# Giuliana Franco Leal

# EXCLUSÃO SOCIAL E RUPTURA DOS LAÇOS SOCIAIS análise crítica do debate contemporâneo



### Exclusão social e ruptura dos laços sociais: análise crítica do debate contemporâneo

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Reitor Alvaro Toubes Prata Vice-Reitor

Carlos Alberto Justo da Silva

#### EDITORA DA UFSC

Diretor Executivo
Sérgio Luiz Rodrigues Medeiros
Conselho Editorial
Maria de Lourdes Alves Borges (Presidente)
Carlos Eduardo Schmidt Capela
Clélia Maria Lima de Mello Campigotto
Ione Ribeiro Valle
João Pedro Assumpção Bastos
Luís Carlos Cancellier de Olivo
Miriam Pillar Grossi
Sérgio Fernandes Torres de Freitas

Editora da UFSC

Campus Universitário – Trindade Caixa Postal 476 88010-970 – Florianópolis-SC Fones: (48) 3721-9408, 3721-9605 e 3721-9686 Fax: (48) 3721-9680 editora@editora.ufsc.br www.editora.ufsc.br

### Giuliana Franco Leal

# Exclusão social e ruptura dos laços sociais: análise crítica do debate contemporâneo



#### © 2011 Giuliana Franco Leal

Direção editorial:

Paulo Roberto da Silva

Editoração:

Carolina Pinheiro

Capa:

Maria Lúcia Iaczinski

Revisão:

Júlio César Ramos

#### Ficha Catalográfica

(Catalogação na fonte elaborada pela DECTI da Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina)

L435e Leal, Giuliana Franco

Exclusão social e ruptura dos laços sociais : análise crítica do debate contemporâneo / Giuliana Franco Leal. – Florianópolis : Ed. da UFSC, 2011.

234 p.: il., grafs., tabs.

Inclui bibliografia

1. Isolamento social. 2. Marginalidade social. I. Título.

CDU: 364.14

ISBN 978-85-328-0563-8



Este livro está sob a licença Creative Commons, que segue o princípio do acesso público à informação. O livro pode ser compartilhado desde que atribuídos os devidos créditos de autoria. Não é permitida nenhuma forma de alteração ou a sua utilização para fins comerciais.

br.creativecommons.org

# | Sumário |

Introdução
Capítulo 1
A exclusão social como fragilização e quebra de laços sociais: a construção do
tema e da noção pela bibliografia francesa contemporânea
1.1 A noção de exclusão social
1.2 Fragilidades e força da noção4
1.3 Exclusão <i>versus</i> integração social: pressupostos teórico-metodológicos 52
1.3.1 De que integração social se fala ao pensar a exclusão social?54
1.3.2 As mudanças do trabalho como fundamento da crise da organização da sociedade68
1.4 Da análise do problema às diretrizes para combatê-lo
Capítulo 2
A construção brasileira do conceito de exclusão social como fragilização e
quebra de laços sociais
2.1 A quebra dos vínculos levada ao extremo90
2.1.1 A desumanização como face da exclusão social9
2.1.2 Apartação: conceito e teses de Cristovam Buarque107
2.2 Da influência francesa à construção brasileira do problema:
diferenças fundamentais120
2.3 Exclusão e vulnerabilidade
2.4 Uma concepção afim: a exclusão social como não cidadania
Capítulo 3
Contraposições e críticas a partir da perspectiva da exclusão social como contradição
3.1 Críticas e reelaborações da noção de exclusão social
3.1.1 Pedro Demo: o foco da exclusão na pobreza política

3.1.1.1 As críticas de Demo à noção de exclusão social	159
3.1.1.2 Reelaboração da noção de exclusão social	164
3.1.2 José de Souza Martins: a exclusão como movimento d dinâmica capitalista	
3.1.2.1 As críticas de Martins à noção de exclusão soc	cial 167
3.1.2.2 A reelaboração da noção de exclusão	171
3.1.3 Outras contribuições para pensar a exclusão	176
3.2 Contribuições do debate da marginalidade para o debate da exclusão social	
Considerações finais	213
Referências	223

Muito se tem falado em exclusão social, nos últimos anos, em diversos contextos da sociedade brasileira. Nas pesquisas das ciências humanas (seja como tema de numerosos livros, de mesas-redondas ou mesmo de congressos na área de ciências sociais), na imprensa, nas definições de missões de organizações não governamentais, em programas de partidos e governos e na definição de empreendimentos humanitários, a presença da noção amplia-se significativamente a partir da década de 1990.

A simples ideia, ainda que indefinida, de pessoas que vivam uma situação ou um processo de exclusão social deixa transparecer a dimensão humana do problema que ela significa. Além de um problema humano, a exclusão social é também um problema social central que suscita questões essenciais para a Sociologia, seja como negação prática de um projeto de sociedades que se representam como tendendo à integração, seja como evidência de um princípio excludente inerente a elas.

Entre as primeiras observações que saltam aos olhos quando se analisa a noção de exclusão social, estão a ausência da sua definição única e a multiplicidade e diversidade de pressupostos, hipóteses e teses que se constroem em torno dela. Isso, porém, não invalida a pretensão de torná-la objeto de estudo; pelo contrário, torna este estudo necessário por várias razões.

Em primeiro lugar, porque os termos não são neutros. Eles carregam sempre uma perspectiva, associada a uma visão de mundo, construída a partir de um ponto determinado, e a um conjunto de outras noções interligadas, de pressupostos, de hipóteses, de teses. Assim, examinar uma noção a fundo significa, ao mesmo tempo, empreender um exame desse conjunto, o que permite a compreensão de certa visão da sociedade, em pelo menos dois aspectos: o que ela é, sua essência e seus problemas; e, ainda, frequentemente, o que o analista (quem a observa, interpreta e fala sobre ela) espera que ela seja. Além disso, sabemos que a forma como se compreende um problema tem implicações sobre os caminhos a serem escolhidos para os tratamentos que lhe são dados, tanto no plano teórico

como na prática. Daí a importância de examinar a fundo a noção de exclusão social e as construções teóricas em torno dela.

Neste texto, examinaremos uma definição da noção de exclusão social e o tratamento dado a ela, conforme as questões expostas em seguida, especialmente nas ciências humanas brasileiras em textos produzidos a partir da década de 1990 – na qual percebemos uma acentuação significativa do uso deste termo – até o primeiro quinquênio *do século XXI*.

Entre os textos examinados ao longo deste livro, estão compreendidos estudos de sociologia, ciência política, psicologia social, educação etc. Todos eles se encontram imbricados e dialogam entre si a tal ponto que seria empobrecedor separá-los por área de estudo, ainda mais para um tema que envolve dimensões de tantos domínios do conhecimento. Enfim, será feito um balanço crítico da bibliografia produzida nesse recorte espacial e temporal, tendo em conta o seu diálogo com a produção bibliográfica que contempla essa temática também em outros países e momentos.

Antes de qualquer coisa, é necessário delimitar a noção de exclusão social com a qual trabalharemos, tendo em vista a diversidade de significados que lhe são atribuídos. Silver (1994), que acompanha a evolução do termo "exclusão social" no cenário internacional e especialmente na Europa (com destaque para a França, tendo em vista que, de acordo com a autora, o "discurso da exclusão social" surgiu nesse país e se difundiu pelo restante do continente), lembra que seus diferentes significados expressam distintos paradigmas. A autora identifica três principais: o paradigma da solidariedade, o da especialização e o do monopólio.

O primeiro está associado ao republicanismo francês e é tributário de sua preocupação central com a integração social. Nele, a exclusão social é compreendida como deficiência de solidariedade, isto é, como quebra do vínculo social entre indivíduo e sociedade, especialmente quanto à orientação cultural e moral.

Já no paradigma da especialização, sustentado pela ideologia liberal, a exclusão refere-se à restrição à liberdade de participar de determinados

Adotando a definição de Thomas Kuhn (em edição brasileira: A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1970, p. 613), paradigma é "uma constelação de crenças, valores, técnicas e outros elementos compartilhados pelos integrantes de uma determinada comunidade".

intercâmbios sociais (por exemplo, no mercado de trabalho ou em certas modalidades de consumo). Trata-se de uma consequência da diferenciação social, da divisão econômica do trabalho e da separação da vida social em distintas esferas, advindas de barreiras que se opõem à livre circulação ou intercâmbio entre as esferas ou da aplicação de regras externas e impróprias a determinada esfera (regras culturais sobre a economia, por exemplo). Nesse caso, a exclusão é uma forma de discriminação.

Por sua vez, no paradigma do monopólio, embasado na ideologia social-democrata, a exclusão é pensada em relação a recursos escassos. Ela está associada à não realização dos direitos de cidadania, originandose da dinâmica de interação das classes sociais em disputas pelos recursos econômicos e pelo poder político. Como consequência da formação de monopólios de grupos sobre determinados benefícios, a exclusão corresponde a uma forma de dominação.

No Brasil, percebemos que os estudos sobre a exclusão social são influenciados sobretudo pelos paradigmas da solidariedade e do monopólio, mas apresentam suas especificidades.

Lançamos um primeiro olhar sobre a bibliografia brasileira que se ocupa do tema desde a década de 1990, levantando e efetuando um balanço do maior número possível de textos que fazem referência ao tema. A partir dessa literatura, mapeamos os usos da noção de exclusão social e refletimos sobre eles, chegando finalmente ao recorte da noção com a qual iremos trabalhar.

#### Definições da exclusão social

Quando buscamos as definições de exclusão social feitas pela bibliografia que utiliza o termo, uma das primeiras constatações com as quais nos deparamos é sua utilização sem nenhuma conceituação.

É o que acontece, por exemplo, nos livros ou artigos de Del Pino (2001), H. Martins (1995), Machado (2000) e Schwartzman (2004), nos quais o termo se encontra no título,² mas não é refletido conceitualmente.

Os títulos são, respectivamente: "Políticas educacionais, desemprego e exclusão social", "Trabalho e exclusão social", "Trabalho e exclusão social: estudo de caso em Praia da Rosa e Sapucaia (favelas do Rio de Janeiro)" e "Pobreza, exclusão social e modernidade".

10 |

Nos textos, porém, existe uma ideia implícita do significado da noção. No caso de Del Pino, o tema é a exclusão do mercado de trabalho. Em Martins, a exclusão é associada ao desemprego e à desproteção a ele relacionada. Em Machado (2000), utiliza-se a palavra exclusão sempre com um complemento: exclusão do mercado de trabalho ou exclusão da escola. Por sua vez, Schwartzman (2004, p.85) escreve que "pobreza" e "exclusão social" são termos usados "quase como sinônimos", o que supõe "a consideração de que qualquer pessoa socialmente integrada está também protegida contra a pobreza e a miséria". Nesse sentido, exclusão parece ser a pobreza associada a uma desintegração do indivíduo da sociedade, o que dá margem a inúmeras interpretações. Mas percebemos que seu foco recai mais sobre a desinserção do mercado de trabalho, na medida em que se refere aos "excluídos", com base em uma leitura de Robert Castel (1995), como as pessoas sem recursos monetários, impedidas de ter ou manter uma relação de assalariamento.

Por que não há nesses textos (usados como exemplos entre tantos outros) uma definição clara de uma noção que eles mesmos destacam? Não é porque ela seja intrinsecamente óbvia. Pelo contrário, são muitas as definições existentes da exclusão social, como veremos a seguir.

Uma primeira hipótese é que seu uso responde a um interesse generalizado que o tema tem despertado. Isso influenciaria a utilização de um termo que está na moda, mesmo que ele não seja necessariamente o mais adequado. Muitos artigos e livros poderiam também empregar o termo como resposta a estímulos dados por congressos que apresentam grupos de trabalho cujo tema se define pela exclusão social e por linhas de pesquisa que a enfatizam, mas o fariam sem uma preocupação teórica com a sua conceitualização como um fenômeno específico. Em vez disso, far-se-iam a partir de temas correlatos ou afins, que poderiam até mesmo ser designados de outra maneira, como a desigualdade, a pobreza ou algum tipo específico de vulnerabilidade social. Se existe uma moda em torno do tema, seus motivos já são uma questão sobre a qual vale a pena pensar.

Outra possibilidade de resposta à questão colocada, que pode ser conjugada à primeira, é que exclusão social compreende uma ideia tão ampla que se presta a vários usos e transmite uma noção geral de falta, de não acessos, de desigualdade etc., que pode ser apropriada e tratada de muitas formas. Paugam (1994) refere-se a isso chamando a exclusão social

de "conceito horizonte", isto é, um conceito impreciso, não necessariamente científico, mas que pode servir de indicador para um conjunto de problemas.

Encontramos vários casos dessa definição vaga e imprecisa da exclusão social. Por exemplo, Pacheco (1998) delimita seu objeto de estudo como "uma reflexão sobre exclusão social das mulheres pobres e sua ocupação", pontuando que se trata, em seu universo de estudo, de

uma exclusão social que abrange uma dimensão ampla de circunstâncias, como: pobreza, discriminação ou desigualdade, formas precárias de inserção no setor terciário, e exclusão das oportunidades para desenvolver outras ocupações, [...] limitando o acesso a oportunidades de aperfeiçoamento ou treinamento para elevar sua qualificação e entrar no mercado de trabalho formal da economia. (PACHECO, 1998, p. 980).

Nesse artigo, a autora recorre à exclusão social como um conceito amplo que incorpora uma série de traços constitutivos de um universo determinado contemplado por sua pesquisa empírica (as mulheres pobres de um município).

Vemos uma abrangência da noção igualmente acentuada no livro de Carone (2004), em que a exclusão não aparece conceituada, mas sua amplitude se revela quando se identificam os "segmentos excluídos" como todos aqueles que se colocam nas posições mais baixas em relações de desigualdade social: mulheres, minorias étnicas, deficientes físicos, populações carentes etc. Mas a ideia de exclusão não é central nesse artigo; apenas entra nele com transversalidade, mas sem aprofundamento, como uma noção pressuposta entre outras, inserida na discussão de um tema afim (a relação entre democracia e desigualdade).

Nesses casos, a construção tão fluida da noção de exclusão social invalidaria seu uso? Um argumento para uma resposta positiva é a falta de unidade entre situações tão distintas como, por exemplo, a de homens pobres e a de mulheres de classe alta que sofrem alguma pressão do machismo no mercado de trabalho. Valeria a pena pensar suas realidades a partir do mesmo conceito ou seria necessário conhecer as especificidades de cada situação para ir às raízes de cada uma delas?

Para uma primeira aproximação, a noção de exclusão social pode cumprir seu papel de "conceito horizonte". Mas, como tal, ela é necessa-

riamente insuficiente para dar conta da complexidade de problemas mais delimitados. Tornam-se então necessários outros conceitos que deem conta das especificidades de cada problema. Ou seja, numa análise sobre problemas que fazem parte de um conjunto temático do qual a exclusão social participa (desigualdade, pobreza, impedimentos à realização da cidadania etc.), a ideia de exclusão social é apenas um apoio superficial, que não se configura como um instrumento analítico que traga algo de verdadeiramente novo para a compreensão da realidade.

Procuramos saber se existe uma noção de exclusão social mais elaborada, que represente uma ferramenta de análise importante ou um conceito-chave para a compreensão de algum problema social delimitado. Nesse caso, teria de haver uma unidade e uma especificidade nesse conceito. São esses traços que passamos a buscar nas definições de exclusão social da literatura especializada, com destaque para aqueles estudos que a utilizaram como categoria central em suas análises e/ou que contêm um esforço de reflexão sobre ela.

Em que pese a diversidade das formas de definir e abordar o problema, existe nelas um traço recorrente: o entendimento da exclusão social como um conjunto de vulnerabilidades e privações no acesso às riquezas materiais e imateriais produzidas socialmente.

A definição de Maricato (1994), em artigo sobre a exclusão social no processo de urbanização no Brasil, desenha um traçado bastante amplo desses não acessos e vulnerabilidades:

A exclusão social compõe um universo do qual a segregação ambiental é apenas uma das expressões. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário; saneamento ineficiente; drenagem inexistente; dificuldade de abastecimento; difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches; maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menores oportunidades de emprego (particularmente no setor formal), menores oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável.

Não há como definir um limite preciso entre o "incluído" e o "excluído". Não se trata de um conceito mensurável, mas de uma

13

situação complexa que envolve a informalidade, a irregularidade, a ilegalidade, a pobreza, a baixa escolaridade, o oficioso, a raça, o sexo, a origem, e principalmente, a falta de voz. (MARICATO, 1994, p. 51).

Esses elementos repetem-se em várias análises, mas sob abordagens distintas, que pudemos dividir, para fins analíticos, em três conjuntos, agrupados segundo grandes traços que se repetem nas definições: a) a ruptura dos laços sociais que integram o indivíduo à sociedade; b) o alijamento dos direitos que compõem a condição de cidadã(o); c) as privações vividas como parte de um processo de contradições inerentes à sociedade em questão. Vejamos, por ora de maneira introdutória, os principais pontos de cada uma dessas abordagens.

#### a) A exclusão social como fragilização e ruptura de laços sociais

Vários autores brasileiros destacam como traço essencial da definição da exclusão social a fragilização e, no caso mais extremo, a quebra dos laços que ligam o indivíduo à sociedade (BRACHO, 2001; ESCOREL, 1999; NASCIMENTO, 1994a, 1994b; OLIVEIRA, 1997; OLIVEIRA; PINTO, 2001; WANDERLEY, 2001).

Entre eles, Escorel (1999, p. 75) é talvez a que se mostra mais clara na definição da exclusão social como "um processo que envolve trajetórias de vulnerabilidade, fragilidade ou precariedade e até ruptura dos vínculos em cinco dimensões da existência humana em sociedade": econômico-ocupacional, sociofamiliar, da cidadania, das representações sociais e da vida humana.

Na dimensão do trabalho, o processo de fragilização dos laços opera por meio de situações de trabalho precário e de desemprego, que no limite tornam cada vez mais pessoas economicamente desnecessárias. Na dimensão sociofamiliar, fragilizam-se as relações familiares, de vizinhança e comunitárias, levando o indivíduo ao isolamento e à solidão. Na esfera da política, acontece a privação do poder de ação e representação. Na esfera das representações e dos relacionamentos com o outro, o processo de exclusão opera pela discriminação e pela estigmatização, até o limite do não reconhecimento da humanidade do outro. Por fim, na dimensão humana, ou mundo da vida, os "excluídos" restringem-se à busca da sobrevivência e acabam expulsos da categorização dentro da humanidade tal como idealizada pela filósofa Hanna Arendt (1999), no livro *A condição humana*.

Essas dimensões estão, na realidade, entrelaçadas, umas agindo sobre as outras e reforçando-se mutuamente. O acúmulo das experiências de fragilização, precarização e rupturas em todas elas conduzem os indivíduos que as sofrem, na prática, a uma condição muito peculiar: a condição de alguém que está "sem lugar no mundo', totalmente desvinculado ou com vínculos tão frágeis e efêmeros que não constituem uma unidade social de pertencimento" (ESCOREL, 1999, p. 18). Essas pessoas estão desvinculadas no sentido material e afetivo e marginalizadas no nível simbólico. Enfim,

a exclusão social se caracteriza não só pela extrema privação material mas, principalmente, porque essa mesma privação material "desqualifica" seu portador, no sentido de que lhe retira a qualidade de cidadão, de brasileiro (nacional), de sujeito e de ser humano, de portador de desejos, vontades e interesses legítimos que o identificam e diferenciam. A exclusão social significa, então, o não encontrar nenhum lugar social, o não pertencimento a nenhum *topos* social, uma existência limitada à sobrevivência singular e diária. (ESCOREL, 1999, p. 81).

Nesse sentido, a exclusão social é, ao mesmo tempo, estado e processo. É estado, como condição limite à qual se chega por meio das sucessivas rupturas, como consequência de uma trajetória marcada por múltiplas vulnerabilidades. Por outro lado, a exclusão social é também esse processo de rupturas sofridas nas diversas dimensões, agindo umas sobre as outras.

Nessa forma de entender o problema, é marcante a influência de um conjunto de cientistas sociais de origem francesa que pensaram a temática da exclusão social com um viés relativamente próximo a partir das décadas de 1980 e 1990, entre os quais se destacam Robert Castel (1995) e Serge Paugam (1994).

# b) A exclusão social como alijamento de direitos ou como não cidadania

Um primeiro traço comum às definições da exclusão social em vários estudos é o alijamento de direitos, seja explicitamente (ADULIS; FISCHER, 1998; ARZABE, 2001), seja pela definição como não cidadania (SOUZA, 1994; SPOSATI, 2003; VÉRAS, 2001; XIMENES, 1999).

Para Adulis e Fischer (1998, p. 22), que estudam a ação das organizações da sociedade civil voltadas para o combate à exclusão social na Amazônia, "poder-se-ia generalizar [o conceito de exclusão social como] exclusão dos direitos humanos e sociais considerados básicos e universais para a maior parte das sociedades contemporâneas".

Segundo Arzabe (2001, p. 30), cuja tese procura identificar o direito à proteção contra a pobreza e a exclusão social no sistema jurídico brasileiro,

o termo [exclusão social] está longe de ser unívoco, mas vem sempre relacionado às concepções de cidadania e de integração social e é empregado para designar a forma de alijamento dos frutos da riqueza numa sociedade e do desenvolvimento econômico, particularmente dos direitos humanos.

#### Em síntese,

sempre que ocorrem cerceamentos socialmente difusos e sistemáticos de direitos humanos que dificultem a indivíduos, grupos ou categorias o exercício de suas liberdades, de seus direitos políticos, de sua participação na comunidade, bem como seu florescimento como pessoa, enquanto a outros indivíduos, grupos ou categorias o exercício desses direitos é possibilitado e mesmo facilitado, estaremos defronte a uma situação de desigualdade do tipo que permite ser denominada exclusão social. (ARZABE, 2001, p. 37).

A concretização dos direitos que fazem parte daquele grupo de requisitos considerados devidos a todos que participam de uma determinada sociedade é justamente o que está em jogo nas concepções de "exclusão social como não cidadania", que Véras (2001) constata serem recorrentes, em seu balanço sobre o debate brasileiro dos anos 1990.

Desenvolvendo a ideia de exclusão social como "sequestro de cidadania", Souza (1994, p. 61) lembra que a privação de direitos pode ser legal (como a restrição do direito ao voto para as mulheres, em certas sociedades) ou não, operando nesse caso por meio de "restrições sensíveis, mediadas ideologicamente, naturalizadas e materializadas nos costumes" como, por exemplo, a restrição a determinadas profissões segundo o sexo.

Insistindo sobre a multiplicidade das dimensões que compõem o conceito, o autor considera que

a exclusão social se refere a qualquer processo que dificulte ou impeça o acesso à riqueza, material e espiritual, produzida pelas sociedades no fluxo da história. Ou seja, qualquer procedimento que se constitua em obstáculo ao pleno exercício da cidadania, mesmo que ela possa significar cidadania burguesa. (SOUZA, 1994, p. 63).

A definição da exclusão social como ausência de cidadania mostra-se operacional para autores que pretendem mapear o fenômeno, como Sposati et al. (2003) fazem em relação à cidade de São Paulo, e Pochmann et al. (2003) fazem em relação ao conjunto do país.

Para Sposati e sua equipe, a exclusão social se define como o não acesso aos "mínimos sociais de cidadania", compreendendo a impossibilidade de realizar direitos civis e sociais, como acesso ao trabalho remunerado, a uma renda que garanta um padrão de vida que não se configure situação de pobreza, a condições de moradia adequadas, a cuidados com a saúde, à escolarização etc.

Na obra de Pochmann et al. (2003), de modo semelhante, a exclusão social é sintetizada como

um fenômeno transdisciplinar que diz respeito tanto ao não acesso aos bens e serviços básicos como à existência de segmentos sociais sobrantes de estratégias restritas de desenvolvimento socioeconômico, passando pela exclusão dos direitos humanos, da seguridade e segurança pública, da terra, do trabalho e da renda suficiente. (POCHMANN et al., 2003, p. 33).

Da mesma forma que no trabalho de Sposati et al. (2003), o conceito de exclusão social vai ser mais bem entendido quando relacionado aos elementos que o compõem: qualidade de vida, longevidade, acesso a direitos civis e sociais.

Em todas essas abordagens, temos a exclusão social como uma espécie de definição invertida da noção moderna de cidadania,<sup>3</sup> numa concepção sobre a qual refletiremos com a atenção merecida em momento posterior.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Por ora, pensamos o conceito moderno de cidadania tal como foi conceituado por Marshall (1967). Desenvolveremos essa ideia no segundo capítulo.

c) Exclusão social como conjunto de privações e vulnerabilidades relacionais, em processos de contradição

Algumas análises da exclusão social, focando as privações e vulnerabilidades de grupos sociais, centram a análise na constituição histórica de um princípio excludente que faz parte das sociedades capitalistas em geral e da sociedade brasileira em particular. A perspectiva de análise privilegia a contradição.

Pastorini (2004), em um estudo crítico dos usos do conceito "questão social", pensado à luz das transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas nos últimos 30 anos, cita a exclusão, junto com a pauperização e a desigualdade social, como uma das principais manifestações da questão social contemporânea. Ela é definida como expressão das contradições e antagonismos presentes nas relações das classes sociais entre si e com o Estado. A ideia de exclusão aparece ao longo do livro em referência à temática da pobreza, da desestabilização de trabalhadores outrora estáveis e da perda dos padrões de proteção social.

Santos (2003), que também não adota uma definição explícita de exclusão no artigo em que a discute em relação com a globalização, trata da exclusão de riquezas, associada à exclusão de qualquer participação política efetiva, advindas sobretudo do desemprego mas também da fragilidade ou ausência da proteção social.

Também Sawaia (2001), na introdução ao livro que organiza sobre o tema no domínio da psicologia social, afirma que a exclusão social é delimitada como um processo composto de privações e insuficiências e que faz parte de uma forma específica de inserção no "circuito reprodutivo das atividades econômicas".

Essa mesma característica é fortemente acentuada por Demo (1998, 2003). Em seus livros, vemos a pertinência da exclusão social como conceito ser negada, mas ao mesmo tempo o termo ser progressivamente incorporado na análise.

A adoção do conceito que se critica pode ser, para os autores que assim procedem, um "mal necessário" para discutir uma temática importante engessada dentro de uma noção que não está à altura dela, ou pode ser uma armadilha, na medida em que acaba por legitimar a noção.

De qualquer forma, esse procedimento, no qual Demo não está sozinho,<sup>4</sup> acaba por renovar o olhar sobre o tema e até mesmo sobre o conceito da exclusão social.

Em livro de 1998, Demo defende que a noção não tem utilidade teórica nem prática, pelos motivos que veremos no terceiro capítulo. Inicialmente, sem utilizá-la diretamente, Demo discute a temática à qual a noção faz referência: a carência material com cerne na "pobreza política". Embora negue a utilidade e o rigor da expressão, Demo a incorpora por vezes ao texto – assim como o conceito "excluído", dela derivado – em momentos em que a intenção não é fazer sua crítica, simplesmente se aproveitando dela para apresentar uma explicação da realidade.

Por fim, em livro de 2003, Demo acaba por incorporar ainda mais frequentemente o termo ao texto, embora sempre o criticando. Nesse momento, a exclusão social é explicitada como o núcleo político da pobreza e também chamada de "pobreza política". Considerando que a ideia de exclusão social da parte majoritária da bibliografia francesa (com grande influência sobre a produção brasileira, ao que tudo indica) privilegia a dimensão da vulnerabilidade crescente de amplas parcelas da população, Demo critica suas teses de que esse tipo de pobreza seja novo e de que essas populações sejam afuncionais, mas ratifica a importância da ênfase

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Veremos em outro momento como Martins (1997, 2002), igualmente, critica o termo mas termina por incorporá-lo ao seu texto.

Em livro posterior, Demo (2003, p. 18) explica que politicidade se refere a uma capacidade de intervenção do sujeito na realidade, para além de seus condicionantes. Trata-se da "habilidade de se constituir capaz de conduzir, até certo ponto, sua história ou de fazer história própria". Enfim, "entende-se por politicidade a habilidade humana de saber pensar e intervir, no sentido de atingir níveis crescentes de autonomia individual e coletiva, que permitem conduzir história própria e mesmo imaginar inovações no processo natural evolucionário" (p. 30). Assim, "o conceito de pobreza política coloca em xeque o entendimento usual de pobreza como simples carência ou vulnerabilidade material. Por mais que esta face seja decisiva, é uma delas e possivelmente não a central. O que faz alguém pobre não é propriamente a carência material, mas sobretudo a injusta distribuição dela" (p. 37). Onde a carência é generalizada ou simplesmente dada, não há propriamente pobreza. É o caso da seca dada pela carência de chuva, por exemplo; mas quando se cria uma indústria em torno da seca, aí sim passamos a falar em pobreza: "a pobreza surge quando bens escassos se tornam bens privilegiados, em sentido material e imaterial" (p. 37). O que está em jogo não é apenas o "ter", mas o "ser", a condição humana, na situação de objeto de manipulação por parte de outros.

no aspecto da vulnerabilidade na definição da pobreza e da exclusão social. Por fim acrescenta, como dimensão central da pobreza, o aspecto político:

a estas duas facetas [renda e vulnerabilidades], é mister acrescentar outras, em particular a política, dentro da hipótese de que o cerne mais duro da pobreza é político. Exclusão social mais drástica não é só não dispor de bens essenciais. É sobretudo não conseguir alçar-se à condição de sujeito capaz de comandar seu destino. Nega-se não só acesso material, mas principalmente a autonomia emancipatória. (DEMO, 2003, p. 36).

Um último elemento é essencial na sua definição: a exclusão é, na verdade, uma inclusão nas margens "do sistema":

Contingentes populacionais cada vez maiores são lançados (expulsos e integrados) na margem do sistema, não porque sejam supérfluos, mas porque precisam ser "descartados". Não se pode ignorar a condição de confronto, a unidade de contrários. Basta lembrar que, se toda a população mundial tivesse acesso ao mesmo nível de bemestar existente nos países centrais, não haveria como sustentar o meio ambiente. A condição de pobreza dos 80% da população mundial não é indicativa de condição supérflua, mas de "marginalização" historicamente produzida. Os excluídos, reprimidos na margem, estão aí incluídos, fazem parte intrínseca da dinâmica contrária. Não há aí dualismo (dicotomia estanque), mas dualidade dialética. (DEMO, 2003, p. 85).

Martins (2002), igualmente, enfatiza, na abordagem da exclusão social (termo que critica, como veremos no terceiro capítulo), a imposição de lugares não participativos, excludentes, como parte de um processo contraditório que perpassa as sociedades contemporâneas. Esse ponto é comum a Sawaia (2001) e Pastorini (2004): todos eles argumentam que a exclusão é uma forma específica de inclusão que necessariamente cabe, na sociedade capitalista, a uma parte da população.

Após o balanço bibliográfico resumido anteriormente, impõe-se a questão: há uma síntese possível para a noção de exclusão social?

A análise dos três itens anteriores nos permite constatar que as definições da exclusão social são extremamente variadas. E sequer esgotamos, na exposição dos itens desenvolvidos, todas as definições possíveis.

Há muitas variações em torno dos temas da privação, da precariedade, da negação de direitos, do estigma etc. O que fizemos foi salientar os traços mais trabalhados pela bibliografia, que agrupamos em três grandes conjuntos. No interior de cada um deles, apesar das várias singularidades de cada texto e das diferenças entre uns e outros, são comuns os principais traços da definição da exclusão social e/ou da perspectiva por meio da qual a noção é abordada.

Assim, pudemos encontrar um ponto de convergência na definição da exclusão social entre as diferentes aproximações. Esse ponto pode ser sintetizado na seguinte formulação: trata-se de impedimentos a níveis aceitáveis de participação na sociedade (no caso, capitalista),<sup>6</sup> pela ausência de trabalho estável, pela impossibilidade de acesso a bens materiais e simbólicos, aos serviços, a estatutos reconhecidos e a poderes de intervenção sobre o próprio destino.

Esse é o núcleo das noções de exclusão social que identificamos como as mais discutidas. Não é por acaso que elas o são. Se isso acontece, é porque os problemas nelas destacados incomodam o suficiente para que se criem conceitos ou noções que procurem dar conta deles. É também porque o uso frequente de definição lança uma luz sobre as perspectivas das ciências humanas que estão mais em evidência no presente momento. São elas as mais propícias a influenciar as intervenções concretas que poderão se fazer sobre o(s) problema(s) que ora se define(m) como exclusão social.

A definição apresentada é bastante genérica. Poderia se aplicar aos pobres e desprotegidos de diferentes épocas e lugares; por exemplo, ao pauperismo do século XIX. É no interior de cada subdefinição, em especial daquela que faz referência aos laços sociais, que se vão encontrar as especificidades da exclusão contemporânea.

A ideia de "níveis satisfatórios", explícita ou implícita nas várias definições, é extremamente subjetiva. Ela pode ser definida, como se pretende na maioria das abordagens, pelos níveis aceitos como "satisfatórios" ou como "normais" pela sociedade em questão. Mas, mesmo dentro de cada sociedade, não há uma visão única sobre o que é normal, aceitável ou preferível. Assim, a definição desses patamares varia segundo o ponto de vista adotado pelo autor que trabalha o tema. Essa subjetividade pode ser lida como uma fragilidade dos estudos adotam essa delimitação do conceito da exclusão social. Mas faz parte das ciências sociais essa subjetividade, que nos obriga a discutir a fundo as perspectivas nas quais se constroem as definições para avaliar as limitações que lhe são dadas pelo ponto de vista a partir do qual se trata o problema.

Se nos perguntássemos quem são, concretamente, os "excluídos" de hoje, com base nas diferentes definições que têm em comum os pontos destacados, chegaríamos, a partir da maioria delas, a uma resposta comum: no estágio final, são os pobres sem emprego nem qualquer forma de proteção social (seja garantida pelo Estado, seja dispensada por meio de redes de sociabilidade próxima). A ausência de participação política, o isolamento, o não pertencimento e outros elementos que fazem parte de seu universo são características derivadas dessas primeiras.

Mas se chegamos aos mesmos "excluídos" pelas definições diferentes, isso significa que as diferenças são apenas superficiais ou, mais ainda, apenas retóricas? De maneira alguma. Pudemos constatar, entre aquelas que identificamos como diferentes abordagens, algumas diferenças essenciais.

Para apenas uma delas, a noção se refere a um fenômeno necessariamente novo. Somente quando se fala de rupturas, a referência é a algo (a uma relação, a um estatuto, a um contexto qualquer) que existia e deixou de existir. Trata-se de uma mudança.

A ideia de superfluidade das pessoas como elemento da exclusão (em alguns casos, desembocando também na ideia da desumanização do excluído pelos outros) é outro ponto de cisão claro entre os textos agrupados no item (a) e a maior parte dos pertencentes ao item (c). De fato, a abordagem dos laços sociais tem como ponto central a ausência de uma "função social" essencial dos "excluídos" nas sociedades em questão, associada à ausência de relações de trabalho estáveis ou, num caso extremo, à impossibilidade de encontrar trabalho remunerado; ou seja, enfatiza-se que as pessoas que vivem o processo de exclusão são desnecessárias para os mecanismos centrais da reprodução do capitalismo e, portanto, para as dinâmicas sociais mais valorizadas pela sociedade. Daí a perda de um papel social considerado relevante por si mesmo e pelos demais.

Outra diferença essencial entre alguns desses estudos é tomar como parte da análise e como pressuposto da definição a estrutura de classes (a maior parte das análises do item "c") ou negá-la e incorporar sua negação na ideia que se desenha da exclusão (de um modo geral, os estudos do item "a"). Ligada a essa questão das classes, mas não apenas a ela, está a diferença entre ver ou não como elemento da exclusão a inexistência de qualquer forma de pertencimento social.

Essas diferenças de abordagem fazem parte, sobretudo, da perspectiva pela qual se olham os mesmos problemas e por meio da qual se circunscreve um determinado objeto de pesquisa, priorizando-se algumas questões em detrimento de outras. Cada definição carrega, sem dúvida, o peso da perspectiva da qual participa porque sua formação comporta certos pressupostos.

Assim, o que está em jogo na escolha de uma definição são também as perspectivas teórico-metodológicas. Desse modo, discutir adequadamente as definições da exclusão social supõe e implica, a um só tempo, perceber quais são as perspectivas das quais fazem parte. Essas perspectivas estão em disputa por legitimidade. Ganhar esse embate pode significar, na medida em que teoria e ação se tocam e se entrelaçam, impor determinados caminhos sobre outros. Daí a importância de compreender essas perspectivas e suas implicações.

Cada abordagem identificada comporta uma considerável vastidão e profundidade. Para que se possa trabalhar com o rigor necessário, esta pesquisa centra-se sobre uma delas: *a perspectiva da exclusão social como fragilização e quebra de laços sociais*. Ela permite, de modo privilegiado, a discussão das novidades da exclusão social tal como definida acima, bem como a reflexão sobre transformações da sociedade em seu conjunto.

Tendo clara a delimitação da noção com a qual trabalharemos, responderemos às *questões* que colocamos sobre o tema:

- 1. Essa noção é pertinente para caracterizar o(s) fenômeno(s) aos(s) qual(is) se refere?
- 2. Qual a relação entre a emergência do termo e o contexto social em que se dá?

Quanto a isto, três aspectos devem ser examinados:

- a) relação entre a construção da noção e as transformações sociais em curso;
- b) relação entre a sua construção e a sua utilização no Brasil e na França, onde se originou;
- c) relação com outras definições contemporâneas da exclusão social e com temas afins, como pobreza e marginalidade.
- 3. Que implicações tem o tratamento dado ao problema sobre a elaboração de diretrizes de combate a ele? Ou seja, como os

23

diagnósticos e análises do problema conferem limitações e delimitam as potencialidades das possibilidades de soluções a serem pensadas a partir deles?

A preocupação central aqui presente é com a construção e utilização dessa perspectiva da exclusão social *no Brasil*. Mas percebemos que o debate brasileiro do tema é fortemente influenciado por teorias francesas contemporâneas. Essas influências, por um lado, participam da moldagem do problema no Brasil para os autores que se apropriam de tais referências na construção de seu objeto e de seus suportes teórico-metodológicos. Por outro lado, essas referências estão presentes também em outra parte de pesquisadores brasileiros que, ao rejeitar seus pressupostos e métodos de análise e sugerir uma outra abordagem para o tema, fazem referência à mesma bibliografia. Por isso, ela merece um olhar cuidadoso, que lhe é dispensado no primeiro capítulo.

Ele inicia com um exame da construção do tema e da noção de exclusão social na França, com referência a outros conceitos que participam da constituição dessa problemática, como desfiliação, de Robert Castel, desqualificação, de Serge Paugam e desinserção, de Vincent de Gaulejac e Isabelle Taboada-Léonetti. É dada uma atenção especial aos autores que mais influenciaram o debate da exclusão na França e no Brasil. As fragilidades e os pontos fortes da noção de exclusão social construída sob a perspectiva dos vínculos sociais são discutidos, nesse momento, principalmente pela análise da lógica interna a esses estudos. A exclusão social é pensada dentro da perspectiva da integração social, na medida em que essa ideia é central para os pesquisadores da exclusão na França da década de 1990 para cá. São abordados os significados de integração e desintegração, e suas consequências para o estudo da exclusão social. Temos por premissa que a construção do conceito está intrinsecamente associada à perspectiva teórico-metodológica sob a qual se constrói; isto é, ela é influenciada e influencia as correntes teórico-metodológicas das quais faz parte e, assim, o conjunto de preocupações do qual participa. Por esse motivo, dedicamos o capítulo não apenas ao conceito de exclusão social, mas também à perspectiva teórico-metodológica na qual ela se desenvolve. O primeiro capítulo encerra com o exame da relação entre a análise do

problema da exclusão na França e as diretrizes possíveis a partir dessa perspectiva para combater o problema.

O segundo capítulo é dedicado aos estudos da exclusão social como fragilização e quebra de laços sociais no Brasil, desde a década de 1990, enfocando a construção do conceito de exclusão social e das teses a ele relacionadas. Na bibliografia brasileira, evidencia-se, além das quebras de laços estudadas anteriormente, a dimensão do corte do vínculo entre os indivíduos (e destes com a sociedade) dado pelo reconhecimento da humanidade em cada um (como em Sarah Escorel, Elimar Nascimento e Cristovam Buarque). São analisados de modo relacionado, também para o Brasil, o diagnóstico do problema da exclusão e as diretrizes elaboradas para o seu combate. Reflete-se ainda sobre as relações entre o tratamento dado à exclusão no Brasil e na França e sobre a pertinência do uso da perspectiva francesa para pensar o caso brasileiro, a partir das diferenças de ambas as sociedades. Por fim, concede-se atenção à noção de vulnerabilidade, na medida em que ela se relaciona complementarmente com a noção de exclusão, bem como à abordagem da exclusão social como não cidadania, quanto à sua afinidade com a perspectiva dos laços sociais.

No terceiro capítulo, a mesma perspectiva é analisada a partir de outro olhar, com base em um balanço crítico de autores que lhe fazem a crítica ao mesmo tempo em que constroem uma definição da exclusão social como forma de inserção subordinada e contraditória na sociedade capitalista, com destaque para Pedro Demo e José de Souza Martins. Examinam-se, por fim, algumas teorias da marginalidade na América Latina das décadas de 1960 e 1970, na medida em que ajudam a refletir sobre a noção contemporânea de exclusão social.

Com tudo isso, pode-se, por fim, apresentar as conclusões sobre a pertinência da noção de exclusão social enfocada, em termos dos alcances e limites de sua utilização para a compreensão da realidade brasileira, e sobre as potenciais imbricações entre teoria e prática, ou seja, mostrar como o contexto social influencia a construção da noção trabalhada de exclusão social e da perspectiva a ela associada e vice-versa.

24 |

### A exclusão social como fragilização e quebra de laços sociais: a construção do tema e da noção pela bibliografia francesa contemporânea

A abordagem da exclusão social como quebra de laços sociais engloba a ruptura de vários tipos de vínculos, em geral de modo combinado. Os laços mais citados são aqueles tecidos pelo trabalho, pelo consumo e pelas relações de sociabilidade primária. Em comum nas várias pesquisas está a questão da ausência de um lugar social reconhecido e valorizado vivida pelos "excluídos", que pode equivaler a uma espécie de morte social.

Neste capítulo, faremos a análise dessa perspectiva a partir da construção francesa, pioneira neste modo de tratamento do problema, com atenção à formação da noção e à perspectiva teórico-metodológica que a envolve. Iniciaremos, concomitantemente, uma análise das fragilidades e dos pontos de força do conceito assim construído. Depois disso, pensaremos a relação entre a perspectiva abordada e as diretrizes que inspira para o combate ao problema social da exclusão.

A bibliografia francesa à qual nos referimos merece uma atenção especial porque, tendo sido a primeira a elaborar a noção nesses termos da quebra dos laços, influenciou uma série de autores brasileiros que pensam a exclusão social em termos de fragilização e ruptura de laços sociais. Essa literatura merece um olhar cuidadoso também por ter servido como referência para os que se opõem a essa definição, tendo estes se sentido obrigados a discutir com tal bibliografia para criar outra definição, na medida em que aquela se tornou forte demais para ser simplesmente ignorada.

Na França, o termo exclusão social tem sido muito usado, tanto pelas ciências sociais como no debate político (FRÉTIGNÉ, 1999). O termo já

aparecia na década de 1960, no livro de J. Klanfler (1965), remetendo à ideia da sobrevivência de uma população à margem do progresso econômico e da partilha dos benefícios da sociedade industrial.

Mas o marco inicial da expressão "exclusão social" é comumente atribuído a René Lenoir, pelo livro *Os excluídos: um francês sobre dez*, de 1974. Entretanto, nesse livro, o termo exclusão social não era central e aparecia poucas vezes ao longo do texto. Aliás, ele nem foi escolhido pelo autor para o título do livro, mas pelo editor, em meio a uma lista de títulos possíveis bem diferentes. Essa obra trazia, porém, uma novidade importante: não se referia mais a um fenômeno residual e pouco influente sobre o conjunto da sociedade, como nos usos anteriores, mas a um problema que se propagava num ritmo rápido, atingindo cada vez mais pessoas. Exclusão, nesse livro, era sinônimo de inadaptação social, que atingia os doentes mentais, toxicômanos, alcoólatras e outros grupos vulneráveis como os migrantes muçulmanos, cuja integração era precária (PAUGAM, 1996). Essa obra centra o foco do problema, portanto, sobre os indivíduos e não sobre a sociedade.

O tratamento da questão começa a mudar na década de 1970, junto com o avanço do desemprego nos países centrais. Ganha destaque a noção de uma "nova pobreza", que atinge setores anteriormente adaptados, mas que se tornam vítimas de uma conjuntura recessiva. Mas é apenas no auge do desemprego, na década de 1990,7 que a noção de exclusão social torna-se forte e difundida na França, ganhando a grande imprensa, os debates eleitorais para a Presidência da República e, sobretudo, as pesquisas acadêmicas (FRÉTIGNÉ, 1999; PAUGAM, 1996).

As transformações da realidade também inspiram a reproblematização de diversas categorias correntemente usadas para pensar a modernidade (sociedade moderna, sociedade industrial, sociedade do trabalho, sociedade de classes, para ficarmos apenas nas mais gerais). As discussões sobre a exclusão, no plano teórico, recebem influências desse debate mais geral e nele se refletem.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Na década de 1970, com a automação crescente da produção e uma conjuntura econômica internacional recessiva, diminuem os postos de trabalho, e o desemprego de longa duração começa a ser uma realidade na Europa, inclusive na França, que conhecera, nas três décadas anteriores, uma realidade próxima ao pleno emprego. Na década de 1980, o avanço da reestruturação produtiva agrava as taxas de desemprego e ele chega ao seu auge na década de 1990.

Vejamos as principais abordagens da exclusão social que surgem nesse período.

#### I.I A NOÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL

As abordagens são heterogêneas e não existe uma definição única da noção. Falar em "bibliografia francesa sobre a exclusão social" comporta o risco de tomar como um único bloco uma série de estudos distintos e portadores de ideias por vezes discordantes entre si. As diferenças dos fenômenos que se abrigam sob a noção de exclusão social são facilmente percebidas, e vários autores criticam o termo pela sua polissemia (PAUGAM, 1996; THOMAS, 1997), inflação e heterogeneidade dos usos (CASTEL, 2000b).

No entanto, percebemos um viés mais frequente, embora não único, na utilização da noção pela bibliografia francesa, que confere à parte dessa literatura um caráter de conjunto, ainda que persistam diferenças e divergências entre as obras. Mesmo que tais diferenças não devam ser ignoradas, é importante notar que esses estudos partilham de um ponto comum que lhes confere unidade: a questão da fragilidade e da ruptura do laço social (*lien*).

Uma quantidade significativa de autores, alguns deles de peso na comunidade internacional das ciências sociais, compartilha desse ponto de clivagem da questão social (AUTÈS, 2000; BALLET, 2001; CASTEL, 1995; CLAVEL, 1998; DUBET, 1996; GAULEJAC E TABOADA LÉONETTI, 1994; GAZIER, 1996; PAUGAM, 1994; ROSANVALLON, 1998; STIKER, 1996; XIBERRAS, 1994). Iremos nos concentrar sobre esse viés porque é ele o que mais tem influenciado o debate brasileiro sobre o tema.8

Inevitavelmente, a escolha de um viés deixa outros igualmente importantes de lado. Mas esse é o ônus do necessário recorte do objeto de pesquisa. Entre os autores de contribuição relevante para a sociologia que trata da pobreza, da estigmatização e da precarização, mas que não terão um exame aprofundado em nossa pesquisa, em função de seu recorte, está Pierre Bourdieu. No livro *Miséria do mundo* (1997, p. 5), editado pela primeira vez em 1993, Bourdieu e a equipe que coordenava procuraram compreender "as condições de produção da miséria social" e "as causas e as razões" pelas quais as pessoas "têm que ser como são". O tema central é a "pequena miséria" do sofrimento cotidiano. A partir de depoimentos de vários homens e mulheres sobre suas vidas e dificuldades, pontos de vista diferentes são

De acordo com Frétigné (1999), que se debruçou sobre os estudos da temática da exclusão social na França e chegou a falar em uma "sociologia da exclusão social", o "campo da exclusão" tem três abordagens dominantes na sociologia francesa: a de Castel (1995, 1998a, 1998b, 2000a, 2000b), a de Paugam (1994, 1996) e a de Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994).

A influência de Castel na bibliografia brasileira é evidente quando se leem as referências e as citações desta. Paugam também se faz presente, em menor escala. Gaulejac e Taboada-Léonetti (cujo principal livro, *La lutte des places*, não foi traduzido para o português) não têm uma influência diretamente significativa sobre os pesquisadores brasileiros, mas merecem atenção neste trabalho porque constituem uma referência marcante para a bibliografia francesa, que foi pioneira na definição da exclusão social em termos de quebra e vulnerabilização de laços.

Curiosamente, nesses três autores, o conceito central não é a exclusão social, ou melhor, os conceitos centrais não ganham esse nome. Pelo contrário, os dois primeiros autores chegam mesmo a levantar objeções à utilidade e à objetividade desse termo, as quais discutiremos mais adiante. Contudo, os conceitos de base com os quais cada um deles trabalha – desfiliação, desqualificação e desinserção, respectivamente – contêm os elementos-chave para a definição de exclusão social que será predominante

28 |

conhecidos e confrontados, a fim de trazer à luz, por efeito de justaposição, o que resulta do confronto de visões de mundo diferentes e, por vezes, antagônicas. Os autores procuram, porém, ir além das manifestações aparentes e esclarecer os "verdadeiros determinantes econômicos e sociais dos inumeráveis atentados contra a liberdade das pessoas, contra sua legítima aspiração à felicidade e à autorrealização" (p. 735). Pressupõe-se e confirma-se que os princípios da realidade vivida não estão no campo, mas em outros lugares: na formação de imagens desqualificantes de certos espaços, alimentadas por experiências emocionais suscitadas por espécies de propagandas veiculadas por boatos políticos e pela imprensa; pela constituição dos espaços pelos conflitos que levam a uma determinada distribuição das posições sociais segundo a hierarquia socialmente construída; pela retirada do Estado de tarefas relativas à justiça social; pela experiência pessoal repetida do fracasso, com raízes numa economia que relega uma parcela crescente da população a posições de inferioridade e participação intermitente. Assim, sem usar a palavra "exclusão", Bourdieu e sua equipe escrevem sobre a ausência de formas eficazes de proteção social e sobre os "subproletários", de cuja vida fazem parte as experiências do fracasso, da insegurança quanto ao futuro e do estigma. No entanto, não definem o problema em termos de laços sociais, na medida em que não valorizam, na análise, nem o isolamento das pessoas nem qualquer tipo de ausência de papel social por parte delas.

na bibliografia francesa recente, incorporada por parte da produção das ciências sociais brasileiras sobre o tema.

A desinserção social é vista por Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994) como uma parte, vivida pelo indivíduo, de um processo mais geral de exclusão social. Este se conforma, desde o fim da década de 1970, pela incapacidade crescente de o trabalho atuar como meio de inserção estável de todos os indivíduos na sociedade, pela distensão dos laços familiares, pela efemerização dos pertencimentos comunitários e pela perda de boa parte da capacidade dos "corpos intermediários" (escolas, igrejas, sindicatos etc.) de produzir valores universalistas que pudessem transcender os interesses particulares e formar sentimentos de solidariedade coletiva. Em vez desses sentimentos, continua a predominar a avaliação social dos indivíduos em função daquilo que se considera ser sua utilidade social, medida pela renda que cada pessoa recebe em troca de seu trabalho, pela quantidade de bens que pode adquirir e pelo poder que exerce sobre os outros. As pessoas que não se encaixam nessa norma têm seu valor reduzido pela sociedade. O problema do atual contexto é que ele coloca cada vez mais dificuldades aos indivíduos para chegar mesmo aos patamares mínimos dessa norma.

A desinserção social, tal como definida por Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994), é a manifestação desse fenômeno, visto pelo ângulo das vidas individuais: é o processo que compreende os movimentos de descensão de classe de certos indivíduos e as rupturas dos laços que os conectam à sociedade. Essas rupturas iniciam-se geralmente em relação ao mundo do trabalho, aliando-se à distensão dos laços comunitários e das redes familiares. Assim, vai se enfraquecendo a integração das pessoas no tecido social.

A experiência de fragilização e/ou ruptura dos laços sociais vivida pelos indivíduos é cunhada de outra maneira por Paugam. Em seu livro mais famoso, *La desqualification sociale* (1994), ele se refere a essa experiência por meio do conceito de desqualificação social. Trata-se de um processo que se inicia pela fragilidade dada por uma ruptura inicial, passa por quebras de novos laços sociais e termina pela ausência de utilidade social e sentido atribuído pelo próprio indivíduo para a vida. O conceito foi construído a partir de uma enquete com 70 pessoas na cidade francesa de Saint-Brieuc, fortemente marcada pelo desemprego de longa duração.

Constatou-se a recorrência de uma espiral de decadência que atravessa diversas etapas. Na fase chamada de fragilidade, o indivíduo sofre

| 29

uma experiência de descensão de classe, iniciada na maioria dos casos por uma vulnerabilização ou ruptura no mundo do trabalho (desemprego e dificuldades de inserção profissional) e outras rupturas práticas associadas a ela, como a perda do local de moradia. Esse afastamento do trabalho significa, além das perdas materiais, uma desorganização do tempo e do espaço vividos, a perda do estatuto de trabalhador, o afastamento da sociabilidade existente no trabalho. O medo em relação ao futuro e o sentimento de culpa pela situação muitas vezes participam dessa experiência e os resultados são, repetidamente, uma crise de identidade e uma fuga daquilo que, no senso comum, chamamos de vida social. Ou seja, o fracasso profissional reflete-se num refluxo para a esfera doméstica. Mesmo esta é em muitos casos negativamente afetada pela situação de fragilidade. É fato comprovado, segundo Paugam (1994), que quanto mais se degradam as condições de trabalho, mais é difícil para os solteiros (principalmente para os homens) formar um casal e mais aumentam as chances de separação e divórcio para os casados.

A pessoa encontra-se, então, submetida a uma série de rupturas de laços sociais. Ela coleciona um acúmulo de fracassos, que podem ser lidos como vulnerabilidades associadas: distanciamento do mercado de trabalho, problemas de saúde,<sup>9</sup> ausência de moradia, perda de contato com a família e com os amigos... Nessa situação, muitas pessoas nutrem um sentimento de inutilidade para a sociedade e não encontram mais sentido para a vida. Em muitos casos, caem no alcoolismo e na dependência química.

Nesse quadro delineado por Paugam a partir de uma síntese do resultado de suas enquetes, a ideia que mais se destaca é a da ruptura de laços previamente existentes. Nesse livro, ele a analisa a partir do ponto de vista da experiência vivida pelos indivíduos. Na introdução do livro que organiza sobre o estado dos saberes a respeito da exclusão social, em 1996, Paugam comenta que a noção de exclusão social, tão fluida e genérica, tem como ponto central e recorrente a crise do laço social, ou seja, o relaxamento dos laços que conectam os indivíduos às várias esferas da vida coletiva, entre os quais cita o trabalho, a família, o bairro e a escola.

30 |

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Também os problemas de saúde se mostram mais frequentes entre os desempregados, além de serem causas da permanência na situação de desemprego, como mostrou a enquete de Paugam.

Também no livro mais comentado de Robert Castel, *As metamorfoses da questão social* (1995, p. 23), o tema central é a fragilidade do vínculo social, a incerteza dos estatutos e a ausência de um "lugar social" para uma parte das pessoas, isto é, "a presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado".

Castel fala em "zonas" que vão da integração à desfiliação, constituídas em referência a dois eixos: a relação com o mercado de trabalho e com a(s) rede(s) de sociabilidade primária. A primeira zona é caracterizada pelo trabalho estável e pela inserção relacional sólida. No meio, encontra-se uma zona intermediária de vulnerabilidade social, que combina precariedade do trabalho e fragilidade dos suportes de proximidade. Como zona extrema no lado negativo do processo, está a desfiliação, marcada pela ausência de participação em qualquer atividade produtiva e a fragilidade dos suportes de proximidade. Nessa situação, as pessoas são consideradas, numa sociedade marcada pelos valores utilitaristas do mundo industrial, como "inúteis para o mundo". Desqualificando-as também no mundo cívico e político, essa "inutilidade" as torna "não forças sociais", no sentido de que elas não têm poder de influência sobre os rumos da sociedade. Enfim, elas não têm existência social, ou seja, não encontram um lugar reconhecido na sociedade.

Em comum entre os três autores está a quebra de laços sociais como processo vivido pelos indivíduos na sociedade contemporânea até o ponto da perda do reconhecimento de seu lugar na sociedade, seja por si mesmos, seja pelos outros.

Essa característica é o ponto que se repete em uma série de estudos das ciências humanas francesas a partir da década de 1990, o que nos autoriza a falar em uma relativa unidade de certa tendência da bibliografia francesa contemporânea sobre a temática da exclusão social.

Quem tem seus laços rompidos manifesta a incapacidade de participar das trocas materiais e simbólicas generalizadas – o que compõe a definição de exclusão social de Xiberras (1994). Em seu livro *Les théories de l'exclusion: pour um construction de l'imaginaire de la déviance*, editado pela primeira vez em 1993, Xiberras parte de uma definição da exclusão social como quebra de vínculos sociais e retorna a essa mesma definição com novos elementos, pela análise de várias teorias clássicas e contemporâneas que tocam no tema.

Inicialmente, Xiberras considera que a primeira forma de exclusão é a ruptura do laço econômico, pelo desemprego (incapacidade de participar do mercado de produção) e pela pobreza (incapacidade de participar do mercado de consumo). Outras formas de exclusão se dão quando o indivíduo não está habilitado a participar do modelo normativo, do que é considerado "bom", "bonito", "conveniente", ou seja, do que é norma numa sociedade.<sup>10</sup> Todas as características que afastam o indivíduo do padrão social são consideradas *handicaps* que representam "vetores de exclusão social". Isso não quer dizer que um único *handicap*, isolado, leve diretamente à exclusão, mas o fracasso em uma esfera social multiplica as chances de fracassar em outras e, assim, caminhar rumo a ela.

As várias formas de exclusão representam sempre a ruptura de um laço social: no caso de desemprego e de pobreza, a ruptura do laço econômico; no caso de exclusões de instituições normativas, ruptura dos laços institucionais. Significam também ruptura do laço simbólico, ou seja, do laço de adesão que liga os atores sociais aos valores da sociedade à qual pertencem. Esse rompimento precede a ruptura do sentido, da significação coletiva. São exemplos disso fenômenos como o terrorismo, o fundamentalismo e o racismo.

A partir dessa definição geral, Xiberras (1994) passa a examinar as escolas e os autores que de alguma forma estudaram esse fenômeno ou fenômenos correlatos, dividindo-os em três grandes grupos: teorias da sociologia clássica (Durkheim, Simmel e Weber, preocupados com a coerência global da coesão social); teorias da sociologia do desvio (escola de Chicago e interacionismo simbólico, estudando os fatores de desagregação); teorias da sociologia contemporânea (agrupando os autores que defendem que a exclusão social só pode ser explicada com uma mudança de paradigma). Na verdade, nem todas essas teorias tinham o tema da exclusão como questão central, mas todas se referiram a ela ao falar sobre as formas de integração e solidariedade presentes na sociedade. Faremos apenas um breve apanhado de sua temática para acompanhar o raciocínio de Xiberras, cuja síntese é o nosso objeto de interesse neste momento.

32 |

Por exemplo, na escolarização, o fracasso escolar das crianças que só conseguem fazer parte das "classes especiais"; na família, o estar fora da idade média para o casamento, idade média para o primeiro filho, número médio de filhos etc.; em nível de personalidade, um padrão de saúde mental; em termos de identidade nacional, o ser imigrante.

A coesão social aparecia como objeto de suma importância para aqueles que Xiberras considera os "pais da Sociologia": Émile Durkheim, <sup>11</sup> George Simmel<sup>12</sup> e Max Weber. <sup>13</sup> O primeiro enfatiza as formas de solidariedade pela divisão do trabalho e pela similitude de ideias, valores e atitudes, como desenvolveremos mais adiante. Por sua vez, Simmel decompõe o laço social em seus aspectos microrrelacionais, isto é, nas relações face a face; concentrase, especificamente, na condição do estranho (categoria usada para pensar sobretudo a figura do estrangeiro imigrante, como o desconhecido marcado pela condição de transitoriedade e ambivalência). Já Weber interessa-se prioritariamente pelo laço político que liga os agentes às autoridades às quais estão submetidos. Das obras dos três sociólogos clássicos, Xiberras destaca como ponto principal uma "hipótese comum e fundadora", de que a coesão dos agregados humanos depende de duas grandes variáveis: a coesão das relações dos indivíduos entre si, de tipo econômico ou político (laço social), e a coesão das representações coletivas (laço moral).

Outro grupo de teorias que dizem respeito ao tema é classificado por Xiberras como "Sociologia do desvio". A Escola de Chicago, 14 dos Estados Unidos da década de 1930, faz parte dessa corrente pela sua abordagem do problema da densidade moral nas grandes metrópoles industriais, com ênfase nos mecanismos que conduzem à desagregação do tecido social e provocam a desagregação moral e material do gueto. O interacionismo simbólico, representado por Solomon H. Beker<sup>15</sup> e Erving Goffman, 16 contribui para pensar o desvio, isto é, as formas de comportamento que transgridem as normas aceitas ou definidas para um grupo ou uma instituição numa dada sociedade. Para os interacionistas, o desvio não é inerente aos indivíduos, mas construído ao longo das interações, envolvendo

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> De la division du travail. Paris: PUF, 1978. Le suicide. Paris: PUF, 1976. Les formes elementaires de la vie religieuse. Paris: PUF, 1979. Le socialisme. Paris: PUF, 1928. Leçons de Sociologie. Paris: PUF, 1950.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> "Digressions sur l'étranger", 1908; "Métropoles et mentalités", 1903. In: *École de Chicago*. Y. Grafemeyer e I. Joseph. École de Chicago. Paris: Auber Montagne, 1984.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> L'étique protestant et l'esprit du capitalisme. Paris: Plon, 1974.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Grafmeyer e Joseph, op. cit., 1984.

Outsiders. Paris: A. M. Metaillé, 1985.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Stigmate. Paris: Minuit, 1875.

a formação de representações coletivas gradualmente positivas ou negativas a partir de um padrão construído coletivamente. Num terceiro grupo, Xiberras examina autores franceses da metade do século XX, entre os quais se destaca Foucault,<sup>17</sup> pelo seu interesse pelas formas de transgressão à lei, e Merton,<sup>18</sup> pelo seu conceito de anomia como tensão entre os objetivos propostos pela sociedade e os meios socialmente ilegítimos para alcançálos (exemplificado no caso dos jovens que usam de meios criminosos para alcançar o padrão de consumo socialmente incentivado).

Do conjunto de autores agrupados sob o título de "Sociologia do desvio", é importante, para pensar a exclusão, a hipótese de que quando a densidade social aumenta, a força das representações e valores comuns tende a decrescer, de modo que tendem a aparecer as patologias modernas tais como os vícios e a criminalidade. Além disso, para o conjunto desses autores, o fenômeno do desvio, da anomia ou da marginalidade não provoca somente a desagregação moral ou social, mas conduz também à recomposição do tecido social sob diferentes formas observadas, com aumento da solidariedade por afinidade interna aos grupos excluídos, sejam eles guetos urbanos formados por populações pobres, grupos formados em torno de determinados gostos ou vícios ou uma comunidade étnica num país estrangeiro. A exclusão de que se fala aqui é sobretudo simbólica. Trata-se especialmente de representações coletivas negativas sobre os sujeitos em questão.

O último grupo abordado por Xiberras reúne autores contemporâneos que têm como preocupação central a ordem social do meio para o final do século XX. A obra da antropóloga britância Mary Douglas¹9 é analisada na medida em que se pergunta sobre como se forma um valor social. Nela, a exclusão aparece como o produto da impossibilidade de uma coesão social plena, num mundo em que os valores se fragmentam. Uma segunda corrente dentro desse grupo é formada por autores que Xiberras chama de "téoricos da pós-modernidade". Eles mostram nesse período histórico a dispersão de valores, o fracionamento das representações coletivas e um grande sincretismo. Entre eles, estão Michel Maffesoli,²0

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Surveiller et punir. Paris: Gallimard, 1975.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Social structure and anomie. *American Sociological Review*, v. 2, n. 5, p. 672-682, 1938.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Ainsi pensent les institutions. Paris: Usher, 1989.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Les temps des tribus. Paris: Mhéridiens Anthropos, 1982.

que aborda a atomização do laço social a qual permite a coexistência de diferentes formas de agregação social efêmeras; Gilbert Duran,<sup>21</sup> que indica a coexistência de valores e representações coletivas esparsas, plurais ou contraditórias; por fim, Alain Touraine,<sup>22</sup> que afirma ser a exclusão uma categoria típica da pós-modernidade.

Esse conjunto de autores entra no balanço crítico de Xiberras para que ela produza sua própria síntese do conceito de exclusão social. Por ora, basta mencionar as temáticas desses pesquisadores na medida em que contribuem para entender o pensamento da autora. As obras de alguns deles serão mais bem analisados ao longo deste livro segundo o recorte do objeto mencionado desde a introdução (como afirmado inicialmente, aqueles que têm como núcleo os impedimentos em níveis aceitáveis de participação na sociedade, pela impossibilidade de acesso aos bens materiais e simbólicos, aos serviços, a estatutos minimamente valorizados e, a partir do reconhecimento de sua utilidade social, a poderes de intervenção sobre o próprio destino, com ênfase para a quebra de laços sociais).<sup>23</sup>

A síntese dessa vasta obra conduz Xiberras a uma formulação própria do conceito de exclusão social.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Les structures anthropologiques de l'imaginaire. Paris: Bordas, 1969.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> La societé post-industrielle. Paris: Denoël, 1969.

Autores como Beker e Goffman, por exemplo, podem ser compreendidos como estudiosos que tratam da exclusão, pois abordam a ruptura de um determinado tipo de laço, dado pelo reconhecimento generalizado de indivíduos ou grupos. Outros autores, como Alfred Schultz (The stranger: an essay in social psychology. In: Collected Papers II: Studies in social theory. Martinus Nijhoff, 1976); Norbert Elias (Os estabelecidos e os outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000); e Zygmunt Bauman (Modernidade e holocausto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998; O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998) também tratam de diferenças culturais entre um determinado grupo ou indivíduo e a sociedade na qual estão inseridos, gerando uma espécie de exclusão. Essa questão é desenvolvida por Frey (2003), que analisa a obra desses autores sobre a temática do "estranho" - conceito que normalmente, nas ciências humanas, diz respeito àqueles que, em função de migração, encontram-se fora de seu meio cultural de origem e não estão completamente integrados à sociedade em que vivem, por manter os hábitos e costumes culturais de sua sociedade original. Sem dúvida, trata-se de uma forma de exclusão. Contudo, não nos prenderemos a essas questões nem a esses autores no presente trabalho, porque escapam do nosso recorte ao concentrarem-se em aspectos simbólicos e culturais, afastando-se das rupturas de tipo propriamente econômico e político tal como temos tratado prioritariamente em nosso recorte temático.

O fenômeno da exclusão social, assim como o problema corolário da integração, podem então ser definidos em um único olhar em função de um mesmo espaço de referência: as dimensões escolhidas para um todo social. É portanto possível distinguir as dificuldades de exclusão/integração dos indivíduos isolados em face da sociedade global ou aos diferentes corpos intermediários, assim como os problemas de exclusão/integração destes últimos adiante da sociedade de acolhimento ou entre si. Esses níveis de inclusão dos indivíduos e de sub-sistemas se complexificam assim que se escolhe um sistema global de referência mais amplo que a sociedade, como por exemplo a humanidade. Entretanto, os fenômenos de exclusão podem assim ser classificados em função da ruptura de laço social que ocasionam entre esses diferentes conjuntos assim definidos. (XIBERRAS, 1994, p. 195-196, tradução nossa).

Duas observações decorrem dessa forma de entender o problema. Primeiro, que a exclusão é sempre relativa a um determinado universo (comunidade, sociedade, humanidade). Segundo, que ela se refere a uma ruptura de vínculos sociais. Enfim, os fenômenos de exclusão podem ser classificados em função da ruptura de laço social que eles ocasionam num certo agrupamento social. Podem se referir a um isolamento completo (caso, por exemplo, dos toxicômanos sem solidariedade de grupo e rejeitados pela sociedade em seu conjunto) ou limitar-se ao enfraquecimento ou destruição da solidariedade orgânica, constituindo apenas a incapacidade de estabelecer reconhecimento recíproco e global.

Xiberras chega, assim, a um conceito sintético da exclusão social. Não chega, entretanto, a desenvolver uma explicação própria e original sobre a formação e as consequências do problema. A respeito disso, afirma que as sociedades contemporâneas apresentam dificuldades de reproduzir um laço social de tipo orgânico, que permita a cada um dos atores sociais perceber-se e ser percebido como uma parte necessária do todo social; ao mesmo tempo, há um vazio na esfera das representações coletivas: tornase cada vez menos presente um núcleo de valores que pemita uma visão coerente do todo e relações regradas por eles no conjunto da sociedade.

Ainda que a explicação dos fatores que levam ao desgaste do tecido social, que está na origem da exclusão social, não se aprofunde, Xiberras (1994) oferece uma importante contribuição para a consolidação do

conceito de exclusão social como quebra de laços sociais e para a projeção dele como questão central nas sociedades contemporâneas.

Outra nuance à abordagem, porém tributária do mesmo eixo de ideias, é dada por Clavel (1998). Em seu livro, a exclusão social é vista como acúmulo de *handicaps* somados à rejeição e à marginalização nas relações de produção e consumo:

- [...] como se pode tentar definir a exclusão social? O debate contraditório analisado acima é portador de certo número de intuições:
- a exclusão é mais do que uma simples falta de dinheiro: ela seria a perda da autonomia dos indivíduos ou dos grupos, que induz para estes a incapacidade de prover suas necessidades normais, a segregação social e a necessidade de cuidados apropriados; a ideia de acúmulo de *handicaps* a definiria numa primeira abordagem;
- a ideia de acúmulo de *handicaps* está ligada à ideia de um *movimento social de rejeição*; a hostilidade da qual certos grupos sociais são objeto constituiria um limiar decisivo em relação à questão do estatuto social;
- a ideia de uma linha divisória é posta em relação com a da normatividade: existem padrões da produção e do consumo, inclusive simbólicos, ratificados por um consenso geral. Daí que todas as camadas da população participam da exclusão de certos grupos, designando-os e tratando-os *a priori* como marginais. (CLAVEL, 1998, p. 33, tradução nossa).

A situação de exclusão assim definida caracterizar-se-ia pela presença simultânea de elementos (com múltiplas possibilidades de combinação) de três dimensões: a) um acúmulo de várias situações objetivas de privação (emprego, renda, direitos), de relegação ou de fechamento em espaços sociais ou econômicos "marcados" (moradia em conjuntos habitacionais estigmatizados, seção de educação especializada etc.); b) relação social simbólica negativa (como estigmatização ou autoexclusão); c) ruptura dos laços sociais tradicionais (perda do estatuto de assalariado, ruptura familiar), que desinsere e opera uma descensão de classe social.

Voltamos a encontrar nessa definição, que pode parecer diferente das anteriores a um olhar mais distraído, os mesmos elementos do

desligamento do indivíduo em relação às principais fontes de sociabilidade, próximas ou distantes.

Outra definição que também retorna ao mesmo ponto, mas acrescentando outros elementos, é dada por Ballet (2001). Inicialmente, ele assume a perspectiva da exclusão social como ruptura de laços sociais:

Ela [a exclusão] se refere a um processo, em particular a uma desagregação das relações entre o indivíduo e a sociedade, uma ruptura particularmente marcada pelo desemprego de longa duração. Mas não é tanto o desemprego em si que parece ser o problema; tratase muito mais de uma ruptura do "laço social" que é um eixo central do pensamento francês republicano [Cf. Gore (1995)]. [...] A exclusão reveste-se de um caráter social marcado por uma ruptura entre os excluídos e o resto da coletividade (p.18-19). Ela [a exclusão] caracteriza-se por uma dupla dimensão econômica e social; um afastamento ("*mise à l'ecart*") do sistema de produção e do modo de consumo, assim como uma ruptura clara de laços sociais com o resto da coletividade. (BALLET, 2001, p. 75, tradução nossa).

Assim, a exclusão tem dupla dimensão: por um lado, o desprovimento material ligado ao desemprego; por outro, o isolamento social, pela radicalização do enfraquecimento do capital social.<sup>24</sup> Esses dois fenômenos concretizam-se pela privação do estoque mínimo de direitos reais, em especial dos direitos econômicos (compostos pelos direitos de propriedade, de produzir, de intercambiar etc.) e dos direitos sociais (direitos à saúde, à moradia etc., ou seja, aqueles que dizem respeito aos fenômenos redistributivos numa dada sociedade).

Com essa formulação, Ballet aproxima duas abordagens: a da ruptura dos laços sociais e a do impedimento à concretização de direitos, ou seja, da não realização da cidadania. Deixa claro, assim, que ambas as abordagens se confundem em alguns pontos e se complementam: os direitos não se realizam porque os laços sociais estão rompidos.

Na citação original: "Pode-se defini-lo [o capital social] de maneira econômica como a internalização do ambiente social, e daquilo que ele representa, na função da utilidade; e de maneira mais geral, como o conjunto das relações de um indivíduo com o resto da coletividade, que compreende tanto as relações no sentido de laços interpessoais como as normas e os valores da coletividade que ele integra" (BALLET, 2001, p. 23-24, tradução nossa).

Outro estudioso da exclusão social, Frétigné (1999), toma por base o modelo dos seis mundos descritos por L. Boltansky e L. Thévenot,<sup>25</sup> para falar das figuras ideais-típicas de exclusão em cada um deles: a exclusão do mundo cívico (por exemplo, de organizações políticas, partidos ou sindicatos) anulando os poderes de representação gera a figura do renegado; a exclusão do mundo doméstico dá origem à figura do solteirão; do mundo da opinião, isto é, da informação, da visibilidade e do conhecimento, origina-se a figura do SDF (sem-domicílio-fixo); do mercado, o pobre; do mundo da indústria, o desempregado de longa duração; do mundo da inspiração, no qual é essencial o princípio da visibilidade, a figura do homem genérico. Por fim, no acúmulo das exclusões dos vários mundos, chega-se às figuras ideais-típicas dos moradores de rua ("sans-abri") e dos desempregados de longa duração.

No conjunto da bibliografia analisada, percebemos que entre os laços cuja ruptura desencadeia o processo de exclusão social, destaca-se o do trabalho como fundamental e mesmo primeiro da série. O pressuposto é que se trata de um dos laços mais decisivos (senão o principal) da vida em sociedade.

Que o trabalho represente a principal fonte de recursos de vida para a maioria das pessoas, nas sociedades nas quais a renda se consegue ou pela venda da própria força de trabalho ou pela propriedade, é algo evidente. Mas, além disso, o trabalho tem um outra dimensão essencial: ele fornece um estatuto, ou seja, uma posição reconhecida na sociedade, como explica Paugam (1994). Nesse sentido, o trabalho é uma norma social que permite aos indivíduos se identificarem com um grupo social e se inserirem no funcionamento da sociedade (BALLET, 2001). Ao participar da construção das identidades sociais, o trabalho tem uma função socializadora (ROMAN, 1993), ele confere às pessoas um sentimento de pertencimento – a um grupo, a uma classe, a um sindicato, a uma cultura, como parte da construção de uma identidade coletiva e pessoal (CLAVEL, 1998). Quando o trabalho é tão central na construção das identidades, ele tem extrema importância na organização do tempo e do espaço. Forrester (1997) desenvolve bem essa ideia quando distingue o tempo livre - definido em oposição ao tempo de trabalho daqueles que o têm - do tempo vago, tempo ocioso daqueles que,

De la justification. Les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991.

na ausência da possibilidade de trabalhar, não conseguem encontrar um sentido para dispor do tempo que para eles não é de lazer.

Tamanha é a importância conferida ao trabalho como formador da identidade e da vida social, que sua ausência aparece como causa mesmo da dissolução de outros laços do domínio privado. Como já tínhamos visto em Paugam, há uma relação inversa entre a probabilidade de formar e manter uma união estável e o desemprego e ocorre refluxo da vida social em consequência da experiência do desemprego, na vida de muitas pessoas.

A perda da proteção próxima é tanto mais grave quanto mais as formas coletivas de proteção permanecem, nessas sociedades, vinculadas ao estatuto de trabalhador. Castel (1995, p. 277) descreve como esse vínculo se forma historicamente até chegarmos à condição salarial, entendida como "o reconhecimento de um estatuto ao qual estão vinculadas garantias e direitos". Ora, na sociedade salarial — na qual há uma generalização do assalariamento e a identidade social se define a partir da posição ocupada por cada um na condição de assalariamento — a existência de solidariedades, mediadas pelo Estado, está predominantemente associada à participação no mundo do trabalho como assalariado. O problema se dá quando esse vínculo continua a predominar ao mesmo tempo em que a condição de assalariado ameaça deixar de ser dominante. Milhares de trabalhadores, em situação de precariedade e desemprego, encontram-se então desprotegidos.

Rosanvallon (1998, p. 155) preocupa-se especialmente com os problemas da proteção como parte da nova questão social, referente às disfunções da sociedade e apresentada na forma da exclusão social. Segundo o autor, os "excluídos", que nada têm em comum senão a trajetória de rupturas sociais e familiares, constituem-se em função dessa negatividade (os laços que não têm mais) e "resultam de um trabalho de decomposição, de dessocialização, no sentido forte do termo", ou seja, de ruptura do tecido social.

A nova questão social é explicada por Rosanvallon (1998) como a inadaptação dos antigos métodos de gestão social, explicitada na crise pela qual o Estado-providência passa desde a década de 1990, envolvendo problemas de financiamento e discussão dos princípios fundamentais da organização da solidariedade e a própria concepção de direitos sociais. Há três dimensões nesse abalo. A primeira, de natureza financeira, diz respeito ao hiato entre receitas e gastos, financiados por uma rápida elevação dos

tributos obrigatórios. Soma-se a ela uma crise de natureza ideológica, pelas dúvidas sobre a eficácia do Estado em administrar os problemas sociais, em função de seu instrumental "opaco" e burocratizado. Por fim, há uma dimensão filosófica, referente à desagregação dos princípios de organização da solidariedade e o fracasso da concepção tradicional dos direitos sociais.

Segundo Rosanvallon (1998), os antigos mecanismos de produção da solidariedade, em vias de se desagregarem (talvez definitivamente), baseavam-se no sistema de seguro social, mas, hoje, separam-se progressivamente o seguro e a solidariedade, diante da evolução demográfica e da crescente dissociação entre a esfera dos contribuintes e a dos que têm direito a serviços de apoio e ao maior conhecimento das diferenças individuais e entre os grupos. Trata-se, portanto, de uma crise das formas de proteção social centradas no Estado-providência e garantidas por relações de trabalho assalariado numa situação próxima ao pleno emprego.

Além do laço assegurado pelo Estado, há também outro cuja ruptura é fortemente destacada pelos vários autores cuja obra temos analisado, no processo de exclusão social: aquele dado pela sociabilidade primária, ou seja, pelas relações de proximidade, em primeiro lugar com a família e também com a comunidade, inicialmente mais relacionada à vizinhança.

O enfraquecimento desses laços, no entanto, é tema imensamente controvertido. É fato que as redes familiares diminuíram (houve queda do número de filhos por mulher e aumento do número de pessoas morando sozinhas, citando alguns dados da França), mas existe um debate que opõe a tese da fragilização dos laços familiares à tese de que as transformações de forma não significam uma diminuição da intensidade nem da importância das relações familiares (FERREOL, 1992).

Quanto às comunidades, a controvérsia coloca-se entre, de um lado, simples enfraquecimento daquelas tradicionais sem criação de outras de mesma importância—e nesse caso a vida comunitária estaria sendo substituída pelo isolamento na vida privada e pelo narcisismo (LIPOVETSKY, 1989)— ou, de outro lado, substituição delas por novas comunidades baseadas em interesses comuns, tais como as tribos urbanas (MAFFESOLI, 1991). Mas mesmo essas novas comunidades são efêmeras (FRÉTIGNÉ, 1999), na medida em que os grupos se formam e se desformam com muita facilidade. Em função de tal efemeridade dos laços internos a tais comunidades, elas

não oferecem proteção aos riscos de exclusão de seus membros, como Gaulejac e Taboada-Léonetti observam:

Quando o indivíduo pertence a redes diversas, sua ausência em uma delas dificilmente é percebida. Se ele não está aí, é porque está em outro lugar... Ora, acontece que alguns não estão mais em parte alguma. A ruptura dos laços pode ocorrer silenciosamente, sem colocar em perigo a integridade de um grupo qualquer e, portanto, sem suscitar um mecanismo de reestreitamento em torno do indivíduo ameaçado. (GAULEJAC; TABOADA-LEONETTI, 1994, p. 90, tradução nossa).

A questão da proteção é essencial em todas essas discussões: o indivíduo sem laços encontra-se desprotegido. Laços primários de solidariedade estabelecem proteção próxima. A vinculação trabalhista, em sociedades salariais, igualmente cria redes de proteção contra doenças, acidentes e velhice, mas baseadas em relações impessoais por meio de cotizações estabelecidas a partir do trabalho. Além disso, os próprios sistemas de proteção criam um laço a mais dos cidadãos entre si, com mediação do Estado. Dessa forma, o estar desprotegido é mais uma dimensão do processo de exclusão social.

De todas essas observações resulta que a exclusão é uma experiência vivida individualmente, a partir de mecanismos gerados socialmente. Os indivíduos em situação de exclusão encontram-se atomizados, não formam um grupo organizado nem portador de um projeto social para assegurar o controle social das orientações normativas e culturais da sociedade (SOULET, 1994). Pela ausência de lugar reconhecido deles, Castel (1995) os chama de supranumerários, não integrados nem integráveis na sociedade no sentido da solidariedade orgânica durkheimiana, ou seja, não pertencentes como elemento interdependente no conjunto da sociedade. Essa inutilidade os desqualificaria no plano cívico e político, tirando-lhes influência no rumo dos acontecimentos sociais. Por isso, Castel diz que são "não forças sociais". Suas manifestações restringem-se à violência esporádica e sem orientação precisa. Para que houvesse realmente luta social, seria necessário que houvesse um coletivo e um projeto de futuro.

De fato, se considerarmos, como Soulet (1994) e Karsz (2000), que tudo que os *out* querem é ser *in*, não há possibilidade de formação de um projeto coletivo, mas apenas uma luta por determinadas posições na estrutura

social tal como ela se encontra, e que só pode ser uma luta individualizada e interna ao próprio conjunto de "excluídos". Mas a impossibilidade de formulação de projetos, defendida também por Castel (1995), é uma hipótese questionável, cuja crítica faremos mais à frente.

## 1.2 Fragilidades e força da noção

A fragilidade mais recorrente da noção, assinalada pelos próprios autores que a utilizam, refere-se à sua indefinição e polissemia (PAUGAM, 1996). A noção abriga conteúdos distintos, compostos por situações complexas e heterogêneas, além de parciais (pode-se estar excluído, por exemplo, do mercado de trabalho e da habitação, mas estar integrado culturalmente ou o contrário) (WIEVIORKA, 1996). Alguns afirmam que por se referir a situações tão múltiplas e diversas, a noção torna-se generalista e sem rigor (GUERIN, 1997; KARSZ, 2000) e, em função de sua inespecificidade, não alcança um caráter analítico (CASTEL, 2000b). Segundo Guerin, há sempre uma categoria para contemplar os grupos de excluídos de maneira mais precisa (mendigo, sem domicílio fixo, desempregado etc.).

Uma maneira de desqualificar os usos atuais da noção de exclusão social é buscar significados mais rigorosos por meio de outros critérios que não os que vêm sendo usados pela maior parte da bibliografia. É que faz Castel (2000a), ao estabelecer uma tipologia que distingue três formas de exclusão.

A primeira consiste na supressão completa de uma comunidade – seja pela expulsão, como os espanhóis fizeram com os judeus em 1492, seja pelo assassinato, como para os hereges e os criminosos na Espanha da Idade Média. O genocídio é a forma última dessas políticas de exclusão pela erradicação total. A segunda forma de exclusão dá-se pela constituição de espaços fechados dentro da comunidade, mas separados dela. São os asilos, as prisões, os guetos, os hospitais separados para os leprosos. A terceira forma consiste em dotar certas populações de um estatuto especial que lhes permite coexistir na comunidade, mas que as priva de certos direitos e da participação em determinadas atividades sociais (por exemplo, a privação do direito de voto para as mulheres).

A partir dessa tipologia, Castel conclui que a verdadeira exclusão, a que representa um estatuto, tem um caráter de reconhecimento e oficialidade: "Insisto no caráter de reconhecimento e oficialidade da verdadeira exclusão, a qual representa um estatuto. As exclusões são formas de discriminação negativa que obedecem a regras estritas de construção, em uma sociedade dada" (CASTEL, 2000a, p. 45, tradução nossa).

O autor analisa a possibilidade de aplicar aqueles tipos às sociedades atuais, chegando à constatação de que a maior parte das situações que se chama hoje de exclusão vem de outra lógica: a da vulnerabilidade, que é criada pela degradação das condições de trabalho e das proteções ligadas ao trabalho. Daí que não se pode falar de exclusão para esse caso, a não ser num sentido metafórico. Mas é uma metáfora perigosa, porque conduz a confundir duas lógicas heterogêneas: a da exclusão, que procede por discriminação oficial, e a outra, que concerne a processos de desestabilização, degradação das relações de trabalho, fragilização dos suportes de sociabilidade.

Além disso, Castel considera que falar em exclusão é sempre falar numa situação-limite, à qual pode-se chegar por diferentes caminhos, quando o que realmente importa para dar conta das dinâmicas que atravessam a sociedade é analisar o(s) processo(s) que leva(m) à exclusão. Assim, para falar dessas dinâmicas, Castel prefere utilizar o termo "desfiliação".

O procedimento adotado por Castel para provar a inviabilidade do uso da noção de exclusão social para tratar dos processos atualmente em cursos nas sociedades contemporâneas baseia-se mais em um jogo de definições do que na demonstração de que o conteúdo da noção *tal como usada por boa parte da literatura sobre o tema* é de fato inviável. O que acontece é uma substituição de palavras: o termo "desfiliação" (cujo uso conhecemos no item anterior) é utilizado com o mesmo sentido que outros autores conferem ao termo exclusão: quebra de laços sociais, participando de uma espiral de precarização das condições de vida e fragilização da posição social do indivíduo.

Exclusão, quando pensada como estado, perde realmente o principal de seu dinamismo e eficácia como categoria analítica. Mas ela pode ser usada, e frequentemente o é, para denominar aquele mesmo processo ao qual Castel se refere por meio do nome "desfiliação". Não é demais lembrar que é principalmente a esse processo que nos referimos sob o nome de exclusão social.

Outro argumento, referente à imprecisão da noção, refere-se ao fato de que ninguém pode estar fora da sociedade:

A exclusão concerne a pessoas que estão fora de uma sociedade da qual, ao mesmo tempo, necessariamente fazem parte. Para ser excluído, é necessário estar dentro. Se não se está dentro, não se é excluído: estáse em outra parte. Como os denominados excluídos estão dentro da sociedade, eles tentam viver, ou ao menos sobreviver, dentro das condições dessa sociedade, procuram mobilizar recursos existentes nessa sociedade, procuram desenvolver estratégias diversas etc. Eles devem satisfazer certas condições legais, ser classificados em certas divisões administrativas, corresponder a certos perfis psicológicos: a exclusão é um estatuto social que, como qualquer outro, se manifesta em uma sociedade dada. (KARSZ, 2000, p. 122, tradução nossa).

Ainda que não se esteja no mercado de trabalho como trabalhador ativo, faz-se parte da economia. Ainda que como trabalhador à procura de emprego, participa-se do exército industrial de reserva. Do consumo, é impossível estar de fato excluído e ainda assim sobreviver, numa sociedade de mercado. O que acontece é a exclusão especificamente de um certo tipo de consumo de bens e serviços, já que mesmo aqueles que estão subnutridos e mendigando para sobreviver conseguem consumir algum tipo de produto (KARSZ, 2000).

O argumento de Karsz é verdadeiro em sua lógica. Porém, dificilmente algum autor que estuda a exclusão social é ingênuo a ponto de acreditar que alguém possa estar de fato sem qualquer relação com o restante da sociedade. Em geral, fala-se em quebra de laços que, no entanto, nunca pode ser total. Voltamos, assim, à questão do emprego da noção de exclusão social para se referir a um estado ou a um processo. No primeiro caso, as críticas são certeiras. No segundo, a noção de exclusão social supera essas críticas, pois na verdade refere-se a um tipo específico de relações sociais (degradadas) e a uma posição com uma característica determinada (vulnerabilizada) dentro da sociedade. Talvez o problema esteja mais no apego à acepção original da palavra exclusão do que ao seu uso como noção dentro do debate das ciências sociais, que vai além dessa acepção original.

Outras críticas, que vão além da própria noção, referindo-se às teses que se constroem em torno dela, parecem-nos mais pertinentes. Podemos agrupá-las segundo dois eixos: um deles consiste na preocupação com a

descrição da realidade maior do que o esforço analítico para desvendar os mecanismos que a desencadeiam; o outro diz respeito à ambiguidade nas relações entre indivíduo e sociedade para a construção da exclusão social, como processo empírico e como problema de pesquisa.

Discutiremos primeiramente a atribuição de fatores sociais ou individuais como causas da exclusão social. Quando se fala em desemprego, falhas da proteção etc., é a mudanças de amplitude macrossocial que nos referimos. A própria ideia de fratura social ou de falhas no tecido social deixa clara essa forma de ver a questão. Porém, a abordagem em termos de *handicaps* pode dar margem à ideia da exclusão como inadaptação de alguns indivíduos a uma sociedade dada; portanto, como problema individual. A própria palavra *handicap* contém a ideia de um atributo individual, pois expressa uma situação qualquer de desvantagem de um grupo em relação a outro(s) ou de uma pessoa em relação a outra(s), em função de suas características (STIKER, 1996). Nem sempre ficam claros, nas análises, os mecanismos de imbricação entre os determinantes sociais e as manifestações individuais dos processos de exclusão.

Um ponto importante na abordagem do vínculo social é sua percepção das relações em termos dos laços existentes entre indivíduos e sociedade, focando as análises, portanto, sobre indivíduos, e não sobre grupos. Este é um ponto sobre o qual se pode questionar: é um vício da abordagem, que por necessariamente se preocupar com indivíduos, enxerga-os atomizados, isolados, e perde a possibilidade de outras visões, não individualizantes, da exclusão social? Ou a abordagem tem que ser necessariamente essa justamente porque os indivíduos encontram-se separados entre si, ou seja, por exigência de uma nova realidade?

Essa abordagem, de fato, alcança uma realidade contemporânea importante, mas talvez deixe escapar do âmbito de seus estudos aqueles grupos de pessoas que conhecem uma série de privações materiais e simbólicas tratadas sob o signo da exclusão social e vividas em relação a certos padrões normativos e a determinados outros grupos sociais, mas sem perder toda a referência de pertencimento grupal. Além disso, perde-se de vista aquilo que há de comum entre esses indivíduos nos problemas e nos interesses, mesmo nas situações em que estes últimos não sejam percebidos pelos seus portadores como coletivos. Se o primeiro aspecto dessa delimitação restringe os grupos que podem ser pensados como "excluídos" (deixando de fora da análise aqueles

sujeitos com forte referência comunitária, por exemplo), o segundo significa uma perda da acuidade analítica, pois deixa escapar as afinidades existentes mas pouco percebidas entre indivíduos à primeira vista isolados.

Os estudos que se concentram sobre as experiências *individuais* de fracasso, humilhação, ausência de sentido para a vida etc., tal como em Paugam (1994), são excelentes para uma visão da experiência humana e para o conhecimento das trajetórias individuais, mas pouco dizem sobre os mecanismos sociais geradores da exclusão.

Assim, chegamos a outro ponto de questionamento, que diz respeito ao perigo de aprisionamento da análise em torno daquilo que a realidade  $\acute{e}$ , sem um aprofundamento do *porquê* dessa construção social.

De modo geral, ao se identificar a exclusão social com a quebra de laços e esta com um processo de individualização e de desestabilização do mercado de trabalho, confundem-se origens e características da exclusão social: a individualização exacerbada, a fragilização das formas de proteção, a descensão social, a perda do trabalho etc. aparecem ora como causa ora como parte do fenômeno. Parece mesmo que se vemos a exclusão como estado, trata-se de causas; se a vemos como processo, trata-se de características definidoras.

Não há problemas nisso se a análise é levada adiante e as causas, realmente investigadas. No entanto, o esquema é empobrecedor se entra num círculo vicioso e esgota-se em si mesmo. Caso os pesquisadores se prendam à aparência imediata da realidade e não aos mecanismos que a constroem socialmente, o alcance da análise fica limitado e empobrecido.

Quer o afastamento do trabalho e de laços de proteção e proximidade sejam características, quer sejam causas imediatas de um certo estado ou processo caracterizado como exclusão, eles por si só nada dizem sobre como se chegou a essa situação. Assim, buscar as causas da exclusão seria investigar as razões do desemprego, das falhas da proteção, da fraqueza dos laços de solidariedade próxima. Dizer que eles são expressão de uma mudança de modelo de organização da sociedade não responde à pergunta; apenas a coloca em níveis mais profundos.

Há que se considerar, todavia, que se existe a mistura entre causas e características, ela talvez se deva ao fato de que os estudos que tratam desse problema estejam mais interessados em caracterizar um fenômeno

novo, ou em apreender com um novo olhar um fenômeno já existente, do que em buscar suas causas.

Mas se as causas não são investigadas a fundo, a lógica da exclusão parece mecânica. Levantando esse questionamento, Wieviorka (1996) acrescenta que essa lógica não explicada desemboca numa descrição das relações sociais segundo a qual os "excluídos" são as vítimas, mas não há qualificação dos responsáveis, os "excluidores". Em outras palavras, "a noção de exclusão deixa de lado a ideia de uma escolha ou de uma vontade mais ou menos deliberada da parte daqueles que excluem, ela não diz nada daqueles para quem o desemprego, por exemplo, como escreveu Olivennes (1994, p. 346), é uma solução antes de ser um problema". Isso se percebe, na prática, nos cortes de gastos de empresas a fim de aumentar sua lucratividade.

Por isso, concordamos com Guerin (1997) que, quando pensada como um fato absoluto, a exclusão pode ser entendida como um processo impessoal, sem autor, como se nenhuma vontade humana estivesse em jogo nesse processo, o que a leva a adquirir um estatuto de "catástrofe natural" e, assim, ter sua capacidade de análise social restringida.

A análise é completamente distinta daquela que focava a lógica da exploração, em que se classificavam claramente quem eram os exploradores. No entanto, quando se desemprega, é em nome de uma lógica de acumulação do capital. Da mesma forma, o enfraquecimento do Estado- providência está associado a esse mesmo processo e faz parte de uma disputa social e política, que pode bem ser associada a uma luta de classes. Impõe-se, então, a questão: a lógica da exploração capitalista não teria nada a dizer sobre o processo de exclusão social? Essa questão será recolocada, com novos elementos, no terceiro capítulo.

Parece-nos que na ideologia capitalista encontra-se inclusive uma maneira de pensarmos melhor a questão da inutilidade dos "excluídos". Consideremos, por ora, que eles são de fato inúteis para o capital.<sup>27</sup> Isso não significa, no entanto, a aceitação tácita de que eles são necessariamente inúteis para a sociedade, a não ser dentro de uma ideologia capitalista. Que

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Esta afirmação nos remete novamente para a questão do potencial de luta dos excluídos. É possível lutar, sem saber contra quem?

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Uma discussão sobre a possibilidade de pensá-los como funcionais será efetuada no terceiro capítulo.

apenas os trabalhadores a serviço do capital são úteis "para o mundo" é uma ideia construída ao longo dos séculos do capitalismo e não necessariamente verdadeira para um ideário alternativo, que privilegie aspectos existenciais, culturais, políticos, espirituais ou de qualquer outra natureza que não os econômicos. Essa consideração não foi levada em conta pela bibliografia analisada, talvez até mesmo pela sua aparente obviedade. Mesmo assim, consideramos que não deve ser esquecida, pela sua importância, quando se pensa o combate à exclusão social, como voltaremos a refletir mais adiante.<sup>28</sup>

Por ora, vale lembrar que a definição da exclusão social *a priori* como processo pelo qual os indivíduos perdem seu papel na economia, na política e na sociedade em geral tem promovido o mascaramento da emergência de novos atores, como afirma Roman (1996). Realmente, a ideia incorporada de que os "excluídos" definitivamente não têm a capacidade de formular um projeto coletivo é algo a ser mais bem discutido. Teremos mais elementos para esse debate após as discussões realizadas no primeiro e no segundo capítulos, quando retornaremos a ele.

As críticas à noção de exclusão social e as fragilidades delas, como vimos, são várias. Todavia, isso não impede que a noção continue sendo insistentemente utilizada, muitas vezes pelos próprios autores que a criticam. De onde vem a sua força?

Em primeiro lugar, a noção ganha força quando utilizada não simplesmente como conceito, mas como suporte de um paradigma, compreendido como "um conjunto de representações da ordem social suficientemente concordantes e estabilizadas ao longo do tempo para que se organize na escala da sociedade inteira uma reflexão sobre seus fundamentos e seus modos de regulação" (PAUGAM, 1996, p. 16).

De acordo com Paugam (1996), a exclusão firmou-se como um paradigma a partir do qual a sociedade toma consciência dela mesma e de suas disfunções e pesquisa soluções para os seus males. Assim como a categoria do pauperismo fazia no século XIX, a noção de exclusão projeta hoje, à sua

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Por enquanto, basta assinalar que quando se pensam soluções para a exclusão social em termos de quebras de laços, não se pode ignorar que a inutilidade das pessoas para o capital não deve significar necessariamente inutilidade para o mundo. Isso quer dizer que as soluções visando a sentimento de pertencimento e utilidade social não precisam ser pensadas necessariamente em termos de trabalho remunerado, desde que se crie essa consciência no conjunto da sociedade.

maneira, a "nova questão social", traduzindo aquilo que os autores que a utilizam consideram ser a crise dos fundamentos da sociedade.

Contudo, por sua fluidez, não se trata de uma categoria precisa, mas de uma espécie de "conceito-horizonte", servindo como indicador para uma série de questões associadas a privações, desagregações, dessocializações e incertezas (PAUGAM, 1996). Nesse papel, a exclusão tornou-se uma noção transversal para uma série de pesquisas da sociologia francesa e uma categoria para ações públicas de *status* hegemônico na França.

Essa é a mesma visão de Thomas (1997), após estudo sobre a utilização da noção nas várias esferas da sociedade francesa: trata-se de uma "metacategoria" que permite agrupar num mesmo conjunto as populações mais desfavorecidas economicamente, quanto ao emprego e à renda e, socialmente, quanto à moradia, à saúde, à educação e às redes de sociabilidade, e que abre um vasto campo de investigação mobilizador e programático, com o objetivo de suscitar interesse e compaixão dos demais cidadãos.

Por outro ângulo, teórico-metodológico, a noção de exclusão social vai além do conceito da pobreza por ser relacional: ao se pensar vínculos sociais, o que importa não é apenas a condição dos "excluídos" – seja relativa à renda, aos recursos disponíveis ou ao bem-estar – mas a sua relação com o restante da sociedade<sup>29</sup> e, como referência necessária e recíproca, importam as relações sociais na sociedade em seu conjunto.

Além disso, a noção de exclusão social expressa e enfatiza questões subjetivas, tais como as relações de sociabilidade vividas pelos indivíduos e a própria subjetividade individual, por exemplo, pela autopercepção dos indivíduos como excluídos, seus sentimentos de dignidade ou de perda dela, depressão e incerteza diante da vulnerabilidade.

Mesmo quando a pobreza é vista como algo mais do que insuficiência de renda, ela é geralmente um conceito menos relacional que o de exclusão social. Sen (2001, p. 175), por exemplo, tem sido um autor bastante reconhecido por sua reconceitualização da pobreza para além da insuficiência de renda, ao defini-la como "incapacidade [*inability*] de buscar bem-estar por falta de bens econômicos". Com base nessa definição, variadas "capacidades" dos indivíduos e comunidades podem participar da caracterização da pobreza, desde os recursos propriamente monetários até seu grau de educação e força da rede social em que estão inseridos. No entanto, o foco continua recaindo sobre os "pobres" em si – suas capacidades, habilidades e possibilidades de atingir o bem-estar – enquanto que as relações sociais das quais participam não aparecem senão em segundo plano.

Há também outra razão pela qual a noção de exclusão social afirma-se no debate sociológico e social: o fato de expressar problemas novos, substituindo categorias que parecem, para alguns pesquisadores, deixar de dar conta da realidade em profunda transformação.

A exclusão difere daquilo que antes se descrevia simplesmente como pobreza, numa primeira aproximação, também por atingir pessoas que não pertenciam ao "mundo habitual dos pobres", que não tinham a experiência da pobreza nem se autorepresentavam como "pobres", que não tinham dificuldades particulares mas que ingressaram numa espiral de empobrecimento a partir do desemprego (GUERIN, 1997).

Assim, o aumento do uso dessa noção marca o susto de uma sociedade com o fenômeno do desemprego (PAUGAM, 1996), que até meados da década de 1970 era baixo e sobretudo friccional,<sup>30</sup> e desde então cresce em números e expressividade.

É também nesse momento que ganham evidência os jovens dos subúrbios. Nesse caso, de filhos de imigrantes, não se trata de "novos pobres", mas de pessoas que manifestam seus problemas de integração (também o desemprego, além das dificuldades do ingresso nas melhores universidades e as experiências de discriminação) de forma violenta, queimando carros, quebrando vidros de lojas, usando de uma violência que não se dirige a um ponto preciso nem busca uma contrapartida, mas chama a atenção para a sua existência.

Por que se passa a falar em exclusão para fazer referência a esses jovens? Guerin (1997) sugere eufemismo ou desconfiança dos termos que o trabalho social costumava usar. Além disso, queremos destacar que eles também são um grupo novo em suas características e manifestações, que passa a exigir um tratamento diferenciado dos utilizados até então.

Assim, a noção de exclusão social ganha espaço para sugerir a novidade dos problemas aos quais se refere. A noção refere-se a *processos* de empobrecimento, vulnerabilização, precarização. Desse modo, sugere a ideia de movimento, de algo dinâmico.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> O desemprego friccional diz respeito à mobilidade ocupacional, ao período de transição entre um e outro emprego.

Um problema novo exigiu um termo novo, mas este está à altura daquele? De acordo com Paugam (1996), a mudança aconteceu também em função da evolução das representações e categorias de análise, inclusive pelo avanço do conhecimento das populações em situação de pobreza e vulnerabilidade.

As noções de pobreza centravam-se sobre o tema das privações; a exclusão social centra-se sobre uma questão relacional: o que está em jogo é a ruptura dos laços entre indivíduos e coletividade e dos próprios indivíduos entre si. Existe aí uma questão que pode expressar uma mudança de realidade e/ou uma mudança de enfoque sobre o problema.

A noção de exclusão expressa uma concepção de sociedade diferente daquela representada quando se falava prioritariamente em pobreza: não mais a visão da sociedade dividida em alto e baixo, mas da sociedade cindida entre dentro e fora, como lembra Frétigné (1999). Isso coloca em pauta um questionamento à centralidade das classes sociais, com todas as suas implicações.

Essa é uma das evidências de que a noção de exclusão social só pode ser pensada dentro da perspectiva na qual se insere. Essa perspectiva vai ser analisada na próxima seção.

## 1.3 EXCLUSÃO *VERSUS* INTEGRAÇÃO SOCIAL: PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Quando se pensa em laços sociais, remete—se aos elementos que ligam os indivíduos entre si e, assim, vinculam os indivíduos à sociedade. Dois dos principais fundamentos da solidariedade social são encontrados no trabalho e nas relações de afinidades, mas também em outras instituições de pertencimento, incluindo aquelas vinculadas ao Estado. Esses fatores são constantemente pensados pela bibliografia contemporânea nas análises sobre a exclusão social.

Uma dimensão importante quanto às relações sociais, inclusive de solidariedade, também tem sido várias vezes tomada em conta nas discussões sobre o tema: a reciprocidade. Ela consiste de fato num aspecto bastante importante quando se pensa o sentimento de humilhação e o julgamento de inutilidade daqueles que se encontram sem trabalho e também quando

Sob a definição baseada na ruptura dos laços sociais, o que está em jogo, em termos macrossociais, é a ruptura da integração, em dois sentidos. A mais imediata e visível é a integração *do indivíduo à sociedade*. Nesse caso, a perspectiva se assemelha àquela da cidadania. Um passo a mais, que coloca outra perspectiva, é afirmar que a quebra dos laços leva à desintegração *da sociedade em seu conjunto*. Essa é uma questão que confere um aspecto novo ao uso da ideia de exclusão social.

Nessa discussão, está em pauta uma série de questões sobre o próprio caráter das sociedades contemporâneas, suas características principais e as transformações em curso. Desse embate, faz parte a discussão sobre conceitos e paradigmas mais adequados para desvendar e explicar a sociedade, colocando em questão a exploração, a centralidade do trabalho, a luta de classes, a coesão social, a modernidade, a pós-modernidade e tantas outras questões essenciais para as ciências sociais contemporâneas.

Um ponto básico que deve ser discutido para que se possa debatê-las seriamente é a ideia de que a crise da integração, presente nos estudos sobre a exclusão social identificados com a perspectiva da quebra de laços sociais, supõe que há, já houve ou deveria haver uma integração.

Algumas questões se colocam então. Em primeiro lugar, que integração é essa da qual se fala ao pensar a exclusão social? Por oposição à ideia de integração, podemos compreender o que significa a desintegração.

Para entender a questão da reciprocidade, é conveniente conhecer os debates travados pelo Movimento Antiutilitarista em Ciências Sociais (M.A.U.S.S.), através de suas publicações em livros e revista, esta atualmente semestral. O movimento se formou na França em 1980, tendo à frente Alain Caillé, Gerald Berthoud, Almet Insel, Serge Latouche e Paulette Taieb, e desde então vem incorporando vários sociólogos, antropólogos, economistas e outros estudiosos da vida social, entre os quais podemos citar Robert Castel como um colaborador. O ponto comum entre os autores do movimento é o combate ao modelo econômico que privilegia a visão puramente instrumental da democracia e das relações sociais, bem como o utilitarismo, no sentido de análise de qualquer relação humana em termos mercantis. A crítica feita pelo M.A.U.S.S. ao utilitarismo na escola sociológica francesa constitui um apoio teórico e explica a referência ao antropólogo do início do século XX. Em especial, o tema do combate à impessoalidade das leis de mercado na definição do destino das pessoas acompanha as discussões do grupo, que principalmente a partir da década de 1990 vem defendendo a importância do Estado-providência e de uma renda mínima garantida.

Pode-se inferir ainda que se houve uma integração social que no momento está em crise; então, há rupturas com uma situação anterior. Pode-se questionar quais seriam elas e se são verificadas de fato. Além disso, se os autores partem do pressuposto de que *deve* haver uma integração, o que significa isso em termos da perspectiva teórico-metodológica com a qual se trabalha? Em outras palavras, quais as implicações dessa perspectiva para a análise do fenômeno circunscrito sob o conceito de exclusão social?

Introduziremos alguns subsídios para pensar essas questões e retomaremos as duas últimas perguntas ao final do capítulo.

## 1.3.1 DE QUE INTEGRAÇÃO SOCIAL SE FALA AO PENSAR A EXCLUSÃO SOCIAL?

Por integração social, estamos nos referindo prioritariamente, neste momento, à integração do conjunto da sociedade e não dos indivíduos à sociedade, mas temos em consideração que aquela e esta se combinam necessariamente, na medida em que a integração do conjunto só se faz por meio da integração das partes a ele (sejam elas grupos, classes ou indivíduos).

Uma discussão possível e necessária diz respeito à possibilidade de o todo permanecer integrado, mesmo que nem todos os indivíduos estejam fortemente integrados a ele – ou, talvez, por isso mesmo, considerando a hipótese de que um certo grau de marginalização seja funcional à estabilidade do conjunto da sociedade. Segundo Barel (1990), tanto a marginalidade como o hiperconformismo são "escórias da integração", quando em altos níveis ou levados ao seu extremo. Porém, em certo grau, a marginalidade não é a marca do fracasso da integração; pelo contrário, ela lhe é útil e, por vezes, necessária.

Ela [a marginalidade] faz parte do processo integrativo, em primeiro lugar, porque a integração possui uma dimensão seletiva que não pode jamais desaparecer completamente e, em segundo lugar, porque [...] uma boa integração precisa do contraponto, do contramodelo da marginalidade. Integrar-se é identificar-se, e não nos identificamos sem a presença do Outro, dessa alteridade que constitui a face oculta, mas necessária da identidade. (BAREL, 1990, p. 91, tradução nossa).

Assim, a marginalidade de uns é útil e necessária à integração de outros. A produção simultânea de integração (pensada como relação entre indivíduo e sociedade) e marginalidade é parte de um mesmo mecanismo social. Na verdade, segundo Barel (1990), o equilíbrio das sociedades encontra-se num ponto de tensão entre o coletivo e o individual, que não tende completamente à integração nem completamente à marginalização: o indivíduo é ao mesmo tempo papel social e ser humano, o que permite a criatividade social e política e a mudança.

Pode-se então representar a integração como uma colocação em tensão do individual e do coletivo de uma natureza tal que ela seja de fato uma tensão [...], mas uma tensão que não chega aos extremos: seja o conformismo absoluto, seja a marginalidade. Pois esses dois extremos [...] destroem o par posto em tensão, quer dizer, decretam o fim da integração. Na integração mais completa, mais bem-sucedida que se possa imaginar, sobra uma parte do indivíduo que não pode se socializar e uma parte do social que não pode se individualizar. (BAREL, 1990, p. 90, tradução nossa).

Ao escrever sobre integração e marginalidade, Barel faz alusão a um padrão normativo de estilo de vida, do qual os indivíduos podem se aproximar, integrando-se, ou se afastar, tendendo à marginalidade.

Percorrendo a teoria sociológica, poderíamos encontrar ainda várias definições de integração. Não faz parte dos nossos objetivos fazer um levantamento de todas as abordagens possíveis, embora seja importante reconhecer que existem várias.<sup>32</sup> Iremos nos concentrar sobre aquela associada à questão da exclusão social, tal como delimitada neste trabalho.

Para conhecer algumas das principais abordagens contemporâneas, ver Silva (2003), que as discutiu em Lockwood, Giddens e Habermas. Todos esses autores dividem o conceito em dois: integração social e integração sistêmica. Apesar das particularidades de cada autor, a integração social é sempre referida às condições concretas de interação entre as pessoas (respectivamente, relações de coordenação e conflito entre atores, reciprocidade entre atores em situação de copresença e condição estabelecida pelo consenso normativamente ancorada). Por sua vez, integração sistêmica refere-se a relações reificadas (respectivamente, os autores pensam em termos de relações de coordenação ou conflito entre as partes do sistema social e reciprocidade entre atores e coletividades por meio de dimensões espaço-temporais estendidas).

Na França, que recebe correntes migratórias variadas e numericamente consideráveis, a preocupação recente com a integração teve origem principalmente nos problemas relativos à migração, sobretudo até os primeiros anos da década de 1990 (HAUT CONSEIL À L'INTÉGRATION, 1993; JEUDY, 1997; ROMAN, 1993). A relação entre migração e problemas de integração é dada não apenas pelo aspecto cultural (tendo em vista que os imigrantes levam consigo valores e costumes distintos daqueles que encontram na sociedade francesa), mas também porque os imigrantes, entre os quais a maior parte chega à procura de trabalho, com parcos recursos ou mesmo nenhum recurso, são justamente boa parte daqueles que sofrem com a pobreza, o desemprego e as dificuldades de concretização de direitos.

No entanto, à medida que os problemas do desemprego e a crise do Estado de bem-estar social tornam-se mais visíveis e a pobreza cresce na sociedade francesa, vai ficando cada vez mais claro que a questão da integração não é mais predominantemente cultural<sup>33</sup> e, cada vez mais, coloca-se ênfase nos cortes dos laços relativos ao trabalho, em primeiro lugar, e ao enfraquecimento de instituições abrangentes e de caráter nacional.

O tema da integração está presente não somente nos estudos acadêmicos. Principalmente a partir dos anos 1990, o discurso político francês apropria-se fortemente do tema e do termo (assim como da noção de exclusão social), seja nas campanhas eleitorais, seja nos planos de governo, nos discursos dos governantes e legisladores ou nos documentos oficiais. Além dos grupos de estudo dos problemas ligados à exclusão e à integração (com destaque para o Alto Conselho Para Promover a Integração), constituíram-se os Ministérios da Coesão Social e o Ministério dos Negócios Sociais e da Integração. Os poderes públicos franceses, que inicialmente voltavam seu modelo de integração republicano para os imigrantes, tendo em vista seu pertencimento econômico e cultural, passaram a dirigi-lo a "todos os excluídos", que identificam como os pobres, os desempregados, os moradores das periferias, os jovens não escolarizados... A luta pela integração tornou-

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Soulet (1994) constata que por volta dos anos 1960, os trabalhadores migrantes estavam "integrados pelo trabalho", mas "culturalmente não integrados", no sentido de que mantinham os valores de sua sociedade de origem; três décadas depois (e podemos acrescentar que o contexto se apresenta da mesma maneira na primeira década do século XXI), vemos, para a maioria das populações imigrantes, pelo contrário, uma combinação de assimilação cultural e não integração pelo trabalho.

se a batalha contra diversas formas de marginalização, principalmente na escola, na formação e no emprego. Dessa forma, debate acadêmico sobre a integração e medidas práticas caminharam firmemente entrelaçados.

Ao buscar a conceituação da tão amplamente utilizada noção de integração, percebemos que ainda que a ideia da crise da integração se faça presente na maior parte dos estudos sobre a exclusão social (CASTEL, 1998a; CLAVEL, 1998; FRAGONARD, 1993; FRÉTIGNÉ, 1999; GAULEJAC; TABOADA-LÉONETTI, 1994; SOULET, 1994), não são todos os autores que se preocupam em conceituar o que seria uma crise da integração ou remeter diretamente ao conceito de que se valem. Mesmo assim, podemos encontrar certa unidade básica do conceito nas definições dos autores que o fizeram e nas entrelinhas dos comentários dos demais sobre a integração, a despeito de eventuais diferenças e nuances.

Em geral, o problema da integração é colocado quando se fala da ausência de grupos de referência, do enfraquecimento das instituições nacionais, da crise do trabalho (ou do trabalho assalariado) e da ausência de normas e valores comuns.

Encontramos uma definição explícita, que procura fazer referência ao conjunto desses elementos, em Costa-Lacroux (1992), pesquisadora do Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS), o centro nacional de pesquisa científica francês e, ao mesmo tempo, consultora do Alto Conselho para Integração:

A integração evoca inicialmente uma operação matemática. É integral aquilo que não é objeto de nenhuma diminuição nem restrição. Em economia, 'desenvolvimento integrado' significa a interdependência do econômico, do político e do cultural. Reportado ao fenômeno migratório, o termo exprime uma dinâmica na qual cada elemento tem a sua relevância própria. A integração supõe uma interdependência estreita entre os membros de uma mesma sociedade em um intercâmbio, uma participação no conjunto, a adesão às regras de funcionamento e aos valores comuns. [...] A integração visa a uma filosofia política da cidadania, enquanto a inserção designa políticas setoriais. (COSTA-LACROUX, 1992, p. 68, tradução nossa).

O conceito de integração assim definido refere-se, portanto, à interdependência entre as partes (o que já pressupõe participação generalizada na vida social e intercâmbio) e à comunidade de valores.

Uma preocupação presente em Costa-Lacroux (1992) e em outros que buscam a conceituação de integração é distingui-la de inserção, conceito amplamente utilizado até a década de 1980 para pensar a participação dos imigrantes na vida social francesa.

No sentido de integração do indivíduo à sociedade (e não de integração da sociedade em si), o termo "inserção" é, às vezes, usado como sinônimo. É assim que Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994), por oposição, falam em desinserção do indivíduo para descrever a quebra de laços que o ligam à sociedade e afirmam que o trabalho é elemento central de "inserção social".

Mas há distinções entre inserção e integração que tornam o resultado do processo diferente. Os autores que acompanham as disputas políticas em torno do emprego desses conceitos destacam as diferenças. Segundo Nasse (1992, p. 17), "a inserção significa a ação que consiste em dar um lugar entre os outros, ao lado dos outros"; já quando se fala em integração, "tratase de dar um lugar entre os outros, não somente 'ao lado', mas também em coerência e em congruência com os outros".

No mesmo sentido, Frétigné (1999) remete a uma outra citação para esclarecer a distinção entre esses dois termos:

Lembremos a distinção inserção/integração brilhantemente imaginada por J-M. Peticlerc: 'Quando se insere uma peça metálica num pedaço de madeira, a operação de inserção modifica a relação entre o conjunto e os elementos: a madeira deve abrir para deixar a peça entrar. Este não é o caso em um procedimento de integração, no qual o elemento diferente é englobado para se tornar similar a cada um dos outros elementos', M. Fize (1992). (FRÉTIGNÉ, 1999, p. 22, tradução nossa).

Vemos que a inserção não muda as características do elemento incorporado nem do conjunto, ao contrário da integração. Esta pressupõe uma comunidade de um núcleo de valores, que implica necessariamente num mínimo de identidade entre as partes, a qual não pode ser facilmente desfeita sem prejuízo do todo.

| 59

Isso não significa necessariamente a anulação de particularidades culturais, como o conceito de assimilação é acusado de proceder,<sup>34</sup> ainda que haja críticas ao princípio da integração que tem esse traço em sua essência. Jeudy (1997, p. 156) faz ironia nesse sentido ao comentar que para os que defendem a integração, "[...] as diferenças culturais só são admitidas nos limites do seu conhecimento folclórico".

Além dos aspectos de cunho mais cultural, o conceito de integração inclui um intercâmbio estrutural, relativo à interdependência entre as partes, que permite abranger aspectos políticos e econômicos, relativos aos mecanismos de proteção social e (o que mais tem ganhado destaque) ao trabalho.

Pensando no conjunto dos aspectos, é consistente a afirmação de Queloz (1994) de que a inserção é um tipo de inscrição mais aleatória e mais frágil na sociedade, enquanto que a perspectiva da integração supõe uma estrutu-ração social intensa, fundada principalmente sobre o pilar do trabalho. Daí que se possa falar em medidas de inserção parcelares (inserção profissional, por exemplo, ou renda de inserção, dizendo respeito a atividades que promovam a participação dos indivíduos na coletividade e no consumo), mas a integração deva ser pensada como um projeto macrossocial.

A definição de integração, vista a partir de Costa-Lacroux e compartilhada em sua essência pelos autores que associam exclusão social à desintegração, tem uma inspiração em Émile Durkheim.

Na obra desse autor clássico das ciências sociais, a integração da sociedade é uma preocupação central, em especial no livro *A divisão do trabalho social* (1984), escrito em 1893. Chega-se ao seu significado pelo conhecimento dos mecanismos que conduzem à integração: as diferentes formas de solidariedade. A integração de uma sociedade é tanto mais forte quanto mais firmes forem os laços de solidariedade social, que podem ser de tipo orgânico ou mecânico. A solidariedade mecânica nasce das crenças e sentimentos comuns à média dos membros de uma sociedade — ou seja,

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> "Na origem, o termo assimilação significa, ao mesmo tempo, a ação de tornar igual e o ato de espírito que considera como semelhante aquilo que é diferente. Mas um sentido mais recente, inspirado na psicologia, impôs-se: a assimilação é o processo pelo qual um ser vivo transforma outro em sua própria substância. Assimilar torna-se, então, sinônimo de absorver; a fusão opera-se até a desaparição do elemento estranho. Assim, a noção de naturalização indica uma identificação realizada: o estranho passará a fazer parte do 'natural'" (COSTA-LACROUX, 1992, p. 68, tradução nossa).

origina-se de uma consciência coletiva forte. Por outro lado, a solidariedade orgânica é conferida pela interdependência entre as partes, dada pela divisão do trabalho. Enquanto que o primeiro tipo de solidariedade liga diretamente o indivíduo à sociedade, no segundo, a relação é indireta: o indivíduo depende da sociedade porque depende das partes que a compõem. A solidariedade mecânica, baseada na homogeneidade dos sentimentos e crenças, intensifica-se na razão inversa das personalidades individuais; a solidariedade orgânica, pelo contrário, depende da diversidade das características individuais.

Assim, com o processo de modernização das sociedades, do qual faz parte uma contínua diferenciação, a solidariedade orgânica tende a predominar sobre a mecânica (DURKHEIM, 1984). Isso significa que a interdependência é dada cada vez mais impessoalmente, pelo trabalho, e menos por valores comuns. Mesmo assim, é necessário um grau de compartilhamento de valores e referências simbólicas para garantir a coesão do todo social.

A retomada do paradigma durkheimiano da integração social considera uma série de elementos que a sustentam: valores comuns, representação valorizada pelos indivíduos e grupos sociais de si e das demais partes que compõem o todo, instrumentos de controle, laços sociais locais, instituições fortes, grupos de participação de referência e, permeando e costurando várias dessas dimensões, o trabalho.

Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994) resumem as dimensões pelas quais os indivíduos constituem seus laços com a sociedade e, consequentemente, reproduzem o tecido social: a) econômica: autoriza a participação e a inserção sociais através de atividades de produção e de consumo, refere-se à questão do trabalho e dos recursos; b) social: por um lado, diz respeito à integração em grupos primários; por outro, à integração na sociedade global através de laços sociais institucionais; c) simbólica: definida pelas normas e valores comuns, por um lado, e pelas representações coletivas definindo os lugares sociais, por outro.

Como a coesão social não pode ser totalmente imposta, coercitiva, a adesão voluntária dos indivíduos às representações coletivas é fundamental. Trata-se dos elementos culturais comuns de que falam Costa-Lacroux, 1992; Frétigné, 1999; Nasse, 1992. Assim, normas e códigos orientam as ações sociais, atribuindo-lhes valor social, de maneira que alguns modos

de vida, socialmente valorizados, passam a ser desejados e perseguidos pelas pessoas. O compartilhamento de normas comuns que se realizam na prática leva à representação valorizada de si e dos outros que compõem o conjunto (NASSE, 1992).

Os grupos primários permitem a troca de serviços e informações, formando inclusive as redes de proteção primárias essenciais para conter processos de isolamento e total desamparo individuais e, no plano simbólico, são base para a construção de uma identidade e a identificação de um lugar e de um papel na sociedade.

De uma maneira geral, é esse o papel dos grupos de referência, que podem ser organizações profissionais, de classe, mas que podem ser também organizações em prol de outros interesses comuns, como partidos políticos. Buscando apoio teórico nas *Lições de sociologia*, de Durkheim (2002), Paugam (1994) enfatiza que essas organizações prescrevem aos indivíduos o que devem fazer para atender aos interesses coletivos.

Temos uma forte objeção à tese da existência de "interesses coletivos", pois as sociedades são formadas por grupos e classes sociais com interesses distintos e, por vezes, opostos e contraditórios, o que inviabiliza pensar seriamente na presença de um interesse comum ou projeto válido, aceito e legitimado pelo conjunto da sociedade. Apesar dessa objeção, temos que reconhecer a importância desses grupos de referência na formação da identidade, na atribuição de um estatuto social e na constituição de um sentimento de pertencimento que balizam a vida das pessoas.

Por sua vez, as instituições responsabilizam-se pela socialização dos indivíduos (o maior exemplo nesse sentido seria a escola) e também pela gestão de conflitos e manutenção da justiça. Combinados, os valores compartilhados e as instituições que zelam por eles dão origem ao conjunto de leis e representações que regem as relações entre os indivíduos, promovendo uma solidariedade mesmo entre estranhos (PAUGAM, 1994).

Essa solidariedade vertical é o fundamento do contrato social, que implica em reciprocidade. Seu correspondente no espaço simbólico é a utilidade social. O grande princípio que costura a reciprocidade, nas sociedades modernas, tem sido certamente o trabalho, a ponto de Barel (1990) chamá-lo de "o Grande Integrador". Por esse termo, entende-se

um princípio, um 'paradigma', alguma coisa enfim que se encontra nas diversas integrações concernentes e que então torna possível a integração das integrações, sem fazer desaparecer as diferenças ou os conflitos, mas tornando-os não explosivos e, por vezes, mobilizadores. Um Grande Integrador preenche três funções essenciais ou, mais exatamente, permite que elas sejam preenchidas: a organização (individual ou social), a manutenção da ordem (individual ou social), a criação do sentido (individual ou social). Por definição, portanto, o Grande Integrador é necessário à reprodução do social por ele mesmo. (BAREL, 1990, p. 90).

Sendo o trabalho o "Grande Integrador" durante cerca de quatro séculos, até o fim do século XX (quando entra em crise em seu papel), podese dizer que se criou uma "civilização do trabalho", ou seja, "uma ordem humana na qual toda a sociedade e todos os seus componentes começam a se articular ou a se rearticular em torno do trabalho" (BAREL, 1990, p. 91).

O trabalho assalariado, durante esse período, era não somente a fonte direta e geralmente única de recursos para a reprodução da vida da grande maioria das pessoas, como o balizador da organização espaço-temporal das vidas individuais e das estruturas sociais, conferindo os lugares sociais de cada um numa estrutura hierarquizada.

Um aspecto importante a ser assinalado ainda sobre o tema da integração consiste em que é uma afirmação de lugar comum e em parte errônea que a integração signifique sempre harmonia, pois a integração inclui conflito, não significa paz ou ordem sem contestação. Não é coerente imaginar que uma sociedade complexa possa criar entre seus membros valores idênticos, que não deixem margem à diferença e à vontade de mudança, nem que a interdependência possa levar a conformidade ao conjunto das regras do jogo. De qualquer forma, o conceito de integração remete à ordem, à estabilidade no tempo (QUELOZ, 1994). Não se trata, todavia, de uma ordem transcendental nem imutável. Ela só pode ser construída socialmente e, como tal, é permanentemente negociada, mediante conflitos, inclusive, construindo-se e reconstruindo-se constantemente.

Se a quebra dos laços que promoviam a integração é vista como problema central das sociedades contemporâneas, há por trás dessa questão o pressuposto de que a vida em sociedade está respaldada pela integração – o que pode ser um pressuposto teórico ou ainda um princípio normativo.

Embora não se possa dizer que a perspectiva da integração negue a existência de conflitualidade, não é esse o aspecto central da abordagem. O centro da análise está na solidariedade e no pertencimento: naquilo que une e confere permanência e não na contradição que, dentro de uma unidade, evidencia o confronto e a superação.

Como lembra Karsz (2000), quando os *out* querem ser *in*, não há contradição, não há enfrentamento de interesses opostos. O uso da noção de exclusão toma o problema por esse ângulo, negando a contradição, e negando também a luta de classes. Sob tal perspectiva, o sentimento de insegurança diante da precarização e das incertezas sobre a sobrevivência substituiria a consciência de classe. Nesse sentido, constrói-se uma concepção alternativa à problemática marxista.

O questionamento à perspectiva "integracionista" pode partir, portanto, do questionamento à ausência de interesses opostos. Em primeiro lugar, desejar "integrar-se" à sociedade significa necessariamente aderir a ideologias comuns ao conjunto? Ou essa busca de sobrevivência se faz pela inserção em uma classe social, com interesses próprios?

O pressuposto de que todos os *out* querem e vão sempre querer ser *in* é um dos sustentáculos da tese de que os "excluídos" não são forças sociais nem podem se constituir em sujeitos transformadores. No entanto, há uma brecha para que isso ocorra – geralmente não considerada pelos pesquisadores que não veem capacidade transformadora nos "excluídos". A brecha encontra-se na imprevisibilidade do comportamento humano, individual e coletivo, que não nos permite concluir *a priori* pela impossibilidade de construção de projetos, ainda que num dado momento haja evidências de sua inexistência.

A bibliografia francesa talvez dê tanta ênfase na ausência de uma orientação para as ações dos "excluídos" por ter se constituído, em grande parte, para tratar das questões relativas aos trabalhadores desempregados não organizados e aos jovens, sem trabalho nem sucesso escolar, das periferias do país, os quais correspondem em traços gerais ao perfil de pessoas sem boas perspectivas quanto ao futuro.<sup>35</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Existem gerações de jovens moradores de subúrbios de grandes cidades francesas, a partir da década de 1980, que, em função do contexto social, se deparam com dificuldades para encontrar emprego, tornarem-se independentes dos pais, terem suas próprias casas

No entanto, os pesquisadores provavelmente não considerariam haver falta de orientação política se olhassem, por exemplo, para um movimento social como aquele formado pelos trabalhadores sem-terra, no Brasil. Trata-se de um grupo de pessoas que poderiam ter se tornado em certa medida "excluídas" porque já tiveram seus laços de pertencimento territorial e de trabalho rompidos, mas que conseguiram se organizar e constituir projetos de futuro que incluem transformações sociais, para além de suas próprias vidas particulares. Também já existem em vários países – inclusive na França, no Brasil e, com mais força, na Argentina (sob a denominação de piqueteiros) – movimentos formados por trabalhadores desempregados, reunidos justamente em função da ausência de trabalho. É também em função de faltas e exclusões que se organiza uma série de outros movimentos sociais como o dos sem-teto, das mães sem creche para os filhos, os movimentos de bairro que procuram suprir as faltas e insuficiências de equipamentos e serviços públicos etc.<sup>36</sup>

Esses exemplos podem fornecer evidências de que grupos de pessoas que experimentam rupturas e privações podem ser, sim, capazes de tornarem-se sujeitos sociais e políticos e levarem à frente uma luta.

Poderíamos nos perguntar ainda se estar "excluído" significa não pertencer a classe nenhuma ou se é uma forma de pertencimento à classe trabalhadora, sob um viés específico (como exército industrial de reserva, por exemplo). O descarte de categorias como luta de classes e exploração é questionável. Mas como essa crítica se faz externamente à construção teórica

etc. Uma parte deles envolve-se em brigas e atos de vandalismo (dos quais as queimas de carros é apenas o exemplo que se tornou mais evidente há poucos anos). Muitas pesquisas foram feitas nas ciências sociais francesas com o intuito de compreender sua realidade.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Scherer-Warren (2004) apresenta os diversos movimentos sociais brasileiros, organizando-os segundo a forma de exclusão/inclusão dos atores que os formam. Segundo a autora, existem várias gradações de exclusão/inclusão, que podem vir de diferentes dimensões (de cunho, econômico, social ou político) e ser cumulativas. Pode-se, por exemplo, ser excluída por ser mulher ou por ser negro(a), ou por ambas as coisas, e em cada caso há movimentos sociais por gênero ou por pertencimento étnico-racial (movimentos feministas, movimentos negros) de luta por cidadania; existem, além disso, as formas de exclusão socioeconômica, por exemplo de trabalhadores não legalizados e de moradia temporária, e também essas situações podem gerar movimentos sociais em busca de cidadania, organizando-se em redes locais de subcidadãos ou em redes políticas formadas por "movimentos de massas politizadas" tais como os sem-teto.

que vínhamos analisando até o momento, essas questões serão retomadas na ocasião em que virmos as críticas de autores brasileiros aos princípios da perspectiva "integracionista". Por enquanto, optamos por analisá-la sobretudo a partir de dentro dela mesma, e não de outras perspectivas.

Quando se define um conceito pela ausência de algo (no caso, a exclusão social pela ausência de laços sociais ou, em outras palavras, de integração do indivíduo à sociedade), é pressuposto que esse algo seja ou deva ser, *a priori*, parte da sociedade.

Na essência, esta crítica assemelha-se àquela que Kowarick (1975) fazia à abordagem do Centro para el desarollo economico y social para America Latina (Desal), tal como exposta por Vekemans (1969, p. 63 apud KOWARICK, 1975, p. 42),<sup>37</sup> sobre a marginalização como caracterizada pela "falta de participação de parcela da população na sociedade, enquanto rede de recursos e benefícios e enquanto rede de decisão": ao se conceber a marginalidade como não participação, a problemática é definida por um não ser, pela ausência de algo que seria parte componente das estruturas da sociedade. Toma-se, assim, um dado modo de inserção — o dos trabalhadores estáveis, por exemplo — como modelo e ignora-se que outras formas de inserção (instáveis, precárias etc.) são parte do funcionamento da sociedade, necessárias à sua reprodução tal qual é. Essa discussão será aprofundada no terceiro capítulo.

Hoje, a discussão refere-se muito mais a uma forma de integração que já funcionou, mas não funciona mais. A desintegração está, assim, ligada à ideia de uma transformação significativa e soa como um fenômeno extraordinário, que foge à dinâmica social "normal" que se conhecia.

Quando alguém se remete à integração, é geralmente para tratar de problemas de desintegração. Mas se a ordem é frequentemente recriada, a crise não faz parte de sua contínua reprodução? O que seria então a desintegração de que fala tão insistentemente a literatura contemporânea sobre a exclusão social? Existe de fato um estado de desintegração social ou essa seria apenas uma fase ou um aspecto da inevitável integração?

Agora que temos presente um conjunto de reflexões sobre o significado da integração, podemos pensar o que significa seu contrário. Inicialmente, encontramos dois significados próximos para desintegração.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> VEKEMANS, Roger. *La revolución latino-americana*. Buenos Aires: Troquel, 1969.

O primeiro é dedutível a partir da explanação anterior da perspectiva de inspiração durkheimiana. Se a integração corresponde à força das formas de solidariedade, então a desintegração corresponde à fragilidade dos laços sociais. Essa fragilidade pode ser olhada em dois níveis: quando focada sobre o processo e/ou a condição vividos pelo indivíduo (ou por grupos de indivíduos), fala-se em exclusão social; quando focada sobre o conjunto da sociedade, fala-se em desintegração.

Não é à toa que Frétigné (1999, p. 6) associa a desintegração à fragilização da instituição familiar, ao enfraquecimento dos corpos intermediários, à precarização profissional, à crise do Estado-providência, à baixa do militantismo político, enfim, à "perda do sentido". Todos esses aspectos dizem respeito, na vida das pessoas, à fragilização de laços com aqueles grupos ou atividades que intermedeiam o pertencimento social: a família, as instituições sociais, o trabalho, a militância política etc.

Soulet (1994), da mesma forma, pensa a exclusão social como efetivação da não integração do indivíduo à sociedade (pelo enfraquecimento ou ruptura dos mesmos pertencimentos citados anteriormente), correspondendo no plano da sociedade em seu conjunto à desintegração social. Referindo-se sobretudo àquilo que identifica na sociedade francesa contemporânea como uma crise das regulações tradicionais, consecutiva à desintegração parcial dos instrumentos de controle e ao esfacelamento progressivo das instituições nacionais (igreja, exército, escola, sindicato), Soulet trabalha com a hipótese de que a possibilidade de generalização da exclusão social traz consigo um risco de fratura da sociedade inteira.

Assim, entendida como desagregação de tudo que promove a solidariedade social, a desintegração, no plano macrossocial, corresponde à exclusão social, no plano microssocial. Ambas caminham juntas, como um mesmo processo visto por ângulos diferentes, ambas situadas no polo oposto à integração (que também compreende dois planos interpenetrados: integração do indivíduo à sociedade e da sociedade em seu conjunto). 38

Dessa forma, a origem de ambas (exclusão e desintegração social), que no fundo são dois aspectos do mesmo fenômeno, deve ser buscada no

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Nesse sentido, Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994) e outros veem a integração como polo oposto da exclusão social.

mesmo ponto. Abre-se aí uma brecha para que suas causas sejam buscadas nos aspectos estruturais (o mais comum) ou comportamentais.

Quando Soulet afirma que a generalização da exclusão (termo de referência ao plano individual) levaria à fratura da sociedade inteira (plano macrossocial), sugere anterioridade do processo microssocial, que precederia algo maior, chamado de fratura da sociedade. Então parece que essa fratura seria um estágio adiante, ao qual ainda não chegamos. Mas em que ele consistiria não é explicado pelo autor. Logo mais este tema se imporá como discussão a ser retomada.

Agora, vejamos outro significado da desintegração, semelhante mas com algumas nuances. Donzelot (1998) a define como ausência de normas sociais válidas para o conjunto dos membros da sociedade e consequente processo de individualização exacerbada:

No lugar de uma integração, é a uma desintegração que se assiste, à aparição de um vazio social, de uma perda da percepção de regras comuns: não sabendo mais o que pode legitimamente esperar, cada um opõe-se aos outros e fecha-se em si mesmo. (DOZELOT, 1998, p. 13, tradução nossa).

Aqui, fica suposto que a desintegração social precede a exclusão vivida pelo indivíduo e implica nela. Nesse caso, é necessariamente algo no plano macrossocial – e, mais, algo de estrutural – que atinge os indivíduos. A ideia de ausência de regras comuns remete ao conceito durkheimiano de anomia.<sup>39</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Existem vários significados para o conceito de anomia. Para um balanço dos diversos usos, ver Besnard (1987). Não vamos desenvolver o tema em profundidade, já que tal tarefa foge dos objetivos deste trabalho. Lembramos apenas que o conceito de anomia que mais parece servir de referência, neste caso, é o que aparece na obra de Émile Durkheim, especialmente em dois livros: *A divisão do trabalho social* (1984) e *O suicídio* (1983). No primeiro, Durkheim refere-se justamente à ausência de um corpo de normas que governem as relações entre as funções sociais, no tema que o preocupa nesse momento, a saber, as relações entre capital e trabalho. Ele se ressente da falta de normas para fixar o número de empresas econômicas, regulamentar o nível de produção de acordo com a demanda de consumo e regular juridicamente as relações entre capital e trabalho. A ausência de regulamentação, nesse caso, viria essencialmente da insuficiência de contato entre os órgãos (no caso, grupos profissionais e grupos de produtores, de um lado, e de consumidores, de outro). Em *O suicídio*, a anomia refere-se também a uma situação de desregulação que, nesse caso, deixa as paixões individuais livres de disciplina. Em ambos os casos, a anomia resulta do processo de desagregação do tecido social, ou seja, da desintegração social, como atesta

De acordo com Queloz (1994), o termo desintegração remete à explosão, à desordem, à atomização, bem como à inconstância, à precariedade e à insegurança. Todas essas palavras transmitem a ideia de algo não resolvido, mas que tampouco conduzirá, por sua própria evolução, a uma nova ordem. Pelo contrário, é em uma situação de caos que pensamos quando se fala em desordem, atomização e explosão.

Não encontramos, na bibliografia trabalhada, uma descrição precisa do que seria uma sociedade desintegrada. Qualquer cenário traçado com essa intenção não passaria de hipótese, porque não conhecemos a desintegração como estado. Talvez porque qualquer cenário de barbárie em que ainda exista sociedade não corresponda a uma verdadeira e definitiva desintegração. Em sua plenitude, a desintegração talvez tenha que ser pensada como o fim da sociedade. E podemos imaginar homens sem sociedade? Trata-se de um exercício filosófico que não nos diz nada sobre o que conhecemos de fato até o momento. Mas a desintegração tem sido útil como conceito e factível como fenômeno quando pensada como processo.

Importa pensar a crise pela qual a sociedade passa. Segundo a versão dominante na bibliografia estudada, tal crise encontra-se centrada sobretudo na crise do trabalho como princípio integrador (discussão detalhada na próxima seção) – pelo menos, quando a questão é a exclusão social.

## 1.3.2 As mudanças do trabalho como fundamento da crise da organização da sociedade

Vimos que as análises sobre a exclusão social repetem a alusão à crise do trabalho como princípio integrador, tal como definido por Barel (1990): o trabalho não serve mais, da mesma maneira que antes, para organizar, manter uma ordem e criar sentido, tanto para os indivíduos como para a vida coletiva.

Dados empíricos são expostos por Autès (2000) para justificar o declínio desse papel do trabalho: a atividade produtiva ocupa cada vez

menos lugar, como mostra a baixa dos efetivos operários desde 1980 (de 33,8% da população ativa em 1962, sempre diminuindo, até chegar a 28,6% em 1989, na França); o tempo passado no local de trabalho diminui progressivamente (sempre em queda, de 3.041 horas de trabalho anuais, na média, em 1831, a 1.649 horas, em 1989, também na França); além disso, o tempo dedicado ao trabalho diminui, pelo aumento do tempo de estudos e diminuição da idade de aposentadoria. Desses dados, Autès conclui que

Todas essas evoluções deslocam o que está fundamentalmente em jogo na socialização e na integração, da esfera do trabalho para a esfera da cidadania. Esta última não se reduz a práticas de sociabilidade (solidariedades familiares, redes de auxílio mútuo), mas traduz igualmente uma busca de sentido de identidade: aumento do sentimento religioso, apego à terra de origem, reivindicações ecológicas ou regionalistas [...]. (AUTÈS, 2000, p. 214, tradução nossa).

Nesse caso, Autès vislumbra a possibilidade de um deslocamento da integração do eixo do trabalho para outro eixo, centrado no pertencimento a grupos construídos em torno de outras identidades. É uma visão otimista, se comparada àquela que afirma que as pessoas (e consequentemente as sociedades) não encontraram ainda alternativa à vida organizada pelo trabalho.

Mais sombriamente, Forrester (1997) destaca o descompasso entre, de um lado, a permanência da afirmação do trabalho como única forma de ganhar a vida para aqueles que não têm rendas ou propriedades e, de outro lado, a necessidade de cada vez menos trabalho para o desenvolvimento da economia. Isso se deve, em parte, à automação e, em parte, à virtualidade da produção de lucros e juros, que distancia o *locus* do trabalho do *locus* da economia. São sobretudo os mercados financeiros quem dita sucessos e insucessos da economia, sem desenvolverem nenhuma produção real. Tal situação fica nítida quando vemos que o desemprego expande-se mesmo nas nações economicamente desenvolvidas. Além disso, nas empresas que de fato produzem, há práticas de demissão em massa mesmo quando são rentáveis; cortar gastos virou sinônimo de lucratividade. Prova de que o aumento não é esperado pelas empresas é a notícia de que uma baixa no desemprego nos Estados Unidos fez caírem cotações da bolsa no mundo

inteiro.<sup>40</sup> Enfim, o discurso de necessidade de cortes de pessoal para sobreviver à concorrência mascara um arranjo benéfico a todas as empresas.

As considerações de Forrester poderiam ser situadas num debate a respeito do fim da sociedade de trabalho, que se prolonga por mais de três décadas e que encontra uma importante expressão em André Gorz (para ficarmos dentro da bibliografia francesa). No livro *Métamorphoses du travail – quête du sens: critique de la raison économique* (1998), a crise do trabalho é questão central e cuja hipótese de fundo pode ser assim resumida:

[...] há um crescente excedente estrutural de mão de obra e uma crescente penúria estrutural de empregos estáveis e em tempo integral; ou seja, a economia não precisa mais – e precisará cada vez menos – do trabalho de todos e todas. E consequentemente, a "sociedade do trabalho" está caduca: o trabalho não pode mais servir de fundamento à integração social. (GORZ, 1998, p. 93, tradução nossa).

Na discussão sobre a crise da sociedade de trabalho, há uma gama de autores importantes na bibliografia internacional que situam o problema como parte das questões envolvidas na transformação dos princípios de organização da sociedade. Entre eles, poderíamos citar, além de André Gorz, Daniel Bell<sup>41</sup> e Jurgen Habermas.<sup>42</sup>

Silva (1995), examinando este debate, mostra que a discussão sobre a crise da sociedade do trabalho está associada às questões sobre as transformações da sociedade industrial e a ascensão a uma sociedade de tipo pós-industrial. A noção de sociedade de trabalho fundamenta-se em princípios básicos que podem ser divididos em quatro figuras principais: 1) a empresa industrial capitalista (cujo paradigma é a fábrica), que organiza a

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> "Sexta-feira, 8 de março, deixará nos mercados financeiros a marca de um dia negro. A publicação de números excelentes, mas inesperados, sobre o emprego nos Estados Unidos foi recebida como uma ducha fria – um paradoxo aparente mas costumeiro nos mercados. [...] Os mercados, que temem sobretudo o superaquecimento e a inflação, foram vítimas de um verdadeiro pânico. [...]. Em Wall Street, o índice Dow Jones, que tinha batido recorde na terça-feira, terminou numa degringolada de mais de 3%; trata-se da maior baixa em porcentagem desde 15 de novembro de 1991" (*LE MONDE*, 12 mar. 1996 apud FORRESTER, 1997, p. 105-106).

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> O advento da sociedade pós-industrial – uma tentativa de previsão social. São Paulo: Cultrix, 1973.

<sup>42</sup> Towards a racional society. Boston: Beacon Press, 1970.

atividade produtiva de acordo com critérios econômicos; 2) o trabalhador (manual) assalariado; 3) a instituição do mercado de trabalho; 4) uma ética do trabalho que justifique como moralmente válidos a necessidade e o dever de trabalhar e toda a teia de relações que compõem esse conjunto de instituições. Como, na literatura, a ideia de uma sociedade (ou civilização) do trabalho está muito ligada à experiência histórica das sociedades ocidentais desenvolvidas (Estados Unidos e países da Europa) desde o início da Revolução Industrial, a noção de sociedade do trabalho assemelha-se, em grande parte, à noção de sociedade industrial ou de capitalismo industrial.

Para Daniel Bell, o critério para caracterizar uma sociedade como pré-industrial, industrial ou pós-industrial é a tecnologia. Tanto quando se pensa em termos de capitalismo industrial como em sociedade industrial, o trabalho ocupa uma posição central na vida dos indivíduos. Daí que se fale em sociedade do trabalho. Bell distingue a sociedade industrial da pós-industrial por critérios relacionados à tecnologia e às correspondentes relações entre capital, trabalho e conhecimento. A sociedade industrial é baseada em tecnologia mecânica; tem no capital e no trabalho suas principais características estruturais; apresenta como axe central de entendimento a teoria do valor-trabalho, já que o capital é trabalho (morto) incorporado; as mercadorias produzidas nela são fabricadas em unidades distintas e sua compra ou troca envolve a transferência da posse física, podendo ser consumida ou usada (como um pão ou um carro); na manufatura de bens industriais, pode-se estabelecer uma função de produção e determinar a combinação aproximada e o custo relativo de cada fator. Já a sociedade pós-industrial é baseada em tecnologia intelectual, tendo a informação e o conhecimento como principais características estruturais; a este respeito, note-se que, quando vendidos, informação e conhecimento continuam detidos pelo produtor e por isso, não se esvaem quando consumidas ou usadas; os custos, preços ou valor do conhecimento não podem ser estimados da mesma forma que os produtos industriais; por fim, a sociedade pósindustrial exige outra teoria do valor, relativa ao conhecimento.

Como Silva (1995) observa, Bell não sustenta que a sociedade pós-industrial substitui a industrial, mas chama a atenção para as novas dimensões que caracterizam a sociedade pós-industrial, destacando duas: a centralidade do conhecimento teórico, que se tornou base das inovações tecnológicas, e a expansão do setor de serviços, especialmente em duas

vertentes: uma é composta pelos setores de saúde, educação e serviços sociais e a outra, por pesquisa, consultoria e análise de sistemas. Bell referese também à mudança de natureza do trabalho: enquanto na sociedade industrial o trabalho é um jogo do homem contra a natureza, na sociedade pós-industrial a natureza é excluída e o trabalho passa a ser principalmente um jogo entre pessoas (burocrata/cliente, médico/paciente, professor/aluno). Por trás dessa mudança, está a substituição da teoria do valortrabalho pela teoria do valor-conhecimento.

Partilhando das preocupações com as transformações sociais que envolvem o trabalho, Habermas também considera que a relação entre trabalho e valor já não pode ser pensada da mesma forma que era sob o capitalismo liberal. Neste, a teoria do valor-trabalho revelava as relações de dominação e exploração nas quais se baseava a instituição do trabalho assalariado. Mas esse mecanismo é insuficiente para explicar o capitalismo caracterizado por uma crescente intervenção estatal e no qual a ciência desempenha o papel de força produtiva principal, em detrimento do papel, cada vez menor, da força de trabalho como formadora de valor. Gorz vai no mesmo sentido quando afirma que a partir das condições criadas pela automação, o tempo de trabalho deverá deixar de ser a medida do valor econômico.

Em suma, Silva (1995) demonstra que, no conjunto deste debate, não é qualquer trabalho que passa por um questionamento de importância, mas um tipo determinado de trabalho: aquele que cria valor de uso e valor de troca, é exercido na esfera pública e tem o tempo como critério para medir a produtividade. Esse tipo de trabalho está perdendo a sua hegemonia como principal meio de inserção social, por várias razões: 1) com a subdivisão e a desqualificação, ele se tornou uma atividade monótona e incapaz de fornecer autorrealização; 2) sua diminuição (desemprego massivo) impede um número crescente de indivíduos de ingressar no mercado de trabalho; 3) com o aumento do tempo livre e do desemprego, o trabalho reduz sua participação relativa no conjunto do tempo social, deixando de ser a atividade mais importante da vida dos cidadãos das sociedades desenvolvidas.

Daí que nas sociedades contemporâneas

o sentimento dominante é [...] o de uma sociedade para a qual o trabalho sempre desempenhou o papel de veículo da cidadania social, mas que não pode mais oferecer o trabalho para todos os seus

173

membros em condições de trabalhar. Ora, não seria isso suficiente para caraterizar uma situação de crise? Crise, aliás, que atinge os principais fundamentos da sociedade de trabalho: o mercado de trabalho, o trabalhador, o trabalho e a própria ética do trabalho. E, se os fundamentos da sociedade de trabalho estão em crise, como não reconhecer que a sociedade de trabalho, ela própria, esteja também em crise? (SILVA, 1995, p. 181).

É a esse questionamento que se filiam as discussões sobre a crise do trabalho como agente de integração da sociedade, que fazem parte do debate a respeito da exclusão social contemporânea. Contudo, ainda que seja de suma importância reconhecê-las, não faz parte de nossos objetivos ampliá-las ou aprofundá-las, mas sim associá-las às questões específicas de nossa pesquisa. Assim, vamos nos concentrar sobre um autor que participa diretamente da discussão da exclusão social , tal como a temos recortado até aqui: Alain Touraine.

Em suas análises, Touraine tem como questão fundamental a formação de uma sociedade com bases distintas da que existia anteriormente, com a qual faz questão de empreender repetidamente uma comparação a fim de mostrar a desintegração de certos elementos em benefício de outros. Assim, é tese central, ao longo de sua obra, que estamos vivendo o nascimento de uma sociedade pós-industrial, profundamente diferente da sociedade industrial analisada pelos autores clássicos da Sociologia no século XIX.

Do primeiro livro dedicado inteiramente ao tema, de 1969 (*La societé post-industrielle: naissance d'une societé*) ao mais recente (*Un nouveau paradigme pour comprendre le monde aujourd'hui*), de 2005, encontramos mudanças na análise acompanhando transformações na sociedade,<sup>43</sup> mas algumas ideias permanecem centrais: a importância crescente da informação, do conhecimento e da criatividade no desenvolvimento econômico, a localização dos conflitos cada vez mais no domínio

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Nos mais de trinta anos entre o primeiro livro de Touraine sobre a sociedade pósindustrial e o mais recente, sobre o imperativo da construção de um novo paradigma para pensar a sociedade, novos fatores vieram juntar-se à realidade, transformando-a. Entre eles, destacam-se o acirramento dos comunitarismos e a globalização. A tese de que o crescimento é determinado mais por um processo político do que econômico perde sua força com as evidências do poder das grandes organizações econômicas e Touraine progressivamente a deixa de lado.

do consumo do que no domínio da produção e o declínio das categorias propriamente sociais (sobretudo das classes sociais) no centro das principais questões colocadas pela e para a sociedade.

No livro de 2005 (cuja edição brasileira é de 2006), Touraine descreve ameaças à organização social vindas "de cima", pela globalização, e "de baixo", pelo apelo ao indivíduo. Quanto a este último tipo, vemos " [...] a escalada de reivindicações culturais tanto sob a forma neocomunitária como sob a forma de apelo a um sujeito pessoal e à reivindicação de direitos culturais" (TOURAINE, 2006, p. 23), motivo pelo qual esse autor defende que as categorias sociais são substituídas por categorias culturais, de caráter subjetivo.

Nesse contexto, ocorre um processo de dessocialização, ou seja, de "[...] dissolução dos mecanismos de pertença a grupos e a instituições capazes de perenizar sua integração e de gerir suas transformações" (TOURAINE, 2006, p. 26). Segundo Touraine, esse processo faz parte de um contexto em que o universo que costumamos chamar de "social" se desfaz:

É preciso aceitar como ponto de partida da análise esta destruição de todas as categorias "sociais", desde as classes sociais e os movimentos sociais até as instituições ou "agências de socialização", nome que foi dado à escola e à família ao definir a educação como socialização. (TOURAINE, 2006, p. 10).

Daí Touraine (2006, p. 11) conclui, como vimos, pelo "desaparecimento das sociedades como sistemas integrados e portadores de um sentido geral, definido ao mesmo tempo em termos de produção, de significação e de interpretação". O que se percebe é uma multiplicidade de lógicas e significações.

Embora as referências às produções anteriores de Touraine sejam frequentes por parte dos autores que estudam o problema da integração/ desintegração, não faz parte do consenso a ideia de que já estejamos numa sociedade desintegrada. Como vimos no tópico anterior, a hipótese trabalhada em vários textos é a de uma crise da integração, o que pressupõe que ainda vivamos um certo grau dessa integração nas sociedades contemporâneas.

No entanto, a ideia de declínio de categorias como classes sociais para a explicação das sociedades em que vivemos, tal como exposto por Touraine, é recorrente nessas obras.

Essas transformações são inseridas dentro do contexto da passagem da sociedade industrial à sociedade pós-industrial. Aquela, segundo Touraine (1992), pode ser representada como um sistema hierarquizado de produção e, por isso, analisada em termos de desigualdades. Já a sociedade de hoje tem que ser pensada mais em termos de mercado que de produção. Na primeira, importava a posição das pessoas em relação ao sistema de produção e, assim, os posicionamentos na sociedade podiam ser situados numa pirâmide, com posições em cima e em- baixo, em torno delas desenvolvendo-se a conflitualidade. Na sociedade atual, o posicionamento das pessoas não faz tanta referência ao sistema de produção, pois a questão maior para as pessoas é situarem-se dentro ou fora, no centro ou na periferia, na medida em que o que define suas posições é a relação com o mercado (principalmente de capitais), dispondo de posições privilegiadas sobre ele ou não. Segundo Touraine (1992, p. 166), "não há referência ao sistema de produção":

[...] não estamos mais em uma pirâmide. É portanto errado dizer que nossa sociedade se deforma, que se estende ou que, ao contrário, se homogeneiza. Antes de tudo, porque passamos de uma representação da sociedade enquanto sociedade de produção para uma sociedade enquanto mercado. Passamos da representação daquilo que se poderia chamar de um modo de produção para um modo de mudança [...] Em lugar da pirâmide, nossa sociedade apresenta a seguinte configuração. Há uma massa central, uma middle class, que corresponde a uma sociedade industrial e administrativa, secundária ou terciária, com operadores, funcionários públicos, executivos de alto escalão, empregados. É a massa majoritária das pessoas que têm um acesso considerado normal na ordem do consumo (equipamentos domésticos, automóvel etc.) e que dispõem também, mais ou menos nas mesmas condições, de uma segurança bastante forte, de um alto nível de proteção social. Dessa massa, distinguem-se as categorias que não são definidas por uma posição de classe, por um papel na produção, mas por uma posição no mercado. (TOURAINE, 1992, p. 164-165, tradução nossa).

Esse quadro traçado por Touraine implica no declínio das classes sociais, na medida em que as relações fundamentais não se fariam em termos de relações de produção, mas de mercados – de capitais, conhecimentos,

consumo – cujas decisões são pensadas em gestões de nível global. Em *Novos paradigmas*, Touraine justifica a tese de que a categoria "classes sociais" perde algo de sua força de explicação e mobilização pelo fato de os conflitos terem se deslocado "dos problemas internos de produção para as estratégias mundiais das empresas transnacionais e das redes financeiras" (TOURAINE, 2006, p. 34).

Desse deslocamento das questões essenciais da sociedade para fora dos problemas específicos da produção, Touraine (1991) conclui também pela substituição da exploração, como categoria explicativa das relações sociais, em favor da categoria exclusão:

A vida das sociedades é principalmente constituída de alternâncias entre os problemas de conflitualidade interna e os problemas, ao contrário, de integração e exclusão. O problema hoje não é a exploração, mas a exclusão. Consequentemente, o problema concreto é criar os instrumentos e as formas de ação política que permitam uma integração social, antes que seja tarde demais e que entremos no modelo americano pelo seu pior lado, isto é, a segregação e a "guetização". (TOURAINE, 1991, p. 13).

Temos uma série de objeções às teses de Touraine. Em primeiro lugar, há um exagero em seus argumentos quanto à dissolução do social. Ao olharmos para a sociedade, vemos que as instâncias socializadoras transformam-se, mas as principais (escola, igreja, família) de maneira alguma se extinguem. Quanto aos movimentos sociais, embora alguns declinem nas últimas décadas, outros novos criam-se, outros se revitalizam. Por sua vez, as classes sociais definem-se, senão tão fortemente como outrora em torno da produção, certamente em torno da posse de capitais e/ou da necessidade de exercer o trabalho para reproduzir a própria vida.

Touraine faz uma observação certeira e importante quando escreve que as principais questões da sociedade situam-se num âmbito que vai além do chão de fábrica, chegando à esfera das empresas transnacionais e dos mercados financeiros. Isso não significa que essas lutas não estejam relacionadas com as relações de classes; pelo contrário, estão vinculadas a decisões de uma classe capitalista que se impõe à classe trabalhadora e à qual esta pode se contrapor. Mas há outro significado que talvez se imponha com essa configuração: trata-se de que existem hoje outras lutas transformadoras

Há uma fragilidade na argumentação de Touraine na afirmação de que a exclusão substitui a exploração como categoria essencial das sociedades contemporâneas. Ao contrapor as duas categorias, ele cria uma oposição artificial entre processos que não são de fato opostos, mas, pelo contrário, complementares. A exploração é verificável nas atividades não apenas dos trabalhadores industriais, mas de todos aqueles (tais como trabalhadores informais do comércio e da prestação de serviços, catadores e recicladores de lixo etc.) que permitem, por meio de sua própria baixa remuneração, o rebaixamento da remuneração de outros trabalhadores e, portanto, uma elevação do lucro. Ora, a exploração<sup>44</sup> faz parte da experiência vivida pelos trabalhadores que, a partir de sua posição de classe frágil, entram num processo de precarização que conduz, finalmente, ao processo de exclusão social. Em outras palavras, as vulnerabilidades sobre a forma de inscrição social participam de uma trajetória de exploração que, aliás, faz parte de uma situação de classe. As trajetórias de exclusão social que conhecemos não são sofridas por donos de ações de empresas, por ricos em geral; são pessoas vindas das classes trabalhadoras, principalmente em suas camadas mais baixas, que vivem esses processos.

Quanto à importância do trabalho nas sociedades contemporâneas, podemos dizer, como Antunes (1997), que ele participa ainda da formação do valor, quando o consideramos como trabalho coletivo, "como expressão de múltiplas atividades combinadas" (o que inclui trabalhadores em funções diversas, tais como operários, supervisores, gerentes, técnicos, engenheiros etc.), combinando trabalho manual e intelectual (que, afinal, é também criador da própria tecnologia que, elevando o trabalho morto, reduz o trabalho vivo).

Considerando, além disso, a necessidade do trabalho como meio de sobrevivência para a maior parte das pessoas no mundo inteiro, não se

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Aqui, a afirmação vale tanto para a exploração em seu sentido marxista mais estrito – ou seja, extração de mais-valia ocorrida sobre a classe trabalhadora na esfera da produção – como num sentido mais largo, tal como em Casanova (2002), para quem a exploração diz respeito também à má distribuição de riquezas, na esfera da circulação, tanto inter como intranações.

pode negar a sua importância nas sociedades contemporâneas. Contudo, não podemos deixar de constatar as transformações pelas quais passa como princípio integrador. Nesse sentido, vale a pena recorrer a Robert Castel para pensar a crise da condição salarial que, como veremos, não significa a derrocada do trabalho como elemento fundamental das sociedades contemporâneas.

Para compreendermos a crise da condição salarial, temos que entender seu significado no auge da sociedade salarial, que se fortaleceu a partir de meados do século XX até atingir seu ápice na década de 1970 e, a partir daí, conheceu uma degradação.

Na sociedade salarial, o trabalho assalariado generaliza-se (na França, em 1975, 82% da população era composta por trabalhadores assalariados) e a identidade social define-se a partir da posição ocupada por cada um na condição salarial: atributos ligados ao trabalho passam a caracterizar "o *status* que situa e classifica um indivíduo na sociedade", em detrimento de "outros suportes de identidade, como o pertencimento familiar ou a inscrição numa comunidade concreta" (CASTEL, 1998a, p. 496) e "a maior parte dos membros dessa sociedade encontra na condição de assalariado um princípio único que, ao mesmo tempo, os reúne e os separa e fundamenta, assim, sua identidade social" (CASTEL, 1998a, p. 478).

As garantias, seguridades e proteções, mais ampliadas do que nunca na sociedade salarial, estão mediadas pelo Estado de bem-estar social, mas garantidas pela cotização dos recursos provenientes do trabalho. Nesse sentido, a sociedade salarial "é também um modo de gestão política que associou propriedade privada e propriedade social, o desenvolvimento econômico e a conquista dos direitos sociais, o mercado e o Estado" (CASTEL, 1998a, p. 479).

No entanto, a condição salarial que era o suporte dessa sociedade vem se enfraquecendo desde o fim da década de 1970 e, com ela, o tipo de regulações até então organizadas a partir do trabalho assalariado, como afirma Castel (1995) (e poderíamos confirmar as mesmas tendências nos anos que se seguiram). O centro dessa degradação está na perda da identidade pelo trabalho, sofrida por milhares de pessoas. Fazem parte desse processo a elevação do desemprego, a precarização do trabalho (contratos por tempo determinado, trabalho em tempo parcial etc.) e a crise

do sistema de solidariedade centrado no Estado e garantido pela cotização de recursos associados ao trabalho.

Assim, o núcleo da questão social passa a ser "a existência de "inúteis para o mundo", de supranumerários e, em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e pela incerteza do amanhã que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa" (CASTEL, 1995, p. 593). Existe um paradoxo nessa situação: quando, finalmente, "a "civilização do trabalho" parece impor-se definitivamente sob a hegemonia da condição de assalariado [...], o edifício racha, repondo na ordem do dia a velha obsessão popular de ter que viver "com o que ganha em cada dia" (CASTEL, 1995, p. 593).

Diante dessa análise, é preciso ter bastante cuidado para não exagerar as teses de Castel: elas não declaram a morte da sociedade salarial, nem mesmo do trabalho como vetor de integração social:

Falar de desaparição ou mesmo de apagamento do assalariamento representa hoje, do ponto de vista quantitativo, uma contraverdade. Falar da perda da centralidade do trabalho repousa sobre uma enorme confusão que assimila o fato de que o emprego perdeu sua consistência ao juízo de valor de que ele teria perdido sua importância. A "grande transformação" ocorrida nesses últimos vinte anos não é, como vimos, que haja menos assalariados, mas - e esta transformação é decisiva - que haja muitíssimo mais assalariados precários, ameaçados de desemprego. Em suma, há cada vez mais trabalhadores incertos de permanecer como tais e de poder construir a partir dessa posição um futuro estável. Assim, a relação com o trabalho mudou profundamente. Para muitos, ela é vivida sob a inquietude e, no limite, sob o drama, em vez de ser concebido como um alicerce estável a partir do qual se poderia ter controle sobre o futuro. Mas é sobre o trabalho, esteja ele em falta, seja ele precário ou garantido, que continua a se jogar atualmente o destino da grande maioria dos nossos contemporâneos. (CASTEL, 1998b, p. 57, tradução nossa).

Como argumentos para comprovar tal afirmação, Castel cita que o trabalho assalariado continua a ocupar um lugar central, em termos numéricos, na estrutura social francesa: mantém-se a proporção de assalariados na população ativa em relação aos anos 1970. Também o tempo

de trabalho e o investimento no trabalho não diminuíram substancialmente (embora aumentem os trabalhos em tempo parcial, as situações de sobretrabalho também "parecem se multiplicar"). O desemprego não suprimiu as horas extras, que não são nem mesmo todas declaradas (nos Estados Unidos, onde a condição salarial é das mais precarizadas, observase um aumento do tempo de trabalho para compensar a baixa média dos salários). Quanto ao investimento da pessoa no trabalho, hoje se exige uma disponibilidade constante e, no limite, uma conversão total aos valores da empresa. Além disso, para os desempregados, a busca do trabalho e o sentimento da sua ausência se tornam central.

Por tudo isso, de acordo com Castel (1998b), os fatos não autorizam a falar no desmoronamento (*effondrement*) da sociedade salarial, mas em seu esboroamento (*effritement*), <sup>45</sup> o que significa dizer que a estrutura da sociedade salarial se mantém, ainda que o seu sistema de regulação se fragilize.

Essa ênfase na mudança do trabalho faz sentido quando pensada na escala das sociedades nacionais ou das sociedades globalizadas como fator constitutivo de suas relações sociais principais. Porém, podemos repensar se é pertinente a ênfase que se dá à perda do laço do trabalho assalariado como fator determinante da exclusão social. Não duvidamos da importância deste como norma, como fonte de identidade, de sociabilidade etc. Mas questionamos se ele é sempre, direta e necessariamente, mais importante que o consumo, como meio de integração do indivíduo à sociedade. Uma dona de casa de uma família da classe trabalhadora estaria menos integrada que uma mulher trabalhadora? Um investidor que viva de rendas não se encontra integrado? Ora, a ausência do trabalho, se usada como critério, agrega num só bloco categorias excessivamente distintas. Sobre a situação das donas de casa, Gaulejac e Taboada-Léonetti (1994) confirmam essa ideia ao defender, a partir de pesquisa empírica, que sua situação de pertencimento de classe identifica-se com a do marido. Isso mostra que para essas pessoas a integração está mais ligada ao papel na família e à rede de relações pessoais, sem que a ausência de trabalho remunerado represente

<sup>80 |</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> A tradução das duas palavras para o português tem um sentido muito próximo, mas o conjunto do texto original permite perceber que *effondrement* se refere a um processo mais radical que o *effritement*.

prejuízo de sua integração à sociedade. O trabalho (do marido) faz parte de seu pertencimento de classe, mas indiretamente.

Parece-nos que a base para que as pessoas possam atuar efetivamente em seus meios sociais está na satisfação de suas necessidades materiais. O consumo aparece como mais importante do que o trabalho assalariado, pois confere uma identidade de classe ou de grupo social. Além disso, há outras formas de pertencimento e atuação social possíveis: a militância política (tanto a partidária como aquela realizada em movimentos de bairro, ecológicos, de identidade etc.), a atuação em comunidades religiosas e o trabalho voluntário são bons exemplos. A tomada em conta de todas essas formas de participação e integração na sociedade amplia a ideia do estabelecimento de laços em escala social para além do limite do trabalho puramente assalariado.

### 1.4 Da análise do problema às diretrizes para combatê-lo

A escolha dos conceitos e noções e a forma como eles são trabalhados também implicam consequências para as formulações de cenários e proposições que se traçam a partir dessas análises. No caso da exclusão social – que além de uma questão sociológica, é um problema social de extrema gravidade – as formas de entender o problema são uma base para se pensar suas soluções.

Um exemplo, oferecido por Kowarick (2003) ao falar do debate americano sobre a *underclass*, ilustra a íntima relação entre a formulação de um problema, dentro e fora do meio científico, e as implicações derivadas da forma como ele é tratado. Essa noção foi associada por economistas e sociólogos norte-americanos, nas décadas de 1960 e 1970, a uma cultura da pobreza, identificada com indolência, imprevidência e imoralidade dos que dela participam. No final da década de 1970 e início dos anos 1980, o termo se popularizou, graças a reportagens em revistas de grande circulação (*Newsweek, Fortune, Readers Digest*), que associavam a pobreza à negligência, criminalidade e nocividade à sociedade. Tal empreendimento da mídia teve como resultado, ainda segundo Kowarick, o convencimento de amplas parcelas de eleitores sobre a necessidade de retração das políticas sociais, levada a cabo pelos governos de Ronald Reagan (1981-1989) e

George Bush (1989-1993). É interessante lembrar que tal uso da noção de *underclass* levou um de seus fundadores, W. J. Wilson, <sup>46</sup> a rever seu uso em suas obras e a recomendar maior crítica em sua utilização em pesquisas científicas (KOWARICK, 2003).

Inúmeros outros exemplos poderiam ser apresentados, mas não se fazem necessários. Fica claro que as formas de compreender um dado problema inspiram e limitam as atitudes concretas que vão ser tomadas em relação a ele, nas opiniões e ações cotidianas individuais, nas atuações de movimentos sociais, sindicatos e ONGs, nas políticas públicas etc.

Ressalve-se que não basta compreender como um problema é pensado, para saber, automaticamente, quais propostas poderão ser encaminhadas para sua resolução. Soluções dependem de um ponto de vista fundamentalmente político, que depende, por sua vez, das posições que cada enunciador assume nas relações sociais, de seus interesses, de suas convicções. Também influenciam nas decisões a cultura política de cada sociedade, suas tradições históricas.

No caso da relação entre diagnósticos e análises sobre a exclusão social, dois exemplos ajudam a entender melhor essa relação.

Um deles é o "apelo ao debate para instaurar uma política econômica e social realmente nova", lançado por um grupo de 35 cidadãos franceses, entre sociólogos, economistas, filósofos, militantes de movimentos associativos e de cidadania e outros, 47 e publicado na *Revista de MAUSS* e no jornal *Le Monde*, em 28 de junho de 1995 (AFRIAT et al., 1996). A partir de um diagnóstico das grandes questões do fim do século, na França, eles propõem algumas diretrizes de ação política a serem mais bem discutidas e posteriormente implementadas. A relação entre a forma como veem os problemas e os encaminhamentos que propõem para estes fica clara.

O diagnóstico que elaboram da sociedade é típico da discussão acadêmica francesa da questão social nas duas últimas décadas: partindo da perspectiva que tem como centro o laço social pensado em termos de reciprocidade, e pressupondo que a sociedade industrial sofreu uma crise de seus fundamentos, os signatários do apelo consideram que o contrato social

When the work disappears: the world of the new urban poor. New York, Knopf, 1996.

Entre as 35 pessoas que assinaram esse texto estão Alain Caillé, Jean-Marc Fery, André Gorz e Antonio Negri, para citar alguns nomes mais conhecidos nas ciências sociais.

do período industrial, organizado em torno do pleno emprego e do Estadoprovidência, não assegura mais a coesão nacional, ao mesmo tempo em que o modelo de desenvolvimento econômico atual, baseado na crescente concentração de riquezas e no corte de gastos com o trabalho assalariado, conduz também à ruptura da coesão social, à violência e ao desespero.

Três mutações explicam essa realidade: a) a mutação tecnológica-informacional questiona o papel do trabalho como matriz do laço social; b) a mutação econômica, com a elevação da base imaterial do crescimento e a criação de uma situação sem precedentes de mundialização dos conglomerados financeiros, desorganiza as formas anteriores de luta e solidariedade locais e vinculadas ao trabalho e revela a incapacidade da economia de regular sozinha as lógicas produtivas de modo a se colocar a serviço do bem-estar coletivo; c) as mutações socioculturais operam no sentido de impelir as pessoas à realização pessoal e à autonomia, mas as impede de se exprimirem em projetos sociais coletivos.

Se a fragilidade da solidariedade, do interesse coletivo e do papel do trabalho está no centro da crise, é nas questões que a envolvem que os autores do apelo vão buscar soluções: é necessário viabilizar um novo contrato social que se sustente sobre uma democracia plural, e uma economia plural que exista ao lado do mercado tal qual o conhecemos mas que promova, de maneira alternativa a este, o reconhecimento da lógica do interesse coletivo e os imperativos do desenvolvimento sustentável. Três vias exploradas simultaneamente deveriam compor o traçado desse caminho: 1) facilitação da distribuição social regular do trabalho/emprego, pela redução da sua duração, mas sem os status intermediários entre trabalho e assistência, que fragmentam os diferentes componentes da população ativa; 2) reconhecimento e desenvolvimento da economia solidária, com incentivo às iniciativas locais já existentes, tendo em consideração que além do papel econômico, elas têm o papel social de desenvolver solidariedades de proximidade e revelam-se igualmente políticas; 3) garantia a todos os membros da sociedade de "um nível de recursos materiais necessários à sobrevida econômica e social" (AFRIAT et al., 1996, p. 92), por meio da reformulação de uma forma de renda básica para os que não conseguiram se inserir pelas vias do trabalho.

As soluções são orientadas para a reestruturação da solidariedade em novas bases, visto que ela é considerada como estando no centro

da crise. Não se nega completamente o modelo de desenvolvimento econômico excludente, mas se propõe uma alternativa a ele, com a qual possa conviver. Sabemos que cada uma das propostas, no entanto, pode se chocar com aquele modelo: uma nova distribuição do trabalho que implique em manutenção dos salários com redução das horas significa uma diminuição da mais-valia; a garantia de renda para todos, dissociada do trabalho, pressupõe um refortalecimento do Estado de bem-estar, e este depende de impostos, abominados por setores diversos da sociedade, em especial entre os grandes capitalistas mas também nas classes médias; a economia solidária, por sua vez, tem grandes dificuldades de manter-se sem ser solapada pela concorrência da pura e simples lógica do lucro.

Para todas as linhas de ação propostas, o agente central é o Estado, e pressupõe-se que este esteja fortalecido como representante de um "interesse coletivo". Na verdade, tal interesse parece mais associado ao das classes trabalhadoras de terem um padrão de vida minimamente seguro. Assim, estão em conflito duas lógicas distintas e isso envolve a velha e renovada luta de classes.

De qualquer forma, não há consenso sobre a forma de pôr em prática as medidas sugeridas, nem mesmo pelos autores do manifesto. Para ficarmos apenas no terceiro item, a título de exemplo: o que definiria a renda a ser garantida? Os beneficiados teriam direito inato a ela ou seriam obrigados a contrapartidas? Nesse caso, quais? Como seriam arrecadados os recursos para essa política? Mesmo a forma como os últimos governos franceses vêm resolvendo a questão da renda para os desempregados, por meio da Renda Mínima de Inserção (RMI), é extremamente polêmica e, sobre ela, muitos trabalhos divergentes vêm sendo publicados e debatidos. Não iremos além do esboço que os autores fizeram das linhas gerais de combate à exclusão, para nos atermos ao recorte desta pesquisa, mas não podemos deixar de assinalar que a concretização daquelas passa por um debate necessariamente longo e complexo.

A relação das soluções propostas com o diagnóstico também fica evidente na formulação do relatório da Comissão pela Coesão Social e Combate à Exclusão Social, redigido por Fragonard (1993). O relatório, como parte de uma ação de intervenção governamental sobre a sociedade francesa, compõe-se de um balanço bibliográfico que procura traçar uma

determinada compreensão da exclusão social e, em seguida, da formulação de propostas práticas para resolução do problema.

A concepção de exclusão social adotada é a de um processo de corte de laços sociais (prioritariamente, de trabalho, seguido de sociabilidade primária e outros), vivido individualmente a partir de matrizes sociais e levando à fragilização e atomização dos indivíduos.

Como os "excluídos" são vistos como isolados, sem formar uma classe social nem se organizar em movimentos sociais, atingidos por um profundo individualismo e vivendo situações e necessidades imensamente heterogêneas, então a comissão sugere, em primeiro lugar, medidas para favorecer a representação, nas diversas instâncias consultivas, das populações "mais excluídas", possibilitando-lhes constituírem-se como sujeitos, principalmente por meio de ações primeiras de formação.

Tendo em vista as várias instâncias nas quais os laços se rompem, o conselho propõe que se atue sobre cada uma das principais: visto que a família é uma das principais instituições de pertencimento com cujo rompimento cria-se a vulnerabilidade e a exclusão, sugere criar medidas de acompanhamento mais sistemáticas para os casos de separações familiares, especialmente com ações sobre a primeira infância; em virtude da perda da moradia como uma ruptura importante, propõe ajudas dirigidas ao realojamento das pessoas expulsas de seu domicílio; focando sobre o trabalho como laço social primordial, recomenda a revalorização do trabalho na gestão das empresas, a colocação em prática de um direito efetivo à manutenção e proteção profissionais e o reforço à implicação das empresas na inserção de jovens e "excluídos". A solidariedade como questão de fundo também se faz sentir nas proposições formuladas no relatório: um dos pontos principais seria renovar o sistema de negociação sobre o trabalho com base no princípio de negociações coletivas, a fim de restaurar e reformar solidariedades geográficas e profissionais.

Mesmo no caso de obras de cunho mais acadêmico, mais investigativas que propositivas, as formulações das questões ensejam maneiras determinadas de ver o problema, não apenas para seus autores como para os seus leitores. É sobre essas questões que nos debruçamos agora, pensando em implicações possíveis — que podem tomar forma concreta ou não — das perspectivas teórico-metodológicas e da compreensão do problema da exclusão social para a formulação de diretrizes de combate a ele.

Em primeiro lugar, temos que levar em consideração que se for admitido que o trabalho é o principal agente de integração nas sociedades contemporâneas, as proposições de resolução do problema da exclusão social tendem a buscar formas de inserção/integração principalmente pelo trabalho. Se, diferentemente, é o consumo o fator principal de integração, então as alternativas de geração de renda podem ser desvinculadas da criação de postos de trabalho. Teses de que a desigualdade tem suas origens, no mundo de hoje, mais na esfera da distribuição do que naquela da produção contribuem para dar mais força a essa via. Também a reforçam as teses de que os atingidos pela exclusão são "inúteis para o mundo". Se, pelo contrário, os "excluídos" em questão são vistos como trabalhadores explorados ou ao menos exploráveis, o foco da luta em torno da exclusão encontrar-se-ia na esfera da produção, com participação ativa dos trabalhadores. Dessa maneira, questões como a renda mínima de inserção são inscritas na pauta como centrais no combate à exclusão social.

Também é útil observar que se a exclusão é pensada sob a perspectiva da integração, e a integração é pensada, como tem acontecido, em dimensão nacional, as soluções a serem apresentadas dirão respeito à esfera nacional ou, pelo menos, serão negociada por agentes representantes dos países, quando as negociações se fizerem internacionalmente.

A primeira implicação dessa abordagem é a necessidade de um Estado forte, além de portador da intenção política de combate à exclusão social, para que ele se realize. Mas no contexto atual de globalização e predomínio dos grandes conglomerados financeiros na definição dos rumos da economia, podemos perguntar: é possível pensar o combate à exclusão social em dimensão nacional e a partir dos representantes políticos dos Estados-nação, se a lógica que a promove é global? Ou a luta contra a exclusão, devendo obrigatoriamente assumir uma face global, tornaria necessários outros agentes, mais aptos à organização de modo global, para promover essa luta?

Uma segunda implicação da perspectiva da exclusão social como quebra de laços sociais é o foco na relação do indivíduo com a sociedade. Se o público-alvo dos estudos fosse reunido em grupos sociais (tal como nos textos norte-americanos que falavam sobre a cultura da pobreza) ou em classes sociais (o que, de certa maneira, fazem os estudos latino-americanos a respeito da marginalidade), as consequências para a prática seriam

distintas daquelas que aparecem quando o foco recai sobre indivíduos. Primeiramente, por meio de uma abordagem mais voltada aos indivíduos, é mais difícil identificar sujeitos coletivos que sejam considerados não apenas vítimas como também sujeitos políticos do combate à exclusão social. O fim do isolamento passa a ser a meta primeira em qualquer tentativa de constituir grupos desse tipo — quando essa tentativa existe. As políticas públicas pensadas nesses termos tendem a ser dirigidas cada vez mais a indivíduos e não a grupos, mesmo os familiares.

Pensar a exclusão como acúmulo de *handicaps* promove uma tendência a pensar saídas centradas nos indivíduos. Se ela é levada ao seu extremo, tratar-se-á de eliminar as limitações de cada um, e não de procurar modificar aquilo que, socialmente, faz com que certas características apareçam como defeitos individuais. Essa crítica não pretende ignorar a importância de combater fatores limitadores de uma vida plenamente aproveitada de *cada* ser humano. A intenção é mostrar que tratar as dificuldades de integração dos indivíduos no mundo do trabalho – para ficarmos numa dimensão de grande importância nos estudos que temos analisado – simplesmente como decorrência de um *handicap* deles (por falta de escolaridade ou de experiência, por exemplo) e ignorar que o desemprego tem raízes na forma de organização da economia e da sociedade, apenas mascara o problema real, dificultando a busca de soluções plausíveis, e promove a ideologia capitalista que culpa os desempregados pela sua situação e os torna ainda mais humilhados e infelizes.

Não estamos afirmando, de modo simplista, que os autores que usam a ideia dos *handicaps* na abordagem da exclusão social não tenham consciência de que as características valorizadas num determinado momento histórico são construídas socialmente ou de que a ideia de empregabilidade só passa a fazer sentido quando os postos de trabalho existem em número bastante inferior à demanda por eles. No entanto, ao trazer para o debate tratamentos ambíguos, que dão margem à ideia da exclusão como problema de aptidão individual à vida em sociedade, corre-se o riso de mascarar mais que esclarecer a realidade, e de dar margem para propostas de soluções pontuais, que não atingem o cerne do problema.

A desassociação entre exclusão e exploração e, portanto, a desvinculação da primeira categoria com a desigualdade de classes e a luta de classes, significa, do ponto de vista da sociedade civil, abrir mão de promover

a atuação de organizações cujo eixo seria a classe social e, do ponto de vista do Estado, diminuir a importância das organizações de classe como interlocutoras.

Aliás, se os "excluídos" são ou não identificados como trabalhadores pela própria classe trabalhadora e suas organizações, isso faz diferença nas principais bandeiras de mobilização delas. Se a exclusão é considerada um problema que não diz respeito aos trabalhadores integrados ou se, pelo contrário, os "excluídos" são vistos como trabalhadores (mesmo que desempregados) que sofrem os graus máximos da mesma lógica vivida pela classe trabalhadora, o combate à precarização, por exemplo, torna-se uma luta comum aos trabalhadores "excluídos" e "incluídos".

Por outro lado, as análises que privilegiam as questões de solidariedade (que incluem as relações no trabalho, mas não só) em vez da perspectiva das contradições entre capital e trabalho, têm como ponto forte e positivo abrirem espaço, mesmo quando não o reconhecem, para que grupos de pessoas que não participam diretamente dessa contradição (embora sejam suas "vítimas") possam protagonizar suas lutas. Reconhece-se, assim, que a luta política não precisa passar diretamente pelas relações capital/trabalho. Ela pode passar por aí indiretamente, ao fazer com que o capital se responsabilize por aqueles que são trabalhadores em potencial, mas não conseguem trabalhar porque ele criou essa situação historicamente, mas pode partir de grupos de desempregados, de trabalhadores sem-terra, semteto ou outros grupos organizados em torno de carências (movimentos de bairro, por creche, por transporte público etc.).

# A construção brasileira do conceito de exclusão social como fragilização e quebra de laços sociais

Vimos na introdução que entre a bibliografia brasileira que trata da exclusão social, uma parte toma como ponto central na definição da noção a ruptura de laços sociais e problematiza a questão da integração. Trata-se dos laços de trabalho, de consumo e de sociabilidade, mas também, para parcela dos autores que trabalham o tema, de um laço ainda mais sutil e fundamental: aquele dado pela identificação como seres humanos e, como tais, portadores do direito à vida. Nesse sentido, a ideia da quebra de vínculos dos "excluídos" com a sociedade é levada ao extremo, ainda que como hipótese. Essa discussão caminha para o questionamento das possibilidades de integração social sob tal cenário. Discute-se então a relação entre exclusão social e modernidade, em geral, e os perigos da exclusão para a sociedade brasileira em seu conjunto. Fazem parte desse debate as questões sobre a relação entre os diagnósticos da realidade e a formulação de diretrizes para resposta aos problemas apresentados.

A exposição dessa discussão inicia-se pela exploração da questão do vínculo social e, imbricada nesta, a questão da integração social. Complementa-a o enfoque à vulnerabilidade como uma noção afim e participante da problemática da exclusão social. Por fim, abordamos uma concepção da exclusão social que se soma àquela que temos visto (da fragilização e quebra de laços sociais) e, sob certo ponto de vista, complementa-a: a ausência de cidadania. Levaremos essa abordagem em consideração na medida em que ela permite olhar sob uma nova perspectiva para o conceito de exclusão social tal como é aqui abordado.

## 2.1 À QUEBRA DOS VÍNCULOS LEVADA AO EXTREMO

A ênfase nas rupturas de laços sociais, pensada a partir da bibliografia francesa supracitada, pode ser percebida, por exemplo, em dois artigos de Alba Zaluar (1994 e 1997) sobre o tema da exclusão social.

No primeiro artigo, fica claro que sua reflexão parte da discussão daquela bibliografia que, como ela percebe, dá ênfase na inserção dos indivíduos na sociedade nacional. Uma dessas abordagens parece afim à de Robert Castel (1995), no que diz respeito à ideia de esgarçamento do tecido social como pano de fundo e causa do isolamento que as pessoas sofrem a partir do processo de desfiliação. Essa ideia dá a base para que se pense a questão da solidariedade, na medida em que o que está no centro da nova questão social tratada por Castel é o compromisso de cada um com os demais, ou seja, o laço que une os indivíduos entre si por meio da vida em sociedade. Para pensar a questão da solidariedade, Zaluar recorre ainda à ideia da reciprocidade, no bojo da discussão do Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais (M.A.U.S.S.), mencionado no primeiro capítulo.

No caso brasileiro, Zaluar (1997) acredita que se devem pensar "algumas exclusões" em sua relação com os abalos dos circuitos de reciprocidade verificados contemporaneamente. Assim, a exclusão social deve ser entendida na situação atual de anomia social difusa, provocada pelas mudanças nas relações sexuais, nas formas de organização familiar e nos valores que antes tinham o trabalho como referência mais importante e agora são sobretudo valores de consumo. Dessa forma, a pobreza material é apenas uma das partes da questão.

A quebra de laços participa da formação do problema da exclusão social. Nesse primeiro momento, Zaluar (1997) destaca a quebra das organizações vicinais como um dos fatores que levam à ruptura dos laços sociais. Ao tratar, em outro estudo (1994), das populações de rua, Zaluar mostra que essas populações identificáveis como "excluídas" vivem o abandono dos laços sociais com suas famílias, parentes e amigos e perdem os referenciais de organização social.

A identidade adquirida por cada indivíduo nesse processo é a identidade dos "caídos", dos "inúteis", dos "fracassados" (ZALUAR, 1994, p. 23), identidades individualizadas que não unem os que as experimentam, mas, inversamente, os desvinculam também entre si. Desse

modo, a população de rua não pode ser encarada como uma das minorias porque, ao contrário destas (formadas por negros, mulheres, índios etc.), não está organizada sobre uma identidade comum. Pelo contrário, é uma população fragmentada, atomizada.

Também a violência faz parte da condição social dessas pessoas, de acordo com Zaluar (1994). Fragilizadas e vivendo a total ausência de separação entre público e privado, pela sua condição de moradores de rua, elas tornam-se vulneráveis a manifestações do poder repressivo, tanto o difuso, passível de ser exercido por qualquer pessoa, como o monopolizado institucionalmente, representado pela polícia. A violência é ao mesmo tempo material e simbólica, quando exercida, entre outras formas, por meio da curiosidade e do olhar intromissor.

A questão da violência, percebida por Zaluar, é mais forte ainda na abordagem de outros autores, passando a fazer parte da própria definição do "excluído" e, portanto, da exclusão. A sujeição potencial à eliminação física é um quesito da condição da exclusão repetido por vários autores que, em sua maioria, se citam e se referenciam mutuamente. Boa parte deles usa das mesmas referências à escola francesa para pensar a quebra de laços e a inutilidade econômica como base para a descartabilidade levada às suas últimas consequências, numa ênfase que se apoia nas ideias de Paugam e outras da mesma linha, quanto à vulnerabilização pelas desvinculações sucessivas e, sobretudo em Castel, quanto à inutilidade para a produção. Mas vão além deste e levam até o limite extremo a ideia de que essas pessoas tornam-se descartáveis.

Nesse sentido, trazem para um linguajar mais habitual das ciências sociais as hipóteses de extermínio inferidas por Viviane Forrester (1997), e parte deles, Escorel (1999), Nascimento, (1994) e Oliveira (1997) apoia-se em Arendt (1999) para mostrar que essa descartabilidade está associada ao não reconhecimento, simbólico e práticoda condição humana dessas pessoas.

Consideramos que essa abordagem constitui uma continuidade e uma exacerbação da perspectiva do corte dos laços sociais: a desumanização é o corte do laço primordial que liga os indivíduos à sociedade, a saber, o vínculo dado pelo reconhecimento como seres humanos, que é básico para a manutenção da convivência não destrutiva em qualquer sociedade.<sup>48</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Para compreender o que sustenta – e o que combate – a ideia de que todos os homens formam um só gênero humano, é útil recorrer ao balanço histórico-antropológico realizado

Algumas definições do problema da exclusão social e delimitações dos grupos excluídos mostram o caminho percorrido da quebra de vários tipos de laços (mas principalmente o econômico, dado pelo trabalho e, associadamente, pelo consumo) até a ruptura desse laço final da humanidade, a qual permite, em última instância, que pessoas passem a ser vistas como descartáveis.

Tosta (2003), que estuda as condições de vida e as trajetórias de moradores de rua de Brasília, marcadas pela fragilidade dos laços com trabalho, família e Estado, tem a seguinte concepção da exclusão social:

Em geral, exclusão social pode se caracterizar por um processo de ruptura dos vínculos sociais de um determinado grupo em relação a toda a sociedade. Esta definição, entretanto, se confunde com inúmeras outras expressões como marginalização, desvio e estigmatização. Para evitar tal ambiguidade, consideramos necessária uma maior focalização do fenômeno na questão do emprego, em seu significado como capacidade de integração para a sociedade contemporânea. Neste sentido, permanece a perspectiva do trabalho como centro da coesão social e transações sociais, mesmo em uma época em que se discute longamente a crise da sociedade do trabalho. [...] Uma não integração ao mundo do trabalho pode significar uma não inserção social.

Há ainda um processo mais profundo de exclusão no qual certos grupos sociais não são reconhecidos nem mesmo na sua condição de seres humanos, portadores de direitos. [...]

Pode-se, então, apreender como ponto diferenciador da concepção a sua dimensão simbólica: a exclusão é um processo de ruptura do vínculo social (que liga os indivíduos), além da ruptura simbólica das representações que lhes são comuns (ligação de cada indivíduo à sociedade). O indivíduo excluído não é simplesmente o que é rejeitado física, geográfica ou materialmente, ele não apenas é excluído da troca material e simbólica, como também (e

por Finkielkraut (1998). Analisando os pensamentos dominantes em várias sociedades ao longo da história, ele mostra que em boa parte delas, o elemento que está sempre presente no reconhecimento do outro como humano é a percepção das semelhanças – não as naturais (o corpo humano), mas as socialmente construídas, de caráter cultural. O reconhecimento dessas semelhanças é a base da qual partem os laços primeiros de solidariedade.

principalmente) ocupa um espaço negativo na representação social dominante. (TOSTA, 2003, p. 203-204, grifo nosso).

Outro autor que estuda a mesma população com uma concepção semelhante de exclusão social é Bursztyn. No primeiro trabalho sobre o tema, editado inicialmente em 1997, ele desenvolve uma pesquisa sobre os imigrantes que, como aqueles que foram objeto do estudo de Tosta, moram nas ruas de Brasília. Seu objetivo é, inicialmente, conhecer suas condições de vida e compreender por que migraram para Brasília e, em seguida, pensar soluções possíveis para os problemas colocados por e para essa população.

Para nossa discussão, não importam os dados sobre esses imigrantes, mas aquilo que foi percebido sobre sua condição de exclusão social. Esta é associada à sua exclusão do mercado de trabalho formal e à sua frágil participação no consumo, como também ao afastamento que eles apresentam em relação às expectativas médias da sociedade brasileira sobre modos de vida, representando uma exclusão cultural e moral. Dessa visão sobre eles, deriva a concepção inicial de Bursztyn (1997) sobre a exclusão social, que já contém os primeiros — e ainda leves — traços da associação entre exclusão e desumanização:

[...] foi possível perceber que a noção de exclusão social não pode ser reduzida a uma mera exclusão econômica, do trabalho e do consumo. Esta noção ou categoria pode ser utilizada do ponto de vista sociológico. A exclusão social, portanto, mais que uma exclusão econômica, seria uma exclusão moral e cultural. Estaria ligada diretamente a uma exclusão dos valores médios societais e de uma sociabilidade excluída.

Os níveis mais profundos que garantem a coesão social estariam sendo rompidos. Os catadores [de lixo e material reciclável] seriam mais que miseráveis econômicos, seriam miseráveis sociais e culturais. Nesse sentido, importa desvendar que tipo de sociabilidade é desenvolvida quotidianamente entre as famílias e seus membros, suas redes de relacionamento econômico e a forma de estruturação familiar dessas pessoas. Em outras palavras, trata-se de entender a desumanização destes migrantes recentes. (BURSZTYN, 1997, p. 55-56, grifo nosso).

Ao escrever um artigo sobre o mesmo tema sete anos mais tarde, Bursztyn (2003) elabora sua concepção de exclusão social de maneira mais relacionada à ruptura de laços sociais, mostrando que as desvinculações acontecem como processo de rebaixamento na hierarquia social e que podem levar aqueles que as vivem à impossibilidade de retorno à situação inicial: em muitos casos, a pessoa perde o trabalho, a proteção social, os vínculos familiares, a referência ao lar, a autoestima, até se enxergar completamente sem vínculos que possam permitir uma reinserção.

A questão central na exclusão social assim pensada é a ruptura do laço de solidariedade que representava o pertencimento à espécie humana:

Populações empobrecidas vêm sendo empurradas no rumo da exclusão, na medida em que enveredamos por uma lógica econômica que é capaz de propiciar um incremento notável da produção, paralelamente à brutal redução do emprego de trabalho humano. Nesse sentido, algumas categorias de trabalhadores são jogadas no desemprego e, passado algum tempo, podem tornar-se desnecessárias ao circuito econômico, configurando custos (gastos em políticas sociais) e riscos (de segurança) para os que ainda estão engajados. É nesse sentido que Buarque<sup>49</sup> afirma que a desigualdade levada a seu paroxismo pode gerar uma situação de dessemelhança, caracterizada pela ruptura dos laços de solidariedade e de pertencimento a uma mesma espécie, que permitem a identidade entre seres humanos. (BURSZTYN, 2003, p. 28).

Um terceiro autor deixa clara a relação entre exclusão social e desumanização. Mais explicitamente, a desumanização é parte integrante da própria definição de exclusão social de Luciano Oliveira (1997b):

[...] a exclusão social é um fenômeno marcado por três características que se complementam: a primeira seria exclusão do mundo "normal" do trabalho; em seguida, a percepção dominante (que evidentemente pode ser enganosa, ou que pode ser revertida) de que esses excluídos, por não possuírem as habilidades necessárias para serem absorvidos pelos novos processos produtivos, já em si liberadores de mão de obra, teriam se tornado "desnecessários"

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> BUARQUE, Cristovam. *O que é apartação: o apartheid social no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1990.

economicamente; por fim, é esse o traço que mais imprime força à ideia de exclusão, o fato de que sobre eles se abate um estigma cuja consequência mais dramática seria a sua expulsão do que Hannah Arendt, noutro contexto, chamou de "âmbito da humanidade" (ARENDT, 1990, p. 331) — ou seja: os excluídos, levando uma vida sub-humana em relação aos padrões considerados normais de sociabilidade, "passam a ser percebidos como indivíduos socialmente ameaçantes e, por isso mesmo, passíveis de ser eliminados". (NASCIMENTO, 1994, p. 33).

Sintetizando, temos assim três elementos constituintes da ideia moderna de exclusão social: não integração no mundo normal do trabalho, desnecessidade econômica e, em consequência, a possibilidade de serem eliminados. Penso que é na junção e na presença dos três – sobretudo dos dois últimos – que o conceito de exclusão se realiza plenamente. (OLIVEIRA, 1997b, p. 18).

Nessa abordagem, existe somente um laço de pertencimento social que é privilegiado como base e agente desencadeador do processo de exclusão social: o do trabalho. Como temos discutido, essa unicidade do elemento de ruptura pode ser empobrecedora da análise.

A perspectiva vista acima, de exclusão social como quebra dos vínculos levada ao seu ponto mais extremo, ou seja, à quebra do pertencimento à humanidade, é desenvolvida de uma maneira mais sistemática por Elimar Nascimento e por Sarah Escorel, que têm grande afinidade de pensamento com os demais autores citados.<sup>50</sup>

#### 2.1.1 A DESUMANIZAÇÃO COMO FACE DA EXCLUSÃO SOCIAL

Sarah Escorel (1999), numa tese de doutorado em Sociologia que se transformou em livro, reflete teoricamente sobre o conceito de exclusão

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Elimar Nascimento participa junto com Cristovam Buarque do Núcleo de Estudos sobre o Brasil Contemporâneo (da Universidade de Brasília), dirigido por este último. Marcel Bursztyn, também professor da UnB, atuou em diversos postos no governo de Buarque no Distrito Federal. E, ainda, Nascimento foi orientador da tese de doutorado de Sarah Escorel e da monografia de graduação de Tania Tosta.

social como instrumento e o aplica para entender o processo vivenciado pelos moradores de rua de uma grande cidade brasileira.

A elaboração do conceito passa por duas fases: a revisão teórica dos termos, noções e conceitos utilizados para analisar a pobreza urbana e, em seguida, uma pesquisa empírica dos elementos que participam do processo de materialização da exclusão social na vida dos moradores de rua. Ambas combinam-se na conformação daquilo que a própria autora entende por exclusão social.

Na revisão teórica, são analisadas também as noções de marginalidade e *underclass*, mas é pela noção de exclusão social, de inspiração francesa, que Escorel opta como a mais adequada para entender a condição e a situação das populações de rua. Duas referências teóricas principais são declaradas por Escorel na formação da sua compreensão do tema: Robert Castel (em especial em *As metamorfoses da questão social*) e Hannah Arendt (*As origens do totalitarismo* e *A condição humana*).

De Castel, a autora retém dois elementos: a fragilização dos vínculos sociais, como um problema inerente às sociedades contemporâneas, e as trajetórias individuais de vulnerabilização, que são a consequência daquele processo na esfera da vida pessoal. Esse é o centro do conceito de exclusão social adotado por Escorel, que está presente na noção de desfiliação de Castel e também na noção de desqualificação de Paugam (1994), igualmente estudada pela pesquisadora. Assim como Castel, ela considera que quem chega ao extremo daquele processo, real ou hipoteticamente, alcança uma não posição, isto é, a ausência de pertencimento social.

Por isso, Escorel define "a condição de exclusão" como "a daquele que está 'sem lugar no mundo', totalmente desvinculado ou com vínculos tão frágeis e efêmeros que não constituem uma unidade social de pertencimento" (ESCOREL, 1999, p. 18). Essas pessoas estão desvinculadas no sentido material e afetivo e marginalizadas no nível simbólico.

A ideia da desvinculação, levada ao extremo, encontrou sua existência nos campos de concentração. Como Hannah Arendt tratou desse tema com maestria, é nela que Escorel busca respaldo para pensar a situação-limite dos "excluídos".

Ao analisar o processo de despersonalização das vítimas dos campos de concentração, o qual participa das condições que permitem a eliminação física dessas pessoas, Arendt (1979) verificou a existência de três passos:

eliminação da pessoa jurídica, da pessoa moral e, finalmente, da identidade. Em outros termos, essas fases podem ser entendidas, respectivamente, como desvinculação dessas pessoas em relação à sociedade em seus laços mais abstratos da cidadania, seu isolamento de seus grupos sociais de referência identitária e afetiva e, por fim, negação da própria identificação como ser social e ser humano.

Poder-se-ia criticar Escorel por forçar as semelhanças entre duas situações tão díspares quanto à dos prisioneiros dos campos de concentração e a dos moradores de rua. Mas ela rebate preventivamente essa acusação, afirmando que embora as duas situações sejam distintas, elas apresentam pontos comuns:

Embora a zona de desvinculação ocupacional e sociofamiliar presente nas sociedades contemporâneas não possa ser comparada aos campos de concentração, a ruptura de vínculos em diversos âmbitos da condição de exclusão social compartilham com a experiência concentracional (sempre nas devidas proporções) características da sobrevivência em situação extrema, isto é, uma existência de extrema privação material, situada no limite entre a vida (sobrevivência) e a morte, de afastamento dos meios familiar e social habituais, caracterizada por marginalização, isolamento e solidão, de "gestão da incerteza permanente", na qual os indivíduos vivem em um "eterno presente", e ainda, de "dessensibilização" frente ao convívio cotidiano com a miséria. (ESCOREL, 1999, p. 68).

São esses pontos comuns que a autorizam a buscar em Arendt um ponto de apoio para a sua definição da exclusão social, mesmo que aquela autora nunca tenha pensado nesses termos. Quando se chega ao limite da desvinculação social, é a própria condição humana que Escorel acredita estar em xeque. E esse conceito de condição humana ela busca em Arendt, no livro *A condição humana* (1999).

Editado pela primeira vez em 1958, esse livro surge como uma continuidade em relação a *As origens do totalitarismo* (1979, editado pela primeira vez em 1951), na intenção de compreender as origens do isolamento e do desenraizamento necessários à instauração do totalitarismo. Arendt (1979, 1999) compreende o isolamento como algo que destrói a capacidade política, a faculdade de agir. Já o desenraizamento diz respeito à vida privada e às suas ramificações sociais: "não ter raízes significa não ter no mundo

um lugar reconhecido e garantido pelos outros; ser supérfluo significa não pertencer ao mundo de forma alguma" (ARENDT, 1979, p. 243).

Para compreender as origens de um e de outro, Arendt (1999, p. 5) examina "o que é específico e o que é genérico na condição humana, através do estudo de três atividades fundamentais que integram a vida ativa: labor (labor), trabalho (work) e ação (action)". O labor é entendido como a atividade humana que produz e introduz necessidades vitais, tendo como resultado a produção e reprodução da vida. É labor todo processo pelo qual os homens produzem coisas cujo consumo serve a esse fim. O trabalho é a atividade exclusivamente humana que produz o mundo artificial (não natural) das coisas. Seus produtos destinam-se ao uso e, sendo usados corretamente, embora se desgastem, não desaparecem facilmente, diferentemente dos objetos cujo fim é a destruição pelo consumo. Finalmente, a ação é a atividade que se exerce entre os homens, como condição "per quam" de toda vida política.

Utilizando-se dessas categorias, Escorel define a exclusão social como processo no qual, no limite, os indivíduos são reduzidos à atividade do labor, voltando-se apenas para a sobrevivência física, incapazes de exercer as demais potencialidades da condição humana.

Está aí a síntese entre a compreensão da exclusão social como processo de fragilização dos vínculos e a desumanização: o processo de exclusão conduz, quando levado à última instância, à condição de desumanidade.

Assim, a exclusão social é processo e é estado, na medida em que a trajetória de exclusão compreende rupturas parciais de vínculos (eventualmente reconstruídos a partir da criação de novos vínculos) que podem chegar à ruptura total. Ela é

um processo porque fala de um movimento que exclui, de trajetórias ao longo de um eixo inserção/exclusão, e que é potencialmente excludente (vetores de exclusão ou vulnerabilidades). Mas é, ao mesmo tempo, um estado, a condição de exclusão, o resultado objetivo de um movimento. (ESCOREL, 1999, p. 67).

Essa percepção teórica do conceito de exclusão social estrutura a forma que a pesquisa empírica das populações de rua toma. A partir de entrevistas e observações, as trajetórias dos entrevistados são analisadas em cinco "dimensões da existência humana em sociedade", que representam

as várias esferas de vinculação social dos indivíduos: trabalho, convivência sociofamiliar, vida política, representações simbólicas e dimensão humana.

Quanto ao trabalho, são investigadas as situações de trabalho precário e desemprego. Verificou-se em campo que vínculos com o mundo do trabalho existem na vida dos entrevistados, mas são marcados pela precariedade e pela fragilidade. A maior parte dos homens e mulheres que responderam à pesquisa alterna pedidos de esmola e ocupações como a de catador de lixo, vendedor ambulante e/ou guardador de carros. Não foi muito mencionado pelos entrevistados que o desemprego tenha sido a principal causa de terem ido morar nas ruas, mas se percebe que suas ocupações anteriores eram bastante precárias (pouco qualificadas, pouco rentáveis e em sua maioria isentas de proteção social). Eles são vistos como inúteis para o mundo produtivo e para a sociedade, e vivem essa experiência com o sentimento repetidamente declarado de vergonha.

Suas relações familiares são igualmente frágeis: na maior parte dos casos, a referência familiar existe, mas as relações são esparsas. A maioria dos moradores de rua são homens sós, que saíram de casa por desentendimentos familiares. Eles evitam buscar ajuda entre os parentes, inclusive por terem muita vergonha de sua condição de moradores de rua, escondendo-a com frequência dos familiares e conhecidos. Nas ruas, as relações que se estabelecem costumam ser efêmeras e precárias, marcadas pela desconfiança constante. Esses homens e mulheres vivem a solidão e o isolamento, que tantas vezes os levam ao alcoolismo.

Estigmatizadas, isoladas e passando por extrema privação material, essas pessoas voltam-se inteiramente para a própria sobrevivência. Atuação política e cultural inexiste em sua vida, integralmente voltada para a busca constante pela próxima refeição. Dessa maneira, é a própria condição humana, tal como definida normativamente por Arendt, que está impedida de ser de fato exercida: os "excluídos" estão voltados somente para o labor, sem possibilidades de exercer a atividade do trabalho ou a atividade política (ESCOREL, 1999).

Enfim, pressupostos teóricos e verificações empíricas combinam-se na definição da exclusão social, que

se caracteriza não só pela extrema privação material mas, principalmente, porque essa mesma privação material "desqualifica"

seu portador, no sentido de que lhe retira a qualidade de cidadão, de brasileiro (nacional), de sujeito e de ser humano, de portador de desejos, vontades e interesses legítimos que o identificam e diferenciam. A exclusão social significa, então, o não encontrar nenhum lugar social, o não pertencimento a nenhum *topos* social, uma existência limitada à sobrevivência singular e diária. (ESCOREL, 1999, p. 81).

Portanto, a exclusão social é vista por Escorel como a impossibilidade de realização da condição humana (pela restrição dos "excluídos" às atividades de labor, para a mera sobrevivência física), a partir de uma série de desvinculações sociais operadas sobretudo pela precariedade extrema no campo do trabalho e pelas desvinculações sociofamiliares.

As mesmas questões são abordadas também por Elimar Nascimento, de outra maneira. Na mesma linha, mas radicalizando a hipótese da desumanização até a possibilidade extrema da eliminação física, Nascimento também dialoga com a bibliografia francesa para definir a exclusão social, em uma série de artigos de cunho teórico publicados nas décadas de 1990 e 2000. Inicialmente, sua aproximação do fenômeno é feita em termos genéricos para as sociedades contemporâneas, mas em alguns trabalhos ele usa dessa noção geral para pensar as especificidades do caso brasileiro.

Considerando que o termo exclusão refere-se sempre a "um processo social de não reconhecimento do outro, ou de rejeição, ou ainda de intolerância", Nascimento (1994a, p. 31) identifica três acepções sociológicas de exclusão social presentes no curso da história da humanidade.

A primeira delas, mais ampla e genérica, consiste numa representação do outro (seja ele quem for) na qual o(s) sujeitos(s) em questão não reconhece(m) para aquele a legitimidade de exercer os mesmos direitos de que goza(m). Nesse sentido, o conceito de exclusão social se aproxima do conceito de discriminação, seja racial, sexual, religiosa ou outra. Ou seja, toda forma de discriminação seria uma forma de exclusão social. Dentro dessa acepção, podem ser considerados como grupos sociais excluídos os negros, os homossexuais e os delinquentes, entre outros. Embora nenhum desses grupos esteja formalmente excluído de direitos, suas diferenças não são aceitas e, por vezes, não são toleradas; dessa forma, confundem-se com grupos de estigma e/ou desvio.

Na segunda acepção, "o não reconhecimento se traduz numa clara exclusão de direitos. São grupos sociais que não têm uma integração no mundo do trabalho, não possuindo, em decorrência, condições mínimas de vida" (NASCIMENTO, 1994a, p. 32). São os "desfavorecidos" de que fala Paugam (1994) ou os "desfiliados" de que fala Castel (1995). Em parte, eles se confundem com o que, em alguns países, se chamam de "novos pobres". Eles também são estigmatizados e também sofrem discriminação e exclusão de direitos, não conseguindo ingressar no mundo dos direitos ou sendo expulsos deles, total ou parcialmente.

A terceira acepção é denominada nova exclusão. O não reconhecimento vai além da negação ou recusa dos direitos, inserindose num processo chamado por Arendt (1999) de recusa ao espaço de obtenção de direitos. Não sendo reconhecidos como semelhantes, os "excluídos" passam a ser objeto de extermínio. É o caso dos meninos de rua no Rio de Janeiro e de determinadas populações da África, "em que o Estado desaparece e os organismos internacionais são ineficientes" (NASCIMENTO, 1994a, p. 34).

É sobre essa última acepção de exclusão social, à qual também se refere como forma restrita da exclusão social, que Nascimento trabalha.

Esse conceito de exclusão social vai além da desigualdade, referente à diferenciação na distribuição das riquezas produzidas socialmente. Também é algo mais que o conceito de pobreza, usado para designar a insuficiência de recursos de determinadas pessoas ou famílias para que vivam segundo os padrões considerados minimamente dignos por sua sociedade. O conceito de exclusão social pressupõe desigualdade e aplicase a uma parte dos pobres, mas não necessariamente a todos. Segundo Nascimento (1994a), o conceito está mais próximo à ideia de ruptura da coesão social. Na esteira do pensamento de Durkheim, a exclusão social seria um dos efeitos secundários do processo de ruptura dos laços de solidariedade orgânica.

Essa ruptura, nas sociedades contemporâneas, vem se dando por meio do desemprego duradouro. Ao buscar as raízes do problema da exclusão social moderna, em texto publicado em 2003, Nascimento cita a terceira revolução tecnológica, iniciada na década de 1970, a globalização e a hegemonia do neoliberalismo no mundo ocidental como fenômenos que contribuíram para aprofundar as desigualdades sociais, aumentar a

dimensão da pobreza, esgarçar o Estado de bem-estar social (onde este existia) e criar o desemprego de longa duração.

No raciocínio de Nascimento (1994a), em seu primeiro estágio semelhante ao de Castel (1995), a necessidade cada vez menor de trabalho assalariado faz com que os desempregados deixem de ser exército industrial de reserva e tornem-se, em vez disso, economicamente desnecessários. Por isso, passam a ser vistos, por si próprios e pelos demais, como "inúteis". As mudanças objetivas são acompanhadas por transformações nas representações sociais a respeito desses indivíduos. Eles se tornam objeto de discriminação social. A violência urbana – relacionada, na América Latina, à quebra da coesão social, aos obstáculos crescentes à mobilidade ascendente e à urbanização – cresce nas últimas décadas, espreita os cidadãos, ronda a cabeça das classes médias e altas, e os "excluídos" encarnam o estigma de potencialmente ameaçadores. Assim, a partir de sua condição de "desnecessárias economicamente", essas pessoas tornam-se também incômodas para a sociedade e um problema para a sua gestão política.

Estão dadas então as condições para que se tornem vítimas de grupos de extermínio e de policiais não cientes do seu dever de proteger a vida e cidadãos comuns a quem incomodam e a cujas práticas boa parte da sociedade fecha os olhos. Completa-se assim o ciclo que caracteriza a acepção restrita de exclusão social, referente a "grupos passíveis de extermínio por terem se tornado desnecessários economicamente, incômodos politicamente e perigosos socialmente" (NASCIMENTO, 2003, p.121).

Da condição de exclusão, participam a impossibilidade de acesso e bens materiais e simbólicos modernos e a falta de condições para participar da gestão pública, pelo fato de os "excluídos" encontrarem-se no patamar mínimo de sobrevivência e serem estigmatizados (NASCIMENTO, 2003). Mas sobre essas características da condição de exclusão, Nascimento passa rapidamente, tratando-as como consequência da desinserção no mundo do trabalho. Ao pensar nelas, o autor refere-se à condição ou situação dos "excluídos" e não ao processo que vivem para chegar a ela. O processo de exclusão social é resumido às etapas da desvinculação com o trabalho, estigmatização e possível eliminação. Dessa forma, Nascimento restringe a análise das quebras de laços a apenas uma dimensão central.

Quanto à novidade desse tipo de exclusão, destaca-se a inutilidade social criada a partir das transformações no mundo do trabalho, descritas

e problematizadas por Castel em *As metamorfoses da questão social*, e a consequente inutilidade que se cria para os desempregados atuais, diferentemente da situação das pessoas que perdiam o emprego há quatro ou cinco décadas. Outra diferença fundamental dos "novos excluídos" em relação aos "velhos pobres" é que sobre estes atuavam prioritariamente as instituições de "repressão educativa" (entre as quais se destaca a escola), para disciplinar e promover a absorção de nova mão de obra, e sobre aqueles passa a existir – talvez num exagero do autor – pura e simples repressão, "para eliminar o indivíduo que não tem necessidade (nem a sociedade tem o interesse) de ser transformado em mão de obra" (NASCIMENTO, 1994a, p. 44).

Ser "incluído" significou e significa sempre, na concepção de Nascimento (1994a), "ter direito a ter direitos", ou seja, ser reconhecido como semelhante. A nova exclusão social expulsa da órbita dos direitos, da esfera da igualdade, do reconhecimento da semelhança.

A questão do direito remete à da cidadania. De fato, a questão do corte dos laços está associada ao tema da cidadania, e não poderia deixar de ser assim em sociedades organizadas com base em direitos que correspondem à participação e ao bem-estar fundamentados nas várias formas de pertencimento e, portanto, de vínculo social.<sup>51</sup> Mas a essência da análise de Nascimento está na questão dos laços sociais, entre os quais ele dá destaque ao trabalho e, associadamente, em alguns textos, ao consumo, ao status e à participação política. Todas essas esferas têm suas formas específicas de vínculos. Mas o vínculo mais profundo entre um indivíduo e os demais é dado pelo seu reconhecimento como semelhante. No nível do Estado nacional, esse reconhecimento significa admissão no status de cidadão. Numa dimensão mais larga, de reconhecimento dos direitos humanos (sobretudo, do direito à vida, que encontra ressonância nas teorias da cidadania nos direitos civis), esse reconhecimento se refere também ao pertencimento à própria humanidade, o laço o mais básico, profundo e necessário para a convivência dos homens em sociedade. Em qualquer dos casos, trata-se de vínculo social.

Contudo, a eliminação dessas pessoas é, na verdade, mais uma hipótese extrema do que um fato generalizável. É "excluído" aquele que é

Voltaremos a esta questão no item específico sobre cidadania, ainda neste capítulo.

passível de eliminação, e não apenas os que já foram ou vão certamente ser eliminados. Ora, não há certeza factível de eliminação e tampouco assistimos propriamente ao genocídio em nossa sociedade. Mas, pelas entrevistas realizadas na pesquisa de Nascimento (1998) (explicadas logo abaixo), e sobretudo nos casos amplamente divulgados de assassinatos de mendigos, crianças de rua e presidiários, e em reações em boa parte favoráveis a esse tipo de acontecimento, há indícios de que certas populações sofrem uma estigmatização maior e que suas vidas são menos valorizadas por certas camadas da população. Por tudo isso, Nascimento considera a exclusão social uma ameaça à paz social. As razões disso centram-se, sobretudo, na ideia de que a exclusão social opõe-se aos princípios fundamentais das sociedades modernas: "a exclusão social, não como discriminação social, mas como expulsão do espaço de iguais ou não reconhecimento de direitos a outros, considerando-os como não semelhantes, é uma ameaça à modernidade" (NASCIMENTO, 1994a, p. 34). A ameaça à modernidade se dá porque a exclusão social promove quatro rupturas, segundo Nascimento (1994a).

Em primeiro lugar, a ruptura com a ideia de unidade inerente às sociedades modernas. As diferenças fazem parte dessas sociedades durante toda a sua existência, mas sem a exclusão social (mesmo que com a desigualdade), elas se articulavam para compor um todo. Distintamente, as diferenças que se formam contemporaneamente formam partes independentes e mesmo opostas.

Dessa forma, fica comprometido o princípio moderno da universalidade, na medida em que não se trata mais de conflito entre adversários que estão ligados no mesmo todo, mas de conflitos entre estranhos: "agora nos deparamos com um conflito entre estranhos, entre partes que têm lógicas distintas, princípios de solidariedade diversos, entre partes que são totalidades em si mesmas, que fechadas sobre si mesmas, se negam mutuamente" (NASCIMENTO, 1994a, p. 295).

Além disso, há uma ruptura com a ideia de mobilidade social presente no ideário da modernidade. A desigualdade convivia com a possibilidade (ainda que pouco realizada) de ascensão social. Mas quando se é excluído, segundo Nascimento (1994a), não há retorno.

Por fim, no extremo do processo, rompe-se com a igualdade jurídicopolítica, também presente no ideário da sociedade moderna, quando parte dos "incluídos" começa a questionar o direito a ter direitos dos "excluídos",

impossibilitando inclusive as formas de solidariedade peculiares às sociedades modernas:

O contrato social, que cria a modernidade, tende a se desfazer, pois, como bem assinalou Rousseau (1979),<sup>52</sup> em seu segundo discurso, ele se estabelece para realizar o enfrentamento do problema da desigualdade. Não é a força, a lei do mais forte, que imperaria no estado natural que dá substrato ao contrato social, mas a necessidade de superar ou simplesmente controlar a desigualdade social. Sem limites à desigualdade social simplesmente não existe sociedade, não existe princípio de solidariedade. (NASCIMENTO, 1997, p. 91).

Essas hipóteses de Nascimento podem significar a passagem da modernidade a uma nova fase, seja pós-moderna, seja um novo arranjo da modernidade. Mas sugere também certo caos social. Nascimento (1998) examina ainda a hipótese de que o crescimento da exclusão social constitua uma ameaça real à consolidação democrática. Verificando-a por meio de uma pesquisa de campo,<sup>53</sup> Nascimento conclui que a cultura autoritária e a exclusão social não estão "tão avançadas como se tem propalado nos últimos tempos", entre outras coisas, por haver valorização da democracia e reconhecimento de que a origem da pobreza está calcada em fatores sociais e não na culpa dos próprios pobres, os quais não são identificados, em seu conjunto, como uma "classe perigosa". Porém, há indícios de estarem se constituindo dois grupos clássicos de exclusão social (pensada, tal qual vimos acima, em seu extremo de tendência à eliminação física dos "excluídos"), pela sua estigmatização como "marginais" e "perigosos": os meninos de rua e os habitantes dos morros cariocas. Para o autor, esses sinais, somados a certas evidências da violência no país (tais como assassinatos de mendigos e meninos de rua, em várias cidades), podem ser manifestações de "uma mentalidade não apenas preconceituosa, mas excludente em sua formação" (NASCIMENTO, 1998, p. 56). Essa mentalidade pode ser, portanto, identificada como antidemocrática.

De l'inegalité parmi les hommes. Paris, Editions Sociales, 1979.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Foram aplicados 280 questionários nos municípios de Brasília e de Recife, em áreas residenciais habitadas por pessoas com renda média ou alta. As perguntas procuravam identificar a presença de traços de uma cultura autoritária (ou, pelo contrário, democrática) e a representação social quanto aos pobres em geral e a grupos específicos dentre eles.

As expressões concretas que Nascimento denuncia estão não somente na violência, como também na ineficiência tanto do Estado quanto dos organismos internacionais diante dessa situação e nos indícios de uma apartação (usando o termo de Cristovam Buarque).

Nascimento (1994b) afirma ainda que se vier a se confirmar aquela tendência de transformar as pessoas cada vez mais em desnecessárias economicamente e, daí, em elimináveis, estabelece-se o que Buarque (1991, p. 44) chamou de apartação social, "um novo *apartheid* social que tende a assumir formalidades hoje inexistentes, mas cujos traços já estão 'no ar'": transformar as Forças Armadas em forças policiais para combater a marginalidade e o tráfico de drogas; desqualificar o voto do pobre, extinguindo o voto obrigatório; cercar as cidades, impedindo a entrada de migrantes nacionais; estabelecer a pena de morte e expandir os grupos de extermínio.

Assim, a eliminabilidade apresenta-se nas teses acima como um traço importante da exclusão social. Ela cumpre um papel de alerta sob o raciocínio ético de que mesmo uma única vida humana é extremamente preciosa e sua ameaça deve ser considerada uma preocupação importante. Politicamente, também é um elemento mobilizador muito forte. Mas será um elemento analiticamente fundamentado?

Pode-se supor que alguns indivíduos e grupos sociais, como moradores de rua e presidiários, estão mais sujeitos à eliminação física, a partir de experiências concretas de agressões e assassinatos de pessoas nessas condições. Mais difícil é operacionalizar uma forma de medir a aceitação da eliminação, sendo pouco provável que essa concordância seja generalizada. O próprio Nascimento (1998) expôs os resultados de uma pesquisa quantitativa que indagava sobre esse tema, indicando, conforme já exposto neste capítulo, que a população pesquisada, formada pelas classes urbanas média e alta de duas grandes cidades brasileiras, não identificava o conjunto dos pobres como "classe perigosa", ainda que estigmatizasse como "perigosos" alguns grupos, como o dos meninos de rua e dos moradores de morros cariocas. No entanto, a grande maioria dos entrevistados afirmava que a violência deve ser combatida por meio da luta contra a pobreza, com melhor distribuição de renda, educação, trabalho e justiça social (49% em Brasília e 58% em Recife), e apenas 3% e 7%, respectivamente, defendiam matar os criminosos.

Além de o confronto com a realidade apontar a aceitação da eliminação mais como tendência possível do que como fato concreto, há um problema de abrangência do conceito que deve ser pensado a respeito da eliminabilidade como critério definidor da exclusão social: não nos parece convincente que a tolerância à morte de alguém seja a única forma, ainda que seja a mais extrema, de manifestar a ausência de "direito a ter direitos" de alguém. O não reconhecimento da humanidade dos miseráveis já está presente na aceitação geral das formas de vida facilmente reconhecidas como indignas nos padrões sociais de qualquer sociedade contemporânea: não ter o que comer, dormir na rua, não ter acesso aos remédios necessários já são alguns exemplos de experiências presentes no cotidiano dos "excluídos" que são reconhecidas como indignas de qualquer ser humano, mas são aceitas, ou pelo menos ignoradas, pela maioria das pessoas no dia a dia. Assim, colocar a eliminabilidade como critério definidor da exclusão social parece restringir excessivamente uma noção que poderia ser aplicada a uma população cuja iminência de eliminação não é comprovada.

## 2.1.2 Apartação: conceito e teses de Cristovam Buarque

O tema do não reconhecimento do direito à vida de algumas pessoas, como parte de um processo mais longo de segregação e estigmatização, também é preocupação central na obra de Cristovam Buarque (1990, 1991, 1994, 1999).

Com 19 livros publicados Buarque tem como preocupação recorrente o retrato e a análise da realidade socioeconômica brasileira, com especial ênfase na desigualdade social, acompanhados da formulação de propostas para a superação dos principais problemas diagnosticados. Em meio a eles, aparece o conceito de apartação.

Esse conceito é tão central na obra de Buarque que um estudioso dela, Sautchuk (1998), chegou a considerar que aquele autor desenvolveu no conjunto de seus escritos uma "teoria da apartação e da modernidade ética".

Muito citado pelos autores que tratam a exclusão social pelo ângulo das desvinculações que caminham para a negação da semelhança entre "incluídos" e "excluídos" ou, em termos mais fortes, da própria humanidade dos "excluídos" (BURSZTYN, 2003; ESCOREL, 1999; NASCIMENTO,

1994a), Buarque não usa o termo exclusão, mas, como vimos, cria o conceito de apartação social – que, todavia, aproxima-se enormemente das noções de exclusão social que temos estudado, especialmente em Nascimento.

O conceito de apartação traduz uma ideia central na obra de Buarque (1990, 1991, 1994, 1999) e repetida em vários de seus livros. Essa ideia que perpassa sua obra é a do não reconhecimento do outro, o pobre, como semelhante pelos demais, colocando em questão a forma mais básica de igualdade: aquela que se apoia sobre o reconhecimento de que todas as pessoas compõem uma humanidade, una em suas características e direitos fundamentais.

Apartação é a segregação em função da posição econômica e social. Segregam-se os pobres, aqueles que têm baixo acesso ao consumo. Essa segregação envolve um aspecto ideológico e outro de tipo prático.

O aspecto ideológico diz respeito à consideração desses "excluídos" como "partes separadas da humanidade". Essa forma de vê-los parte da desigualdade econômico-social existente, mas vai além dela. Baseia-se, mais exatamente, na afirmação da diferença, não no sentido de aceitação da diversidade de formas de ser e viver, mas de negação do outro como semelhante. Essa atitude mental dá margem à aceitação de uma desigualdade cada vez mais profunda e de injustiças extremas:

Fazendo-se as pessoas *diferentes*, e não apenas *desiguais*, a solidariedade entre todos os homens será abandonada, tornando legítimos os diques que isolam os pobres, formando o gulag. Protegidos pela camuflagem ética, alguns podem defender seus privilégios e sua liberdade, como antes faziam os gregos. (BUARQUE, 1999, p. 31, grifo do autor).

Nos exemplos dados por Buarque (1999), os brancos sul-africanos, ao sentirem-se diferentes dos negros, não se importavam com injustiças sofridas por estes; de forma semelhante, num exemplo que vale para o Brasil, quando alguém da classe média ou alta não se sente semelhante a um menino de rua, não se importa que ele seja assassinado. É como se os "excluídos" estivessem num "mundo à parte" em relação aos demais, na visão destes.

O conceito de apartação de Buarque (traduzido da palavra inglesa *apartheid*) envolve a discriminação, como percebemos quando ele equivale

*apartheid* racial a racismo e fala de formas de *apartheid* relativas à intolerância religiosa ou sexual e ao machismo.

O aspecto prático da apartação é visível na separação física, percebida concretamente nos condomínios fechados, em *shopping centers* onde os "excluídos" são barrados, em *beach parks* onde se paga caro para entrar, nas políticas de envio de pobres migrantes de volta às suas cidades de origem e na desigualdade extrema de condições de vida, que leva inclusive à formação de dois biotipos distintos: de um lado, o dos ricos bem alimentados e com cuidados profissionais com a saúde; de outro, o dos pobres sem acesso a nenhum tipo de cuidado com a saúde e o bem-estar.

A apartação é considerada um fenômeno construído nas últimas décadas, pois anteriormente existia uma ligação necessária entre as classes sociais. Segundo Buarque (1999), apenas no contexto mais recente, essa interligação tornou-se desnecessária economicamente, porque a automação fez com que a quantidade de trabalhadores necessários fosse reduzida e a economia, voltando-se para a produção de bens de consumo de luxo, passou a precisar cada vez menos do consumo das classes mais baixas:

Com a chamada modernização das três últimas décadas, a indústria brasileira passou a fabricar novos produtos que exigem alta renda de seus compradores, o que inviabiliza e dispensa as massas como consumidoras. Por outro lado, as novas técnicas dispensam os grandes contingentes de mão de obra, exigindo poucos e qualificados trabalhadores, que passam a receber salários que lhes permitem comprar os bens produzidos no setor moderno. (BUARQUE, 1999, p. 38).

Além disso, Buarque (1999) considera que a degradação urbana causada pela pobreza tornou-a incômoda socialmente e a violência "criada pelas grandes massas excluídas" tornou-se arriscada politicamente. Em outras palavras, os "apartados" (ou "excluídos") são desnecessários economicamente, sua presença é incômoda socialmente e sua atuação, portadora de risco político. Aliás, a desnecessidade econômica é apontada por Buarque (1999) como uma novidade que distingue os "excluídos" atuais dos marginalizados que existiam durante boa parte do século XX.

Observe-se que essas características – desnecessidade econômica, incômodo social e risco político – são basicamente as mesmas apontadas

por Nascimento (1994a, 2003), o que mostra afinidade de pensamento e sugere que Buarque, cujos escritos sobre o tema publicaram-se antes e foram citados por Nascimento, é uma referência importante para este, assim como para a série de autores brasileiros cuja concepção de exclusão social vimos acima. Também a ideia de não semelhança os aproxima.

A questão do laço não aparece na obra de Buarque tal como na bibliografia francesa que inspira os demais autores trabalhados neste capítulo, mas há traços que os unem a essa tradição: é central em seus textos sobre apartação a ideia da ruptura do tecido social, que constrói dois mundos à parte. O que está em questão nessa discussão é justamente a crise e a ruptura da solidariedade social.

Por outro lado, há diferenças essenciais da abordagem de Buarque da apartação em relação ao que temos chamado de "perspectiva francesa contemporânea" da exclusão social, principalmente porque esse autor pensa mais em grupos do que em indivíduos. Nesse aspecto (e apenas nesse), está mais próximo de teorias sobre "cultura da pobreza" ou *underclass*,54 que privilegiam o grupo como unidade de análise, do que daquelas teses francesas sobre a exclusão, que pensam o indivíduo isolado. Como não é o indivíduo o foco da análise, não fica claro se o autor leva em consideração os processos de individualização e atomização contemporâneos.

Não fica bem definido quem são os "apartados", ou "excluídos". Buarque (1999) menciona quatro grupos principais em que se divide a sociedade no que se refere a esse tema: capitalistas, trabalhadores integrados, trabalhadores em constante risco de exclusão e, por fim, excluídos. Mas quem são exatamente os "excluídos"? Todos os pobres são segregados? Apenas os que vivem em favelas ou nas ruas? Que critérios definem o grupo de "excluídos" e, associadamente, o significado de exclusão? Além disso, o

A noção de *underclass* difundiu-se os Estados Unidos entre as décadas de 1960 e 1970. Inicialmente apareceu em livro de Myrdal (1963), que a usava para caracterizar uma camada populacional miserável e economicamente supérflua. Na década de 1970, *underclass* tornou-se sinônimo de pobreza persistente (JENKS, 1993) e associou-se à ideia de uma "cultura da pobreza", marcada pela indolência, imprevidência e imoralidade (segundo os padrões de valores da burguesia norte-americana), compreendendo manifestações de alcoolismo, toxicomania, maternidade dissociada do casamento, desemprego e dependência de políticas sociais.

que separa os "trabalhadores em risco de exclusão" dos "excluídos"? O que faz com que uma pessoa passe de uma categoria a outra?

O processo de transição de uma situação a outra não é captado pela obra de Buarque. Uma das razões para isso é sua opção por pensar na situação dada da apartação e nos condicionantes sociais de nível nacional e internacional que levaram a ela, mas não em trajetórias de desascensão social ou na apartação como um processo. Perde-se assim o conhecimento daquilo que é modificável no tempo e, sobretudo, o conhecimento do modo pelo qual se passa de uma situação a outra (pelo menos da situação de não apartado para apartado, que se reconhece sempre como possível, enquanto que o caminho inverso é negado por vários pesquisadores). Se não se conhecem as trajetórias de precarização das condições de vida e descensão social, além de se perder uma fonte importante para o conhecimento do processo de exclusão em nível microssocial, dificilmente pode-se estabelecer os elos de interesses que unem aqueles que se encontram numa situação mais radical de apartação daqueles que se encontram no perigo de cair nela.

Outro problema é a ideia de uma economia – e de uma sociedade – dual, separada rigidamente entre os de dentro e os de fora. Assim, estariam opostos aos apartados e unidos numa mesma condição de "incluídos", categorias com características tão díspares como os capitalistas e os operários qualificados que trabalham protegidos por contratos formais. Essa ideia não dá chances para que se percebam as relações intrincadas entre os diferentes grupos e classes sociais considerados apartados uns dos outros, nem para as relações complexas travadas no interior de cada grupo; não se consegue captar as alianças e lutas de classes que podem se estabelecer entre os grupos integrados, com consequências para a apartação, nem as diferentes relações deles com os apartados.

Um exagero dessa simplificação dual é a afirmação de Bursztyn (2003), autor que tem Buarque como forte referência, de que "excluídos" e "incluídos" chegam a não interagir entre si. Ora, não haveria interação nas relações entre patrões e trabalhadores pouco qualificados contratados para pequenos serviços domésticos, entre "guardadores" de carro e proprietários destes, entre pedintes e doadores de esmolas? Além dessas formas de interação face a face, existem os modos de interação a distância, tão mais importantes no desencadeamento dos mecanismos da exclusão. Para ilustrálos, podemos citar as relações entre os consumidores de classe média e alta

e os recicladores de lixo, ou entre os acionistas de grupos financeiros que praticam a especulação imobiliária e as famílias que, sem conseguir pagar aluguel, vão morar embaixo de pontes, ou ainda entre executivos que dão impulso às suas carreiras com enxugamentos organizacionais de empresas e os seus ex-funcionários que entram numa espiral de exclusão.

Mesmo que a simplificação dual não chegue a extremos de negar a interação entre dois grupos sociais que se somados comporiam o conjunto da sociedade, ela faz com que se deixem de enxergar as sutilezas das relações sociais, especialmente quanto às relações de classe, muito mais complexas do que as categorias "excluídos" e "incluídos" são capazes de revelar.

Outra diferença, a ser problematizada em relação às teses da exclusão social vistas anteriormente, está na identificação da base principal da apartação na pobreza (ou seja, na esfera do consumo) e não no desemprego (esfera do trabalho), embora este seja mencionado como dado importante na criação da desnecessidade econômica dos "excluídos". A relação entre pobreza e exclusão é mais direta em Buarque do que nos outros autores que temos estudado. Consequentemente, quando busca uma explicação para a apartação, esse autor interessa-se mais que os outros pela gênese da pobreza e da discriminação, como veremos logo adiante. Assim, busca as raízes do problema e não apenas suas manifestações aparentes.

Por fim, a ruptura da solidariedade (embora possamos lê-la implicitamente enquanto ruptura de laços entre os vários grupos que compõem a sociedade) é interpretada por Buarque (1999) como consequência do fenômeno da segregação. A solidariedade à qual Buarque se refere parece ser de tipo moral, aquela pela qual as pessoas têm a percepção de suas relações com os demais e orientam algumas de suas ações de acordo com imperativos normativos sobre essas relações.

Em geral, quando se fala em solidariedade, é a integração da sociedade que está em jogo. Os estudos de Buarque, assim como os de Nascimento, levantam justamente o problema da ameaça à integração social.

A própria ideia de apartação social carrega a noção de distúrbio, desordem, caos:

As massas excluídas passam a agir fora do sistema legal, já que não participam do sistema econômico. Os arrastões, assaltos, sequestros, sujeira, degradação urbana, desarticulação social começam a

fazer com que representantes das classes médias e ricas, mesmo quando progressistas, comecem a falar a linguagem do *apartheid*: a meta da integração internacional para poucos em um Primeiro Mundo separado internamente por barreiras, *shoppings centers*, cercas, condomínios fechados, seguros médicos privados, escolas particulares para poucos alunos. (BUARQUE, 1994, p. 80).

Essas ideias, associadas ao conceito de apartação, já sugerem que a distensão de certos laços sociais fazem parte do fenômeno. Mas Buarque projeta a ruptura do tecido social como uma consequência da generalização dessa tendência à apartação que já se esboça, ao escrever que essa ruptura, tanto em termos materiais como éticos, pode vir a ser uma consequência da apartação. Em função da violência e dos problemas sociais em geral, os gastos financeiros do Estado aumentam enormemente em caso de apartação. 55 Além disso, mediante a existência de uma separação do tipo que não permite o reconhecimento de todos os membros de uma sociedade como semelhantes, é a própria solidariedade moral que é abandonada, "tornando legítimos os diques que isolam os pobres", e promove-se uma "deterioração ética" que atinge o conjunto da sociedade (BUARQUE, 1999, p. 31).

Mas a própria apartação, crescente no Brasil, pode colocar o seu limite:

A continuar nesse caminho, o conjunto do país se desfará política e moralmente, além de não ser capaz de explorar todo o seu potencial econômico. No médio prazo será impossível manter a estrutura de apartação, da mesma forma que a África do Sul não foi capaz de manter seu apartheid [...] (BUARQUE, 1991, p. 22).

Buarque não explica o que seria essa decomposição social que apresenta como ameaça. Talvez isso se explique pela impossibilidade de fazer uma previsão desse tipo. Ou talvez porque a intenção de Buarque, ao

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> A partir de um estudo empírico sobre moradores de rua em Brasília, que confirma essa hipótese de Buarque, Bursztyn (1997) mostra que a generalização do trabalho dos catadores de lixo para reciclagem tem um custo social elevado, que não pode ser completamente mensurável (e são justamente essas, que não se podem medir em dinheiro, as consequências mais importantes), mas que também se traduz em gastos públicos: para transferência dessas populações de certas áreas, limpeza da sujeira esparramada nas ruas pelas carroças, policiamento, serviço social, atendimento aos acidentes causados pelo tráfego noturno não sinalizado das carroças, cuidados extras devidos à deterioração da saúde dessa população.

projetar cenários sombrios, seja a de contra-atacar com propostas que evitem que se chegue próximo a eles, sendo este o objetivo central de sua obra.

O autor apresenta a gênese da pobreza atual como consequência de decisões tomadas para levar à frente o processo de modernização: "A crise urbana foi induzida pela ênfase na industrialização; a modernização agrícola agravou a fome; a desigualdade social deriva das decisões econômicas para viabilizar a modernização" (BUARQUE, 1994, p. 17).

A segregação presente no Brasil é reflexo daquela existente em nível mundial:

Forma-se no mundo integrado, uma nação com os ricos do mundo inteiro, não importa a distância em que estejam fisicamente; separados dos pobres do mundo inteiro não importa quão próximos estejam fisicamente. [...] A sociedade brasileira é um retrato da civilização mundial contemporânea. O Brasil é um retrato do projeto civilizatório contemporâneo da modernidade técnica. A tragédia brasileira é uma reprodução da tragédia planetária. (BUARQUE, 1994, p. 95).

As sociedades contemporâneas, de uma maneira geral, organizaramse seguindo uma hierarquia de símbolos da modernidade: acima de tudo, a técnica (transformada em objetivo), que subordinou os objetivos sociais e ignorou os valores éticos. O Brasil faz parte dessa lógica dominante em nível global, mas é sobre a dimensão nacional que Buarque analisa a construção da apartação. Com essa ideia de fundo, Buarque (1994) aponta os maiores erros<sup>56</sup> da sociedade brasileira sintetizados em dez pontos:

 Implantação de uma política de substituição de importações de bens industriais sem modificação da estrutura agrária e de produção agrícola, tendo como consequências a explosão urbana, a violência, a inflação (pela alta dos preços dos alimentos), a fome, a persistência da pobreza, a desarticulação da cultura do homem do campo, o desemprego e o subemprego (a partir do

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Buarque (1994, p. 16) defende falar em "erro" porque acredita que mesmo quem tomou as decisões corre o risco de tê-las voltadas contra sua própria classe. Justifica ainda que "o conceito de erro só se aplica quando a sociedade brasileira começa a ter consciência de si e de seu projeto de nação, procurando rumos para seu futuro".

- êxodo rural) e a manutenção da visão oligárquica de boa parte dos políticos.
- 2. Industrialização com base numa opção por técnicas desadaptadas aos recursos naturais, às características culturais, às necessidades sociais e ao potencial econômico do país (por exemplo, desenvolvimento da siderurgia com base no carvão mineral, quando o Brasil dispunha de carvão vegetal, transporte particular à base do petróleo em vez de transporte coletivo de qualidade etc.). Por privilegiar a "modernização técnica" em vez da geração de empregos e pelo encarecimento do emprego brasileiro em função da necessidade de adaptação às técnicas importadas, agravou-se o desemprego. Pela pressão sobre os preços em função dos gastos em investimentos e pelo financiamento do Estado ao setor privado tê-lo obrigado a aumentar a massa monetária, elevou-se a inflação. Porque o país não dispunha de recursos para desenvolver ao mesmo tempo a infraestrutura econômica (hidrelétricas, estradas, aeroportos etc.) e a infraestrutura social, esta última ficou à margem, gerando crise social. As tentativas de entender o país à luz de teorias também importadas levaram ao desentendimento de seus verdadeiros problemas. Além disso, elevou-se o endividamento e a dependência de capital, técnicas e recursos naturais importados.
- 3. A ditadura ocorrida entre 1964 e 1984, que impediu a revisão dos erros e a reorientação da sociedade brasileira, trouxe embrutecimento intelectual e disfarce da realidade.
- 4. Concentração da renda, em função da adoção de uma "economia do luxo", do arrocho salarial, da inflação de preços, do controle sindical (provocando transferência do salário para o lucro), dos incentivos fiscais e do sistema regressivo de impostos. Com isso, promoveu-se a aceitação generalizada da lógica de concentração de renda, inflação permanente (porque a minoria privilegiada sempre consegue manter sua demanda alta e porque a propriedade concentrada impede a ampliação da oferta necessária a uma redução de preços), violência e miséria. Buarque menciona ainda

como consequência a destruição do sentimento de nacionalidade, como se vê nos movimentos separatistas que têm a intenção de livrar-se dos pobres.

- 5. Endividamento, levando ao agravamento dos entraves externos, à pressão do Fundo Monetário Internacional, à pressão inflacionária e ao agravamento da pobreza, pela impossibilidade de financiar as importações de que a população pobre necessita.
- 6. Ênfase nas exportações em vez de construir um mercado interno. As consequências compreendem a ampliação da pobreza e do desemprego (em função de as técnicas utilizadas não serem intensivas em mão de obra), o agravamento da fome (porque a terra e o capital foram desviados para os setores exportadores, com perda da produção para o mercado interno) e a inflação (pois quando se exporta antes de atender ao mercado interno, a pressão da demanda tende a aumentar os preços internos).
- 7. Prioridade à infraestrutura econômica, com abandono da infraestrutura social, conduzindo ao caos urbano, à formação de uma população deseducada (uma vez que o ensino profissionalizante e universitário foi privilegiado em detrimento da educação básica), à insalubridade pública (pela inversão das prioridades) e ao desprezo pelo social.
- 8. Criação de cartorização, corporativização e concentração econômicas. Como consequências, vemos as frequentes transferências do público para o privado, políticas antagônicas (por exemplo, políticas de proteção ao meio ambiente simultâneas a políticas de incentivo a indústrias poluentes), dependência geral dos atores privados em relação ao Estado e fragilidade do sistema, com constantes riscos de colapso geral.
- 9. Implantação de um sistema de produção do saber e de comunicação social voltado aos interesses individuais, à dinâmica do mercado e à alienação cultural (prioridade à universidade, bolsas de estudos para pós-graduações desvinculadas da realidade,

conteúdo do ensino universitário descomprometido com a realidade e com princípios éticos, abandono do ensino básico, desdém ao pensamento nacional alternativo, linguagem que isola o pensamento criado na universidade, racionalidade do individualismo), reforçando a já mencionada deseducação da população.

10. Ausência de mudanças socioeconômicas na democratização política, de modo que o debate tornou-se estéril, a concentração de renda continuou a se agravar, a inflação aumentou (até o momento em que esse livro de Buarque fora escrito), e permaneceu a segregação social, já que os governos insistiram em não orientar seus recursos para os "excluídos", mas para os setores organizados.

Em seu conjunto, essas decisões contribuíram, segundo Buarque, para construir um tipo de sociedade que promove, em vez do bem-estar do conjunto de sua população, a apartação social. Portanto, em sua tese, exclusão e modernidade caminham juntas na história brasileira do século XX em diante.

Ao formular suas teses sobre a apartação, Buarque preocupa-se diretamente com que o diagnóstico sirva à elaboração de proposições e, portanto, estas derivam daquele.

Vimos que as causas da exclusão social são apontadas por ele em termos globais bastante vagos, na medida em que ele pressupõe uma lógica modernizadora excludente permeando o conjunto das sociedades contemporâneas, mas a investigação mais detalhada se faz em dimensão nacional. É neste nível, em que as causas são vistas, que as propostas são formuladas.

Se, para Buarque, o centro do problema brasileiro – incluindo a apartação – estava, como vimos, na orientação dos investimentos financeiros, sociais e políticos numa via que favorecia apenas as elites (a "modernidade técnica"), então o primeiro passo para a correção dos rumos errados está na revisão do que se espera da modernidade. Enquanto a modernidade técnica se baseou nos meios, a modernidade ética deve se basear nos fins, isto é, definir os valores éticos que a sociedade quer seguir e, com base neles, construir os objetivos sociais.

Buarque (1993, p.103) propõe três valores: democracia com soberania; integração nacional e internacional (sendo a integração entendida como o oposto da apartação, com garantia de que todos tenham "condições para alimentar-se, educar-se e viver livre e dignamente"; qualidade de vida e eficiência para garanti-la.

Desses valores, derivam seis objetivos:

- 1. construção da democracia;
- 2. abolição da apartação, começando por atender às necessidades que já existem;
- 3. economia eficiente também na produção de bens supérfluos;
- 4. processo produtivo ecologicamente equilibrado;
- diversidade, descentralização, descartelização e descorporativização;
- 6. relações internacionais abertas com soberania.

Vejamos suas proposições para a superação da apartação. Aboli-la significa "incorporar toda a população no mínimo básico para uma vida digna" (BUARQUE, 1993, p. 106). O que significa isso, em diretrizes concretamente aplicáveis?

Buarque discorda das vozes majoritárias, que considera economicistas, as quais afirmam que a pobreza se resolveria criando apenas demanda, isto é, gerando empregos e criando renda a partir do investimento na produção de bens de custo elevado. Discorda também das correntes mais progressistas que aliam essa estratégia a uma política salarial e de geração de emprego. A crítica de Buarque a ambas as correntes centra-se em seu foco único sobre a população incluída na modernidade, o que os leva a propor privilégios que não podem ser generalizados.

Dessa forma, o que Buarque propõe no combate à pobreza (que se torna sinônimo de combate à apartação, como se a resolução da primeira automaticamente levasse à resolução da segunda) é atender às necessidades da população. Não há, em seu livro sobre a apartação, uma discussão aprofundada sobre quais são as necessidades nem sobre o caráter relativo delas. Aquilo que Buarque considera como as "seis condições básicas da dignidade" – bens e serviços "cuja necessidade não atendida significa miséria e pobreza" (BUARQUE, 1993, p. 107) – são apresentadas como

autoevidentes: alimentação, saúde e educação básicas, endereço limpo (com saneamento, água potável e coleta de lixo), transporte urbano entre casa e trabalho e um sistema de segurança e judicial igual para todos.

Para satisfazer essas necessidades, a demanda é apenas um dos meios. A alternativa é satisfazer as necessidades já existentes dos bens e serviços mencionados no parágrafo acima. Por trás dessa proposição, existe o pressuposto de que a utopia socialista da igualdade não é mais possível, porque só era realizável quando a maioria dos bens era básica, enquanto que no contexto atual a maior parte da produção está voltada para bens supérfluos, que não podem ser produzidos de imediato para todos por limitações de ordem ecológica, econômica e financeira; além do que, eticamente, nada obriga que seja garantido a todos o desnecessário. Os países socialistas teriam que escolher entre a igualdade dos direitos da democracia com tolerância à desigualdade no consumo ou o contrário, uma vez que não dava para manter todos num padrão baixo de consumo, adiante da sede de consumir, a não ser com base no autoritarismo. Contudo, Buarque considera possível respeitar a democracia e assegurar a todas as pessoas, no planeta todo, aquelas condições básica de dignidade.

Escola, saúde, endereço limpo e justiça e segurança devem ser ofertados pelo poder público. Tecnicamente, Buarque (1993, p. 111) considera isso possível, embora não explique em termos práticos como fazer, dando a entender que se trata sobretudo de uma questão de vontade política, na medida em que afirma que para esses itens, a "oferta é pública e depende apenas de decisões políticas e limites financeiros". Entretanto, não faz um exame desses limites; assim, ignora os mecanismos que os definem.

Para os demais itens, cuja oferta e distribuição são basicamente privadas, Buarque propõe que o Estado interfira para facilitar a eficiência necessária ao seu atendimento. Para elevar a produção de alimentos no Brasil, sugere garantir o máximo salário possível e, ao mesmo tempo, usar mecanismos de compensação, com subsídios de programas de distribuição assistencial de alimentos. Quanto aos transportes, medidas descentralizadoras devem reduzir a necessidade deles e medidas técnicas devem reduzir as tarifas de transporte em proporção aos salários.

Essas medidas fazem parte da proposta mais geral da obra de Buarque de ter como prioridades nacionais a educação e cultura para todos, o fim da fome, um sistema de saúde universal e eficiente, a tecnologia adaptada

às necessidades de bem-estar da população, a proteção ao meio ambiente, a descentralização da produção e dos serviços, em nome da maior qualidade de vida, a eficiência do Estado e da economia, a ética no Estado e a soberania nacional – todos em função do bem-estar coletivo.

As mudanças propostas obviamente exigem agentes que as promovam. Quem poderiam ser os seus protagonistas? Segundo Buarque (1993), a luta de classes não tem sido motor de progressos sociais. Excetuando-se algumas greves reivindicatórias, os grandes movimentos do mundo, nas últimas décadas, têm tido motivações étnicas, nacionais e religiosas. Em função da ausência de consciência da exploração e de força política das "massas excluídas", as mudanças que Buarque propõe tampouco teriam seus principais interessados como motor. Segundo o autor, essas massas não se identificam com o discurso e as aspirações da esquerda tradicional e tampouco conseguem distinguir propostas de esquerda e de direita. Por outro lado, forma-se no país uma grande quantidade de movimentos sociais organizados em função de reivindicações específicas; são "associações de excluídos", como os sem-terra. A mobilização e o apoio desses movimentos são necessários à viabilidade de qualquer processo social de mudança. Também podem apoiar os partidos políticos que se mostrem progressistas, as igrejas progressistas e as ONGs. Para Buarque, portanto, a luta contra a apartação não pode partir dos apartados, embora conte com apoio - mas não protagonismo – de parcela deles, já mobilizada em organizações.

Assim, mais uma vez, a proposta vem de uma autoconsiderada elite intelectual vanguardista. Este é um ponto comum aos demais autores estudados, para quem os "excluídos" de modo geral não são considerados como forças sociais nem vistos como os principais sujeitos da luta pela superação de sua condição.

## 2.2 Da influência francesa à construção brasileira do problema: diferenças fundamentais

Os autores brasileiros que partilham da perspectiva da exclusão social como quebra e/ou fragilização de laços sociais dialogam, em grande parte, com uma bibliografia francesa, em especial com Robert Castel e Serge Paugam, e incorporam algumas das contribuições destes para pensar

a exclusão social, sobretudo no Brasil, seja em estudos genéricos sobre o tema, seja em pesquisas sobre populações específicas (notadamente, populações de rua de grandes cidades).

Este não é tanto o caso de Buarque, mas principalmente dos demais autores estudados. Não existe na obra daquele autor um diálogo explícito com a bibliografia francesa nem é dada ênfase na trajetória de desvinculações sucessivas pelas quais passam os indivíduos nos processos de exclusão social tal como vistos pelos outros autores. Contudo, está presente em Buarque a ideia da quebra de um tipo determinado de solidariedade, aquele que faz com que as pessoas reconheçam-se umas às outras como semelhantes, e o problema da apartação é constantemente relacionado ao tema da desintegração, o que lhe confere um ponto comum com a discussão realizada a partir da "perspectiva francesa contemporânea" sobre a exclusão social.

Quanto aos demais autores brasileiros vistos até o momento, ao examinarmos o modo como tratam do tema e as conclusões a que chegam, percebemos que a citação frequente da bibliografia francesa e o apoio (em boa parte dos casos, explícito) de parcela a ela permitem afirmar uma influência teórico-metodológica desta sobre eles. Assim, não podemos deixar de perceber quais são os pontos aproveitados por eles a partir da leitura daquela bibliografia e em quais pontos vão além dela e criam elementos novos para pensar a realidade brasileira, nem podemos nos abster de refletir sobre as diferenças quanto ao seu conteúdo e aos motivos que a fazem existir.

Para começar, é importante perceber que o debate sobre a exclusão social, na França e na Europa em geral, nasce com o susto proporcionado, a partir da década de 1970, pelo aumento da pobreza, antes considerada residual, e pelas novidades da descensão social, da precarização dos postos de trabalho e do aumento do desemprego. Já no Brasil, assim como no conjunto da América Latina, a pobreza e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal já estavam historicamente presentes.

Os "excluídos" identificados lá e cá, suficientemente heterogêneos já no interior de cada sociedade, têm características ainda mais diferentes de um país para outro. Na França, a questão da migração é forte como questão associada à exclusão; mesmo os jovens das periferias, sujeitos privilegiados nos estudos franceses sobre a exclusão, embora tenham nascido em solo

francês e tenham a cidadania francesa, convivem com a cultura dos pais imigrantes de outros países. No Brasil, país formado por imigrantes principalmente até o início do século XX, os filhos de imigrantes, os quais que se chamam na Europa de "segunda geração de imigração", já são considerados brasileiros como quaisquer outros, e essa questão não pesa tanto, embora fatores como cor de pele sejam determinantes de várias formas de discriminação.

A questão da mobilidade social descendente também se coloca de maneira distinta. Na bibliografia francesa, é muito forte a ênfase sobre o processo de rupturas de vínculos em função da significância da parcela da população que sofre uma mobilidade descendente na escala social, em decorrência principalmente de perda do trabalho. No Brasil, a perda de laços existe em trajetórias individuais, mas mesmo assim é mais provável que as pessoas que a sofrem encontrem seu ponto de partida já numa situação de privações bastante marcadas e herdadas de outras gerações (relativas ao consumo, às possibilidades de escolarização, de conseguir trabalho estável etc.); basta lembrar que em grandes cidades como o Rio de Janeiro, por exemplo, existem famílias de moradores de rua que já se encontram na terceira geração.<sup>57</sup>

O tipo de laço mais importante na preservação das pessoas em relação a uma trajetória de exclusão social também pode variar de uma sociedade para outra. Na França, durante o auge do Estado de bem-estar social, concomitante (não por coincidência) a uma situação próxima ao pleno emprego, o trabalho era o elemento central ao qual se ancoravam as garantias de plena cidadania. No Brasil, onde as condições de cidadania vêm sendo construídas de modo lento e precário,<sup>58</sup> já antes da década de 1980 o emprego formal não se estendia à grande maioria da população (conforme atestam os dados apresentados no terceiro capítulo) e a família ocupou sempre papel determinante na definição do lugar dos indivíduos na sociedade, de forma que a desvinculação sociofamiliar ganha premência na garantia de proteção aos indivíduos.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Ver reportagem "A dinastia das ruas", produzida por Ruben Berta e equipe e publicada pelo jornal *O Globo* em 12 de julho de 2005. Acessível no *site* http://oglobo.globo.com).

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Sobre a construção da cidadania no Brasil, ver CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

É por isso que Escorel (1999) enfatiza que no Brasil deve-se conferir maior importância à dimensão da sociabilidade primária. A partir de sua pesquisa de campo com moradores de rua, ela conclui que a desagregação desse laço — mais do que do vínculo do trabalho, predominantemente enfatizado pelos pesquisadores franceses — torna-se o fator central no processo de exclusão social. Em outras palavras, segundo Escorel, no Brasil a principal fonte de identidade é dada pela família e, na França, pelo trabalho. Por isso, na sociedade francesa, perder o trabalho é uma desvinculação muito forte, é perder a identidade de trabalhador; aqui, com a ausência do trabalho perde-se principalmente (no caso dos homens) a identidade de provedor, e assim a exclusão social no Brasil manifesta-se principalmente pela desvinculação sociofamiliar: "[...] ficar sem lugar não é ficar sem trabalho — essa é uma contingência, um acidente de percursos muito frequente na pobreza abrigada — é ficar sem família" (ESCOREL, 1999, p. 264).

Além dos "excluídos" dos dois países apresentarem várias diferenças de características, também as origens da exclusão social são parcialmente distintas, como os autores estudados reconhecem. No Brasil, fatores recentes promotores da exclusão social – sejam globais como o desenvolvimento tecnológico (NASCIMENTO, 1994; BURSZTYN, 2003) e as tendências neoliberais (BURSZTYN, 2003), sejam nacionais, como as especificidades brasileiras da recessão econômica da década de 1980 (NASCIMENTO, 2004) – somam-se a um princípio excludente estruturalmente presente.

Bursztyn (2003) lembra que a desnecessidade econômica é fator recente, que diferencia o atual "excluído" do "pobre integrado" ou "marginal" da América Latina da década de 1970. Esse "novo pobre"

não é mais um indivíduo que está à margem, mas sim fora do sistema econômico e social prevalente. Não tem acesso ao mercado de trabalho (nem mesmo informal), não tem perspectiva de engajamento (independente do seu grau de qualificação profissional) e, cada vez mais, vai ficando fora dos mecanismos de proteção social do moribundo welfare state. (BURSZTYN, 2003, p. 34).

A essa "nova pobreza", soma-se o problema histórico da "velha pobreza", que tem boa parte de sua explicação no êxodo rural. Ou seja,

determinantes novos da pobreza mesclam-se com aqueles há muito conhecidos dos que já se encontravam em situação de privação: os "velhos pobres" caem dos patamares da pobreza para a miséria<sup>59</sup> e a pobreza vai se tornando excluída:

Ainda que nem todos os excluídos sejam necessariamente miseráveis, eles são, geralmente, pobres e vão-se constituindo em mundo à parte, compartilhando o mesmo universo espacial e temporal, mas não interagindo socialmente com os outros, os incluídos. Seus elementos são objetos, na melhor das hipóteses, de políticas de proteção (caso dos países desenvolvidos). (BURSZTYN, 2003, p. 36).

Comentamos já o exagero da ideia de não haver interação entre "excluídos" e "incluídos". Neste momento, queremos chamar a atenção para a tese de que no Brasil os mecanismos recentes da exclusão social agem sobre os determinantes estruturais da pobreza, imbricando-se com eles.

De maneira mais assertiva, Nascimento (2004) afirma que a própria exclusão já tem raízes na história brasileira desde seu início, sob a forma de um princípio excludente. O signo da exclusão social já se manifesta, inicialmente, pela discriminação dos índios e depois dos negros pelos europeus. Ambos são considerados não cidadãos, indivíduos desprovidos de direitos. Nem a abolição da escravatura nem a proclamação da República modificam radicalmente essa situação, pois a discriminação social e cultural aos ex-escravos continua. A situação começa a se modificar em 1930, quando a questão social passa a ser levada em conta pela política e o sufrágio torna-se universal, mas não para analfabetos. Assim, apesar de certos progressos, a maioria da população, situada no campo e analfabeta, continua socialmente excluída, por permanecer fora do mundo do trabalho formal, sem direitos sociais, e sem direitos políticos.

Após a Primeira Guerra Mundial, e especialmente a partir da década de 1950, parecia que a exclusão social à qual a maior parte da população estava submetida dissolvia-se gradualmente, pela urbanização, crescimento

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Pobreza é considerada "um nível médio de vida nos patamares inferiores da sociedade"; já quando se fala em miséria, "trata-se de condições de vida abaixo dos padrões mínimos de subsistência" (BURSZTYN, 2003, p. 55).

industrial, escolarização e desenvolvimento do Estado de direito. Sob a ditadura militar iniciada na década de 1960, interrompia-se a construção de um processo político igualitário, mas ao mesmo tempo acelerava-se a inclusão econômica e social. Com o fim da ditadura, vieram muitos direitos, principalmente pela Constituição de 1988. Mas a crise econômica não deixava ir adiante o processo de eliminação dos bolsões de pobreza, e os altos índices inflacionários tornavam mais agudas as desigualdades sociais. Na década de 1990, tanto pobreza como desigualdade cresceram e persistiu na prática o desconhecimento dos direitos garantidos pela Constituição; persistiu ainda a indistinção entre público e privado, fazendo com que direitos passassem como favores e reivindicações sociais aparecessem como se fossem badernas. Dessa maneira, "mantém-se o velho comportamento de desconhecer o 'pobre' como cidadão e como sujeito" (NASCIMENTO, 2004, p. 62).

Assim, no Brasil, a exclusão social parece se alimentar de

estruturas históricas e representações sociais persistentes, de caráter discriminatório: em relação ao índio, em relação ao negro, em relação às mulheres, em relação aos pobres e, mais recentemente, em relação aos nordestinos. Estruturas e representações que se erguem como obstáculos à criação de um espaço público igualitário e ao estabelecimento de uma lógica social de integração. (NASCIMENTO, 2004, p. 63).

Essas clivagens têm sua centralidade nas relações sociais marcadas pelo desconhecimento do outro (pobres, mulheres, negros, nordestinos) como sujeito pelos grupos dominantes. Na natureza dessas relações, criamse obstáculos à formação da cidadania plena, de um lado, e à eliminação da pobreza, de outro; impede-se a prática de direitos e a produção de um modelo econômico distributivista.

Assim, é à esfera da cultura política, calcada no tipo de relações sociais historicamente construídas, que Nascimento remete para buscar as origens do princípio da exclusão social no Brasil: a "inexistência de um espaço público de iguais, inviabilizado por relações sociais excludentes" é o que "impede a montagem de um modelo econômico distributivista, base para a predominância de uma lógica social da integração". Ou seja,

a exclusão social no Brasil, e provavelmente em grande parte dos países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento, é efeito e causa de uma sociedade que tem na mobilidade limitada e na discriminação mais ou menos disfarçadas suas características estruturantes. (NASCIMENTO, 2004, p. 64).

Essa forma de analisar a exclusão social já parecia presente como pressuposto quando, em artigo de dez anos antes, Nascimento (1994b, p.301) associava a exclusão social brasileira à não realização da modernidade. Comparando a realidade e a teoria europeias (principalmente francesas) com as brasileiras, afirmava que enquanto na Europa a exclusão social é vista como "fracasso da sociedade moderna, que se esgota ou entra em mutação", no Brasil ela é resultado de "uma modernidade que não se realizou, paralisando-se ou pervertendo-se"— o que se evidencia, como vimos em outros de seus textos, pelo próprio princípio excludente, presente estruturalmente na sociedade brasileira e incompatível com a modernidade. Mas, paradoxalmente, tanto a incompletude da modernidade brasileira quanto a crise da modernidade europeia convergem para o mesmo ponto: a falência da integração social.

Ao falar da não realização da modernidade como um aspecto que explica a exclusão social brasileira, Nascimento prende-se a um modelo exógeno de realização da modernidade. Assim, sua afirmação de não realização da modernidade já é, por si mesma, problemática, visto que o Brasil orientou-se, ao longo do século XX, pelos mesmos princípios modernos das demais sociedades ocidentais (capitalismo industrial, racionalização), apenas com as particularidades de um país periférico e de industrialização tardia, com uma história específica de uma colonização e modo de desenvolvimento. Buarque (1991), como vimos, mostra isso ao descrever o meio pelo qual a modernidade se concretizou no Brasil de uma maneira própria, que inclui a consonância com a desigualdade.

Além disso, a hipótese da inexistência de uma modernidade plena, ainda que aceita, não seria suficiente para explicar a exclusão que existe hoje no Brasil, pois sem dúvida boa parte dos determinantes da exclusão social, em nosso país, advém de um contexto global (o desemprego de origem tecnológica, as ideologias neoliberais, o individualismo como modo de vida dominante).

## 2.3 EXCLUSÃO E VULNERABILIDADE

Ao se pensar a exclusão social como quebra e principalmente como fragilização de laços sociais, o que está em questão são sobretudo *processos*, como discutido desde o primeiro capítulo. Nesses processos, as pessoas, famílias e/ou grupos sofrem vulnerabilização, isto é, vão se tornando mais frágeis diante dos riscos de descensão e isolamento social, e cada vulnerabilidade as torna mais suscetíveis a novas outras (BURSZTYN, 2003; ESCOREL, 1999; GAULEJAC; TABOADA-LÉONETTI, 1994; PAUGAM, 1994).

Desse modo, a vulnerabilidade social é uma noção importante na temática da exclusão, seja como elemento participante da configuração da noção de exclusão social, seja concebida em destaque, mas em geral relacionada com aquela.

Principalmente nos estudos de caráter mais demográfico sobre a exclusão social, é aspecto central a "identificação de situações que indicam sobrecarga, risco ou vulnerabilidade", ou seja, que permitem visualizar quais são os grupos mais sujeitos à exclusão social, assim como as circunstâncias associadas a esse processo (OLIVEIRA; PINTO, 2001).

Por ajudar a entender melhor a noção de vulnerabilidade social, torna-se importante para nossa pesquisa um exame sobre seus usos na

bibliografia brasileira. Escolhemos dois casos exemplares de sua utilização, o primeiro pela importância e visibilidade e o segundo pela reflexão aprofundada sobre o tema.

Na obra do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), esses dois conceitos – vulnerabilidade e exclusão social – aparecem associados.

Em estudo publicado em 2005, *Brasil: o estado de uma nação*, a equipe de pesquisadores do Ipea considera, inicialmente, que a exclusão "abrange, além da renda, restrições à mobilidade social (intra e intergerações) derivadas de condições como raça, sexo, tipo de ocupação, condição socioeconômica, além de fatores culturais, institucionais e políticos" (IPEA, 2005, p. 86).

Nessa pesquisa do Ipea, de caráter eminentemente quantitativo, o estudo da exclusão está voltado à sua mensuração. Para que ela seja medida, são levados em conta critérios de renda e fatores econômicos e não econômicos, intra e intergerações, tais como moradia, condições de educação, lazer, saúde etc., capazes de restringir o acesso do indivíduo ou da família, no presente ou no futuro, a níveis de bem-estar mais elevados.

Assim, no primeiro enfoque dado pelo Ipea à exclusão social, ela

pode ser entendida como um mecanismo ou conjunto de mecanismos que fazem com que um indivíduo ou família, independentemente de seu esforço ou mérito, esteja limitado em sua possibilidade de ascensão social presente ou tenha artificialmente reduzida a probabilidade de ascensão futura. O fenômeno da exclusão social assim estaria associado a mecanismos institucionais, políticos e culturais que podem impor restrições à mobilidade social efetiva ou potencial devido a fatores como posição do indivíduo no mercado de trabalho, escolaridade, cor, sexo e origem socioeconômica. Isso para não falar em outros aspectos nem sempre levados em conta, como o exercício do direito à cidadania e uma ampla participação política. (IPEA, 2005, p. 87).

Até aqui, a definição leva mais em conta critérios de renda e impossibilidade de ascensão social (sobretudo econômica), e ainda questões institucionais e de discriminação, mas não propriamente de laços sociais.

Outro enfoque também aceito pelo Ipea (2005) para entender a exclusão social a associa à ideia de vulnerabilidade social. "Nesse caso,

a exclusão social refere-se à marginalização de determinados segmentos sociais (em geral pobres com baixa escolaridade, negros e mulheres) em relação aos benefícios gerados pelo desenvolvimento" (IPEA, 2005, p. 88).

Na verdade, ambos os enfoques estão associados: o relativo à vulnerabilização como processo explica e gera a impossibilidade de mobilidade vertical ascendente, mais próxima a um estado.

O enfoque da imobilidade presta-se à identificação dos grupos sociais com maior risco de cair e permanecer na exclusão; porém, assim como o anterior, não permite a análise do processo de vulnerabilização/ exclusão em seu conjunto, mas a captura de dados em determinado recorte espaço-temporal.

Em livro que associa pesquisadores do Ipea e do Banco Mundial, Gacitúa-Marió; Woolcock (2005) também associam a exclusão social à imobilidade dos extremamente pobres, mas não como definição da exclusão, e sim como consequência dos processos excludentes.

A exclusão é vista como impedimento à participação na sociedade pela ausência de certos recursos ou acesso limitado a eles:

Este estudo adota uma perspectiva de exclusão social, segundo a qual a interação de mecanismos e estruturas específicos restringe o acesso de pessoas e grupos a diversos recursos (ou limita a acumulação desses), impedindo que os assim excluídos participem da sociedade e se afastem da pobreza. [...] A exclusão social refere-se a processos que aumentam a exposição de certos grupos sociais a riscos e situações de vulnerabilidade. Os mecanismos de exclusão social criam barreiras ao acesso de grupos vulneráveis a ativos e recursos produtivos e à participação no mercado e em instituições sociais, culturais e políticas. A exclusão funciona por meio de processos institucionais e operacionais embutidos no funcionamento das instituições, limitando o acesso igual a mercados, serviços e meios de participação e representação política. Ao mesmo tempo, processos de exclusão podem estar baseados em preconceitos e operar por meio deles, sendo extremamente difíceis de eliminar (dado que são mais subjetivos). Isso pode resultar na recusa da sociedade de garantir direitos aos mais pobres, ou na garantia de direitos e mais baixa qualidade, especialmente em questões econômicas, sociais e culturais. A exclusão sociocultural refere-se ao acesso diferenciado de grupos aos benefícios sociais

e materiais da sociedade, quando as causas dessa diferenciação residem na existência de conflitos de origem não estrutural ou na alocação desigual de bens simbólicos. (GACITÚA-MARIÓ; WOOLCOCK, 2005, p. 18).

Assim, o conceito de exclusão social de Gacitúa-Marió e Woolcock combina vulnerabilidades e impedimentos à realização da cidadania. Mas, nesse caso, a exclusão é um processo que atua tornando grupos ou indivíduos mais vulneráveis a riscos sociais, em vez de ser, como nas abordagens anteriores dos laços sociais, o resultado e/ou o próprio processo de vulnerablização dessas pessoas e grupos.

Como no estudo anterior do Ipea, Gacitúa-Marió e Woolcock (2005) identificam os grupos mais vulneráveis, segundo fatores como sexo, faixa etária, localização geográfica, escolaridade e tipo de inserção no mercado de trabalho. Por associação, identificam também os mecanismos excludentes mais atuantes.

A partir das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), os autores chegam à delimitação dos grupos mais vulneráveis à exclusão: as pessoas idosas, viúvas e parte dos trabalhadores rurais nas regiões mais pobres do Brasil, especialmente na região Nordeste. Cada umas dessas características torna mais provável que essas pessoas estejam sob o signo da exclusão.

Contribuem para o desenho desse perfil dos excluídos as dificuldades de migração e a dificuldade de acesso a serviços públicos nessas regiões. Também o subdesenvolvimento é um fator importante para compreender a pobreza no Nordeste rural.

Já nas grandes cidades, mesmo nos centros urbanos do Sudeste e Sul do país, a discriminação relativa ao local de residência, principalmente quando se trata de bairros violentos, também é um fator importante de exclusão; quanto a isso, há relatos de pessoas que não conseguiram emprego por causa de seus endereços estigmatizados e que têm vergonha ou medo de que seus chefes e colegas saibam onde moram. Soma-se como fator de exclusão a discriminação associada ao lugar de origem (caso dos nordestinos em São Paulo).

A educação também se mostra associada à pobreza (em 63% dos domicílios pobres, o chefe de família tem no máximo quatro anos de

escolaridade), apontando-se que existe uma "inércia geracional" quanto ao tempo de escolaridade, não aumentando muito de pais com baixa escolarização para seus filhos, ainda que venha ocorrendo aumento do nível de escolaridade para as coortes mais jovens, de maneira geral.

Além, disso, Gacitúa-Marió e Woolcock afirmam que o desemprego é um fator central de exclusão. Mas a eliminação total do desemprego reduziria apenas 20% das taxas de pobreza. Há outra forma importante de exclusão do mercado de trabalho: o trabalho informal, mal pago e não estável. Os grupos mais vulneráveis às mudanças que têm acontecido no mercado de trabalho são os jovens, as mulheres e os não brancos.

Outro estudo exemplar do uso do conceito de vulnerabilidade está num trabalho de um grupo de pesquisa do Núcleo de Estudos de População da Unicamp, apresentado em livro de Cunha et al. (2006). Seu trabalho usa o quadro teórico-metodológico construído em torno do conceito de vulnerabilidade social como "uma ferramenta importante para entender os novos contornos da exclusão social" (CUNHA et al., 2006, p. 150), sem que, no entanto, esta seja definida. O conceito central nesse trabalho é mesmo o de vulnerabilidade social.

Na verdade, é numa das principais fontes teórico-metodológicas desse trabalho, o pesquisador uruguaio Ruben Kaztman (2000, 2001), que fica mais clara a relação entre exclusão e vulnerabilidade social.

Vejamos a definição deste último conceito:

Por vulnerabilidade social, entendemos a incapacidade de uma pessoa ou de um domicílio para aproveitar as oportunidades disponíveis em diferentes âmbitos socioeconômicos para melhorar sua situação de bem-estar ou impedir sua deterioração. Como o não aproveitamento de oportunidades implica debilitação do processo de acumulação de ativos, as situações de vulnerabilidade costumam desencadear sinergias negativas que tendem a um agravamento progressivo. (KAZTMAN, 2000, p. 281, tradução nossa).

A vulnerabilidade assim definida, segundo Kaztman (2000, p. 282), pode dizer respeito aos "riscos de marginalidade, pobreza e exclusão da modernidade".

Esse fenômeno, que pode ser chamado de exclusão, ou ainda desfiliação, desvalidação ou fragmentação, significa o isolamento social

dos pobres urbanos em relação às "principais correntes da sociedade" (principalmente o mercado de trabalho, mas também as comunidades locais e as instituições normativas como a escola), que se converte num obstáculo aos ativos necessários para que se deixe de ser pobre – o que faz com que "a pobreza urbana socialmente isolada se constitua no caso paradigmático da exclusão social" (KAZTMAN, 2001, p. 173).

Esse fenômeno, seja qual for o termo que se aplique, implica vínculos frágeis – e em última instância inexistentes – entre os pobres urbanos e as pessoas e instituições que orientam seu desempenho pelas normas e valores dominantes na sociedade em determinado momento histórico. (KAZTMAN, 2001, p. 172, tradução nossa).

Vemos, assim, uma explicação da exclusão – e da vulnerablidade – que combina fragilidade de vínculos, ausência de mobilidade social e inexistência ou fragilidade de "ativos" para superação dessa situação.

Esses "ativos" dizem respeito aos recursos detidos pelas pessoas ou comunidades, os quais implicam a capacidade de atuar sobre o próprio bem-estar. Tais ativos são pensados, no livro de 2001, sob a forma de tipos de capital responsáveis pelo grau de isolamento ou integração dos indivíduos e grupos. Eles são classificados em três categorias: capital social indvidual, capital social coletivo e capital cidadão (KAZTMAN, 2001, p. 174). O primeiro refere-se à reciprocidade, à solidariedade interindividual, à potencialidade para incorporar hábitos e atitudes de classe média em relação à mobilidade e ao reconhecimento pelos pares, interferindo sobre a possibilidade de contar com redes de informação e contatos que facilitam a busca de emprego. O capital social coletivo diz respeito à capacidade associativa e articulação de interesses (pelas instituições sindicais, associações de pais de alunos, associações de bairro etc.). Por fim, o capital cidadão faz referência mais diretamente ao vínculo de pertencimento à sociedade, pelo sentimento de cidadania, de direitos e obrigações compartilhados nacionalmente.

Segundo Kaztman (2001), a baixa de todos esses tipos de capital diz respeito ao vínculo cada vez mais precário e instável com o mercado de trabalho, à crescente redução de espaços públicos que possibilitem estabelecimento de contatos informais em condições de igualdade entre as classes e à concentração cada vez maior dos pobres em espaços urbanos

segregados. É uma hipótese muito provável que os três tipos de segmentação desenvolvidos acima alimentam-se mutuamente em seus efeitos quanto ao isolamento progressivo dos pobres urbanos.

Voltando para a equipe de pesquisadores brasileiros cujo trabalho vínhamos examinando, Cunha et al. (2006), como Kaztman, consideram que o conceito de vulnerabilidade refere-se à capacidade de resposta diante de riscos e constrangimentos ao bem-estar, compondo-se de três elementos: exposição aos riscos, capacidade de enfrentá-los e potencialidade de que estes tragam consequências significativas para as pessoas, famílias ou comunidades afetadas. Ainda na esteira de Kaztman, afirmam que a condição de vulnerabilidade deve considerar a inserção e a estabilidade no mercado de trabalho e a debilidade das relações sociais como fatores que desencadeiam as possibilidades de se expor aos riscos e lidar com eles.

Não fica claro, no entanto, a que riscos os autores fazem referência – seriam, por exemplo, acidentes, doenças, crises econômicas? De qualquer maneira, eles não enfatizam, ao contrário da maioria dos autores que fazem a abordagem diretamente pelo conceito de exclusão social, que a própria falta de "ativos" – pela não inserção no mercado de trabalho, pela fragilidade de vínculos familiares e comunitários, pelo pouco ou nenhum acesso à proteção social etc. – já são em si um problema social (e sociológico).

Subjaz ao conceito de vulnerablidade a ideia de que as pessoas, famílias e comunidades detêm um conjunto de "ativos sociais' que poderiam mobilizar no sentido de fazerem frente aos vários constrangimentos impostos por uma condição social" (CUNHA et al., 2006, p. 143). Vem de Kaztman (2000), declaradamente, a ênfase de Cunha e sua equipe à importância dos ativos como conjunto de atributos que se fazem necessários para o efetivo aproveitamento da estrutura de oportunidades.

Segundo os autores, o grau de capacidade de resposta às adversidades ou riscos varia segundo a diversidade de recursos a serem mobilizados e a flexibilidade para a sua utilização. Esses recursos recebem o nome de capitais, divididos em três modalidades: capital físico (meios essenciais para a busca de bem-estar: moradia, terra, máquinas, animais, bens duráveis, crédito e poupança); capital humano (trabalho como ativo principal e valor agregado a ele pelos investimentos em saúde e educação); e capital social (redes de reciprocidade, confiança, contatos e acesso à informação).

As fontes desses ativos são o mercado, o Estado, a comunidade e a família. Assim, Cunha et al. (2006), concordando com Kaztman (1999) ao avaliar a vulnerabilidade social, atentam para a inserção e a estabilidade no mercado de trabalho, a força das relações sociais e o grau de regularidade e de qualidade do acesso a formas de proteção social, entre as quais, aquelas garantidas pelos serviços públicos.

Posto isso, Cunha e sua equipe passam à pesquisa empírica para identificar no município de Campinas as zonas de vulnerabilidade, isto é, as áreas onde se encontram as populações mais vulneráveis.<sup>60</sup>

Eles se utilizam da classificação do capital em físico, humano e social, exposta em Kaztman (1999):

- 1. Capital físico: envolvendo todos os meios essenciais para a busca de bem-estar. Estes poderiam ser divididos em físico propriamente dito (moradia, terra, máquinas, animais, bens duráveis relevantes para a reprodução social) ou capital financeiro, cuja característica seria a liquidez e multifuncionalidade envolvendo poupança e crédito, além de formas de seguro proteção.
- Capital humano: incluiria o trabalho como ativo principal e o valor agregado ao mesmo pelos investimentos em saúde e educação. [...]
- 3. Capital social: incluiria redes de reciprocidade, confiança, contato e acesso à informação. (KAZTMAN, 1999, p. 1 apud CUNHA et al., 2006, p. 149).

Para cada tipo de capital, Cunha et al. usam os indicadores listados no Quadro 1, com suas variáveis correspondentes. Para cada indicador, procedeu-se à combinação das variáveis com valores de zero a um, que podem ser aplicados às regiões analisadas, chegando-se aos graus de vulnerabilidade para cada área.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> A pesquisa empírica associa dados demográficos à verificação in loco da consistência dessas análises, com aprofundamento do quadro levantado mediante desenvolvimento de outras técnicas de pesquisa, em domicílio, a partir do refinamento desses indicadores básicos.

Quadro 1 – Tipos de capital e indicadores

Tipo de capital	Indicadores
Capital físico	Densidade de moradores por cômodo, porcentagem de chefes de família com renda de 0 a 2 salários mínimos, porcentagem de pessoas morando em domicílios tipo "casa"; porcentagem de pessoas morando em domicílios tipo "cômodo"; porcentagem de pessoas morando em domicílios "próprios em aquisição"; porcentagem de pessoas morando em domicílios "alugados"; porcentagem de pessoas morando em domicílios sem canalização de água; porcentagem de pessoas morando em domicílio sem banheiro; porcentagem de pessoas morando em domicílio com dois ou mais banheiros; porcentagem de pessoas morando em domicílios sem rede geral de esgoto; porcentagem de pessoas morando em domicílio sem coleta de lixo.
Capital Humano	Porcentagem de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais; porcentagem de chefes de família com menos de 4 anos de escolaridade; razão de dependência (porcentagem de pessoas com menos de 15 anos ou mais de 64 dividida pela porcentagem de pessoas entre 15 e 64 anos).
Capital social	Porcentagem de chefes de família femininos de 10 a 19 anos; tamanho da família; porcentagem de agregados da família; porcentagem de pessoas ocupadas sem carteira de trabalho com mais de 14 anos; porcentagem de crianças entre 7 e 14 anos que não frequentam escola ou creche; porcentagem de famílias com renda não proveniente do trabalho.

Fonte: Baseado em Cunha et al. (2006)

Enfim, os indicadores usados para refletir a presença de capital social pretendiam captar, segundo Cunha et al. (2006), deficiências na infraestrutura domiciliar, em elementos ligados às características comuns nas ocupações mais periféricas, tais como alta densidade domiciliar, precariedade na habitação, propriedade do domicílio etc. Quanto ao capital humano, pretendia-se resgatar, além da precariedade do nível de escolaridade, o grau de dependência econômica e o envelhecimento existente nas áreas estudadas, considerando-se que podem representar dificuldades para as famílias em sua reprodução social. Por fim, os indicadores relativos ao capital social tinham o objetivo de resgatar elementos ligados ao acesso aos serviços, condições gerais de proteção social (como pelo acesso

ao mercado formal de trabalho) e formações domésticas que podem ser prejudiciais à qualidade de vida da população.

Porém, os indicadores escolhidos ficam um tanto limitados pela disponibilidade de dados censitários sobre o tema e, como em qualquer pesquisa, a necessidade de seleção de algumas variáveis deixa de lado outras que também poderiam ser importantes. Por exemplo, não há entre as variáveis que compõem o capital físico nada que indique a presença de crédito ou a existência e tamanho de poupança; questões sobre o trabalho não são diretamente contempladas na composição do capital social; sobretudo, não se chega a indicadores que reflitam redes de reciprocidade, tais como presença de associações.

Trabalhos dessa natureza, em função do tipo de dados levantados (em geral censitários e, quase sempre, de tipo *survey*), não permitem o acompanhamento de um processo, mas são uma fotografia de momentos estáticos. Assim, a pesquisa presta-se com enorme mérito ao tratamento descritivo, mas pouco ao tratamento analítico: não dá respostas a indagações sobre a origem do problema, sobre os mecanismos de sua formação e reprodução. Ou seja, as regiões vulneráveis são bem identificadas, cumprindo a proposta do trabalho. Mas não é por meio dele que se vão conhecer as razões e os modos de funcionameno de sua formação ou das situações de riscos e constrangimentos que acentuam os processos de exclusão. Para isso, é necessário outro tipo de abordagem.

Em outras palavras, na medida em que se encontra focada sobre a incapacidade dos inidvíduos de mobilizar ativos para melhorar a situação de bem-estar ou pelo menos conservá-la, essa abordagem mostra-se voltada mais para a identificação da manifestação da vulnerabilidade em âmbito local do que sobre os processos macrossociais que explicam essa realidade. Ou seja, trata-se mais da capacidade de integração de cada indivíduo, família ou grupo social aos modos de vida em média socialmente mais valorizados (e assim considerados pelos pesquisadores como propiciadores de condições de bem-estar) do que da integração do conjunto da sociedade, como acontecia na maior parte dos estudos focados especificamente no conceito de exclusão social como quebra de laços sociais.

## 2.4 Uma concepção afim: a exclusão social como não cidadania

Como mencionado na introdução, entre as concepções de exclusão social recorrentes na bibliografia brasileira está aquela que a define como alijamento dos direitos ou como não cidadania. Dentro das intenções aqui presentes, é importante discuti-la na medida em que ela aparece mais como um complemento do que como uma alternativa ao conceito de exclusão social como enfraquecimento e ruptura de laços sociais.

Para compreender essa relação, começaremos pela apresentação de alguns autores que trabalharam a noção de não cidadania para desenvolver o tema da exclusão social. Mostraremos com qual concepção de cidadania eles trabalham e as consequências teóricas dessa opção. Em seguida, poderemos analisar quanto as duas concepções de exclusão social aqui mencionadas têm de divergência, pela mudança de ênfase e de convergência e complementação.

Vimos na introdução que vários autores, ao estudar a exclusão social, entendem-na como restrição ao exercício da cidadania. Apenas para recordar, citamos algumas definições de exclusão social já mencionadas na introdução, como, "sequestro da cidadania" (SOUZA, 1994, p. 61), "exclusão dos direitos humanos e sociais considerados básicos e universais para a maior parte das sociedades contemporâneas" (ADULIS; FISCHER, 1998, p. 22) ou "forma de alijamento dos frutos da riqueza numa sociedade e do desenvolvimento econômico, particularmente dos direitos humanos" (ARZABE, 2001, p. 30).

Schwartzman e Reis (2005) explicam que o conceito de exclusão social

alude à não efetivação da cidadania, ao fato de que, apesar da legislação social e do esforço das políticas sociais, uma grande massa de indivíduos não logra pertencer efetivamente a uma comunidade política e social. [...] O conceito de exclusão é, portanto, inseparável do de cidadania, que se refere aos direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e usufruir certos benefícios considerados essenciais. (SCHWARTZMAN; REIS, 2005, p. 151).

Segundo os autores, para organizar os fatores que cerceiam a possibilidade de exercício dos direitos, convém separar analiticamente as

dimensões econômica, cultural e político-institucional dos processos de exclusão, ainda que elas estejam intrinsecamente interligadas na realidade. Nesse artigo, no entanto, restringem o exame do processo de exclusão à dimensão sociopolítica ou político-institucional, isto é, concentramse sobre as instituições e procedimentos políticos e sociais por meio dos quais a sociedade civil interage com a autoridade pública. Assim, analisam a situação do emprego, da educação, da previdência social, da saúde, dos programas sociais compensatórios, da segurança e da justiça, da representação política e partidária, da representação sindical e das novas formas de participação e controle (dando conta, portanto, de uma análise geral dos direitos sociais, civis e econômicos).

Antes de analisar outras pesquisas em maior profundidade, abrimos um parêntese para lembrar que em todos esses estudos, a sociedade é vista como propiciadora de uma série de benefícios e riquezas sociais, que devem atingir a todos os indivíduos, via direitos, mas podem não fazê-lo. Não ter acesso a tais bens, materiais ou imateriais, caracteriza a exclusão. Assim, exclusão social é, nesses estudos, o inverso da cidadania, a situação de contraste com a plena cidadania.

A concepção de cidadania, nesse caso, deriva daquela clássica de T. H. Marshall, no livro *Cidadania, classes sociais e status* (1967), em especial no terceiro capítulo, em que trata da relação entre cidadania e classe social. Nesse ensaio, escrito a partir de uma conferência proferida na Universidade de Cambridge em 1949, Marshall preocupa-se centralmente com a relação entre cidadania e classes sociais: a existência de uma e de outra seria compatível? Qual seria o impacto da desigualdade, inerente ao sistema de classes, sobre a cidadania e vice-versa?

A concepção de cidadania desenvolvida por Marshall tem imensa importância pela sua presença em uma série de autores que o sucederam no estudo do tema, fosse para ratificá-la, fosse para contestá-la e/ou reformular a ideia com novos elementos.

A concepção marshalliana será apresentada aqui sem a pretensão de esgotar as inúmeras discussões que podem ser e têm sido feitas sobre ela. As ideias de Marshall sobre a cidadania serão debatidas apenas na medida em que sejam úteis para compreender a concepção de exclusão social como não cidadania e a relação dessa concepção com aquela que trata a exclusão social como ruptura e fragilização de laços sociais. Assim, não serão desenvolvidas

questões sobre o tema que não façam parte das reflexões necessárias para entender as implicações de pensar a exclusão social daquela maneira. Ou seja, destacaremos aquilo que há da concepção marshalliana de cidadania nas teses sobre a exclusão social e os pontos que têm implicações teóricas importantes para a compreensão da questão social expressa nesses termos.

Para Marshall (1967, p. 61), cidadania corresponde à "participação integral na comunidade". Trata-se de poder gozar das prerrogativas que garantem a participação dos membros da comunidade, por meio de direitos, naquilo que é criado socialmente, material ou não. Em outras palavras, cidadania é um *status* concedido aos membros de uma comunidade. Todos os que possuem esse *status* são iguais quanto aos direitos e obrigações a ele pertinentes. A cidadania desenvolve-se inicialmente pelo enriquecimento de um conjunto de direitos. A partir da análise histórica da construção da cidadania na sociedade inglesa, Marshall divide a cidadania em três partes ou elementos: civil, político e social.

O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual — liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e os direitos à justiça. [...] Por elemento político, se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. [...] O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança até o direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. (MARSHALL, 1967, p. 64).

Algumas observações são importantes para que compreendamos melhor o conceito de cidadania.

Em primeiro lugar, é preciso ter em conta que os direitos são esvaziados se não existirem as condições objetivas para que se possa usufruir deles. Por exemplo, o direito de propriedade não garante que a propriedade seja concedida a todos, mas que qualquer pessoa possa adquirila caso tenha condições para isto e, uma vez que a tenha adquirido, de que seja protegida. O próprio Marshall lembra que esse direito de nada serve para um mendigo. Num outro exemplo, questiona qual a substância da

liberdade de expressão se, devido à falta de educação, não se tem nada a dizer ou se não há meio de se fazer ouvir.

Outra observação refere-se ao caráter nacional da cidadania. Sua formação histórica teve como base a nação. Os direitos e deveres têm sido projetados, em sua maioria, para território nacional.<sup>61</sup> Cada sociedade nacional cria sua imagem de cidadania ideal.

Em âmbito nacional, a cidadania tem efeito integrador, na medida em que "exige um sentido direto de participação numa comunidade baseado numa lealdade a uma civilização que é um patrimônio comum" (MARSHALL, 1967, p. 85).

Quanto à relação entre cidadania e igualdade, segundo Marshall, pode-se dizer que a primeira corresponde a uma igualdade humana básica, que entretanto não é inconsistente com os vários níveis de desigualdade econômica.

Ao comentar os direitos sociais, Marshall afirma que

[...] o que interessa é que haja um enriquecimento geral da substância concreta da vida civilizada, uma redução geral do risco e insegurança, uma igualação entre os mais e menos favorecidos em todos os níveis – entre o sadio e o doente, o empregado e o desempregado, o velho e o ativo, o solteiro e o pai de uma família grande. A igualação não se refere tanto a classes quanto a indivíduos componentes de uma população que é considerada, para esta finalidade, como se fosse classe. A igualdade de status é mais importante que a igualdade de renda. (MARSHALL, 1967, p. 95).

No entanto, a desigualdade econômica apenas se torna incompatível com a concepção de cidadania quando chega abaixo de níveis considerados minimamente ideais (segundo critérios próprios a cada sociedade) de participação na sociedade. Extremada, a desigualdade significaria o impedimento a certos direitos. Mas, de qualquer forma, a existência da

Mão se pode ignorar que cada vez mais há necessidade de se pensar em termos globais e que se vem falando inclusive numa "cidadania global" – sobre este assunto, vide Carmo (2003). Contudo, a maior parte dos direitos permanece definida pelos sistemas legais nacionais, de modo que a nação ainda é uma referência primordial para a discussão da cidadania.

desigualdade é inerente à concepção de cidadania de Marshall, desenvolvida sob a imagem das sociedades capitalistas, inerentemente desiguais.

Outras implicações teóricas derivam ainda desse modo de compreender a cidadania.

Os direitos são pensados, *a priori*, individualmente, ou seja, o portador de direitos é o indivíduo. A perspectiva é, portanto, individualista, no sentido de que a unidade de análise é o indivíduo. Isso não significa, todavia, que a luta pelos direitos não possa ser coletiva; afinal, o próprio Marshall mostra que os direitos sociais se construíram e se consolidaram, na Inglaterra, a partir das lutas da *classe* trabalhadora. Tampouco significa que não se possa pensar em *grupos sociais* para os quais a realização dos direitos é mais provável ou menos provável.

Outro aspecto a ser assinalado é que a ideia de cidadania tem seu horizonte dado pela imagem da "participação plena" na sociedade – pelo menos potencialmente, pela existência das condições de realização dos direitos desejados. A "participação plena" constitui-se, assim, num ideal, nos planos analítico e normativo. Como ideal normativo, pressupõe a possibilidade de justiça social mínima sob a sociedade capitalista. Como ideal analítico, expressa uma situação imaginária a partir da qual podem ser enxergados os desvios existentes. Desse modo, é mais útil ao estabelecimento de gradações nos níveis de cidadania do que à fixação de uma visão dual que contraponha estados estáticos de cidadania *versus* não cidadania.

Feitas essas observações, fica mais claro que as concepções de exclusão social que temos visto como alijamento de direitos ou, numa definição mais direta, como contraponto à cidadania, buscam em Marshall a concepção de cidadania, na medida em que contrapõem a exclusão à participação plena na sociedade nacional (mesmo quando as análises são feitas em dimensão local ou regional), que se realizaria via direitos que cabem ao indivíduo.

Uma autora destaca-se no estudo da exclusão social como não cidadania, pela reconhecida tentativa de mapear o fenômeno em uma determinada territorialidade. Aldaíza Sposati (2003), com sua equipe, estudou inicialmente a cidade de São Paulo. Seu objetivo era construir um índice de exclusão social que pudesse ser usado como subsídio para o planejamento de políticas públicas.

Embora a intenção de sua pesquisa não fosse abordar teoricamente o tema da exclusão social, mas mensurá-la, o trabalho de construção de

um índice tem por trás certa compreensão da noção e envolve a construção de hipóteses e teses em torno dela. É essa concepção, suas decorrências e pressupostos que nos interessam.

Sposati tem uma discussão mais teórica da exclusão social, ainda que breve, em artigo publicado em 1999. Nele, explicita a definição de exclusão social como negação da cidadania: "[...] considero que o conceito de exclusão social hoje se confronta diretamente com a concepção de universalidade e, com ela, a dos direitos sociais e da cidadania. A exclusão é a negação da cidadania" (SPOSATI, 1999, p. 128). A cidadania é vista como "a alternativa capitalista da inclusão social" (p. 126).

De acordo com Sposati (1999), cada sociedade tem seu próprio padrão de cidadania e, portanto, de exclusão social. Embora haja um sentido genérico quando se fala em ética da dignidade humana, são construções sociais e históricas o estatuto e a extensão dessa dignidade. Mas há patamares mínimos que se estabelecem em cada sociedade para aquilo que é aceitável como padrão de vida.

Essa questão não se reduz aos acessos a bens materiais em função da renda. Sposati dá ênfase na diferenciação entre exclusão social e pobreza:

Por conter elementos éticos e culturais, a exclusão social se refere também à discriminação e à estigmatização. A pobreza define uma situação absoluta ou relativa. Não entendo esses conceitos como sinônimos quando se tem uma visão alargada da exclusão, pois ela estende a noção de capacidade aquisitiva relacionada à pobreza e outras condições atitudinais, comportamentais, que não se referem tão só à capacidade de não retenção de bens. Consequentemente, pobre é o que não tem. Enquanto o excluído pode ser o que tem sexo feminino, cor negra, opção homossexual, é velho etc. A exclusão alcança valores culturais, discriminações. Isto não significa que o pobre não possa ser discriminado por ser pobre, mas que a exclusão inclui até mesmo o abandono, a perda de vínculos, o esgarçamento das relações de convívio, que não necessariamente passam pela pobreza. (SPOSATI, 1999, p. 129-130).

Os elementos apresentados alargam enormemente a definição de exclusão, podendo causar perda da especificidade do objeto, mas ao mesmo tempo fazem com que se atente para os impedimentos à cidadania que se originam de outros fatores que não os relativos ao poder aquisitivo.

Quando Sposati e sua equipe partem para a tentativa de operacionalização da categoria exclusão social,<sup>62</sup> é novamente a cidadania o elemento central:

As novas exclusões sociais dizem respeito à forma de distribuição de acessos [...]. Neste sentido, exclusão é, mais do que pobreza, um estado de não ter, pois se trata de um processo de não inclusão, isto é, de apartação, e negação como decisão histórica e culturalmente humana de criar interdições. (SPOSATI, 2003, p. 9).

É em termos de não acessos que a exclusão é pensada e mensurada por Sposati. Um padrão de inclusão idealizado pela equipe de estudiosos é estabelecido, e o índice de exclusão se constrói pelo afastamento, negativo ou positivo, em relação a esse padrão. Os dados numéricos, retirados de censos demográficos, são estabelecidos a partir de alguns aspectos considerados essenciais para a inclusão social, cada qual com seus respectivos indicadores, conforme o Quadro 2.

Para cada indicador, é fixado um padrão básico aceitável de inclusão, ou seja, um lugar de referência da passagem da exclusão para a inclusão social. Essa construção, segundo os próprios autores, é fundada sobre um determinado entendimento da sociedade (certamente subjetivo) em relação às condições básicas de cidadania a serem universalizadas.<sup>63</sup> Em seguida, constrói-se um índice de exclusão/inclusão social para cada indicador, pela medida da distância do comportamento territorial em cada variável agregada por quartis negativos e positivos a partir do padrão básico de inclusão (que recebe nota zero), em valores que vão de –1 a +1. Só então se constrói o índice composto de exclusão/inclusão social, pela agregação, com igual peso, das distintas variáveis.

<sup>62</sup> Um mapa da exclusão social para a cidade de São Paulo foi construído, num trabalho conjunto, pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social – PUC/SP, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/Programa de Pesquisas em Geoprocessamento e pelo Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Tomemos o indicador "emprego" como exemplo. Considera-se como o pior índice de discrepância morar num distrito onde 40% dos moradores não têm emprego; o padrão básico é dado pelo pleno emprego naquele distrito; o melhor índice de discrepância seria a existência de oito empregos por morador no distrito analisado.

Quadro 2 – Aspectos necessários à inclusão e indicadores

Aspectos necessários à inclusão	Indicadores		
Autonomia	Emprego, renda média familiar, população de rua, chefe de família na linha de pobreza ou abaixo dela, ganhos do chefe de família, concentração de indigência adulta, concentração de risco infantil.		
Qualidade de vida	Densidade habitacional, presença de creches e escolas, equipamentos de saúde, domicílios precariamente servidos por água, por esgoto, por coleta de lixo, oferta de banheiros por domicílio, densidade de banheiros por pessoas, oferta de dormitórios por domicílio, densidade de dormitórios por pessoa, concentração de moradias precárias (favelas, cortiços e improvisados), concentração de população moradora em habitação precária, garantia de moradia, potencial de atração de investimento público, potencial de acesso à saúde básica, à creche e à escola.		
Desenvolvimento Humano	Longevidade, grau de instrução dos chefes de família, homicídio, alfabetização precoce ou tardia, mortalidade na infância, mortalidade juvenil, casos de furto, de roubo e de homicídios.		
Equidade	Concentração de mulheres chefes de família e de mulheres chefes de família não alfabetizadas.		

Fonte: Baseado em Sposati et al. (1999)

Entre os indicadores, encontramos aqueles relativos ao cumprimento dos direitos sociais e dos direitos civis que compõem a cidadania, tal qual descrita por Marshall (1967). Em relação aos direitos sociais, temos os indicadores relativos a emprego, renda, condições de habitação e acesso a serviços sanitários básicos, educação formal e cuidados com a saúde. Quanto aos direitos civis, encontramos dados relativos à segurança da vida humana e do patrimônio expressos nos indicadores referentes à criminalidade, tais como homicídio, roubo e furto. Não se encontram, no entanto, indicadores relativos a direitos políticos, o que é de se estranhar tendo em vista a definição da exclusão em oposição à participação plena na sociedade.

Existe outra pesquisa importante com objetivos bastante semelhantes. Marcio Pochmann e sua equipe promoveram também um estudo que

visava "melhor compreender o fenômeno da exclusão social", tendo como perspectiva o enfrentamento do problema, isto é, visando "tornar-se ferramenta de análise e discussão frente ao debate sobre a exclusão social no Brasil, fornecendo elementos e subsídios para a ação governamental" (POCHMANN; AMORIM, 2003, p. 13). O objetivo é identificar quais são as regiões do país onde a exclusão é maior e também algumas das suas principais carências, para que se possam definir as necessidades de ações prioritárias para as diferentes regiões.

Dessa pesquisa, resultou um livro em cinco volumes. O primeiro é dedicado ao mapeamento do fenômeno no Brasil, tendo como unidade de estudo os municípios. O segundo tem como questão central saber se nas quatro últimas décadas do século XX, a exclusão tem diminuído ou aumentado em complexidade e profundidade. O terceiro volume está voltado para o mapeamento dos ricos e da riqueza no Brasil. Por sua vez, o quarto volume contém uma investigação sobre a exclusão social no mundo, pensando a relação entre a globalização e o aumento das desigualdades sociais e da exclusão. Por fim, o quinto volume propõe uma agenda não liberal de inclusão social no Brasil. Em virtude do foco nacional de nossos interesses, dedicaremos especial atenção aos dois volumes iniciais.

Nessa obra, não existe uma definição explícita da exclusão social como não cidadania. Mas ao procurar construir um índice que represente o fenômeno, os critérios utilizados são aqueles relativos aos direitos sociais e civis componentes da definição clássica da cidadania, como mostraremos.

Pochmann separa duas formas de exclusão social – a velha e a nova – distintas em função do modo como se originaram. Deixa claro, porém, que a distinção é meramente analítica, uma vez que nem sempre se pode separar com clareza quem é atingido por uma ou por outra.

A velha exclusão social originou-se pela força dos traços de subdesenvolvimento, pela herança do sistema escravista e pela ausência das reformas clássicas do capitalismo contemporâneo. É a que ocorre principalmente no Norte e no Nordeste.

Entende-se neste Atlas a "velha" exclusão social como a forma de marginalização dos frutos do crescimento econômico e da cidadania, expressa pelos baixos níveis de renda e escolaridade, incidindo mais

frequentemente sobre os migrantes, analfabetos, mulheres, famílias numerosas e a população negra. (POCHMANN et al., 2003, p. 43).

Mais presente no Centro-Sul, a nova exclusão social foi "herdada do modelo econômico de corte neoliberal que gerou, a partir de 1990, milhões de desempregados escolarizados e famílias monoparentais que vivem na pobreza por ausência de renda" (POCHMANN; AMORIM, 2003, p. 22).

Entende-se por nova exclusão um fenômeno de ampliação de parcelas significativas da população em situação de vulnerabilidade social, e também as diferentes formas de manifestação da exclusão, abarcando as esferas cultural, econômica e política. Esta nova exclusão atinge segmentos sociais antes relativamente preservados do processo de exclusão social, tais como jovens com elevada escolaridade, pessoas com mais de 40 anos, homens não negros e famílias monoparentais. (POCHMANN et al., 2003, p. 49).

A nova forma de exclusão caracteriza-se por processos individuais e/ou familiares de descensão social, tal como vemos acontecer no Primeiro Mundo, enquanto a manifestação mais antiga é mais marcada pela reprodução intergeracional de uma posição social desqualificada e desvantajosa. Mas ambas as formas significam a exclusão dos frutos do desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade brasileira — o que, em outras palavras, se poderia chamar de negação da cidadania a alguns membros dessa nação.

Para a definição da exclusão social, foram usadas indicações quantitativas de acesso a certos "bens sociais" (renda, trabalho, educação, moradia, transporte, educação etc.) somadas à medição de sua qualidade e o resultado desse acesso. Tais indicações vieram do Censo Demográfico de 2000 e tiveram como unidade de estudo os municípios.

O índice de exclusão social foi formado a partir de três grandes temas, considerados configuradores dos componentes da exclusão/inclusão social ou de risco de exclusão/inclusão social. A cada um deles correspondem certos indicadores transformados em índices, quando atribuído a cada qual um peso correspondente (vide Quadro 3). Assim, o Índice de Exclusão Social compõe-se da combinação desses vários índices, variando de zero a um. O valor zero corresponde às piores condições de vida e, conforme estas melhoram, aumenta proporcionalmente o valor atribuído.

Assim como Sposati, Pochmann e sua equipe preocupam-se com a concretização de direitos sociais (renda, emprego e escolaridade) e direitos civis (criminalidade), mas não com direitos políticos.

O momento da pesquisa relativo ao mapeamento do fenômeno permite a análise de gradações deste. Ainda que em certa passagem do livro, o autor distinga os "cidadãos" dos "não cidadãos", é possível visualizar gradações do exercício da cidadania, segundo a posição de cada qual em relação aos índices.

Quadro 3 – Temas, índices e pesos para construção do índice de exclusão social

Temas	Índices criados	Peso
PADRÃO DE VIDA DIGNA (possibilidades de bem-estar material da população)	Porcentagem de "chefes de famílias pobres" no município.	17,0%
	Quantidade de trabalhadores com emprego formal sobre a população em idade ativa.	17,0%
	Uma proxi do índice de desenvolvimento de renda, calculado pela razão entre chefes de família que ganham mais de 10 salários mínimos sobre o número de chefes de família que ganham menos que isso.	17,0%
Conhecimento	Anos de estudo do chefe de família.	5,7%
	Alfabetização da população com mais de 5 anos.	11,3%
Risco Juvenil (risco de a população jovem envolver-se em ações criminosas)	Participação de jovens de zero a 19 anos na população.	17,0%
	Taxa de homicídios por 100 mil habitantes.	15,0%

Fonte: Baseado em Pochmann e Amorim (2003)

Mas a análise que trata dessas gradações limita-se ao recorte de momentos específicos da vida da população analisada. Processos são pensados apenas como conjunto, quando se analisam as causas do problema em nível macrossocial. Diferentemente do que ocorre com as análises especificamente em termos de laços sociais, processos de vulnerabilização

particulares a cada indivíduo, família ou grupo não podem ser captados por esse tipo de pesquisa.

Outra característica percebida nos estudos da exclusão como não cidadania é que muitas vezes se prestam a um mapeamento que pode levar, quando aplicado a políticas públicas, a focalizações, seja de áreas seja de grupos prioritários para investimentos e cuidados. Embora essa não seja a única forma possível de ver o problema, a ênfase nas gradações pode sugerir que se possa investir primeiramente naquelas populações mais distantes da realização da cidadania. Já a perspectiva dos laços, ainda que também se preste a encontrar as pessoas, famílias ou grupos com maiores riscos de cair na exclusão (principalmente quando se foca a ideia de vulnerabilidade) sugere um problema de fundo, de fragilização generalizada da integração social, que não pode ser resolvido sem pressupostos universalistas.

A própria tradição de pensamento em termos de laços sociais ou de direitos individuais vem de trajetórias distintas do pensamento. Como mostra Ballet (2001), a primeira é típica do pensamento republicano francês, no qual o centro de qualquer debate está na relação entre indivíduo e sociedade, sendo esta pensada como corpo social, à maneira durkheimiana. Já na tradição anglo-saxã, <sup>64</sup> a cidadania é pensada em termos de um contrato social baseado na posse de direitos equivalentes para os indivíduos, e a integração é entendida como um sistema de relações livres entre indivíduos.

Contudo, ainda que essas diferenças existam entre as duas formas de pensamento, as duas perspectivas – da exclusão social como fragilização e ruptura de laços sociais e da exclusão social como contraponto à cidadania – são sobretudo complementares.

148

Observe-se que a partir da tradição inglesa, o termo "exclusão social" disseminou-se em boa parte da Europa com o significado de não concretização ou realização inadequada de direitos. Assim, o Observatório Europeu das Políticas Nacionais de Luta Contra a Exclusão, formado pelos vários países da União Europeia, entende "a exclusão social como negação dos direitos fundamentais" (FRANCE, *Exclusion sociale et pauvreté en Europe*, Paris: La Documentation Française, 2001 apud LAVINAS, 2003, p. 38) e o Conselho da Europa, em 1994, adota como definição de excluídos "os grupos de pessoas que se encontram parcialmente ou integralmente fora do campo de aplicação efetiva dos direitos humanos" (STROBEL, De la pauvreté à l'exclusion: societé salariale ou societé des droits de l'homme? *Revue Internationale des Sciences Sociales*, n. 148, juin 1996 apud LAVINAS, 2003, p. 39).

Para começar, ambas têm em comum o eixo normativo-analítico da participação na sociedade, pela contraposição da exclusão à participação plena como membro da sociedade, quando se enfatiza a contraposição à cidadania, ou pela contraposição à integridade dos laços que configuram a sociedade e fortalecem a relação do individuo com o conjunto do corpo social, quando se enfatizam os vínculos sociais.

Assim, ambas colocam como questão central o pertencimento. Este se refere necessariamente ao âmbito nacional, na perspectiva que foca sobretudo a cidadania; já na outra abordagem, pode fazer referência a esferas mais localizadas. De qualquer maneira, a esfera da nação recebe ampla ênfase das duas.

Consequentemente, o Estado torna-se um ator ou um *locus* importante de qualquer dessas análises. Afinal, na perspectiva dos vínculos sociais, o Estado é um agente privilegiado de consumação e legitimação de alguns tipos de laços, ao garantir a regulamentação das relações sociais e a proteção social. Esta é assegurada, em grande parte, por políticas públicas que promovem a efetivação dos direitos, tão enfatizados pela perspectiva da cidadania. Ora, os direitos expressam responsabilidades da sociedade com o indivíduo e, portanto, vínculos entre ambos.

Lúcio Kowarick é um autor exemplar em relacionar as várias concepções da exclusão social, como não cidadania, desfiliação e marginalidade. Em textos escritos da década de 1990 à de 2000, o autor tem contraposto exclusão à cidadania: "exclusão, marginalidade, ou o nome que se queira dar, é o inverso da cidadania entendida como extensão ou consolidação de direitos" (KOWARICK, 1999, p. 138).

Segundo Kowarick (2003, p. 78), no Brasil "estão em curso vastos processos de vulnerabilização socioeconômica e civil que conduzem ao que pode ser designado processo de descidadanização". Esse "amplo e variado processo de destituição de direitos", desenrolado a partir de estruturas históricas bastante arraigadas, tem como matrizes a naturalização dos acontecimentos e a neutralização da transformação dos pobres em sujeitos sociais.

Primeiramente, o pensamento dominante destaca o papel do acaso e da aleatoriedade na constituição da pobreza, acentuando a imponderabilidade e a inevitabilidade "do que é assim e sempre foi". Na versão mais atualizada dessa retórica, sugere-se a necessidade da resignação às "leis da natureza, do mercado, da globalização, do avanço tecnológico ou

da hierarquização social". Politicamente, isso implica em descompromisso na atuação diante do problema. Se é considerado natural que uma realidade seja tal qual é, não se forma o ímpeto de modificá-la.

A outra matriz centra-se na neutralização, baseada tanto em artifícios de persuasão como em métodos de constrangimento e coação. Coloca-se em prática na demarcação do lugar social dos pobres (expressa, por exemplo, na separação entre elevadores "sociais" e de "serviço"), associada a mecanismos de apartação e evitação, com humilhação e, em casos extremos, agressão direta.

Segundo Kowarick (2002), a dificuldade em expandir os direitos de cidadania, no Brasil, não decorre da crise da sociedade salarial – nos moldes de Castel (1995) –, porque essa modalidade societária, na acepção forte do termo, nunca existiu no Brasil nem nos demais países da América Latina, uma vez que

ela supõe não apenas uma força de trabalho majoritariamente empregada de maneira permanente e regular quanto à legislação vigente, mas também percursos profissionais protegidos por contratos coletivos que levem à ascensão social e econômica ou, pelo menos, garantam certos direitos aos que nessa trajetória forem alijados do mercado de trabalho [...]. Aqui as garantias do (não) trabalhador sempre foram restritas e frágeis. O mínimo que se pode dizer é que no Brasil jamais houve instituições políticas, sindicais ou comunitárias com força suficiente para garantir a efetivação de direitos básicos do mundo do trabalho ou proteger das intempéries do mundo urbano o morador, transeunte e usuários de serviços básicos. (KOWARICK, 2002, p. 16).

Assim, para Kowarick, o processo de descidadanização aqui não se confunde com a desfiliação. Esse conceito, tal como usado por Castel, diz respeito à perda de raízes, referindo-se aos que foram desligados, desatados. Para que o tenham sido, é necessário que antes houvesse uma ligação, baseada, nas sociedades salariais, em instituições sociais e políticas sólidas. Estas não existiram no Brasil como garantia de efetivação de direitos e proteção social generalizada.

Todavia, Kowarick (2002) considera pertinente falar em "desenraizamento do assalariamento formal" para aquela fatia da população que se torna desempregada ou sem contrato formal de trabalho, somada a toda

a população caracterizada pela intermitência e precariedade do trabalho. Nesse sentido,

houve perdas [no Brasil] não tanto nas práticas de lutas do mundo fabril e sindical, mas nas experiências de regularidade quanto aos procedimentos provenientes de trabalho contínuo, assalariado ou autônomo e, para boa parcela, à segurança conferida pela previsibilidade da aposentadoria por tempo de serviço. Nesse sentido, penso ser possível afirmar que está ocorrendo um vasto processo de desenraizamento do mundo do trabalho, na medida em que para muitos ele se tornou informal, instável e aleatório. (KOWARICK, 2002, p. 21).

Dessa maneira, o desenraizamento na sociedade brasileira diz respeito ao mundo do trabalho, enquanto que no âmbito da sociabilidade primária, é mais difícil de ser configurado.

Mas enfim.

[...] parece pertinente usá-la [a noção de desfiliação] para conjunturas mais recentes [no Brasil], em que o ponto de chegada dos deslocamentos sociais e econômicos caracteriza-se por situações de perda e percepções negativas em relação ao ponto de partida. O aumento do número de favelados em São Paulo e sobretudo o fato de que muitos ali já moravam em melhores condições de habitabilidade, num momento de acirramento do desemprego e da precarização do trabalho, configuram uma situação de desenraizamento que induz complementar a noção de *marginalidade* pela de *desfiliação*. (KOWARICK, 2002, p. 22, grifo do autor).

Contudo, a rigor, exclusão é diferente de desenraizamento, ainda que este possa confluir para aquela. A noção de exclusão, tal como Kowarick (2002) a entende, traz em si os significados de não admissão, repulsa, expulsão ou mesmo banimento. Exemplo disso pode ser o cerceamento e o confinamento característicos do *apartheid* da África do Sul. Eles se tornam possíveis pela despossessão de direitos, que é a essência da exclusão.

Dessa forma de conceber o problema, deriva que

é falacioso pensar em camadas ou grupos desligados social e economicamente, constituindo agregados isolados da sociedade. É claro que é possível falar em apartação social quando se tem

em mira as diferenças abismais que separam os estratos da nossa pontiaguda pirâmide social – fosso que ao segregar e discriminar em razão de local de moradia, vestimenta ou cor da pele fundamenta a prepotência no tratamento dos que são considerados inferiores. Essa é a vasta e complexa questão da cidadania privada, inexistente, confinada, de terceira classe, excludente ou hierarquizada, concedida, em suma, da subcidadania ou da cidadania lúmpen. (KOWARICK, 2002, p. 23).

À maneira de Nascimento (1994) e Buarque (1999), Kowarick afirma que o âmbito da exclusão principia quando a insegurança e o medo perante o outro engendram a sua desqualificação e destituição de direitos, podendo levar à mentalidade exterminatória:

Nesse ponto chego ao âmago do que estou denominando de princípio de exclusão social, pois não se trata apenas de isolar, confinar ou banir, mas seguindo as trilhas de Hanna Arendt, de negar ao outro o "direito de ter direitos" é o instante extremo em que representações e práticas levam à demonização do outro, tido e havido como encarnação do mal e, portanto, passível de ser eliminado. [...] Talvez seja demasiado falar em "mentalidade exterminatória", na medida em que não desponta como princípio constitutivo dominante nos pensamentos individuais e nas formulações coletivas. Mas a desconfiança e o medo têm se constituído em elementos estruturantes de modos de vida, fazendo que as pessoas organizem seu cotidiano tendo em conta sua vulnerabilidade em face da violência: insegurança, cautela e prevenção tornaram-se fenômenos disseminados, gerando processos sociais que conduzem a uma situação de autodefesa e se traduzem no retraimento ou reclusão em ambientes protegidos. A contrapartida dessa dinâmica só pode levar à evitação do outro, percebido como diverso e adverso e, a partir de um certo momento e em certas ocasiões, como ameaçador, perigoso e violento. Nesse percurso, estariam cada vez mais se forjando atitudes, valores, discursos e comportamentos que alimentam o que estou denominando de princípio de exclusão. (KOWARICK, 2002, p. 25-26, grifo do autor).

Assim, Kowarick faz a ponte entre a noção de não cidadania e de desumanização a partir de um processo de desfiliação/vulnerabilização/paupe-

rização, aproximando-se dos autores brasileiros que trataram a exclusão social prioritariamente como quebra de laços (BURSZTYN, 2003; ESCOREL, 1999; NASCIMENTO, 1994a, 1994b; OLIVEIRA, 1997 etc.).

Também Nascimento (1994a, 1994b, 1997, 1998, 2003, 2004), cuja produção sobre a exclusão social foi esmiuçada no primeiro item deste capítulo, é um autor que exemplifica bem a perspectiva da exclusão social como quebra dos laços sociais deixando clara a complementaridade exercida pela ideia de oposição à cidadania.

[...] a nova exclusão social se constrói num processo simultaneamente econômico, com a expulsão do mundo do trabalho, cultural, pela representação específica de não reconhecimento ou negação de direitos, e social através da ruptura de vínculos societários e, por vezes, comunitários. Se se quiser utilizar as categorias de cidadania de Marshall, poder-se-ia dizer que, além de uma expulsão do mundo da economia, os novos excluídos estão ameaçados de serem expulsos dos direitos sociais e, em decorrência, perigam sofrer restrições nos espaços político e civil. (NASCIMENTO, 1994b, p. 35).

A integração, nas sociedades modernas (tal qual Nascimento considera o modelo de sociedade do fim do século XX), supõe a existência da cidadania. Formas de discriminação que impedem a formação de um estatuto de igualdade jurídico-política são os modos como a exclusão social se constrói historicamente.

Poderíamos dizer que em Nascimento, assim como em Cristovam Buarque (1990, 1991, 1994, 1999) e nos demais autores que associam a exclusão à desumanização, o não reconhecimento do outro – que ocupa posição subordinada e dominada na hierarquia social – como cidadão é uma parte do seu não reconhecimento como sujeito e, finalmente, como ser humano. Afinal, o que está em questão é sua condição de portador de direitos, os quais, em última instância, dizem respeito às garantias da própria vida e dignidade.

# Contraposições e críticas a partir da perspectiva da exclusão social como contradição

Até o momento, a perspectiva da exclusão social como fragilização e quebra de laços sociais tem sido analisada a partir de uma análise voltada especialmente para a lógica interna à abordagem em questão. Neste capítulo, porém, será lançado outro olhar sobre a mesma perspectiva, a partir da contraposição de outro modo de analisar a exclusão social.

A crítica a partir da contraposição entre duas abordagens comporta um risco considerável de resvalar para uma crítica a uma teoria por *aquilo que ela não é*, em vez de se fazer por *aquilo que ela é*, ainda mais caso se parta do pressuposto de que a outra teoria é *a priori* melhor do que ela. Por isso, todo cuidado deve ser tomado para que a análise não se perca na ausência de elementos que não fazem parte de uma certa forma de ver o problema justamente porque estão fora de suas intenções.

Apesar das dificuldades apresentadas, esse tipo de crítica tem um aspecto positivo: uma perspectiva diferente, ao revelar o que a outra não detecta, ajuda a perceber os limites daquela. Essa percepção está inevitavelmente ligada, como a outra face da mesma moeda, ao conhecimento de seu alcance.

A perspectiva mais alternativa à que vínhamos trabalhando é aquela que se elabora em torno da ideia de contradição: a exclusão de determinados benefícios da sociedade é um momento e uma forma de integração sob um modo específico de pertencimento, numa posição subordinada; assim, exclusão e inclusão são duas faces opostas, mas necessárias do mesmo processo.

Uma definição clara nesse sentido é oferecida por Bader Sawaia (2001), pesquisadora na área de Psicologia Social. Ela busca aprimorar o

conceito de exclusão social por entender que suas ambiguidades não se devem a erros ou imprecisões, mas à complexidade e contraditoriedade dos processos de exclusão. Em função de tal complexidade, o livro que a autora organiza sobre o tema tem caráter interdisciplinar, entrecruzando Psicologia Social, Sociologia e Filosofia. Sua própria perspectiva é éticopsicossociológica. Desse modo, são destacadas três dimensões da exclusão social: a dimensão objetiva da desigualdade social, a dimensão ética da injustiça e a dimensão subjetiva do sofrimento.

Por sua vez, a contraditoriedade é dada pelo fato de as duas faces do mesmo processo – exclusão e inclusão – negarem-se, mas se confundirem, unindo-se na inserção social perversa. De acordo com Sawaia (2001), todas as pessoas estão incluídas hoje, de algum modo, em sua sociedade, por meio da inserção no circuito reprodutivo das atividades econômicas. O modo dessa inserção, se analisado eticamente, nem sempre é digno. Pelo contrário, a maior parte da humanidade insere-se por meio de experiências de insuficiências e privações em todas as esferas da existência.

Um parágrafo sintetiza o pensamento da autora sobre o assunto:

[...] a exclusão é um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é um processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e nem é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema. (SAWAIA, 2001, p. 9).

Além da já mencionada combinação de diferentes esferas na constituição do problema da exclusão e da sua identificação e contraditoriedade em relação à inclusão, destaca-se na definição da exclusão o seu caráter de processo e a ideia de que ela é parte constitutiva das sociedades contemporâneas.

Embora a definição de Sawaia seja uma síntese expressiva do conceito de exclusão social sob essa perspectiva, não é nela que encontramos desenvolvidas teses sobre o tema.

Neste capítulo, iremos nos concentrar principalmente sobre dois autores que, a partir de uma crítica à noção de exclusão social, construíram

uma contribuição própria e original sobre o tema: Pedro Demo e José de Souza Martins. Em ambos, a crítica a uma perspectiva e a construção de outra, alternativa, caminham interligadas. Assim, a exposição de suas ideias na sequência em que a faremos — primeiro as críticas às análises precedentes sobre a exclusão social e em seguida sua construção de uma noção própria — não significa que as críticas precedam temporal e analiticamente, em suas obras, a elaboração de outra definição da noção. Os dois passos entrelaçam-se e refletem um no outro. O debate das ideias desses dois autores será complementado pela exposição e comentários de outros autores que participam, de modo menos sistemático, de pontos de vista semelhantes sobre a questão.

A discussão da perspectiva da exclusão como contradição e das críticas construídas por meio dela à outra perspectiva coloca no centro do debate três conceitos afins e mutuamente imbricados: marginalidade social, exército industrial de reserva e lumpemproletariado. A partir da investigação da aplicação desses conceitos sobre a sociedade brasileira das décadas de 1950 a 1970, por contraste, poderemos discutir as reais novidades do fenômeno da exclusão social tal como se apresenta hoje.

| 157

### 3.1 Críticas e reelaborações da noção de exclusão social

Dois autores, Pedro Demo e José de Souza Martins, ofereceram uma contribuição mais sistematizada para o tema e outros tantos colaboraram para ele de maneira mais pontual. Veremos cada um deles separadamente, para depois pensar suas relações.

#### 3.1.1 Pedro Demo: o foco da exclusão na pobreza política

Pedro Demo tem uma longa tradição de estudos sobre a pobreza. Na década de 1990, com a emergência do tema da exclusão social, ele se viu chamado a assumir uma posição diante do debate mais atual sobre o tema. Sua resposta, sintetizada em dois livros — *Charme da exclusão social* (1998) e *Pobreza da pobreza* (2003) — concentrou-se, por um lado, numa crítica à construção da noção de exclusão social tal como feita na década de 1990 pela bibliografia francesa que temos analisado e, por outro lado,

na retomada das teses, construídas ao longo do conjunto de sua obra, sobre a pobreza política.

A essência de sua maneira de ver os problemas da exclusão, da pobreza ou da desigualdade – tratados como temas interpenetrados – está na relação estabelecida entre a carência material e a pobreza política, sendo a primeira vista como a camada mais externa e superficial de um processo cuja base está nesta última.

O conceito de Demo de pobreza política diz respeito à desigualdade, que se estabelece por meio de relações de poder:

Entendemos por pobreza política a dinâmica central do fenômeno chamado pobreza e que privilegia a dimensão da desigualdade. Assim, ser pobre não é tanto "ter" menos (carente), mas "ser" menos (desigual). Leva a visualizar, desde logo, que pobreza expressa uma situação de confronto histórico entre os que são menos e mais desiguais, aparecendo sob múltiplas formas concretas. Entre estas, costumamos destacar as carências materiais, como insuficiência de renda, fome, desemprego etc., todas muito relevantes, mas ainda não as mais cruciais. A condição mais aguda da pobreza é a exclusão de caráter político, historicamente produzida, mantida, cultivada. (DEMO, 1998, p. 97).

Assim, o cerne da pobreza está nas relações sociais que se estabelecem historicamente e refere-se centralmente à exclusão de caráter político, que impede a autonomia emancipatória de parte dos sujeitos sociais.

Demo (2003, p. 37) deixa claro que o que faz alguém pobre não é propriamente a carência material, mas a distribuição injusta dos bens. Numa situação hipotética na qual a impossibilidade de satisfação das necessidades materiais fosse naturalmente dada (por exemplo, por uma carência de chuva impossível de ser impedida por meio de qualquer recurso criado pelo homem), não haveria de fato pobreza, mas simplesmente carência. Contudo, quando se criam meios para que uma minoria enriqueça com base no empobrecimento de tantos outros (pela criação de uma "indústria da seca", por exemplo), aí sim pode-se falar em pobreza.

Numa outra hipótese, segundo a qual a carência material fosse completamente generalizada, Demo considera também que não se poderia falar em pobreza: "a pobreza surge quando bens escassos se tornam bens privilegiados, em sentido material e imaterial" (DEMO, 2003, p. 37).

Assim, o conceito de pobreza em Demo é relativo, pois não é pensado por meio de padrões tidos como absolutos, mas pela referência à desigualdade.

Além disso, assume uma perspectiva ontológica, segundo a qual está em jogo, mais do que o que se tem, o que se é: a condição humana, na situação de objeto de manipulação por parte de outros (DEMO, 2003). Colocam-se como questão fundamental da pobreza os impedimentos à conquista da condição de sujeito autônomo e emancipado.

Outro fundamento da reelaboração da noção de exclusão social realizada por Demo está na tese de que a pobreza que temos nas sociedades contemporâneas é, em seus fundamentos, a mesma que existiu em todas as fases das sociedades capitalistas. A pobreza é intrínseca ao regime capitalista em todas as suas fases, sendo gestada pela dinâmica da produção de maisvalia, que hoje é predominantemente a mais-valia relativa.

Ora, Demo lembra que Marx já havia previsto a passagem para o predomínio desse tipo de mais-valia baseada na exploração da inteligência do trabalhador. Havia percebido também a reiterada existência do exército industrial de reserva e do lumpemproletariado, conceito considerado por Demo (2003) como próximo da noção atual de "excluídos sociais", pela sua falta de aproveitamento produtivo.

Ainda que haja crises no capitalismo contemporâneo, Demo (2003) considera indubitável a capacidade de produtividade econômica sob esse modo de produção. A acumulação de capital tampouco está em jogo nas sociedades contemporâneas. Pelo contrário, ela rege a dinâmica econômica, política e social.

Em consequência dessa permanência maior que quaisquer transformações recentes, Demo (2003) conclui que os fundamentos conceituais marxistas explicam, essencialmente, os fenômenos atuais relacionados à exclusão social. Desse modo, é em uma perspectiva dialética que Demo situa o debate sobre a exclusão social.

#### 3.1.1.1 As críticas de Demo à noção de exclusão social

A partir da perspectiva marxista da contradição, Demo (1998, 2003) tece uma série de críticas às elaborações da noção de exclusão social realizadas por autores como Paugam (1994), na França, e Sarah Escorel (1999), no Brasil.

Em decorrência de suas teses sobre a continuidade da essência do regime capitalista como centro das principais dinâmicas sociais, Demo (1998) critica o tratamento da exclusão social como uma novidade. Se, como vimos, o contexto é novo apenas em relação à *fase* do capitalismo, mas este ainda é o mesmo em seus fundamentos, então não presenciamos a formação de uma questão social nova. Pelo contrário, a exclusão faz parte do processo capitalista de produção desde sempre.

Algumas novidades são percebidas por Demo (1998), mas não enfatizadas, na medida em que ele as considera periféricas no conjunto da explicação do fenômeno, cujo centro está na dinâmica excludente do capitalismo. Uma das novidades é a precariedade do trabalho, cada vez maior. Mas, segundo o autor, ela expressa as características de uma fase do capitalismo que pode ser analisada por teorias de inspiração marxista, sem necessidade de recorrer a outros paradigmas.

Demo (1998) também reconhece a atenuação da solidariedade familiar como fator dessa crise, mas não lhe confere relevância, sem maiores explicações. Assim, sua análise do problema, pertinente para os aspectos econômicos e políticos, ignora aspectos culturais que poderiam enriquecer a discussão.

Por outro lado, Demo (1998) combate a ideia da novidade do fenômeno da exclusão pelo argumento de que a questão é nova somente para os países centrais, pois no Terceiro Mundo nunca houve espaço para todos no mercado de trabalho. O que há de novo é que, desde algumas décadas, tornou-se difícil ou talvez impossível manter a pobreza apenas na periferia.

Com o susto da emergência da pobreza em suas próprias sociedades, pesquisadores dos países centrais dedicam-se ao tema da exclusão social. Nas discussões que estudiosos europeus, em especial franceses, promovem a partir de sua própria realidade, Demo (1998) acusa-os de frequentemente assumirem o Estado de bem-estar social como padrão absoluto, esquecendo que sempre houve pobres nos países periféricos e que, mesmo na França, a pobreza nunca esteve erradicada.

Na verdade, muitos dos pesquisadores franceses assumem o Estado de bem-estar e a realidade de seu país como base para análises que têm poder explicativo apenas internamente a ele, e sabem disso. Por isso, a generalização de Demo pode ser injusta. Por outro lado, ele levanta uma observação importante ao alertar para o perigo de que se assuma, no Brasil,

uma discussão exógena, sem levar em conta as especificidades brasileiras e o acúmulo de conhecimento sobre o tema nas sociedades latino-americanas.

Outra crítica de Demo à noção de exclusão social alude às suas impropriedades teóricas, em função da referência etimológica do termo a colocar alguém fora da sociedade, o que constitui uma possibilidade questionável. Em primeiro lugar, porque se os "excluídos" ameaçam a ordem social – como a maior parte da bibliografia afirma – então não são de fato excluídos, pois fazem parte do sistema. E ainda, se o risco de exclusão atinge a maioria da sociedade, "fica mais difícil ainda imaginar que os "excluídos" estejam apenas "fora", até porque seria contraditório considerar fora a maioria da população, sempre que os excluídos se tornem maioria" (DEMO, 1998, p. 30).

Desse raciocínio, derivam as ideias de que não podem existir situações de exclusão absoluta, mas apenas formas degradadas de inclusão, e não se pode tratar as populações chamadas de "excluídas" como socialmente irrelevantes:

A "irrelevância" de populações e países pobres, que se encontra também em sociólogos de peso, como Castel (1997), não é conceito adequado, pois se perde de vista o contexto dialético da unidade de contrários. Seria o mesmo que considerar "irrelevante" o exército industrial de reserva ou o "lumpemproletariado", deixando de perceber a funcionalidade sistêmica. Este pretenso descarte é apenas uma outra maneira de incluir, ainda mais na margem, na fímbria mais longínqua, mas sempre dentro da mesma dinâmica contraditória. (DEMO, 2003, p. 36).

Duas vias argumentativas embasam a tese de que os "excluídos" não são supérfluos.

A primeira refere-se à integração dos "excluídos" na lógica dialética da sociedade, uma vez que são produtos desta:

Contingentes populacionais cada vez maiores são lançados (expulsos e integrados) na margem do sistema, não porque sejam supérfluos, mas porque precisam ser "descartados". Não se pode ignorar a condição de confronto, a unidade de contrários. Basta lembrar que, se toda a população mundial tivesse acesso ao mesmo nível de bem-estar existente nos países centrais, não haveria como

sustentar o meio ambiente. A condição de pobreza dos 80% da população mundial não é indicativa de condição supérflua, mas de "marginalização" historicamente produzida. Os excluídos, reprimidos na margem, estão aí incluídos, fazem parte intrínseca da dinâmica contrária. Não há aí dualismo (dicotomia estanque), mas dualidade dialética. (DEMO, 2003, p. 285).

Até aqui, o argumento de Demo é de que as populações excluídas não são supérfluas porque fazem parte da dinâmica das sociedades capitalistas, como produto dela. Mas, uma vez produzidas, como essas populações atuam sobre a sociedade?

Também aí Demo (2003) afirma que os "excluídos" não são irrelevantes. Politicamente, eles têm uma "potencialidade indomável" — que Demo não explica como e por que se forma — e economicamente, são funcionais. Tal como Marx afirmou ao escrever sobre o exército industrial de reserva, o lumpemproletariado e o pauperismo, a desqualificação do trabalhador faz com que a remuneração do trabalho seja rebaixada e impõe dificuldades à organização da classe trabalhadora. Além disso, Demo (1998) lembra que a exclusão latino-americana mostra claramente sua funcionalidade ao sistema "integrando os pobres pela via da exclusão, ou seja, como forma de pertença", quando se trata daqueles marginalizados que exercem trabalhos precários e mal remunerados. Nesse caso, há uma exploração direta, típica do modo de produção capitalista.

Outra prova da funcionalidade dos "excluídos" estaria na dinâmica relacional da desigualdade. Só se pode falar em privilégios quando certos benefícios se concentram nas mãos de uma minoria. Então, fazendo referência a Dubet (1996), Demo (1998) afirma que "os excluídos nos países ricos servem pelo menos para não disputar chances de integração" e que "do ponto de vista dos integrados, a única maneira de necessitar dos não integrados" será também "como não concorrentes nos privilégios sociais" (DEMO, 1998, p. 37).

Alertamos para que não se confundam três questões distintas presentes na argumentação de Demo: a gestação da exclusão pela própria dinâmica capitalista, a sua funcionalidade econômica e a sua relevância social e política.

A primeira não é contestada por nenhum autor que tenha se destacado pelos seus escritos sobre a exclusão social. Todos concordam

162

que é a própria dinâmica social que gera a exclusão, com maior ou menor ênfase. É claro, porém, que a ênfase faz muita diferença na análise.

Em relação à funcionalidade econômica, há que se considerar que nem sempre e nem todos os "excluídos" exercem atividades mal remuneradas e exploradas: há casos de mendicância, dependência de família e amigos, pequenas atividades ilícitas e outras atividades (como vigiar carros, por exemplo) não necessariamente úteis para o capital. Esses casos merecem uma análise específica, diferente daquela feita sob a perspectiva da marginalidade.

Quanto ao argumento de que os "excluídos" "servem pelo menos para não disputar chances de integração", sendo úteis "como não concorrentes nos privilégios sociais", o raciocínio é pouco elucidativo: como pode um grupo ter como utilidade sua nulidade em qualquer coisa e ser importante por aquilo que deixa de fazer? Se assim fosse, seria indiferente sua existência ou inexistência.

Por fim, temos a questão da relevância social e política. Os "excluídos" colocam um problema ético e este já é um bom motivo para que ganhem o destaque que têm nas ciências sociais e em outros meios. Além disso, aparecem muitas vezes pelo medo que provocam de certa desordem social, o que também é persistentemente debatido pelos autores que temos visto. Quanto à sua impossibilidade de ação política, já foram discutidos, no primeiro capítulo, os argumentos dos autores aos quais Demo se contrapõe. Mas a tese de Demo sobre sua potencialidade política, embora instigante, não é demonstrada por meio de argumentos. Em algumas passagens, pelo contrário, Demo parece reforçar a tese contrária ao enfatizar a pobreza política que configura o centro da exclusão social.

Está justamente nessa importância política dos "excluídos" uma das críticas mais relevantes de Demo à noção de exclusão social tal como trabalhada pela bibliografia que critica. A visão dos "excluídos" como supérfluos está associada à ausência de politicidade no tratamento do tema. Esta é a crítica que Demo (1998) endereça a Escorel, afirmando que o enfoque que enfatiza demais a vulnerabilidade dos pobres não confere a devida importância aos aspectos políticos da pobreza, na verdade centrais.

#### 3.1.1.2 REELABORAÇÃO DA NOÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL

As críticas elaboradas por Demo à noção de exclusão social não fazem com que ele a abandone, mas com que forme sua própria maneira de ver o problema, aproveitando-a pela inserção de suas teses sobre a pobreza. Assim, a noção de exclusão social de Demo confunde-se com sua noção de pobreza.

Demo não nega a importância da renda nem da vulnerabilidade na constituição do fenômeno. O que faz é acrescentar, como dimensão central, o aspecto político:

[...] a estas duas facetas [renda e vulnerabilidades], é mister acrescentar outras, em particular a política, dentro da hipótese de que o cerne mais duro da pobreza é político. Exclusão social mais drástica não é só não dispor de bens essenciais. É sobretudo não conseguir alçar-se à condição de sujeito capaz de comandar seu destino. Nega-se não só acesso material, mas principalmente a autonomia emancipatória. (DEMO, 2003, p. 36).

O centro da questão é atribuído à dimensão política porque é esta que sustenta a reprodução da desigualdade. A renda é um fenômeno produzido no mercado e este "é uma das expressões históricas da desigualdade estrutural das sociedades" (DEMO, 1998). Dessa forma, insuficiência de renda é consequência do tipo de relações que se estabeleceram politicamente e não causa de um fenômeno tal qual a pobreza, que é sobretudo relacional.

Tal formulação só é bem compreendida se percebemos que política e economia não são aspectos separáveis na perspectiva teórico-metodológica adotada por Demo: as relações econômicas são essencialmente políticas, uma vez que expressam e constituem relações de poder.

O trabalho ocupa posição central nessas relações, porque

numa sociedade capitalista a marginalização mais decisiva é sempre aquela que passa pela lógica do capital, ou seja, pela incorporação no mercado de trabalho. A falta disso contribui para outras mazelas sem fim, inclusive para a degeneração familiar. No capitalismo, desfiliado não é apenas quem perdeu sua família, mas principalmente quem não tem trabalho e renda. (DEMO, 2003, p. 117).

Isso significa, primeiramente que, no capitalismo, o trabalho é quesito preponderante de integração social. Por consequência, sua ausência é fator

164

desencadeador de outros agravantes da exclusão social. Assim, por meio de um raciocínio que segue uma estrutura lógica dentro da perspectiva que supõe que os aspectos político-econômicos influenciam os culturais, Demo ratifica aquilo que outros autores perceberam por pesquisas empíricas.

Destaque-se que, no caso de Demo, tanta ênfase no trabalho faz parte de uma tradição materialista dialética. Esta privilegia a ideia da contradição, que participa da noção de exclusão social elaborada por Demo:

[...] a exclusão é uma forma de inclusão, ou seja, uma maneira de exercer uma função dialética no sistema [...]. O que mais a exclusão social escancara é a luta desigual, a concentração de privilégios, a repartição injusta dos espólios de uma sociedade falida. (DEMO, 2003, p. 105).

Assim, pode-se resumir sua noção de exclusão social pela associação entre carência material, como decorrência, e pobreza política, como aspecto central, situadas numa dinâmica social na qual a própria exclusão tem sua funcionalidade para a reprodução da desigualdade.

# 3.1.2 José de Souza Martins: a exclusão como movimento da dinâmica capitalista

José de Souza Martins passou a dedicar alguns estudos ao tema da exclusão social no fim da década de 1990, como resposta a um debate que incorporava essa noção para além dos limites da produção acadêmica. Em 1997, publicou seu primeiro livro teórico diretamente sobre o tema, *Exclusão social e a nova desigualdade*, em estilo ensaísta. Cinco anos depois, reuniu, no livro *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*, uma série de textos que transcreviam aulas, conferências e palestras proferidas para diferentes públicos (trabalhadores, agentes de pastoral, altos funcionários governamentais) sobre os temas da exclusão, migrações, escravidão, situações diferenciais de classe entre operários e camponeses, escravidão e questão agrária. Dentro dessa coletânea, dois textos tratam especificamente da noção de exclusão, ampliando e generalizando, ainda que de modo sintético, as reflexões anteriores sobre o tema: o texto de introdução, "Reflexão crítica sobre o tema da exclusão

social"65 e "O problema das migrações e da exclusão social no limiar do terceiro milênio".66

Suas análises da exclusão partem de uma visão geral da sociedade como um todo contraditório: "a sociedade que exclui é a mesma que inclui e integra, que cria formas também desumanas de participação, na medida em que delas faz condições de privilégios e não de direitos" (MARTINS, 2002, p. 11).

Faz parte de qualquer sociedade capitalista o jogo de excluir e incluir, como duas faces necessárias da mesma moeda. Assim, o problema da exclusão nasce com a sociedade capitalista e é típico dela, mas juntamente com o problema da inclusão. Poderíamos dizer que a própria gênese do capitalismo está na expropriação do trabalhador de seus meios de produção – uma forma de exclusão – para em seguida, incluí-los como trabalhadores assalariados. Outro exemplo dessa dinâmica de exclusão/inclusão está na formação da sociedade brasileira, constituída em parte por camponeses expulsos da terra na Europa, desenraizados, excluídos, que migravam para o Brasil e eram novamente incluídos aqui. Martins (1997, p.32) generaliza a tese de que "a sociedade capitalista desenraíza, exclui, para incluir, mas incluir de outro modo, com suas próprias regras, segundo sua própria lógica".

Segundo Martins (1997), até algumas décadas atrás, apenas o movimento da inclusão era percebido, porque se prolongava. A exclusão era rápida, como no caso dos camponeses expulsos da terra durante a modernização técnica agrícola e logo reincluídos como operários nas indústrias. Atualmente, a exclusão é mais facilmente percebida, porque com o agravamento do problema do desemprego, o período de espera para a inclusão passou a ser bem mais longo. Além disso, os trabalhos que se apresentam como alternativa ao desemprego tornam-se cada vez mais precarizados. Assim, as condições de existência que os trabalhadores encontram são frequentemente degradantes. A alternância entre desemprego e trabalho precário, em vez de ser provisória, torna-se um modo de vida. Com isso, aparece "uma grande massa de população sobrante, que tem de

166

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Este texto foi inicialmente exposto no Seminário sobre Exclusão e Inclusão Social na Realidade Amazônica, durante a 1ª Semana Teológica promovida pelo Instituto Regional para a Formação Presbiterial, em Belém (PA), de 9 a 13 de outubro de 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Texto publicado inicialmente como capítulo de livro do Serviço Pastoral dos Migrantes.

fato pouca chance de ser reincluída nos padrões atuais de desenvolvimento econômico" (MARTINS, 1997, p. 33).

Mas a questão vai além das privações puramente materiais. No caso das crianças prostituídas, por exemplo, o que se vê é "uma sociedade paralela que é includente do ponto de vista econômico e excludente do ponto de vista social, moral e até político" (MARTINS, 1997, p. 34). Poder-se-ia dizer o mesmo sobre os jovens envolvidos com o tráfico de drogas e tantos outros exemplos de inserção nos padrões de consumo conjugados à discriminação e à redução das possibilidades reais de escolha sobre o futuro.

Esse tipo de situação explica-se parcialmente pela configuração da sociedade (Martins refere-se à brasileira, mas a afirmação poderia se aplicar às sociedades contemporâneas em geral) como a do consumo e da circulação de mercadorias e serviço, e não da produção. Essa afirmação toma como pressuposto a tese de que o eixo de funcionamento da sociedade deslocou-se da fábrica para o mercado. Nesse contexto, as insuficiências e privações da sociedade vão além da economia. Pode-se ter muito dinheiro e, ao mesmo tempo, ser tratado como um cidadão de segunda classe, como acontece com moradores de favelas que participam de atividades ilícitas.

## 3.1.2.1 AS CRÍTICAS DE MARTINS À NOÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL

Martins (2002) critica a noção de exclusão por sua imprecisão, afirmando que ela expressa incerteza e insegurança teórica diante dos problemas sociais contemporâneos.

Parte de suas críticas refere-se àquilo que o termo exclusão expressa. "Colocar para fora" é o sentido literal da palavra, o qual Martins, como vários autores que temos visto, toma como sentido principal ao criticar a noção de exclusão. Mas, nesse caso, o autor acrescenta à discussão a tese da contradição como dinâmica essencial dos processos sociais.

De acordo com Martins (1997), é equivocado dizer que há um movimento de exclusão empurrando as pessoas "para fora" das relações sociais e dos direitos que lhes dão significado, quando, na verdade, "esse movimento as está empurrando para 'dentro', para a condição subalterna de reprodutores mecânicos do sistema econômico, reprodutores que não reivindiquem nem protestem em face de privações, injustiças, carências" (MARTINS, 1997, p. 17). Na base dessa afirmação, está o pressuposto

167

de que toda a lógica de inclusão/exclusão tende a se fazer no sentido da reprodução do capital e da dominação de tipo capitalista. Reações das "vítimas dos processos sociais, políticos e econômicos excludentes" são possíveis, ainda que latentes, mas não estão fora dos sistemas de poder; pelo contrário, fazem parte deles, mesmo que os negando.

Em texto posterior, Martins conclui que, em si mesma, como fenômeno isolado, a exclusão

é uma ficção: não existe exclusão propriamente dita. Na sociedade capitalista, a rigor, não pode haver exclusão; não pode existir sociedade capitalista baseada na exclusão. Toda a dinâmica dessa sociedade se baseia em processos de exclusão para incluir. (MARTINS, 2002, p. 120).

Nas sociedades capitalistas, Martins afirma que há duas vias pelas quais se pode ser membro: como produtor de mercadorias (comprador da força de trabalho ou vendedor dela) e como consumidor delas. Uma pessoa pode não vender nem comprar força de trabalho nem estar ligada diretamente ao mundo produtivo ou ao universo financeiro, mas ninguém consegue sobreviver nessa sociedade sem se tornar consumidor, mesmo que de menor riqueza do que aquela em cuja produção esteve envolvida.

Martins (2002) considera que ao desenraizar as pessoas, o capitalismo as transforma em proprietários de uma única coisa – a sua força de trabalho – e, assim, vendedores dessa força de trabalho. Se ninguém se dispõe a comprá-la, isso cria um problema para elas e para a sociedade, mas de qualquer forma eles passam a ser potenciais vendedores da força de trabalho, trabalhadores à procura de trabalho. Um trabalhador à procura de trabalho é alguém que está buscando uma inserção estável nas relações sociais. De qualquer forma, todos que estão vivos – sejam empregados, subempregados ou desempregados – estão consumindo, "ou seja, estão entrando pela outra porta da sociedade capitalista. O capital produz para vender e por isso não se pode falar em exclusão" (MARTINS, 2002, p. 122).

As demais críticas referem-se, em sua maioria, a construções específicas da noção de exclusão social, com traços combináveis, mas não necessariamente presentes numa só definição, embora Martins não faça um mapeamento e uma diferenciação sistemáticos das várias concepções.

Entre essas construções, está aquela que mistura o conceito de pobreza com exclusão. Quando se chama de exclusão as situações de privação (de emprego, de bens de consumo, de bem-estar, de direitos etc.), apenas se muda o nome da mesma coisa, de pobreza para exclusão. Com isso, apenas se pode escamotear as mudanças de forma, de âmbito e de consequências da pobreza, sem necessariamente levar em conta realmente as transformações ocorridas.

Outras críticas à exclusão referem-se a uma de suas possíveis concepções, como estado em vez de processo. Martins (1997) considera exclusão como uma noção vaga que substitui a ideia, mais útil para a reflexão, de processos de exclusão integrativa ou de marginalização. Na verdade, ele se opõe à concepção da exclusão como algo fixo, consumado, irremediável (MARTINS, 2002).

Para Martins (2002), existem processos excludentes, que corroboram a tese de que ao mesmo tempo em que as sociedades capitalistas excluem, elas incluem, ainda que de formas degradadas em condições adversas. Assim,

o "excluído" é, na melhor das hipóteses, a vivência pessoal de um momento transitório, fugaz ou demorado, de exclusão-integração, de "sair" e "reentrar" no processo de reprodução social. E sair de um jeito e reentrar de outro, pois a sociedade contemporânea é uma sociedade que pede contínua ressocialização de seus membros, contínua reelaboração das identidades. (MARTINS, 2002, p. 46).

Segundo esse autor, a categoria "excluído" induz ao erro ao supor um mundo social estável e rígido que não corresponde à realidade social contemporânea. Tendo em conta essa visão particular da exclusão como estado, Martins acusa a noção de inspirar uma visão dualista (incluídos/ excluídos) – e, portanto, simplista e errônea – da sociedade.

Outra crítica do autor dirige-se à noção de exclusão que não incorpora a percepção dos próprios "excluídos". Sua argumentação ergue-se em torno da tese de que a categoria "excluído" não se verifica na vivência nem na consciência daqueles que são tratados como tais, embora a consciência social seja um dado importante na compreensão de um problema social.

Martins (2002) até reconhece a possibilidade de que uma categoria tenha existência objetiva independente da vontade subjetiva dos sujeitos que a compõem. É o que ocorre com a categoria "operário": ela se refere

a um sujeito social e histórico efetivo, produto histórico e portador de possibilidades históricas nos momentos que lhe competem. Não é o caso de "excluído", que Martins sequer classifica como categoria social:

"Excluído" é apenas um rótulo abstrato, que não corresponde a nenhum sujeito de destino: não há possibilidade histórica nem destino histórico nas pessoas e nos grupos sociais submetidos a essa rotulação. "Excluído" e "exclusão" são construções, projeções de um modo de ver próprio de quem se sente e se julga participante dos benefícios da sociedade em que vive e que, por isso, julga que os diferentes não estão tendo acesso aos meios e recursos a que ele tem acesso. O discurso sobre a exclusão é o discurso dos integrados, dos que aderiram ao sistema, tanto à economia quanto aos valores que lhe correspondem. (MARTINS, 2002, p. 30).

Tudo indica que existe um desencontro entre a visão que os que refletem sobre os "excluídos" (acadêmicos, religiosos, militantes etc.) têm sobre eles e a visão que os próprios "excluídos" têm de si.

A partir dos hábitos de consumo constatados numa pesquisa realizada em favela carioca, Martins (2002) afirma que os pobres geralmente negam sua exclusão, no imaginário e na vivência, ao realizar sua integração social por meio do consumo adaptado às suas possibilidades.

Detectam-se várias formas criativas de busca de alguma forma de integração, inclusive pela delinquência. Mas os que se preocupam com a exclusão discordam de boa parte dessas formas e buscam "o que fazer com os excluídos", o que sugere que consideram que estes não sabem o que fazer das próprias vidas e, por isso, precisam de sua ajuda, orientação e intervenção. Martins (2002) conclui que o tema da exclusão resulta de uma "impressão superficial" que aqueles que se consideram "incluídos" têm do outro. Dessa forma, "a designação 'exclusão' não conecta o destino de quem a usa ao destino de quem ela designa. Ao contrário, separa-os" (MARTINS, 2002, p. 40). Por trás disso, está o problema da falta de expressão política dos "excluídos" para se oporem ao autoritarismo dos que querem incluí-los ao seu próprio modo.

Além de tudo, a noção de exclusão, na medida em que toma por referência o padrão de integração operante, é "uma expressão de conservadorismo porque orientada pela valorização da inclusão no existente,

no que permanece, e não no que muda e, sobretudo, no que pode mudar" (MARTINS, 2002, p. 37).

#### 3.1.2.2 A REELABORAÇÃO DA NOÇÃO DE EXCLUSÃO

Apesar de todos os desabonos à noção de exclusão, Martins acaba por utilizá-la, ao seu próprio modo, para discutir o tema da "nova desigualdade". Temos por hipótese que a adoção do termo é feita para permitir o diálogo com os interlocutores que o utilizam.

Enfim, Martins cria sua própria noção de exclusão social. Ele parte de uma visão genérica da ideia de exclusão, aplicável a sociedades diversas em sua organização, no tempo e no espaço, e vai restringindo seus limites, para as sociedades capitalistas, chegando por fim à exclusão presente nas sociedades capitalistas contemporâneas.

Se a exclusão é definida, largamente, como não reconhecimento do direito ao respeito e à dignidade, sempre houve excluídos nas sociedades tradicionais, nas sociedades estamentais e na sociedade brasileira, já nos períodos colonial e imperial. A exclusão estava nas diferenças entre brancos e negros, entre nobres e pobres etc. (MARTINS, 1997).

Nas sociedades capitalistas, como vimos no início deste tópico, a exclusão é um dos movimentos da dinâmica de exclusão/inclusão, na qual se exclui para incluir de um novo modo (trabalhador por conta própria como trabalhador assalariado, agricultor como operário, trabalhador com direitos como trabalhador precarizado etc.). Mas existem novidades recentes que modificam as características da exclusão, enfatizadas por Martins (2002). Em primeiro lugar, há novas formas de diferenciação social que dão origem a lugares excludentes, não participativos, distintos daqueles ocupados pelas classes trabalhadores, participativas dentro de suas possibilidades e extremamente necessárias, nas primeiras fases do capitalismo industrial. Outro fator novo é a crescente impossibilidade de ascensão social, que torna os lugares sociais mais rígidos do que eram até algumas décadas atrás.

Essas novidades engendram modos de exclusão, com características próprias que renascem e revigoram-se: são "formas de diferenciação social que imputam a determinadas pessoas lugares sociais não participativos, excludentes, como se elas não pertencessem ao mesmo gênero humano das demais" (MARTINS, 2002, p. 15).

Em função dessa diferenciação, Martins (2002, p. 132) refere-se à nova divisão entre "incluídos" e "excluídos" – usando seus próprios termos – como aqueles que têm, respectivamente, "o privilégio de exercer direitos e de ter acesso ao que de básico esta sociedade pode oferecer em termos materiais e culturais" e os que não o têm.

Na base de sua separação, está a formação, entre os "incluídos", de uma motivação de caráter estamental, ou seja, "baseada na ideia de que as diferenças sociais não são apenas diferenças de riqueza, mas diferenças de qualidade social das pessoas, como era próprio da sociedade estamental" (MARTINS, 2002, p. 132). É este o argumento invocado pelos jovens brasilienses que em meados da década de 1990 assassinaram por queimaduras um índio que dormia na rua e alegaram mais tarde, no julgamento, que o fizeram porque pensaram ser um mendigo, como se moradores de rua fossem menos humanos que eles e por isso não tivessem o mesmo direito à vida.

O outro motivo pelo qual Martins (2002) fala em estamento é a rigidez do pertencimento à camada social dos "excluídos": com a já mencionada dificuldade crescente de ascensão social, suas alternativas de saída inexistem. Ele não considera, porém, que o processo de exclusão realiza-se por meio de trajetórias de descensão social; assim, embora seja difícil sair da condição de "excluído", percebe-se, pelas pesquisas empíricas que conhecemos, que cada vez mais pessoas entram nela.

Na mesma medida em que a categoria "estamento" é valorizada, a categoria "classe social", na visão de Martins, torna-se menos explicativa quanto a essa questão:

[...] pessoas situacionalmente pertencentes à mesma classe social, como é o caso da classe operária, podem estar incluídas e/ou excluídas. Elas podem estar integradas ou não nos mecanismos reprodutivos das relações sociais, mediados pelo princípio da igualdade jurídica e formal. Embora possam estar, ao mesmo tempo, socialmente excluídas e economicamente integradas nos mecanismos de reprodução ampliada do capital. Portanto, contraditoriamente situadas em face das possibilidades de participação plena nos meios de afirmação da sociedade contemporânea, como o mercado, o consumo e a propriedade. (MARTINS, 2002, p. 16).

É justamente em função dessa insuficiência das teorias das classes sociais que surgem as concepções estranhas à definição de classes, como exclusão social, para compreender e explicar a diferenciação social na atualidade. O próprio uso da noção de exclusão revelaria uma crise da sociedade de classes, ao revelar que a classe operária deixou de estar no centro das explicações sobre os principais problemas sociais (MARTINS, 2002).

Isso ocorre também porque os "excluídos" são descartáveis para a economia, diferentemente do que acontecia com os operários. No mesmo raciocínio efetuado pelos autores que pensavam a exclusão social sob o prisma da quebra de laços sociais, Martins (1997) observa que, estando associada à descartabilidade, a exclusão não se reduz à pobreza e nem sempre a pobreza é excludente. A exclusão diz respeito à nulificação das pessoas, num processo extremo da alienação e da coisificação que Marx acusou no capitalismo.

Segundo Martins (2002), por serem irrelevantes para a acumulação de capital, os "excluídos" são impossibilitados de serem sujeitos ativos das transformações da sociedade. Que instrumentos de pressão eles têm? Mesmo a greve, que foi ferramenta clássica das conquistas dos trabalhadores, eles não podem fazer. E para os que podem, ela se torna cada vez menos eficiente, uma vez que a ameaça do desemprego paira sobre todos os trabalhadores.

[...] quem não está incluído não pode ser protagonista das virtualidades de transformação da sociedade, de realização daquilo que é historicamente possível. Por isso, justamente, o desempregado e o lumpen, os miseráveis, na teoria clássica, apareciam como um problema, um obstáculo ao processo de libertação do homem e de transformação social. São categorias que, por estarem excluídas do núcleo de criação da realidade social, não têm condições de interferir ativamente na dinâmica social. (MARTINS, 2002, p. 32).

Na teoria clássica marxiana, o lumpemproletariado era formado pelos "propriamente pobres, os não operários", uma categoria residual. Hoje, passada a fase das teorias da marginalidade, que discutiam sua funcionalidade, ele volta à cena nas pesquisas sobre mendigos, crianças de rua, famílias empobrecidas e degradas etc., no lugar da classe operária e da promessa histórica que ela representava.

Quem são essas pessoas e o que representam?

Eles não protagonizam nem realizam uma contradição no interior do processo produtivo, que ao mesmo tempo produz coisas e produz, ou reproduz, relações sociais, as relações fundamentais à produção e realização da mais-valia e, sobretudo, fundamentais às novas formas, especulativas e rentistas, de acumulação de capital. Eles são apenas o trabalhador potencial, o resíduo crescente do desenvolvimento econômico anômalo. Quando muito, são trabalhadores dos setores secundários e irrelevantes da produção. Por isso são excluídos. Não só, nem principalmente, excluídos das oportunidades de participação social. Mas, excluídos das possibilidades ativas do fazer História. [...] Não podem impregnar por dentro o processo de reprodução ampliada do capital. A produção de novas situações e de novas relações sociais se dá sem eles. E a reprodução se dá sem sua participação direta. Diferente de quem efetivamente trabalha e é vital para o processo de acumulação ampliada do capital. São descartáveis. Esse é o extremo histórico da coisificação da pessoa e de sua alienação. (MARTINS, 2002, p. 35, grifo do autor).

174 |

A exclusão está associada também à degradação das condições de vida e, assim, da própria pessoa que a vivencia. Mesmo num processo de exclusão do trabalho que seja temporário, mas no qual o trabalhador demore a se reincluir, ele se degrada como pessoa ao tornar-se um consumidor marginal. Sem poder de compra, aparece como um ser político degradado. Sem poder de reivindicação, é um cidadão de segunda classe, que perde os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora (MARTINS, 2002).

Nas características atribuídas por Martins à exclusão até o momento (descartabilidade econômica, degradação humana e nulificação política), predomina a ideia da exclusão como aviltamento humano e não participação ativa na história. Nesse caso, está se pensando a exclusão como momento que compõe a dinâmica inclusão/exclusão em toda sociedade capitalista, compondo a figura do "trabalhador familiar ciclicamente excluído", mas que contemporaneamente torna mais longo o momento da exclusão, que pode até mesmo se prolongar para sempre na vida de um número cada vez maior desses trabalhadores.

O que Martins deixa passar em branco, ao enfatizar a permanência da dinâmica inclusão/exclusão em qualquer período da história das sociedades capitalistas, é que essa demora cada vez maior pode tornar o problema qualitativamente diferente. Uma situação é aquela da família trabalhadora que passa por uma fase de privação, mas acredita, com base nas experiências próprias e daqueles à sua volta, que vai ter seus problemas resolvidos num período curto, pela conquista de um novo posto de trabalho. Completamente distinta é a situação de pessoas que não têm esperança de sair de sua condição de miséria. Seus recursos são diferentes, suas visões de mundo também, e as maneiras de lidar com a situação, por parte de qualquer agente que queria interferir nela, são outras.

Voltando à construção teórica de Martins, ele considera que a exclusão, pensada como momento daquela dinâmica contraditória, informa apenas sobre uma parte do processo. Para que este seja conhecido em sua totalidade, é necessário pensar também a inclusão. O problema transferese então para *o modo como se inclui*, muitas vezes degradante, precário e marginal. Exemplos de inclusão degradada, citados pelo autor, são as meninas prostitutas e os escravos contemporâneos, ambos incluídos no circuito econômico, mas degradados moralmente. Essas formas de inclusão degradada têm sido pensadas frequentemente como exclusão.

A rigor, toda forma de exclusão só pode ser uma forma de inclusão degradada porque, conforme os argumentos já expostos, sempre existe a inclusão por meio do consumo. Mas a própria argumentação de Martins nos permite distinguir duas formas de inclusão degradada, quando ele, por um lado, afirma a descartabilidade de parcela dos seres humanos para a acumulação de capital e, por outro lado, defende que existe uma "inclusão estritamente em termos daquilo que é mais racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente (e barata) reprodução do capital. E, também, ao funcionamento da ordem política, em favor dos que dominam" (MARTINS, 1997, p. 20).

A partir dessa diferenciação, podemos separar as formas de inclusão degradada entre: (a) aquela que torna o trabalhador potencial um inútil para a acumulação de capital enquanto produtor, ainda que participe dela como consumidor em pequena escala (caso dos desempregados crônicos, mendigos etc.), e (b) aquela que o inclui no mercado de trabalho numa função útil para a acumulação de capital, embora em posição subordinada e degradada ao extremo (caso de um escravo contemporâneo numa fazenda, o qual permite o rebaixamento do custo da produção que entrará no mercado, ou o aumento do lucro de seus patrões, que poderá entrar, por

exemplo, no circuito financeiro). A ambos os casos é comum a condição de degradação como consumidores e como sujeitos em sua plena capacidade de reivindicar qualquer coisa politicamente.

Um ponto permanece dúbio nas teses de Martins sobre a exclusão, quando analisamos seus dois livros (em especial o segundo) sobre o tema: sua afirmação de que o problema não está na exclusão e sim nos modos como se faz a inclusão é uma tese ambígua quando confrontada com sua própria demonstração de que a nulificação vivida por muitos, com origem na descartabilidade crescente de seres humanos, é uma característica do movimento de exclusão e não de inclusão.

#### 3.1.3 Outras contribuições para pensar a exclusão

Outros autores, com produção menos sistematizada sobre o tema, também trataram a exclusão social sob uma perspectiva que se centra, igualmente, na contradição. É o caso de Pastorini (2004) e Santos (2001).

Alejandra Pastorini (2004) ocupou-se da exclusão social ao fazer um estudo crítico dos usos da categoria "questão social", pensados à luz das transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas desde a década de 1970.

É como uma das manifestações da questão social, junto com a pauperização e as desigualdades sociais, que a exclusão social aparece em seu livro. A noção não é definida em si mesma de modo explícito, mas relacionada com o rol de problemas do empobrecimento, do desemprego e da precarização das condições de trabalho e proteção social, remetendose por fim à "nova pobreza", conceito que compreende dupla dimensão: por um lado, a "pobreza convencional", inerente ao sistema capitalista, que diz respeito à insuficiência de renda e à desigualdade social; por outro, o empobrecimento de alguns setores da população, que sofrem um processo de descensão em relação à sua situação social. Essas "novas' configurações da pobreza" podem ser percebidas no empobrecimento e proletarização da classe média, na redução do número de trabalhadores com mais de 45 anos inseridos no mercado formal de trabalho e no aumento de famílias com um só cônjuge e/ou chefiadas por mulheres (PASTORINI, 2004).

Podemos entender melhor o que a autora compreende por exclusão social quando conhecemos sua concepção do conceito de questão social.

Durante os diferentes estágios da sociedade capitalista, houve distintas versões da questão social e diferentes respostas dadas a ela pela sociedade. Mas todas essas versões tiveram como ponto comum "os elementos de busca da estabilidade e manutenção da ordem estabelecida, da preocupação com a reprodução dos antagonismos e contradições capitalistas, e da legitimação social" (PASTORINI, 2004, p. 12).

Assim, a questão social sempre diz respeito a um risco de fratura da coesão social, entendida como manutenção do equilíbrio segundo os princípios básicos de reprodução das sociedades capitalistas. Considerando que a questão social é expressão concreta das contradições e antagonismos presentes nas relações das classes entre si e destas com o Estado, Pastorini não a pensa em termos de destruição ou reprodução de vínculos sociais. Diversamente, compreende-a como ameaça a certa ordem em função da atuação de algum grupo social que, dentro de uma determinada configuração da luta de classes, coloca em risco essa ordem.

A mesma forma de pensar a exclusão social como decorrência do modo de funcionamento das sociedades capitalistas, mas com ênfase nas relações de luta entre as classes sociais, está presente em Santos (2001), em artigo sobre a relação entre a exclusão e o processo de globalização desenrolado desde algumas décadas.

A autora não está preocupada exatamente em conceituar exclusão social, embora a utilize como a noção importante. Mesmo assim, o que diz a seu respeito fornece muitos indícios de seu entendimento da exclusão: basicamente, exclusão de riquezas (implicando também deterioração das condições de vida, como alimentação, saúde etc.), associada à exclusão de participação política, relacionadas sobretudo ao desemprego e também à ausência de proteção social. O elemento da contradição não entra especificamente na definição da exclusão social, mas na maneira como ela é explicada, como decorrência do modo de funcionamento de certa fase do capitalismo (sob a globalização), cujas contradições resultam em efeitos excludentes.

Na visão de Santos (2001), de base marxista, o principal fator explicativo da desigualdade e da exclusão são as relações de exploração. Estas não aparecem à primeira vista, em sua afirmação de que a globalização implica aumento da exploração da força de trabalho e paralela associação da exclusão ao desemprego. Afinal, desempregados não são propriamente explorados.

Mas a ideia de exploração se faz presente em dois sentidos. Primeiro, se a percebemos de maneira mais ampla, não apenas como exploração direta da força de trabalho pelos capitalistas, mas como relações desiguais de extração de riquezas mesmo entre países. Assim, o livre comércio entre países em condições desiguais, a especulação financeira e empréstimo estrangeiro (gerando dívida externa e imposição de condições aos países que dele dependem) geram espoliação de riquezas e enfraquecimento dos países periféricos, de modo que a divisão entre estes e os países centrais são duas faces da mesma moeda.

Em segundo lugar, pensando-se mais diretamente nas relações entre capital e trabalho, existe uma relação orgânica entre exclusão pelo desemprego e acentuação da exploração: um certo grau de desemprego é funcional ao sistema do ponto de vista das classes dominantes na medida em que promove esvaziamento das mobilizações sindicais, enfraquecendo o poder de reivindicação da classe trabalhadora, e na medida em que as reivindicações poderiam dirigir-se ao Estado, diminuindo os gastos sociais. Contraditoriamente, esse processo leva à diminuição do consumo dos excluídos no sistema dominante, o que representa uma dificuldade para o ciclo de reprodução do capital pela produção-circulação-consumo. Esses efeitos podem ser vistos como bola de neve no aprofundamento da crise do sistema capitalista, expressa em estagnação econômica, instabilidade dos mercados financeiros, especulação intensa, recessão, constante aumento das taxas de desemprego e associado aprofundamento da exclusão social. Confirma-se assim a principal contradição das sociedades capitalistas: a crescente acumulação de riquezas ser a face oposta e complementar do empobrecimento cada vez maior de grande parte da população mundial.

Pastorini (2004, p. 29) também procurou explicar as origens das manifestações da questão social contemporânea, que identifica como "expressão da crise que enfrenta o sistema capitalista internacional, consequência do esgotamento do modelo fordista-keynesiano que se estabeleceu até começos dos anos 70".

Diante de tal crise, existe uma resposta da burguesia mais fortalecida do planeta, expressa nos caminhos adotados sob a globalização financeira. Esta "é produto de uma estratégia norte-americana, que levou ao controle quase absoluto dos Estados Unidos, que submeteram o conjunto da economia mundial capitalista à lógica financeira global" (PASTORINI, 2004, p. 29).

178

Tal estratégia consistiu na desregulação cambial e financeira e elevação dos juros internacionais, que desencadearam uma elevação acentuada de mudanças no processo de trabalho: salto tecnológico, principalmente baseado na microeletrônica e na informatização, e desflexibilização do trabalho. Esse contexto explica a retração do trabalho industrial e fabril e a expansão do trabalho precarizado e, consequentemente, a heterogenização e divisão interna da classe trabalhadora, colocando desafios para as suas organizações, o rebaixamento da remuneração e a precarização da inserção no sistema de políticas sociais (seguridade social, assistência médica etc.), enfim, a regressão dos direitos sociais e a alta do desemprego.

Pastorini (2004) afirma que as políticas deliberadamente adotadas pelos governos da maior parte dos países latino-americanos incorporam o modelo de desenvolvimento do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) e de seus ideólogos. Na prática, isso significa a adoção de ajustes que promovem a estabilização macroeconômica por meio de medidas como a revisão das relações fiscais e a reestruturação da previdência pública; reformas estruturais, entre as quais, liberalização financeira e comercial, desregulação dos mercados e privatizações. A retomada do investimento e do crescimento, sob a ideologia neoliberal, era uma promessa para depois que as devidas reformas tivessem sido feitas. Mas de fato elas nunca chegaram a acontecer e a pobreza tem tendido a aumentar.

Analisando dessa maneira, Pastorini (2004, p. 87) enfatiza que a situação de exclusão é produto da "opressão econômica, política, ideológica e cultural exercida pelas classes dominantes na ordem capitalista".

Mais uma vez, vemos a questão social referenciada à luta de classes, um dos aspectos centrais da dinâmica capitalista. É essa perspectiva que embasa a crítica da autora a pesquisadores como Castel (1995) e Rosanvallon (1998), por não questionarem quem são os sujeitos sociais que ensejam o processos e mecanismos excludentes, como se estes fizessem parte de um movimento natural. Como vemos, a análise de Pastorini, de fundo marxista, procura ver os motores da questão social.

Embora reconheça as especificidades da fase atual do modo de produção capitalista, Pastorini (2004) enfatiza que a questão social não é nova, pois tem os mesmos traços constitutivos que tinha em sua origem, ou seja, nos primórdios do capitalismo. Em todos os estágios dele, temos como "denominador comum" "os elementos de busca da estabilidade e manutenção

da ordem estabelecida, da preocupação com a reprodução dos antagonismos e contradições capitalistas, e da legitimação social" (PASTORINI, 2004, p. 12). A questão social só seria totalmente nova em relação ao século XIX se tivessem sido mudados os fundamentos da sociedade burguesa. Mas isso não aconteceu. Pelo contrário, a exploração capitalista do trabalho permanece e, assim, a questão social continua ligada a ela.

Sintetizando, Pastorini afirma que

a problemática da "questão social", reformulada e redefinida nos diferentes estágios capitalistas, persiste substantivamente sendo a mesma. Sua estrutura tem três pilares centrais: em primeiro lugar, podemos afirmar que a "questão social" propriamente dita remete à relação capital/trabalho (exploração), seja vinculada diretamente com o trabalho assalariado ou com o "não trabalho"; em segundo, que o atendimento da "questão social" vincula-se diretamente àqueles problemas e grupos sociais que podem colocar em xeque a ordem socialmente estabelecida (preocupação com a coesão social); e, finalmente, que ela é expressão das manifestações das desigualdades e antagonismos ancorados nas contradições próprias da sociedade capitalista. (PASTORINI, 2004, p. 111).

Em suma, Pastorini afirma que não se trata de uma "nova questão social", pois seu núcleo continua o mesmo: os problemas relativos à reprodução capitalista, ou seja, à produção de mercadorias e mais-valia. O que é novo, então?

A "novidade" hoje reside na forma que ela assume a partir das transformações vividas no mundo capitalista em seu conjunto desde os anos 80, que produz, além de um aumento da pobreza, uma desestabilização dos trabalhadores outrora estáveis e, em decorrência, uma perda dos padrões de proteção social. (PASTORINI, 2004, p. 113).

Portanto, vemos em Pastorini a defesa da necessidade de aplicar, de modo renovado, os conceitos marxianos para a explicação das sociedades capitalistas: em especial, exploração e luta de classes, bem como as categorias relativas às classes sociais. Ele sugere também a retomada do debate das décadas de 1960-1970, na América Latina, para o estudo das questões da

pobreza contemporânea e dos temas afins, principalmente sob o prisma da marginalidade social.

Essa discussão, reiteradamente retornada pelos autores citados neste capítulo, pode acrescentar elementos importantes para a nossa discussão, e por isso procederemos a um breve debate sobre eles.

## 3.2 CONTRIBUIÇÕES DO DEBATE DA MARGINALIDADE PARA O DEBATE DA EXCLUSÃO SOCIAL

Ao tratarem da exclusão social como processo que faz parte da dinâmica contraditória das sociedades capitalistas, os autores vistos acima afirmam a importância de alguns conceitos e categorias postos em questão por outras correntes sociológicas. São colocadas em evidência, como conceitos explicativos, classes sociais, luta de classes e exploração (DEMO, 1998, 2003; SANTOS, 2001; PASTORINI, 2004), e sugere-se a retomada dos estudos latino-americanos da marginalidade como auxílio para pensar a exclusão social (MARTINS, 2003; PASTORINI, 2004).

Vemos, assim, que o tema da marginalidade merece aprofundamento. Revisaremos algumas das principais obras que empregaram o conceito e construíram teses em torno dele, sob a perspectiva da contradição. A questão central é: as teses sobre a exclusão social, no início do século XXI no Brasil, podem prescindir das teorias da marginalidade construídas na América Latina das décadas de 1960 e 1970? No desenvolvimento dessas questões estão envolvidas outras perguntas, que ajudam a refletir se as mudanças de tratamento do problema da pobreza, precariedade e integração no Brasil - das teorias da marginalidade às da exclusão refletem uma mudança do fenômeno ou do tratamento dado a ele. Qual(is) a(s) diferença(s)? O que ambos têm em comum? Quais foram os fatores determinantes para que a forma e/ou o conteúdo da discussão mudasse e fosse adotada a categoria "exclusão social" em vez da "marginalidade"? Enfim, caso se verifique a pertinência do abandono dessa categoria em nome daquela, pode a discussão atual tirar lições de tudo o que se escreveu sobre o fenômeno da marginalidade?

Todo esse debate envolve as já mencionadas discussões sobre as classes sociais, dentro das quais se colocam alguns novos elementos para

a discussão sobre a relação entre exploração e exclusão, sobre a relação dos "excluídos" com a classe trabalhadora e sobre a utilidade dos conceitos de exército industrial de reserva e de lumpemproletariado para pensar a questão social contemporânea.

A marginalidade social foi construída como tema e como conceito na teoria social de vários países latino-americanos, inclusive no Brasil, em meados do século XX. Várias foram as abordagens sobre o tema,<sup>67</sup> e muitos

Para identificar as diversas abordagens da marginalidade social, é possível recorrer ao mapeamento feito por Kowarick (1975), um dos mais significativos estudiosos do tema. Ele destaca a abordagem físico-ecológica e a abordagem pelo ângulo da inserção na divisão social do trabalho, em suas correntes funcionalista e histórico-estrutural. A primeira abordagem, físico-ecológica, construiu-se inicialmente em torno da precariedade habitacional. Ela parte dos estudos sobre o processo de urbanização, referindo-se àquela noção, em princípio, como condição geograficamente periférica e, em seguida, associando a essa condição as dificuldades de acesso a serviços. Outro grupo de autores veio juntar-se a esse debate acrescentando aspectos econômicos e culturais, levando em conta estilos e situações de vida. Nessa linha, caracterizam a marginalidade os baixos níveis de renda e de educação, o desemprego ou subemprego, a desorganização familiar, a anomia e a falta de participação social. Quanto às abordagens que partem das formas de inserção dos grupos marginais na divisão social do trabalho, assumindo como categoria explicativa principal a dinâmica de acumulação capitalista, podem ser encontradas duas correntes explicativas principais: o modelo funcionalista e a análise histórico-estrutural. O primeiro privilegia a questão da integração social. No plano psicossocial, o conceito operativo é a descontinuidade entre papéis e status do indivíduo. A marginalidade, aqui, é um "tipo de desajustamento oriundo de padrões distintos e conflitantes". Sociologicamente, esse problema suscita a questão das "minorias" que sofrem uma defasagem entre o grupo de participação e do indivíduo em relação ao seu grupo de referência positivo, em função de barreiras que impedem essa integração. Em última análise, os marginais seriam os que se sentem excluídos, sejam quais forem suas posições sociais e os entraves aos quais estão sujeitos. Ainda na corrente classificada por Kowarick (1975) como funcionalista, no plano macrossociológico, o problema central está na dualidade estrutural que opõe o "tradicional" e o "moderno", o "marginal" e o "integrado". Numa síntese realizada pelo autor sobre essa abordagem, pode-se dizer que sua categoria privilegiada é o equilíbrio entre as diversas partes constitutivas da sociedade. Acredita-se que as estruturas sociais têm funções que servem para manter o conjunto da sociedade de modo relativamente ordenado. Já que as diferentes partes tendem a se ajustar, o não integrado é visto como disfuncional. A sociedade seria um corpo harmônico e as expressões da marginalidade seriam "focos doentios". Na medida em que a "nova" situação estrutural não seja atingida ao mesmo tempo em todas as partes da sociedade, ocorrem desajustes (definidos em função de um padrão tido como normal e inerente à cultura industrial), que se manifestam pela ausência de integração entre as diferentes estruturas sociais. Haveria, então, uma

os textos dedicados a ele, mas vamos nos concentrar sobre os que assumem a dinâmica capitalista como categoria explicativa principal, na medida em que são aqueles que servem de referência aos autores que atualmente, tratando da exclusão social, consideram útil a retomada do debate dos anos 1960 e 1970. O critério central para selecionar os textos sobre a marginalidade consistiu em serem mencionados pela bibliografia recente estudada. Outros livros foram acrescentados por dialogar com essa bibliografia.

A maior parte desses textos tem em comum o ponto de partida nas formas de inserção dos grupos marginais na divisão social do trabalho, procedendo uma análise de tipo histórico-estrutural, tributária do marxismo, com ênfase nas contradições do modo de produção capitalista e, em especial, nas relações entre as classes sociais.

Em Kowarick (1975), assumidamente um autor dessa vertente, marginalidade refere-se às camadas urbanas mais baixas da pirâmide social. Mas não se trata de uma teoria da estratificação social segundo o acesso a benefícios das sociedades modernas industriais, e sim de uma teoria das classes sociais.

A exploração é a categoria que está no centro da definição: a marginalidade é qualificada por Kowarick (1975) como superexploração ou baixa participação no produto social, estando implícita a contribuição dos trabalhadores marginais para a produção da riqueza social. O que os caracteriza, em oposição aos trabalhadores não marginais, é o tipo de exploração diferente daquela vivida pelos assalariados. Estes sofrem um tipo de exploração diretamente vinculado à extração de mais-valia. Distintamente, "os trabalhadores marginais participam de atividades produtivas cujo arcaísmo tecnológico e das relações de trabalho dificilmente permite defini-

| 183

defasagem entre o quadro sociocultural e os padrões internalizados pelos indivíduos e, em contraste, grupos que sofrem o impacto do processo de transformação social. Nesse caso, marginalidade é entendida como persistência do tradicional em relação ao moderno. Haveria uma dualidade entre polo integrado e polo marginal, este definido pela ausência de características (participação em certas esferas) presentes no outro. A marginalidade é um problema de assimilação deficiente em que os padrões modernos deixam de ser reincorporados; é a carência de grupos sociais de características necessárias para assumir o modo de vida urbano. Por fim, a análise histórico-estrutural está ligada à teoria da dependência, é tributária do pensamento marxista e dá ênfase nas contradições e às relações de classes, como veremos mais detalhadamente.

las como tipicamente capitalistas" (KOWARICK, 1975, p. 86). Assim, a definição dos grupos marginais não se dá em função do grau de exploração, mas das condições em que ela se realiza.

De modo esquemático, Kowarick (1975) indica algumas categorias de trabalhadores marginais: (1) trabalhadores que não sofreram separação dos meios de produção, atuando no artesanato e na indústria a domicílio; (2) mão de obra autônoma; (3) empregados domésticos remunerados; (4) mão de obra que participa das unidades capitalistas de produção de modo intermitente; (5) desempregados crônicos ou trabalhadores sazonais ou ocasionais.

Característica importante da marginalidade é não se configurar como uma relação tipicamente capitalista, em que existe assalariamento formal como meio para a extração de mais-valia, como vemos na análise da categoria dos trabalhadores artesanais ou domiciliares:

[...] a categorização de marginal para o trabalhador da indústria a domicílio e do artesanato se justifica não porque o seu rendimento seja inferior ao do assalariado das empresas fabris, mas porque sua inserção no sistema produtivo é marcada, em muitos casos, por uma forma de exploração que não é a do assalariado puro, bem como se apoia no trabalho extensivo onde a divisão de tarefas é pequena e a tecnologia é rudimentar, o que dificilmente poderia ser definido como situação tipicamente capitalista de produção. Em outros termos, as condições sociais e técnicas da produção configuram uma modalidade de trabalho que dificilmente poderia ser definida como tipicamente capitalista. (KOWARICK, 1975, p. 89).

Como em Kowarick, a aproximação do fenômeno da marginalidade também é feita por Quijano (1978a, 1978b) a partir da inserção marginal no processo de trabalho. Esse autor vê na marginalidade um modo limitado de pertencimento social:

[...] a marginalidade social consistiria em um modo limitado e inconsistentemente estruturado de pertencimento e de participação na estrutura geral da sociedade, seja a respeito de certas áreas dentro de suas estruturas dominantes ou básicas, seja a respeito do conjunto destas, em todas ou em parte de seus setores institucionais. (QUIJANO, 1978b, p. 43).

Para compreender essa conceituação, temos que conhecer a visão que Quijano tem da sociedade. Para ele, a estrutura social é configurada pela combinação, descontínua e conflitiva, de diversos elementos institucionais. Alguns deles definem o caráter fundamental da sociedade, correspondendo à sua estrutura básica: são os elementos primários. Outros são importantes para dar forma concreta a essa estrutura, embora não a definam: são os elementos secundários. Por fim, temos os elementos marginais, que correspondem a estruturas cuja existência deriva de tendências que não movem a estrutura básica, mas evidenciam as suas limitações, sendo parte também importante da estrutura global da sociedade.

É por meio da inserção nos elementos que compõem a sociedade que os seus membros se integram nela. Os indivíduos marginais estão inseridos nos elementos marginais da estrutura social, isto é, naqueles elementos que não fazem parte da estrutura primária nem da estrutura secundária.

É verdade que se pode ser marginal em um determinado setor sem sê-lo em outro. Mas Quijano se interessa sobretudo por um tipo de marginalidade: a que implica conflito radical entre a existência marginal e a existência da estrutura básica da sociedade. Preocupado com a situação dos membros da sociedade no interior da estrutura de dominação, ele considera que a marginalidade radical básica diz respeito aos setores social, econômico e político, pois é neles que se enraízam as relações de dominação.

Desenvolvendo o conceito, Quijano (1978b) escreve que os marginais, caracterizados por sua participação no "polo marginal" da estrutura econômica, 68 têm redes de relações e comunicações próprias e normas comuns de comportamento e de percepção do mundo. Exemplo disso seria a configuração familiar peculiar, mais centrada na mãe e tendo no pai uma figura instável e flutuante. A formação dessas semelhanças entre os marginais viria em boa parte de sua "promiscuidade física" (que o autor parece entender

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> "Polo marginal" é entendido como "as atividades e as relações de que eles [os marginais] participam", em oposição aos "níveis mais produtivos, nos quais se funda a existência mesma do sistema". Assim, os marginais "não desempenham uma função central". Como pano de fundo, temos a compreensão de que o sistema em seu conjunto compreende dois níveis de atividades e relações econômicas: um "núcleo central hegemônico" e um "polo marginal", sendo eles interdependentes, e lembrando ainda que "o polo marginal compreende um conjunto de atividades e de relações econômicas que prolongam, em parte, as dos grupos dominados do núcleo hegemônico" (QUIJANO, 1978b, p. 171).

como a grande proximidade entre as pessoas dada pela precariedade das habitações). De qualquer maneira, essas características peculiares parecem ser parte de sua situação, mais como resultado de uma determinação que é, antes de tudo, econômica, na medida em que a primeira definição dos "estratos marginais" se fazia em termos de sua inserção no mercado de trabalho. Em Quijano, a questão da exploração não é acentuada como na maioria dos autores que abordam o tema pelo ângulo prioritário do trabalho.

Murmis (1969), pelo contrário, é um dos autores em que a exploração é central. Em sua abordagem, os marginais são trabalhadores vinculados ao processo produtivo de uma maneira distinta daquela dos operários assalariados com ocupação relativamente estável: aqueles não chegam a ser "absorvidos' na forma típica que o capitalismo moderno tenderia a generalizar" (MURMIS, 1969, p. 414). As formas de exploração às quais os trabalhadores marginais estão submetidos estão ligadas a formas de superexploração ou, pelo menos, à impossibilidade de esses trabalhadores terem uma participação no produto social similar à dos operários assalariados estáveis.

Os trabalhadores marginais em relação aos que constituem o "centro" da classe explorada do ponto de vista da acumulação capitalista são também marginais na medida em que são os mais afetados pelos movimentos de expansão e retração do sistema segundo as oscilações da atividade econômica.

Murmis caracteriza duas formas em que as relações de trabalho se afastam de um modelo de assalariamento capitalista com certa estabilidade. A primeira compreende situações em que o trabalhador não está separado da terra, sendo uma espécie de "acessório" desta. Incluem-se aí os que sofrem formas de coerção extraeconômica, como no trabalho semisservil de índios ou em regime de "obrajes" e "plantaciones", e também os produtores diretos em regime de subsistência.

A segunda categoria abrange situações em que o trabalhador se converteu em "operário livre", mas não conseguiu estabelecer uma relação estável com o emprego, ou pela impossibilidade de vender a força de trabalho por jornadas inteiras, dando lugar à proliferação de trabalhadores por conta própria, ou quando há venda da força de trabalho por jornadas completas, mas sem estabilidade em relação ao emprego. Nessa situação, os trabalhadores podem ter um papel de exército industrial de reserva ao atuarem como redutores de salários (na medida em que possam substituir

os trabalhadores empregados), ainda que com alguns custos para sua capacitação. Por outro lado, seu papel como explorados pode ser investigado em sua situação como produtor, como consumidor ou como setor que presta serviços ao consumidor a baixos preços, barateando os custos de produção.

Em contrapartida, Murmis (1969) considera também os efeitos negativos que a presença dos trabalhadores marginais pode ter sobre o funcionamento do sistema capitalista. Nesse sentido, eles aparecem como uma "carga social", na medida em que é necessário prover-lhes uma série de serviços sociais, como setor explosivo politicamente e como um "peso" para parentes mais bem posicionados no mercado de trabalho, os quais precisam modificar a composição de seu consumo por causa daqueles.

Todas as situações descritas anteriormente diferenciam o caso dos trabalhadores marginais de várias outras formas de vinculação com o processo capitalista: o isolamento do sistema, o assalariamento estável, a situação de pequeno produtor, a do trabalhador independente que consegue "obter condições de estabilidade do emprego e volume de remuneração similares a de um operário estável" e da profissionalização em atividades consideradas ilegítimas ou alheias ao processo regular de produção e de troca, que é considerada definidora da condição de lumpemproletariado (MURMIS, 1969, p. 417).

Embora a exploração específica dos que não são assalariados estáveis seja uma característica recorrente na definição das populações marginais, há autores que vão além dela e chegam à esfera do consumo na sua caracterização, ainda que de modo derivado das relações de classe. É o que acontece em Pereira (1978).

Ele considera a marginalidade como uma forma de participação de certas populações no sistema de classes da formação capitalista periférica, com exclusão de certos benefícios sociais. Quanto a isso, percebemos que as populações marginais

não participam de uma única situação de classe nem constituem apenas um estrato de uma ou outra dessas classes sociais empíricas potenciais; constituem um estrato que recobre as modalidades mais inferiores de todas as quatro mencionadas situações empíricas de classes potenciais. (PEREIRA, 1978, p. 171).

As situações empíricas em questão são as de proprietários-trabalhadores autônomos rurais, proprietários-trabalhadores autônomos citadinos manuais, assalariados rurais (flagrantes ou disfarçados) e assalariados citadinos manuais. Todos eles estão submetidos a uma forma de exploração capitalista.

O indicador empírico nuclear da marginalidade não é buscado, porém, na esfera da produção, mas naquela do consumo: trata-se da rendatrabalho mínima. A partir dela, formam-se os indicadores secundários, relacionados ao consumo: baixas condições de moradia, higiene e alimentação, deficiente ou nula escolarização etc.

Em termos de identificação empírica, portanto, as populações "marginais" são formadas pelos indivíduos cuja renda per capta (auferida ou imputada) está abaixo da renda-trabalho mínima "per capita" familiar devido a que participam direta ou indiretamente (no caso dos membros familiais "dependentes") das mais baixas oportunidades de ganhar a vida (empregos assalariados e não assalariados) e, portanto, dos mais baixos padrões de consumo, propiciados por tais oportunidades – sendo que estas, em boa parte, consistem num "peso morto" para o funcionamento capitalista do sistema econômico "periférico". (PEREIRA, 1978, p. 170).

Com declarada inspiração em Pereira, como também em Quijano (1978a, 1978b) e Cardoso (1971), e acrescentando contribuição própria, Foracchi (1982) parte do conceito de marginalidade que se refere

à existência de um contingente populacional não integrado, não participante do sistema produtivo e, a este título, excluído, externo à sociedade como um todo. O caráter de não participação, de exclusão, estaria referido a uma determinação básica – ou seja, o mercado de trabalho – espécie de calibrador da economia e *ipso facto* da sociedade. (FORACCHI, 1982, p. 12).

Essa noção de marginalidade vem de análises de cunho históricoestrutural, que privilegiam o nível econômico (os fatores de produção) e o político (relações de dependência e projeto coletivo de superação do subdesenvolvimento).

Mas Foracchi (1982, p. 15) sugere que se vá além dos aspectos econômicos e políticos, incorporando também o nível cultural como expressão

simbólica do econômico e do político; isto é, que se aborde o problema a partir de uma perspectiva mais culturalista, tendo em vista que "a 'participação-exclusão' expressa um processo de interiorização da objetividade, ou seja, uma modalidade de experiência no campo de carências".

A marginalidade é entendida então como experiência de participação-exclusão nas sociedades capitalistas periféricas, incorporando o sentimento de inevitabilidade da situação por parte dos marginais e a situação de dominação econômico-política.

Também Paoli (1974) busca a explicação da "situação marginal" no terreno onde os aspectos da participação econômica, política e cultural encontram-se e condicionam-se mutuamente.

Na perspectiva de Paoli (p. 153), o fundamental para situar a problemática da "marginalidade" é o custo mínimo de reprodução da "força de trabalho". Para ela,

a situação de "marginalidade" não é apenas um nome novo para a pauperização e a exploração típicas do sistema capitalista. Ela configura um campo historicamente específico de relações, o da constituição de uma forma de existência social calcada na não efetivação de um estilo de vida estável, com um nível de vida que chegue aos padrões mínimos de vida aceitos pela própria definição formal da sociedade moderna brasileira. (PAOLI, 1974, p. 153).

| 189

A figura do marginal vive uma situação contraditória. Como mão de obra sem estabilidade no sistema produtivo moderno, o marginal está pouco integrado ao sistema e exerce "papel de 'sobra' em relação às estruturas fundamentais da sociedade em que se insere — no caso, as formações capitalistas periféricas" (PAOLI, 1974, p. 145). Mas isso não quer dizer que os marginais sejam supérfluos ou indiferentes para a sociedade. Eles são fonte de dinamismo, pelo caráter de oposição ao sistema, contribuindo para o aguçamento de suas contradições. Além disso, são funcionais ao preencherem funções necessárias à produção: são "aproveitados em atividades de 'apoio' à expansão do capital" (construção civil, desmatamento, abertura de estradas, trabalho braçal de carga, trabalho a domicílio, trabalho doméstico etc.)" (PAOLI, 1974, p. 152). Assim, rebaixam o custo da reprodução da força de trabalho, causando transferência de renda apara os setores e grupos sociais superiores na escala social. Dessa maneira, o

trabalhador marginal representaria a escala mais extrema da exploração. Os trabalhadores marginais desempenham ainda a função de exército de reserva, o que se revela pelo aproveitamento intermitente de sua mão de obra nos setores indiretamente produtivos.

Num (1969) é uma exceção nesse grupo de autores ao considerar que os marginais não são funcionais<sup>69</sup> para a acumulação capitalista. Aliás, essa questão é tão central que faz parte da sua definição de "massa marginal" como o excedente populacional que vai além do exército industrial de reserva.

O acompanhamento desse debate exige uma breve exposição do conceito de superpopulação relativa, tal como empregado por Marx (1985), a fonte e referência clássica dessa discussão. Ele considera que o capitalismo, em sua dinâmica de reprodução, produz "uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital" (MARX, 1985, v. 2, p. 190).

Mas essa "superpopulação" apresenta uma função para o próprio capitalismo:

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição da existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. (MARX, 1985, v. 2, p. 191).

O exército industrial de reserva serve ao capital como razão para a contenção da rebeldia da classe trabalhadora aos seus ditames e para o

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Funcionalidade, em Num (1969), refere-se à capacidade de ser útil à reprodução do sistema – no caso específico de seu estudo, o sistema capitalista, em fase monopolista. Ele ilustra a partir de exemplos a disfuncionalidade (caso do incremento demográfico numa comunidade de minifundistas em solo empobrecido, que não consegue alimentar a todos com o mínimo necessário), afuncionalidade (mendigos da sociedade medieval, supérfluos, mas indiferentes ao sistema, que podia lhes proporcionar, via esmolas, os meios de subsistência sobrantes) ou funcionalidade (exemplo das amplas famílias nos *oikos* descritos por Weber, incapazes de ter toda sua mão de obra aproveitada mas que constituem a condição para o desenvolvimento do trabalho servil).

rebaixamento dos salários, além de estar disponível para as necessidades do capital em eventuais momentos de expansão.

Segundo Marx (1985), todo trabalhador faz parte da superpopulação relativa durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente. A superpopulação existe sob diferentes formas. Encontra-se em forma líquida ou fluente nas condições em que os trabalhadores são ora repelidos ora atraídos, como nos centros da indústria moderna (fábricas, manufaturas, siderúrgicas, minas etc.). Já na agricultura, conforme penetra a produção capitalista, decresce a demanda de população trabalhadora rural de modo absoluto e, assim, parte dessa população encontra-se continuamente em vias de se transferir para o proletariado urbano ou manufatureiro, fluindo constantemente. Por fim, existe a categoria da superpopulação relativa estagnada, que absorve continuamente os trabalhadores redundantes da grande indústria e da agricultura, sendo composta por parte do exército ativo de trabalhadores, a qual participa do mercado de trabalho de forma completamente irregular, caracterizando-se pelo máximo tempo de serviço e pelo mínimo de salário.

Por fim, há um sedimento da superpopulação relativa sob o pauperismo: "abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada consiste em três categorias" (MARX, 1985, v. 2, p. 199, grifo nosso): 1) os aptos para o trabalho; 2) órfãos e crianças indigentes; 3) degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho (os que ultrapassaram a idade para o trabalho, as vítimas do próprio trabalho na indústria etc.).

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ela pertence ao *faux frais* da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média. (MARX, 1985, v. 2, p. 200).

No 18 Brumário, Marx (1997) referiu-se também ao lumpemproletariado como a camada social que vive de atividades marginais às

relações essenciais da sociedade capitalista (atividades tais como as já citadas prostituição, delinquência e mendicância), manipulável politicamente e sem uma consciência de classe bem definida.<sup>70</sup>

Tendo os conceitos marxianos como horizonte, Num define massa marginal da seguinte maneira:

Chamarei "massa marginal" a essa parte afuncional ou disfuncional da superpopulação relativa. Portanto, este conceito [...] se situa a nível das relações que se estabelecem entre a população sobrante e o setor produtivo hegemônico. A categoria implica assim uma dupla referência ao sistema que, por um lado, gera este excedente e, por outro lado, não precisa dele para seguir funcionando. (NUM, 1969, p. 201).

Em texto publicado em 1967, Num e Marin<sup>71</sup> já defendiam que o capital gera um excedente não funcional ao capitalismo, na medida em que, sob a fase monopolista deste, a expansão econômica já não está sujeita a ciclos de retração e baseia-se muito mais em inovações tecnológicas do que em incorporação de trabalho adicional. Além disso, nessa fase, o preço do produto passa a ser fixado pela grande corporação, em vez de estabelecido pela concorrência (NUM, 1969). Com a diminuição da participação do capital variável na produção, os interesses das empresas centram-se sobretudo em predeterminar a médio prazo os seus custos, o que inclui prever variações que podem ocorrer nos preços da mão de obra. Com isso, cria-se a tendência a remunerar a força de trabalho menos em função do seu preço de mercado do que de sua integração estável à organização produtiva da empresa. O resultado desse processo, do ponto de vista dos trabalhadores, é que as populações excedentes perdem sua função de força de trabalho disponível para o momento em que o capital viesse a necessitar explorá-la e, em grande parte, também seu papel de redutoras de salários.

O lumpemproletariado é considerado por Marx (1997, p. 79) como "escória", "refugo" de outras classes sociais, formado por "vagabundos, soldados desligados do exército, presidiários libertos, forçados foragidos das galés, chantagistas, saltimbancos, *lazzarani*, punguistas, trapaceiros, jogadores, *maquereaus*, donos de bordéis, carregadores, *líterati*, tocadores de realejo, trapeiros, amoladores de facas, soldadores, mendigos".

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Planteo general de la marginalidad em America Latina, 1967, mimeografado.

A situação dessas populações é percebida de maneira mais complexa em função da visão de Num (1969) sobre o modo de produção capitalista da segunda metade do século XX, segundo a qual três processos de acumulação distintos convivem sob a hegemonia do setor industrial: o do capital industrial monopolista, o do capital industrial competitivo e o do capital comercial. Sob um misto de confusão e integração entre "tempos históricos' distintos", os desocupados podem ser, ao mesmo tempo, exército industrial de reserva para o setor competitivo e massa marginal para o sistema monopolista e, assim, para o processo de acumulação hegemônico.

Na massa marginal assim caracterizada, incluem-se uma parte da mão de obra ocupada pelo capital industrial competitivo, a maioria dos trabalhadores que participam das atividades terciárias de baixos ganhos e a totalidade ou a quase totalidade da mão de obra utilizada pelo capital comercial.

Nesse debate,<sup>72</sup> questionando a afirmação de Num e Murmis<sup>73</sup> de que o exército de reserva passa a ser excessivo, Kowarick (1975, p. 109) pergunta: "excessivos em relação a que, visto ser o processo de acumulação e não a dinâmica populacional que cria a força de trabalho que é excedente às necessidades do capital?".

Primeiramente, Kowarick (1975) constrói sua argumentação fundamentando a existência do exército industrial de reserva sob o capitalismo monopolista pelo fato de que a acumulação capitalista tem atualmente a mesma essência da acumulação do capitalismo competitivo analisado por Marx no século XIX: a exploração da força de trabalho. Desse modo, o fator trabalho continua a ser essencial para a criação de riquezas, a despeito

Outros autores participaram desse debate. Entre eles, Cardoso (1971) teve um papel especial, pois foi por meio de uma discussão com ele que Num forjou boa parte dos seus argumentos. A discussão entre os dois centrava-se principalmente sobre a adequação de equivaler teoricamente a superpopulação ao exército industrial de reserva, a partir da leitura de Marx. Não iremos expor os argumentos de Cardoso porque nosso propósito não é aprofundar a discussão sobre exército industrial de reserva, mas utilizá-la apenas em relação com a discussão sobre marginalidade e exclusão social. Para os objetivos deste trabalho, neste momento centrado sobre as definições da marginalidade que possam ser evocadas para pensar a exclusão social na atualidade, são mais interessantes os argumentos mais voltados para a discussão da funcionalidade dos grupos marginais de fato existentes na sociedade brasileira.

Planteo general de la marginalidad em América Latina, 1967, mimeografado.

dos avanços tecnológicos. Aliás, as contradições entre capital e trabalho até se acirram, uma vez que a participação do fator salário se reduz diante do valor do produto social gerado, o que supõe crescente pauperização relativa e criação de "um contingente de trabalhadores sobrantes". Faz parte da lógica do desenvolvimento capitalista gerar uma população excedente. O fato de a população sobrante aumentar não significa que ela deixe de ter "funções" para o capital.

Sendo explorados, os trabalhadores marginais assim definidos por Kowarick não são o lumpemproletariado, tal como este é descrito em *O capital*. Sua funcionalidade os identifica com o exército industrial de reserva.<sup>74</sup> As várias categorias de trabalhadores marginais são equiparáveis aos grupos de trabalhadores identificados por Marx como parte do exército industrial de reserva: a mão de obra "estagnada" coincide com as atividades "arcaicas" (indústria a domicílio e artesanato); a mão de obra "latente" abrange os trabalhadores autônomos do terciário; por fim, a mão de obra "flutuante" compreende a mão de obra absorvida e rejeitada pelas empresas industriais instaladas na América Latina.

Uma das funções dessa população marginal é rebaixar os padrões salariais, pelo seu papel de reserva.

O enorme contingente de trabalhadores caracterizado por baixos níveis de remuneração, seja vendendo no mercado sua força de trabalho de forma intermitente em função dos ciclos do capital, seja trabalhando por conta própria, ou presentes nos ramos "arcaicos", parece constituir um manancial que possui a virtualidade de permitir ao capital a fixação de padrões salariais altamente "funcionais" à dinâmica da acumulação na medida em que facilita "frear" as escalas de remuneração da força de trabalho a níveis vários de qualificação.

Mesmo quando se admite a hipótese de que para certos ramos monopolistas as "funções" do exército industrial de reserva se tornam

Aliás, é essa funcionalidade um dos fatores que impedem que a sociedade seja vista com uma estrutura dual, em que estariam de um lado os trabalhadores assalariados, pertencentes a uma esfera moderna da economia e, de outro, os trabalhadores marginais, componentes de um polo arcaico. Ela permite visualizar que ambos os grupos estão integrados à mesma estrutura produtiva capitalista.

inoperantes, é preciso enfatizar que tal tipo de empresa não é uma unidade isolada no sentido de estar desvinculada das demais formas produtivas existentes no cenário econômico. Ao contrário, é próprio do capital monopolista captar excedente das empresas competitivas, entre outros meios, através da fixação de preços nos insumos utilizados no seu processo produtivo, sejam matérias-primas, produtos acabados ou semiacabados. Para a indústria competitiva que fornece ao monopólio, a remuneração do trabalho torna-se, em muitos casos, um fator crucial de sobrevivência, pelo simples fato dela ser concorrencial. Em última instância, isso significa que, mesmo se admitirmos a hipótese – errônea no nosso entender – de que a "dinâmica" do exército industrial de reserva não mais afeta o setor monopolista, indiretamente, este usufrui de tal "dinâmica" através da transferência dos valores agregados pela indústria competitiva, cuja acumulação implica na organização dos fatores produtivos onde a remuneração do trabalho tem um papel ponderável (KOWARICK, 1975, p. 122-123).

Vemos que outro elemento de funcionalidade dos trabalhadores marginais consiste em que sua baixa remuneração permite a transferência de valor para as atividades econômicas capitalistas (como exemplos, temos a relação entre produção agrária e industrial e seu escoamento por meio dos vendedores ambulantes).

Murmis (1969) segue uma linha de pensamento no mesmo sentido de identificar os trabalhadores marginais, nas quatro categorias em que os divide, como explorados.

Aqueles que, sem estarem completamente separados da terra, sofrem formas de coerção extraeconômica (caso do trabalho semisservil de índios, por exemplo) sofrem a exploração óbvia, pela extração de seu excedente de trabalho levada ao ponto máximo.

No caso dos produtores diretos em regime de subsistência, a exploração ou superexploração pode ter lugar por meio do pagamento de uma renda que é parte do mais-trabalho do produtor direto, de juros ou impostos, de exploração como compradores de certos artigos, de exploração quando o capitalista compra a força de trabalho do pequeno produtor esperando que ele se sustente com sua produção, parcial ou integralmente e, por fim, de exploração através da venda de seus produtos abaixo do preço de mercado ou, quando recebe o preço médio, exploração em função das muitas horas de trabalho.

Na situação em que trabalhadores tornaram-se "livres", mas não conseguiram estabelecer uma relação estável com o emprego, seja pela impossibilidade de vender a força de trabalho por jornadas inteiras, dando lugar à proliferação de trabalhadores por conta própria, ou seja, pela venda da força de trabalho por jornadas completas mas sem estabilidade em relação ao emprego, eles podem ter um papel de exército industrial de reserva ao atuarem como redutores de salários na medida em que possam substituir os trabalhadores empregados, ainda que com alguns custos para sua capacitação. Por outro lado, seu papel como explorados pode ser investigado em sua situação como produtor, como consumidor ou como setor que presta serviços ao consumidor a baixos preços, barateando os custos de produção (MURMIS, 1969).

Como também afirma Berlinck (1975), fica evidente a funcionalidade dos marginais em todas as concepções segundo as quais eles estão nas estruturas marginais da estrutura social, mas participantes dela e necessários à sua existência.

Perlman (1981), pesquisando moradores de favelas do Rio de Janeiro da década de 1970, acrescenta elementos de funcionalidade política às chamadas populações marginais, seja pelos momentos em que parcelas dela são objeto de manipulação para servir a variadas necessidades de grupos dominantes, por meio de políticas populistas, seja por contribuírem para uma divisão interna à classe trabalhadora. Quanto a isso, Marx (1985) já escrevia, ao tratar da superpopulação relativa, que qualquer solidariedade entre trabalhadores empregados e desempregados, resultando em organização conjunta, é malvista pelos que se beneficiam da lei da oferta e da procura.

A afirmação da simbiose orgânica entre os grupos sociais que se encontram em pontos distantes da estrutura social teve como um de seus autores pioneiros mais importantes Francisco de Oliveira (1987), a partir de um ensaio que publicou pela primeira vez em 1972 na *Revista de Estudos Cebrap*. Criticando a abordagem das sociedades "subdesenvolvidas" feita pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), Oliveira contrapõe-se à oposição entre "setor atrasado" e "setor moderno" e à ideia de subdesenvolvimento como forma própria das economias pré-

industriais penetradas pelo capitalismo e em trânsito para formas mais avançadas e sedimentadas dessa expansão capitalista.<sup>75</sup>

Em vez disso, as sociedades "subdesenvolvidas" são criadas pela expansão do capitalismo mundial, como uma reserva da acumulação primitiva do sistema global. Em seu interior, existe uma "unidade de contrários, em que o chamado 'moderno' cresce e se alimenta da existência do 'atrasado', se se quer manter a terminologia" (OLIVEIRA, 1987, p. 12). Desde a formação do mercado de trabalho urbano-industrial brasileiro, a força de trabalho aí empregada teve seu custo rebaixado em função da má remuneração de outros tipos de trabalho correspondentes aos elementos que a compõem: a força de trabalho rural, produtora de alimentos, e os trabalhadores responsáveis pelos bens e serviços propriamente urbanos, entre os quais uma "estranha forma de 'economia de subsistência" também forçava para baixo os salários reais do conjunto da classe trabalhadora urbana. Em outras palavras, "os serviços realizados à base de pura força de trabalho, que é remunerada a níveis baixíssimos, transferem, permanentemente, para as atividades econômicas de corte capitalista, uma fração do seu valor, 'mais-valia' em síntese" (OLIVEIRA, 1987, p. 33). Enfim,

| 197

O crescimento do terciário, da forma como se dá, absorvendo crescentemente força de trabalho, tanto em termos absolutos como relativos, faz parte do modo de acumulação urbano adequado à expansão do sistema capitalista no Brasil; não se está em presença de nenhuma "inchação" nem de nenhum segmento "marginal" da economia. (OLIVEIRA, 1987, p. 31).<sup>76</sup>

Acima da discussão sobre a funcionalidade da massa ou população marginal para a dinâmica capitalista, é ponto pacífico, entre os teóricos

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Três décadas mais tarde, Oliveira (2003, p. 142) escreveria sobre a sociedade brasileira usando a metáfora do ornitorrinco, para falar da junção de elementos contraditórios num só corpo – no caso, especialmente, o alto crescimento econômico junto com bases internas de acumulação insuficientes, expressas pela dependência financeira externa e alto nível de desigualdade. Quanto ao trabalho, Oliveira mostra que a tendência à formalização, que começara a se esboçar, estancou na década de 1980 e o trabalho informal expandiu-se. Esse fato, aliado à reestruturação produtiva, promoveu a expansão daquilo "que Castel chama de 'desfiliação', isto é, a desconstrução da relação salarial, que se dá em todos os níveis e setores".

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> A crítica dirige-se aí à concepção cepaliana de marginalidade, segundo a qual os setores marginais não estariam integrados na economia capitalista.

da marginalidade, que é essa dinâmica que gera a marginalidade, como produto necessário de seu modo de funcionamento. Mais especificamente, pode-se dizer que a marginalidade é resultado da contradição básica e essencial do modo de produção capitalista *nas sociedades periféricas*.

Pereira (1975, p. 152-153) mostra que é típica das formações capitalistas periféricas a produção do desenvolvimento econômico excludente. É peculiar a essas economias – sendo enfocadas por ele particularmente as latino-americanas – a debilidade crônica da força de trabalho, em função da combinação de alguns fatores: o incremento demográfico, a tendência à incorporação de áreas "tradicionais", de subsistência principalmente, e a tendência à adoção de "funções de produção 'desequilibradas' em termos de oferta efetiva e/ou potencial da força de trabalho".

Na mesma linha, Kowarick (1975) desenvolve sua argumentação. É uma peculiaridade das sociedades latino-americanas da década de 1970 que apenas uma parcela pequena da força de trabalho se transforme em trabalho assalariado. Nelas, o capitalismo, ao se desenvolver, libera boa parte da força de trabalho das atividades "tradicionais" (tais como agricultura de subsistência, a indústria a domicílio e o artesanato urbano e rural), desarticulando economias preexistentes, mas não aproveita na indústria uma parte significativa da força de trabalho liberada, que então se dirige ao setor terciário como mão de obra intermitente. Essa dinâmica se deve à incidência do grau de dinamismo de algumas economias e/ou ao tipo de tecnologia adotada, caracteristicamente poupadora de mão de obra.

É verdade que o declínio de certas modalidades produtivas tradicionais e a tecnologia poupadora de mão de obra fazem parte do capitalismo, mesmo que autônomo. Nesse sentido, Kowarick (1975, p.75) admite que "tanto capitalismo autônomo como dependente têm a mesma 'lógica' no que se refere à exclusão social". A diferença está em que nos países dependentes, as contradições se acirram, pelo caráter abrupto e parcial da entrada do capital estrangeiro monopolista. Nas situações de dependência, as modalidades produtivas hegemônicas não resultam do desenvolvimento orgânico da sociedade em que se desenvolvem, mas de "enxertos" provenientes das dinâmicas predominantes nos países centrais. Assim, a forma como eles são incorporados pela sociedade receptora gera mudanças abruptas no seu processo de acumulação, sem generalização dos efeitos para o conjunto da sua economia. Enfim,

o que está em jogo é um novo tipo de desenvolvimento (ou subdesenvolvimento) que tem por característica a qualidade de ser superexcludente e de estar articulado à criação e manutenção de relações de produção decaracterísticas arcaicas; [...] a superexcludência diz respeito então à fraca potencialidade do sistema em integrar a força de trabalho em relação à produção de cunho "moderno" que caracteriza, de modo particular, os setores dinâmicos da economia urbano-industrial. (KOWARICK, 1975, p. 62).

Enfatizamos que nas teses acima, não se trata de problemas de integração numa sociedade que não apresentava um princípio excludente; pelo contrário, este princípio faz parte dessa organização social.

Quijano (1978a, p. 56) é claro quanto ao caráter inerente da marginalidade no tipo de estrutura da sociedade que vemos nos países da América Latina, ao escrever que a marginalidade consiste num "fenômeno necessário, derivado da existência da estrutura básica de dominação dessas sociedades". Ora,

se os limites sociais que configuram a marginalidade não se encontram apenas em aspectos parciais de um campo de interações, mas nos limites gerais do campo total de interações; se tais limites gerais definem o lugar dos membros na estrutura básica de dominação social, porque implicam elementos institucionais dos setores básicos; se, em consequência, os limites com relação aos quais a marginalidade se configura fazem parte do sistema global de dominação social – se tudo é assim, então a marginalidade social não poderia ser eliminada sem eliminação do resto do sistema geral de dominação social, uma vez que apenas de maneira inadequada se conseguiria sustentar que uma totalidade pudesse continuar existindo, como tal, despojada de um de seus elementos essenciais. (QUIJANO, 1978a, p. 56).

Ou seja, a marginalidade é parte da estrutura dessas sociedades e apenas seria eliminada se ocorresse uma transformação nas raízes da organização de sua estrutura, uma revolução em seu funcionamento. Mais uma vez, subjaz a afirmação de que as sociedades latino-americanas são, por princípio, excludentes.

Ao revelar esse aspecto das sociedades latino-americanas, as teorias da marginalidade trazem uma luz sobre as diferenças entre teorizar a

exclusão social a partir de sociedades europeias ou de sociedades latinoamericanas: aquelas se surpreenderam com uma ruptura num determinado modelo de integração, mas estas já conheciam situações múltiplas de exclusões parciais (do mercado de trabalho, do acesso a bens e serviços, dos canais de participação política etc.) que não permitem dizer que a exclusão é um fenômeno completamente novo.

Enfim, as várias definições da marginalidade que temos visto referem-se às camadas mais baixas da estratificação social, com pouco acesso a benefícios materiais e imateriais socialmente produzidos e, em geral, exploradas. Assim, para a maioria dos autores que trabalharam com o conceito, a população marginal está ligada ao processo produtivo, direta ou indiretamente, e é funcional para o capital.

É ponto comum entre os teóricos da marginalidade da vertente histórico-estrutural assumir que esse fenômeno resulta de contradições do modo de produção capitalista num dado momento histórico. Ou seja, buscam-se as origens do fenômeno nas contradições próprias do capitalismo em seu funcionamento corrente e não em crises do modelo de acumulação capitalista nem em problemas de adaptação individual ou questões culturais. É ainda recorrente o reconhecimento de que a essência da exclusão/marginalidade/pobreza é a mesma de outros momentos da história do capitalismo. Repete-se também o reconhecimento de que o fenômeno se aplica aos países periféricos ou, mais especificamente, àqueles situados na América Latina: a ênfase de suas análises está no desenvolvimento econômico excludente típico das sociedades capitalistas periféricas.

É ao mesmo fenômeno que se referem esses autores e aqueles que tratam da exclusão cerca de 40 anos depois? Para responder a essa pergunta, temos que observar não apenas as mudanças nas teses sobre os temas, tal como temos feito, mas também dados concretos da realidade.

Uma questão que aparece frequentemente em ambos os períodos é de ordem política: a ausência do exercício da autonomia emancipatória dos grupos marginalizados/excluídos, submetidos a uma situação de dominação. A não autonomia e a dominação são vistas sob um enfoque relacional que vislumbra a desigualdade para além dos aspectos puramente materiais, revelando as relações de poder desiguais entre as populações "excluídas"/marginalizadas e os demais segmentos, grupos ou classes sociais.

Outra característica que faz parte do núcleo de ambas as definições é a pobreza, pensada como carência material. Em ambos os casos, a pobreza não é o aspecto central do problema, mas no máximo um indicador ou, mais frequentemente, uma característica derivada de outras que se referem à inserção no processo produtivo e nas relações de classe e/ou de poder.

Nos últimos 40 anos, a pobreza sofreu uma redução considerável no Brasil. Essa afirmação baseia-se em estudo de Sonia Rocha (2005) sobre a evolução da pobreza nas três últimas décadas do século XX. A partir de dados estatísticos retirados dos Censos Demográficos e das Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílio (PNADs), Rocha (2005) mostra que a pobreza – medida, como faz o IBGE, em termos de rendimentos calculados em função do salário mínimo<sup>77</sup> – diminuiu consideravelmente de 1970 para 2002, de 68,4% para 20,8%,<sup>78</sup> como revela a tabela 1, organizada pela autora.

 $<sup>^{77}\,</sup>$  Pelo critério adotado pelo IBGE, os pobres são aqueles que ganham menos de um salário mínimo mensal.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Observe-se que dados do Ipea (2005), calculados sobre domicílios, apresentam o seguinte número para o mesmo ano de 2002: 29% da população brasileira é pobre. Contudo, o cálculo da linha da pobreza feito pelo Ipea é outro. Ela equivale à renda mínima calculada segundo o princípio de que aproximadamente a metade do orçamento necessário à satisfação de todas as necessidades básicas deve ser gasto com alimentação – sendo este valor calculado segundo o custo de uma cesta básica considerada adequada do ponto de vista nutricional ou calórico. Outra referência básica é o salário mínimo. Assim, é considerado pobre quem ganha menos de meio salário mínimo.

Tabela I – Proporção de pobres no Brasil – 1970, 1980-2002 (%)

Ano	Brasil Metropolitano	Brasil Urbano	Brasil Rural	Brasil Total
1970	53,2	65,3	78,6	68,4
1980	27,2	32,7	45,6	35,3
1981	29,5	31,9	44,2	34,6
1983	38,4	38,5	48,7	41,2
1985	33,5	31,3	42,7	35,0
1986	23,4	21,0	28,4	23,7
1987	26,1	25,3	36,7	28,3
1988	25,3	27,4	37,9	29,2
1989	28,5	27,2	37,2	29,9
1990	28,9	26,8	39,3	30,3
1992	31,2	27,8	36,7	30,6
1993	32,3	27,0	35,6	30,4
1995	20,1	19,2	24,7	20,6
1996	21,0	19,6	26,7	21,4
1997	21,4	18,9	25,2	20,9
1998	21,3	18,3	23,5	20,2
1999	23,7	19,0	22,6	21,1
2001	24,5	19,6	23,3	21,7
2002	24.5	18,7	20,4	20,8

Fonte: Rocha (2005, p. 216)

Também sugere uma melhoria das condições de vida a ampliação do acesso a certos benefícios gerados pelas sociedades industriais ou pósindustriais, tais como os serviços urbanos básicos (fornecimento de água e

esgoto adequado, rede elétrica e coleta de lixo) e educação (mensurável em taxas de analfabetismo e anos de escolaridade), cuja interdição participa de algumas definições de exclusão social (vide tabelas 2 e 3, organizadas por Sonia Rocha, 2005).

Tabela 2 – Mudanças nas condições de acesso a serviços públicos e bens duráveis – pobres e não pobres por estratos – 1981 e 2001<sup>79</sup>

Categoria	Pobres 1981	Pobres 2001	Não pobres 1981	Não pobres 2001	Total* 1981	Total*
Água adequada (%)	28,2	66,1	66,2	85,0	53,4	80,9
Esgoto adequado (%)	13,0	38,8	43,9	61,1	33,4	56,3
Coleta de lixo (%)	24,6	72,9	55,6	83,7	45,2	81,3
Rede elétrica (%)	54,4	91,5	81,5	96,4	72,4	95,4
Geladeira (%)	28,1	67,9	68,5	88,8	54,9	84,3
TV preto e branco (%)	_	13,0	_	4,7	_	6,5
TV em cores (%)	_	18,7	_	12,3	_	13,8
Máquina de lavar (%)	_	12,2	_	38,0	_	32,4
Telefone celular (%)	_	12,5	_	35,4	_	30,5

<sup>\*</sup> Corresponde a pobres mais não pobres, isto é, exclui os indivíduos com informação *missing* para renda familiar. Fonte: Rocha (2005, p. 205)

Embora a pobreza tenha diminuído e o acesso a certos serviços essenciais ao bem-estar tenha se ampliado nas últimas décadas, as estatísticas revelam que a pobreza permanece alta e o acesso aos serviços, insuficiente.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> A tabela original continha dados separados para as regiões metropolitana, urbana e rural, que foram omitidas na transcrição acima.

Portanto, continuam sendo o núcleo de um fenômeno de extrema relevância prática. Ambos os aspectos faziam parte da caracterização da noção de marginalidade e continuam a caracterizar a exclusão social.

Tabela 3 – Mudanças educacionais, segundo condição

Categoria	Pobres 1981	Pobres 2001	Não pobres 1981	Não pobres 2001	Total* 1981	Total* 2001
Taxa de analfabetismo (%)						
10 a 19 anos	22,7	6,9	9,6	2,6	16,2	3,7
20 anos e mais	44,8	22,8	18,5	12,4	25,2	14,0
ESCOLARIDADE (pessoas de 25 anos ou mais)						
Nunca frequentou a escola	48,2	24,7	22,4	15,1	36,5	17,5
De 1 a 4 anos	42,4	41,6	42,7	33,1	42,0	36,3
De 5 a 8 anos	7,9	24,0	17,1	20,7	15,9	19,5
De 9 a 11 anos	1,3	9.0	10,3	20,3	5,1	17,0
12 anos ou mais	0,2	0,7	7,5	10,8	0,5	9,7

<sup>\*</sup> Corresponde a pobres mais não pobres, isto é, exclui os indivíduos com informação *missing* para renda familiar.

Fonte: Rocha (2005, p. 207)

Por outro lado, há uma dificuldade maior de ascensão social (MARTINS, 2002) na década de 1990 do que na década de 1970, como confirmado por pesquisa realizada pelo Ipea (2005): conforme se pode ver no gráfico 1, "Mobilidade social no Brasil, 1973-1996", construído a partir de dados do IBGE, houve aumento da mobilidade social de 1973 a 1982, mas em seguida a taxa média de mobilidade manteve-se aproximadamente igual até 1996 (considerando-se que houve um aumento pequeno para as mulheres e uma leve diminuição para os homens). Dos anos 1950 aos 1970, predominava a mobilidade ascendente possibilitada pela melhoria de oportunidades de trabalho, enquanto que nas décadas seguintes passou a predominar a mobilidade circular, ou seja, para que uma pessoa suba na escala social, é necessário que outra desça.

A dificuldade maior para a mobilidade social, percebida na década de 1990, é um fator qualitativamente novo, num momento de alto desemprego e novas modalidades de precarização do trabalho correspondentes à reestruturação produtiva, tais como a terceirização e a subcontratação (SANTOS, 2001; HIRATA, 2002).

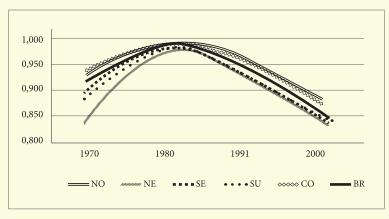


GRÁFICO I – Mobilidade social no Brasil, 1976-1993 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa nacional por amostra de domicílio – Pnad, 1973, 1982, 1988 e 1996

Uma das diferenças fundamentais entre as teorias da marginalidade (como inserção subordinada) das décadas de 1960 e 1970 e os estudos da exclusão social (como quebra e fragilização de laços) a partir da década de 1990 está na forma como o trabalho é tratado. Nesses estudos da exclusão, como vimos, a abordagem é feita predominantemente sobre o tema da integração social e a ideia básica consiste em que o trabalho é um laço que integra o indivíduo à sociedade e sua perda representa isolamento e desintegração. Nesse cenário, a situação de exclusão está associada a uma espécie de inutilidade econômica e morte social, ou seja, ausência de um lugar reconhecido na sociedade. Para boa parte dos estudiosos da marginalidade, pelo contrário, o trabalho está presente na construção da relação do marginal com a sociedade, e de modo importantíssimo. O trabalhador marginal não é inútil, é explorado.

É notório que os estudos da marginalidade referiam-se sobretudo ao subemprego e pouco ao desemprego, enquanto que as pesquisas recentes

sobre a exclusão social dão ênfase bem maior àquele que a este último. Esse enfoque se explica, parcialmente, pelo fato de os estudos da marginalidade partirem de uma abordagem que valoriza a inserção no processo produtivo como fator explicativo essencial. Mas justifica-se também porque a realidade social era outra. Privilegiar a forma de inserção na própria definição do fenômeno poderia significar tomá-la como fato *a priori*, impedindo de ver situações de não inserção. No entanto, os dados disponíveis sobre a questão do emprego sugerem que a definição está mais vinculada à realidade do momento do que a um "vício teórico-metodológico".

Afinal, o desemprego aberto aumentou significativamente entre a década de 1970, em que boa parte dos textos sobre a marginalidade foi publicada (estendendo um debate que havia começado nas décadas anteriores), e a virada do milênio, em torno da qual foram escritos os textos sobre a exclusão social que propomos analisar. Já a informalidade não sofreu variações tão intensas.

Entre 1981 e 2001, a taxa de informalidade teve um acréscimo de 6,2%, para o total da população brasileira ocupada, tal como podemos ver na tabela 4, organizada por Rocha (2005). 80 Já o desemprego variou bem mais significativamente. Segundo Albuquerque (2005), a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que encobrem o período de 1970 a 2000, a taxa de ocupação atinge seu nível mais baixo em 2000, após duas décadas de declínio (gráfico 2). O auge da ocupação se deu por volta de 1980, após ascensão durante toda a década de 1970. Mais um conjunto de dados que confirma a ascensão do desemprego é fornecido por Rocha (2005), que mostra, conforme a tabela 4, que a taxa de desemprego subiu de 3,8%, em 1981, para 9,9%, em 2001, para o total da população, e de 6,1% para 25,6% para a parcela da população cuja renda equivale a meio salário mínimo ou menos. 81

Dado colhido da tabela "Indicadores selecionados de mercado de trabalho pobres, não pobres de total – 1981 e 2001", em Rocha (2005), cuja fonte são microdados da PNAD/IBGE.

Sabemos que os dados não são neutros e que seu conteúdo depende de escolhas metodológicas implicadas na sua construção. Observamos, em especial, que os conceitos de desemprego e ocupação aplicados pelo IBGE (fonte para as tabelas e gráficos aos quais nos referimos) subestimam a quantidade de desempregados e desocupados. Desde o primeiro PNAD, em 1967, a categoria "pessoas ocupadas" refere-se àquelas que estavam

Tabela 4 – Indicadores selecionados de mercado de trabalho – pobres, não pobres e total – 1981 e 2001<sup>82</sup>

Categoria	Pobres 1981	Pobres 2001	Não pobres 1981	Não pobres 2001	Total*	Total*
Taxa de atividade (%)						
Total	29,5	33,3	45,1	51,4	39,8	47,5
Feminina	16,6	25,5	28,9	41,3	24,7	37,8
Masculina	42,8	41,9	61,2	61,9	55,1	57,7
Taxa de informalidade do emprego (%)						
Total	60,0	66,2	29,8	35,7	36,0	38,9
Metropolitana	33,1	52,0	15,8	28,2	18,8	31,2
Urbana	61,5	74,1	29,2	35,8	35,7	39,3
Rural	89,6	88,3	66,0	61,9	61,9	64,6
Taxa de desemprego (%)						
Total	6,1	25,6	3,0	7,1	3,8	9,9
Metropolitano	11,9	33,4	4,3	9,2	5,7	13,3
Urbano	8,0	28,3	3,3	7,4	4,3	10,1
Rural	1,0	4,8	0,6	2,1	0,8	2,6

\* Corresponde a pobres mais não pobres, isto é, exclui os indivíduos com informação *missing* para renda familiar.

Fonte: Rocha (2005, p. 197)

trabalhando na semana de referência ou que tenham emprego, mas estejam ausentes dele por motivos tais como doenças, férias, licença-maternidade etc. Já as "pessoas desocupadas" seriam aquelas que não trabalhavam na semana de referência nem tinham tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para conseguir trabalho. Assim, os desempregados que, por desalento, doença ou qualquer outro motivo, deixaram de tomar previdências efetivas para conseguir trabalho nesse período, embora queiram e precisem trabalhar, não entram na contagem dos desempregados. Além disso, as pessoas que exerceram ocupações temporárias nessa semana são consideradas ocupadas, mesmo que seu trabalho seja completamente intermitente, que não tenham trabalhado nas semanas anteriores e que não voltem a trabalhar nas semanas seguintes. Porém, mesmo que o desemprego esteja subestimado nessas estatísticas, essas taxas servem aos nossos propósitos comparativos. Afinal, não se trata, neste trabalho, de fazer pesquisa quantitativa, mas de buscar apoio empírico para nossas reflexões. Assim, não aprofundaremos as discussões sobre a exatidão das mensurações, pois as indicações aproximadas servem aos nossos propósitos.

82 Desta tabela, originalmente constava também a categoria "ocupação por setor", suprimida na transcrição acima.

Gráfico 2 – Brasil e regiões: taxa de ocupação, 1970-2000



Fonte: Albuquerque (2005, p. 117)

Poder-se-ia levantar a hipótese de que o conceito de marginalidade se aplica melhor aos subempregados e trabalhadores intermitentes, componentes do exército industrial de reserva, enquanto que exclusão é uma noção mais apropriada para falar das pessoas desempregadas, com baixas expectativas de encontrar novo vínculo com o mercado de trabalho e que vivenciam também outras rupturas de laços sociais, mais próximas do lumpemproletariado.

Entretanto, não nos parece adequado separar a realidade dos desempregados da dos trabalhadores precários e instáveis em categorias estanques. Ambos são parte da classe trabalhadora, porque, na sociedade de que fazem parte, necessitam vender a própria força de trabalho para continuar a viver dentro dos padrões medianamente aceitos. Mas nessa camada baixa da classe trabalhadora da qual participam, não há uma

separação clara entre as situações de cada um, e sim uma série de posições interligadas, que abrangem desde variadas formas e graus de precariedade e instabilidade até a ausência de vínculos com o mercado de trabalho. Essas posições podem ser momentos de um mesmo processo, passível inclusive de ser interrompido e revertido.

Assim, os trabalhadores vulneráveis, precários e instáveis (aos quais se aplicaria o conceito "marginal") e os que poderíamos chamar de "excluídos", no sentido conferido pelos autores que têm usado o termo tal como recortado neste livro, não são tão facilmente discerníveis, se observamos por algum período de tempo. Pelo contrário, eles podem se confundir empiricamente, nas mesmas pessoas. Por exemplo, um trabalhador expulso do campo pode se tornar um trabalhador precário na cidade, que alterna trabalhos eventuais para empresas com vendas informais nas ruas e, em momentos extremos, mendicância e pequenos furtos.

Ademais, ambos (trabalhadores em vulnerabilidade e "excluídos"), mesmo quando concebidos separadamente, estão unidos por um único processo, no qual exploração e exclusão fazem parte da mesma lógica. A exploração acentua-se numa espiral de precarização que desemboca, para muitos trabalhadores, na expulsão do mercado de trabalho. Assim, o "excluído" é vítima de um processo de exploração crescente, mas não vítima direta, quando se encontra sem trabalho. Enfim, a mesma dinâmica entre capital e trabalho, pautada na lógica da acumulação capitalista, que continua a impor a exploração, é o que gera a exclusão social e a explica.

No caso do Brasil e dos demais países periféricos, essa exploração e essa exclusão têm um componente histórico explicado por sua posição na economia mundial e por suas características internas de formação das classes sociais, que as teorias da marginalidade bem enfatizaram. Isso justifica a afirmação de Kowarick, em artigo de 1999, de que a exclusão brasileira, diferentemente da francesa, não se origina com a crise da sociedade salarial (que aqui nunca existiu integralmente), mas é constitutiva da sociedade brasileira. Porém, tem que ser dito que a forma de "exclusão" historicamente presente na sociedade brasileira é aquela do subemprego, da carência material e da ausência de voz política, que as teorias da marginalidade explicavam e ainda hoje ajudam a explicar, mas não corresponde a toda a realidade de exclusão existente no Brasil no início do século XXI.

Vemos hoje um "excluído" que é diferente daquele trabalhador "marginal" da década de 1970, naquilo que se refere à relação com o trabalho e à relação com os outros a partir do trabalho e para além dele.

Um dos elementos recentes é a nova modalidade de desemprego, que afeta não apenas os trabalhadores não qualificados como também aqueles qualificados (KOWARICK, 1999). Como exemplo, temos a estatística de Pochmann (2005) de que entre as ocupações que mais perderam postos de trabalho nos anos 1990, no Brasil, estão as de chefes intermediários administrativos e engenheiros. No mesmo sentido, temos ainda a constatação de que a taxa de desemprego para pessoas com mais de oito anos de escolaridade aumentou de 22,2% para 45,3%, de 1989 para 1998 (POCHMANN, 2005).

Outro elemento faz parte do âmago da própria definição da exclusão social. Com o aumento do desemprego, a questão da superfluidade colocase como primordial, com um contorno que não diz respeito unicamente à desnecessidade para o capital e que se refere diretamente à vida das pessoas desempregadas.

Categorias diversas de desempregados e mal-empregados coexistem. Há aqueles que, com seu trabalho informal e/ou precário, participam de redes maiores da economia das quais o capital se beneficia, seja pelo rebaixamento dos custos da força de trabalho das partes da classe trabalhadora que tiram vantagem, elas próprias, dos serviços e produtos baratos fornecidos por outros trabalhadores (domésticos, vendedores ambulantes etc.), seja pelo fato de o capital comprar diretamente o produto barato do seu trabalho (caso de materiais recicláveis de catadores de lixo, por exemplo). Há outros que, de fato, encontram-se em atividades como a mendicância, a delinquência ou expedientes geralmente malvistos (tais como guardadores de carro), cuja funcionalidade para o capital não se comprova.

Quando se privilegia analiticamente o processo de acumulação de capital, é coerente afirmar que como conjunto, o exército industrial de reserva continua a existir e exercer suas funções de rebaixamento de salários e pressão sobre a classe trabalhadora, levando à sua submissão. Mas ele não teria que ter necessariamente um número tão grande de pessoas consideradas hoje "inempregáveis". Essa dimensão do desemprego afeta diretamente os sistemas de proteção social, cada vez mais insuficientes. Além disso, a situação dos trabalhadores desocupados e em processo de

vulnerabilização, sofrendo a ameaça constante do desemprego, modifica fatalmente o modo de vida, as esperanças, as expectativas e os medos dos que a vivem. Acrescente-se ainda que eles estão constantemente sujeitos ao risco de ser percebidos por outros grupos sociais como descartáveis.

Ainda que a hipótese da descartabilidade dos "excluídos" a partir da desumanização careça de evidências empíricas sistemáticas, para além dos casos noticiados de tempos em tempos sobre assassinatos e chacinas de moradores de rua e presidiários, ela não pode ser ignorada. Quanto a isso, o dado do aumento da violência, tal como demonstrado no *Atlas da exclusão social no Brasil* de Pochmann et al. (2003),83 deve ser levado em conta.

Além disso, a exclusão social contemporânea pode envolver questões de subjetividade não contempladas pelas teorias da marginalidade, relativas ao pertencimento do indivíduo a grupos sociais primários e demais redes de interação e proteção social, cujas rupturas estão relacionadas a processos de individualização e transformações dos modos de sociabilidade, como visto no primeiro capítulo.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> Segundo o índice de violência de Pochamnn et al. (2003), baseado no número de homicídios por habitantes, aumentou de um para seis o número de estados com o mais alto grau de violência, de 1960 para 2000.

A noção de exclusão social difunde-se na década de 1990, no Brasil e fora dele, como tentativa de fazer referência e/ou discutir teoricamente um conjunto de fenômenos e processos que se apresentam de modo tão evidente e perturbador que não podem ser ignorados, com destaque para a pobreza, o desemprego, o isolamento social, a ausência de proteção social, a segregação e a discriminação.

Como vimos, ocorrem constantes usos do termo sem definição prévia. Ao contrário do que poderia parecer, isso não indica consenso. A noção faz referência a uma série de ideias que abrigam questões e problemas diversos. Mesmo nos estudos em que há conceituação, a heterogeneidade de significados salta aos olhos. De modo combinado ou não, exclusão social pode se referir a pobreza, desinserção do mercado de trabalho, discriminação, segregação, posição entre as mais baixas da estrutura social, vulnerabilidade a riscos sociais, impossibilidade de realização de direitos, ausência de lugar social, inutilidade para o mundo, falta de sentido para a vida. De modo geral, essas características estão relacionadas a impossibilidades de acesso a bens materiais e imateriais, a lugares sociais bem reconhecidos pela sociedade e à participação em relações sociais valorizadas socialmente.

Vista dessa forma, a noção de exclusão social é extremamente genérica e pouco objetiva Aplica-se a situações e processos diversos, encontrados em diferentes sociedades e períodos históricos. Seu uso recorrente indica a escalada da preocupação com os problemas listados acima, mas não se mostra mais operacional que os próprios conceitos, já existentes, de pobreza, marginalidade, segregação, discriminação etc. Em outras palavras, vemos até aí a importância do tema, mas não da noção. Esta só pode começar a ser pensada como conceito quando refletida e problematizada teoricamente à luz das evidências empíricas.<sup>84</sup>

Para essa afirmação, levamos em consideração as definições de Minayo (1993), segundo as quais noções são usadas como "imagens" na explicação da realidade, sem a

Quando essas reflexões sobre a noção acontecem, não levam a um consenso, mas a diferentes modos de entender o conceito em si e todas as questões para cuja compreensão ele é um instrumento.

Paradigmas diferentes podem estar associados à temática da exclusão. Quanto a isso, o já mencionado mapeamento de Silver (1994) dos paradigmas internacionais da exclusão social – o da solidariedade, o da especialização e o do monopólio (todos eles apresentados na introdução) – é bastante claro.

No Brasil, entre os estudos do tema, pudemos encontrar três definições da exclusão social mais sistematizadas e recorrentes, definidas a partir da identificação de elementos comuns, mas diversas internamente e parcialmente combináveis umas com as outras:

Quadro 1 – Definições da exclusão social

Definições da exclusão social	Conceito privilegiado na perspectiva adotada	Alguns autores Que as utilizam
Privações e vulnerabilidades que fazem parte de um modo de inserção social subordinado	Contradição	José de Souza Martins; Pedro Demo
Alijamento de direitos de cidadania	Cidadania	Aldaíza Sposati
Processo de fragilização e/ou ruptura de laços sociais e, em alguns estudos, condição à qual os indivíduos chegam por meio desse processo	Integração social	Sarah Escorel; Elimar Pinheiro Nascimento

Dentre as três perspectivas, examinamos especialmente a da exclusão social como enfraquecimento e quebra de laços sociais. Os laços em questão dizem respeito principalmente ao trabalho e também às formas de sociabilidade; de modo derivado da ausência de trabalho, os laços são associados pela bibliografia ao consumo, às redes de proteção social e às

possibilidades de participação política. Na bibliografia brasileira, há uma ênfase especial à ruptura entre os "excluídos" e os demais membros a sociedade em função do não reconhecimento daqueles como seres humanos semelhantes.

A emergência da noção de exclusão social – em especial com o significado de fragilização e ruptura de laços sociais – responde à premência de certos problemas marcantes na virada do século XX para o século XXI, com destaque para a exacerbação da individualidade nos estilos de vida adotados nos grandes centros urbanos, fragilização e diminuição das redes primárias de inserção social (temas mais explorados pelas pesquisas francesas do que pelas brasileiras); dificuldades políticas, ideológicas e econômicas do Estado para atuar como agente de proteção social; escalada do medo em relação à violência; precarização das condições e relações de trabalho; aumento do desemprego aberto. Este último problema, em especial, exige uma discussão que conecte as condições, os modos de vida e as perspectivas dos "excluídos" à estruturalidade ou conjunturalidade da diminuição dos postos de trabalho e, dentro desse debate, sobre mudanças na essência do modo de funcionamento da sociedade.

Nos trabalhos mais aprofundados sobre a exclusão social, esta não é mera condição ou estado, fixo e estático, mas principalmente um processo de fragilização, precarização e vulnerabilização. É justamente quando enfatizam esse aspecto de transformação e dinâmica, que os estudos sobre a exclusão ganham riqueza analítica, por destacarem a processualidade. Esta compreende dois níveis: da vida coletiva da sociedade e da vida dos indivíduos, em suas trajetórias de enfraquecimentos e rupturas, tanto nas relações sociais como na própria identidade.

Pensar seriamente como se desenvolve o processo de exclusão social sugere a necessidade de pensar a interação entre os condicionantes macrosociais (crises do capital e respostas dadas a elas, crises do papel do Estado, transformações de longo prazo dos valores e dos moldes das relações sociais etc.) e as possibilidades de ação e reação dos indivíduos a eles.

A discussão da exclusão social, tal como feita sob a perspectiva dos laços sociais, tem como mérito colocar em pauta os aspectos subjetivos dos vínculos sociais, ao inserir na análise a questão do sentido do ponto de vista da vida das pessoas. A essa questão, conceitos afins, como marginalidade e pobreza, pouco ou nada se referiam.

Por outro lado, o conceito de exclusão social apresenta várias limitações. Na bibliografia brasileira, há um elemento específico a ser mais bem pensado: o não reconhecimento da semelhança de certos indivíduos e grupos pela humanidade comum e, como consequência, o risco de eliminação física dos "excluídos". A eliminação é uma hipótese extrema que chama a atenção para um risco possível. Percebe-se por indícios não generalizáveis que alguns grupos, estigmatizados, estão sujeitos a ele, mas não se confirma a generalidade da afirmação. Para que esse elemento seja aceito como legítimo, é necessário que se discuta mais aprofundadamente a questão da ética, das ideologias e das percepções da humanidade presentes na sociedade que se analisa. Se não for confirmada essa mentalidade exterminatória, o suposto estigma da eliminação restringe demais o conceito.

Outros problemas dizem respeito também à bibliografia internacional sobre o tema. Alguns se restringem à parte das análises que o empregam, não sendo generalizáveis ao conjunto delas. Outros o são.

Faz parte do primeiro grupo de problemas a dualidade exclusão/ inclusão ou excluídos/incluídos (como aparece, por exemplo, em Cristovam Buarque, que mostra os "apartados" ou "excluídos" como segregados por serem vistos pelos "incluídos" como uma "parte separada da humanidade"). Nesse caso, não se leva em conta que a segregação, a discriminação e o isolamento não são fixos e sempre iguais, mas fluidos, transformandose ao longo do tempo e variando inclusive conforme o tipo de interação que as pessoas estejam vivendo em cada momento. Tampouco se favorece o conhecimento das trajetórias, individuais e coletivas, de desinserção e afastamento das redes sociais. Com isso, perde-se a capacidade de identificar as raízes da exclusão quando ela está em curso.

Mas tal visão dual só se faz presente quando a exclusão (ou apartação) é pensada como estado ou condição estática. Se, em vez disso, a exclusão é pensada como processo ou como relação social, não existem "excluídos" claramente separados dos "incluídos", mas relações sociais em constante dinâmica.

Como vários críticos da noção de exclusão social fazem questão de assinalar, não é possível estar fora da sociedade, pois sempre existe algum tipo de relação do indivíduo com ela para que ele possa sobreviver. Mas as análises mais rigorosas da exclusão social jamais afirmam nem sugerem que alguém possa deixar de pertencer completamente à sociedade.

Quando a exclusão é pensada como processo, o que está em questão são as vulnerabilizações dos laços sociais que tornam o pertencimento progressivamente mais tênue e frágil, o que não significa, no entanto, que ele possa ser rompido em sua totalidade. Assim, essa crítica é mais semântica do que relativa ao conteúdo do conceito.

Tanto a dualidade como a visão de uma falsa exterioridade do indivíduo em relação à sociedade são, portanto, riscos que se correm ao usar a expressão e a ideia da exclusão. Tais riscos, contudo, podem ser evitados se houver rigor teórico na definição e no uso do conceito.

O mesmo acontece em relação ao risco ao qual estudos das trajetórias individuais de exclusão social podem sucumbir, de dar mais ênfase nas vulnerabilidades dos indivíduos que sofrem o processo do que nos fatores sociais que de fato criam o problema. Contra isso, cabe pensá-lo em níveis diferentes — basicamente, concentrados sobre a origem e a reprodução social da exclusão, por um lado, e sobre as suas manifestações individuais, por outro — mas articulando-os, tal como procedem várias das análises estudadas aqui.

Mas se há problemas que podem ser superados por abordagens mais cuidadosas, há também pontos frágeis intrínsecos à perspectiva dos laços sociais. Essas fragilidades estão ligadas à consideração da exclusão em oposição à integração, sendo esta tomada como um parâmetro de normalidade.

Quando se pensa em integrar, trata-se de fazê-lo naquilo que já existe. Assim, o existente é tomado como padrão. Decorrem daí pelo menos uma implicação prática e uma teórica. A questão prática é que quem pode ditar as regras, pelo menos inicialmente, são apenas os "já-integrados", de modo que se reforça a posição subalterna dos que se integram: eles devem se adaptar àquilo que eles mesmos não podem moldar.

No âmbito da teoria, se o padrão é a integração, enquanto a exclusão social é manifestação da desintegração, a exclusão soa como algo atípico. Na França, berço das teorias da exclusão social como perda de laços sociais, a aceitação dessa impressão pode ser explicada pelo contexto posterior às décadas de situação próxima ao pleno emprego e de reinado do Estado de bem-estar social. Mas em países em que a pobreza e a precariedade do trabalho sempre estiveram presentes, é mais provável que se esboce uma

reação a ideias desse tipo. Talvez por isso venham do Brasil várias críticas àquela perspectiva.

Nessas críticas, retoma-se a ênfase nas contradições típicas do capitalismo, tal como em Demo (1998, 2003), Pastorini (2004) e, em menor medida, em Martins (1997, 2002). Dizer apenas que a dinâmica concentradora do capitalismo é a causa da exclusão seria repetir o óbvio. Porém, essa ênfase faz diferença quando se pensa o combate à exclusão, pois fica claro que as soluções precisam ser dirigidas ao âmago do funcionamento do capitalismo, em dimensões macrossociais.

Na teoria, o enfoque às contradições do capitalismo significa questionar se a exclusão substitui a exploração como questão central na sociedade contemporânea, tal qual Touraine (1991, 2006) trata os dois conceitos, como elementos que não coexistem de modo combinado.

Ora, é a própria lógica de acumulação capitalista que, ao promover mudanças tecnológicas e enxugamentos organizacionais, torna pessoas economicamente descartáveis — o que é um dos fatores principais (ou muitas vezes o principal) da exclusão social reconhecidos pelos autores que trabalham com o tema.

O processo de exclusão inclui vulnerabilizações várias que não partem, como mostram os estudos empíricos em geral (BURSZTYN, 2003; ESCOREI, 1999; PAUGAM, 1994), de pessoas que se encontram em altas posições de classe, mas dos trabalhadores mais explorados. A espiral de precarização que leva à exclusão (inserção em grupos com baixo padrão de consumo e condições ruins de saúde, moradia, educação etc.; intermitência do trabalho; desemprego crônico) é parte da lógica da exploração/acumulação que pauta as relações entre capital e trabalho.

Isso não significa que a exclusão é apenas uma consequência da exploração e que portanto a essência de ambas é a mesma. A exclusão é composta de ausências em outras esferas que não a do trabalho, em especial quanto ao consumo, à proteção e às relações de sociabilidade. Também há uma questão importante na definição da exclusão, tal como a temos visto, que a opõe à exploração: trata-se da inutilidade do indivíduo do ponto de vista do capital.

Com a alta das taxas de desemprego e as manifestações de desemprego crônico, fica visível que há casos de exclusão em que, embora ninguém possa deixar de estar de alguma maneira inserido na sociedade,

não se trata apenas da inclusão degradada nas relações de trabalho que as teorias da marginalidade latino-americanas explicavam na década de 1970.

Entre as várias formas de instabilidade, vulnerabilidade e precariedade, há situações diversas que merecem análises diferenciadas. Por exemplo, a situação de uma pessoa que vive de esmolas é diferente daquela vivenciada por alguém que vive de vendas informais nas ruas. A condição deste último pode ser pensadas nos termos do trabalho marginal, mas o mesmo não ocorre com os que não exercem nenhum trabalho remunerado. Mas, pesquisas empíricas (BURSZTYN, 2003; ESCOREL, 1994; TOSTA, 2003) mostram que não há uma divisão clara nas atividades das pessoas em processo de exclusão; existem até mesmo casos em que se misturam, na trajetória de uma pessoa e inclusive num mesmo momento da sua vida, a mendicância, o furto e a prática de trabalhos intermitentes.

Vemos assim que não existem "os excluídos" como uma categoria bem definida, a não ser que ela se restrinja tanto a ponto de perder os horizontes iniciais. Mas existem processos de exclusão pelos quais passam pessoas que tinham projetado no trabalho seu meio de ganhar a vida e que sofrem múltiplas fragilizações de seus laços sociais. Existe ainda a exclusão social como relação social caracterizada por uma forma específica de o indivíduo se relacionar com a sociedade e se posicionar nela, com vínculos frágeis com o mercado de trabalho, o mundo do consumo e as redes de sociabilidade e proteção.

Ainda que a dinâmica que explora e que exclui seja a mesma, entre trabalhadores com trajetórias e condições tão diversas, fica difícil encontrar a fonte de onde viria uma solidariedade que os unisse. Com preocupações sobre solidariedade de classe, Gorz (1998) menciona, falando da classe trabalhadora, a divisão interna que existe entre, de um lado, trabalhadores altamente precarizados e, de outro, trabalhadores estáveis e bem pagos. Sobre o universo específico dos "desqualificados", Paugam (1994) mostra, a partir de pesquisa de campo em um conjunto habitacional pobre e estigmatizado, que os próprios moradores em condições relativamente melhores procuram se diferenciar dos demais, desqualificando-os em seu discurso.

Em face dessas dificuldades de estabelecimento de elos entre pessoas que poderiam ter algo em comum no campo dos problemas e dos projetos sociais, parece factível que o enfoque das análises sobre o indivíduo

atomizado, isolado dos demais, seja mais uma exigência de certa realidade do que algum tipo de vício metodológico.

Mas essa atomização significa impossibilidade de ser sujeito de luta, como vários pesquisadores afirmam? Vimos que, expressando uma tese comum a outros autores, Martins (2002) afirma que a descartabilidade econômica dos "excluídos" (os quais se encontram sem o poder de pressão do operariado clássico para enfrentar o capital e sem poder de consumo) frustra a possibilidade de eles serem sujeitos da própria luta. Mas, a despeito desse argumento, há casos conhecidos de invenção de formas de pressão por grupos que têm como ponto comum a identidade a partir de algo que lhes falta, por exemplo, os vários movimentos de trabalhadores rurais sem-terra e outros tantos movimentos sociais centrados em privações e ausências (de trabalho, de moradia, de infraestrutura etc.). A recorrentemente enfatizada apatia política dos que se encontram em situação de privações e isolamento é uma hipótese forte, mas há casos importantes de mobilização dessas pessoas.

Um círculo vicioso se insinua na relação entre a falta de força política das pessoas que sofrem quebras de laços e as dificuldades a que sejam sujeitos de sua própria luta: eles não podem lutar porque não têm força para tanto e jamais a terão se não houver a luta na qual são os principais interessados. Se os passos são colocados sob uma ordenação temporal necessária — primeiro, é preciso ter força política e um projeto bem definido; depois, organizar-se para promovê-lo — realmente parece que o desenvolvimento do processo é impossível. Mas, na verdade, a luta, a formulação de um projeto e o fortalecimento como grupo com objetivo comum não constituem necessariamente fases rigidamente separadas. Assim como a quebra de uns laços facilita a de outros, a construção, reconstrução ou fortalecimento de alguns laços pode favorecer a formação ou reformulação de outros.

Há que se considerar ainda que o processo de tecimento dos laços não passa somente pelas questões objetivas, tais como criação de postos de trabalho ou de fontes de renda, mas possivelmente tem que levar em conta também a revisão da ideologia que é base do funcionamento das sociedades contemporâneas. Os próprios analistas da exclusão social, por vezes, operam uma passagem automática entre as categorias "inúteis para o capital" e "inúteis para o mundo", tal como Castel (1998a). Todavia, é sob a ideologia do próprio capital – e devido a ela, em grande parte – que

proliferam as afirmações de que a única possibilidade de uma pessoa ser útil é vender sua força de trabalho ou ser proprietária.

Pensar as origens da exclusão social – e as formas de combatê-la – exige questionar se é apenas no trabalho assalariado que é possível encontrar fonte de recursos, balizas para a organização espaço-temporal e atribuição de lugares sociais. O questionamento aos aspectos subjetivos do trabalho implica conhecer outras formas de construção de sentido e sociabilidade, nas esferas política, artística, pessoal etc. Mas inventar e afirmar outras formas de ganhar a vida para quem não nasceu com outro recurso de sobrevivência senão a própria força de trabalho exige a criação de estratégias de distribuição de renda que ferem interesses institucionalizados e bem guardados e, assim, implica, mais uma vez, uma luta entre classes sociais.

Outro problema relevante é a confusão entre características e causas da exclusão social, apresentada com frequência nos estudos sobre o tema. Como exposto no primeiro capítulo, os cortes dos laços com o mercado de trabalho, com as redes de proteção, com os grupos primários de pertencimento etc. aparecem ora como elementos da definição da exclusão social, ora como fatores que a explicam. À parte as explicações quanto à intenção primeira dos pesquisadores de evidenciar uma novidade, temos o problema da falta de capacidade explicativa das análises que não investigam as causas da escalada do desemprego, da precarização, da crise das formas de proteção, dos processos de individualização etc. No caso das análises brasileiras, falta ainda uma síntese que relacione, com profundidade, as causas globais da exclusão com as causas nacionais.

Quando se pensa a exclusão oposta à integração e se concebe esta em dimensão nacional (como fazem os pesquisadores aqui abordados), cria-se a expectativa de que as soluções tenham que ser pensadas nacionalmente. Os Estados nacionais são, nesse caso, os grandes agentes empreendedores das políticas de combate à exclusão. Porém, se boa parte das origens da exclusão social encontra-se numa dinâmica global à qual os Estados, isoladamente, podem não ter força (nem talvez interesse) em combater, fica mais difícil pensar quem poderia articular uma luta global contra a exclusão. Quem pode ser agentes globais dessa luta, com interesse nela e força suficiente, é ainda uma incógnita.

Além das dificuldades relativas à relação entre o nacional e o global, a explicação das causas da exclusão social é tão mais difícil porque fatores

explicativos diversos se combinam, na medida em que as vulnerabilidades são cumulativas, uma tornando outra mais provável. A exclusão social, assim, não tem origem única, mas vem de esferas distintas entrelaçadas: econômica (questão do consumo e do trabalho), cultural (identidade e formas de sociabilidade), política (crise das formas coletivas de proteção, ausência de voz política e capacidade de formulação de projetos próprios e de luta). Isso não quer dizer que o tema é inespecífico demais para ser pensado sob o prisma da exclusão, mas que é complexo e exige abordagens diversificadas e aprofundadas sobre cada um dos seus aspectos. Contudo, permite – e exige – uma visão de conjunto.

Quanto à relação entre a análise do problema e as possibilidades de solução, o fato de o conceito de exclusão dizer respeito a múltiplos aspectos interligados implica a necessidade de políticas articuladas, cada qual dirigida a um aspecto específico, mas sob uma mesma lógica que as abranja.

Enfim, como processo de fragilização e quebra de laços sociais, o conceito de exclusão social é pertinente para caracterizar casos de descensão social. Mas para pessoas que desde o início de suas vidas encontram dificuldades de estabelecimento desses laços, poder-se-ia falar não num processo, mas numa determinada relação social caracterizada por precariedade das condições de trabalho ou desemprego, ausência de formas de proteção social, dificuldades de inserção em redes de sociabilidade, derivada ausência de sentido autoatribuído para a vida – enfim, fragilidade dos laços sociais.

Contudo, ainda que o conceito de exclusão social possaser considerado consolidado — dentro de uma determinada perspectiva, com as limitações e os alcances já identificados — não existe, pelo menos ainda, uma *teoria* da exclusão social, no sentido do desenvolvimento de uma explicação coerente e original sobre as origens, desenvolvimento e consequências daquilo que o conceito designa. Para isso, falta, sobretudo, investigar a dinâmica por meio da qual a exclusão social se constitui.

## REFERÊNCIAS

ADULIS, Dalberto; FISCHER, Rosa Maria. Exclusão social na Amazônia Legal: a experiência das organizações na sociedade civil. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 20-33, jan./mar. 1998.

AFRIAT, Christine et al. Appel au debat en vue d'instaurer une politique économique et sociale résolument novatrice. *Revue du M.A.U.S.S.*, Paris, n. 7, p. 89-92, 1<sup>er</sup> sem. 1996.

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. A questão social: balanço de cinco décadas e agenda para o futuro. In: VELLOSO, J. P. R.; ALBUQUERQUE, R. C. (Coord.). *Cinco décadas de questão social e os grandes desafios do crescimento sustentado*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005. p. 63-177.

ANTUNES, Ricardo. A centralidade do trabalho hoje. In: FERREIRA. L. C. (Org.). *A sociologia no horizonte do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 1997. p. 91-100.

ARENDT, Hannah. As origens do totalitarismo. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979.

\_\_\_\_. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

ARZABE, Patricia Helena Massa. *O direito à proteção contra a pobreza e a exclusão social.* 2001. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

AUTÈS, Michel. Trois figures de la déliaison. In: KARSZ, S. (Dir.). *L'exclusion, finir pour en finir*. Paris: Dunod, 2000. p. 1-33.

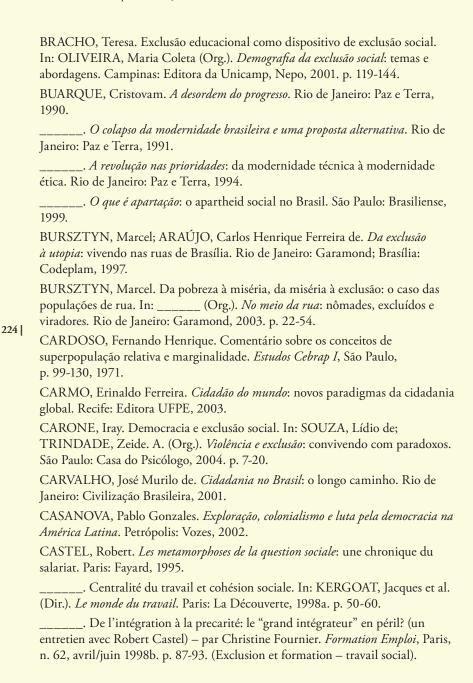
BALLET, Jérome. *L'exclusion*: définitions et mécanismes. Paris: L'Harmattan, 2001.

BAREL, Yves. Le grand intégrateur. Connexions, Paris, n. 56, p. 85-100, 1990.

BERLINCK, Manoel T. *Marginalidade social e relações de classe em São Paulo.* São Paulo: Vozes, 1975.

BESNARD, Philippe. L'anomie, ses usages et ses fonctions dans la discipline sociologique depuis Durkheim. Paris: PUF, 1987.

BOURDIEU, Pierre (Coord.). A miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 1997.



225

CASTEL, Robert. Cadrer l'exclusion. In: KARSZ, S. (Dir.). L'exclusion, finir pour en finir. Paris: Dunod, 2000a. p. 35-59. . As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. (Org.). Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC, 2000b. p. 17-50. CLAVEL, Gilbert. La societé d'exclusion: comprendre pour em sortir. Paris, Montréal: L'Harmattan, 1998. COSTA-LACROUX, J. L'immigration au gré des politiques. In: FERREOL, G. (Ed.). Intégration & exclusion dans la societé française contemporaine. Lille: Presses Universitaires de Lille, 1992. p. 59-77. CUNHA, José Marcos P.; JACKOB, Alberto A. E.; HOGAN, Daniel J.; CARMO, Roberto L. A vulnerabilidade no contexto metropolitano: o caso de Campinas. In: CUNHA, J. M. P. (Org.). Novas metrópoles paulistas: população, vulnerabilidade e segregação. Campinas: Edunicamp, 2006. p. 143-167. DEL PINO, Mauro. Política educacional, desemprego e exclusão social. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: Clacso, 2001. p. 65-88. DEMO, Pedro. Charme da exclusão social. Campinas: Autores Associados, 1998. \_\_. *Pobreza da pobreza*. Petrópolis: Vozes, 2003. DONZELOT, Joel. 1972-1998: les nouvelles donnes du social. *Esprit*, Paris, p. 24-37, abr./maio 1998. DUBET, Ferdinand. L'exclusion scolaire: quelles solutions?, In: PAUGAM, S. (Dir.). L'exclusion: l'état des savoirs. Paris: Éditions La Découvert, 1996. p. 126-147. DURKHEIM, Émile. O suicídio. Lisboa: Editorial Presença, 1983. \_\_\_\_\_. A divisão do trabalho social. Lisboa: Editorial Presença, 1984. \_\_\_\_\_. Lições de sociologia: a moral, o direito e o Estado. 19. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. ESCOREL, Sarah. *Vidas ao léw*: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro:

Fiocruz, 1999.

FERREOL, Gilles. Tranformations de l'institution familiale. In: FERREOL, G. (Ed.). *Intégration & exclusion dans la societé française contemporaine*. Lille: Presses Universitaires de Lille, 1992. p. 28-49.

FINKIELKRAUT, Alain. *A humanidade perdida*: ensaio sobre o século XX. São Paulo: Ática, 1998.

FORACCHI, Marialice Mencarini. *A participação social dos excluídos.* São Paulo: Hucitec, 1982.

FORRESTER, Viviane. O horror econômico. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

FRAGONARD, Bertrand (Dir.). Cohésion sociale et prévention à l'exclusion. Rapport de la Commission pour la préparation du XIe Plan. Paris: La documentation française, 1993.

FRÉTIGNÉ, Cédric. Sociologie de l'exclusion. Paris: L'Harmattan, 1999.

FREY, Luci Ribeiro. *A trajetória do estranho*: percepção e compreensão do estranho na teoria social contemporânea. 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

GAZIER, Bernard. Implicites et incomplètes: les theories économiques de l'exclusion. In: PAUGAM, S. (Dir.). *L'exclusion*: 1'état des savoirs. Paris: Éditions La Découvert, 1996. p. 42-51.

GARCITUA-MARIÓ, Estanislao; WOOLCOCK, Michael (Org.). *Exclusão social e mobilidade no Brasil*. Brasilia: Ipea, Banco Mundial, 2005.

GAULEJAC, Vincent; TABOADA-LÉONETTI, Isabel. *La lutte des places*. Marseille: Hommes et Perspectives; Paris: Desclée de Browuer, 1994.

GORZ, André. *Métamorphoses du travail – quête du sens*: critique de la raison économique. Paris: Galilée, 1998.

GUERIN, Chantal. L'exclusion et son contraire. In: GAUTIER, Alain (Dir.). *Aux frontières du social*: l'exclu. Paris: L'Harmattan, 1997. p. 41-68.

HAUT CONSEIL À L'INTÉGRATION. *Pour un modèle français d'intégration. Premier rapport annuel.* Paris: La Documentation Française, 1993. (Collections des Rapports Officiels).

HIRATA, Helena; PRÉTECEILLE, Edmond. Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica: o debate das ciências sociais na França. *Caderno CRH*, Salvador, n. 37, p. 47-80, jul./dez. 2002.

IPEA. *Brasil:* o estado de uma nação. Brasília: IPEA, 2005. Disponível em: <a href="http://www.ipea.gov.br">http://www.ipea.gov.br</a>. Acesso em: 12 nov. 2005.

JENKS, Chistopher. *Rethinking social policy race, poverty and the underclass.* New York: Harper Prennial, 1993.

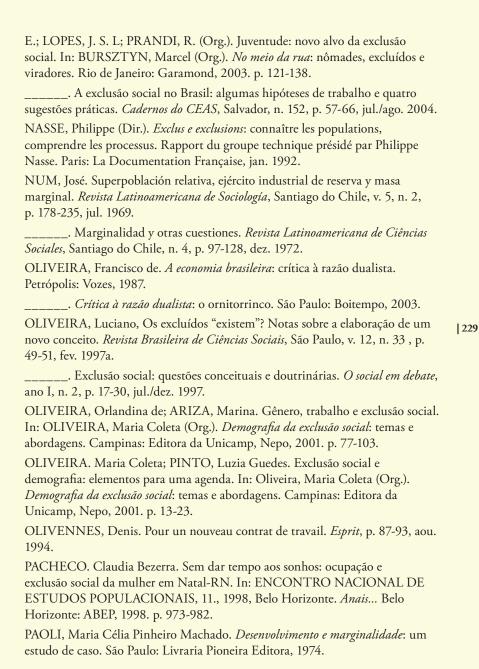
JEUDY, Henri-Pierre. Une culture d'exclusion?, In: GAUTHIER, A. *Aux frontières du social*: l'exclu. Paris: L'Harmattan, 1997. p. 149-158.

227

KARSZ, Saul. L'exclusion: faux concept, vrai problème. In: KARSZ, S. (Dir.). L'exclusion, finir pour en finir. Paris: Dunod, 2000. p. 99-168. KAZTMAN, Rúbem. Activos y estructura de oportunidades. Estudio de las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay. Uruguay; PNUD-Uruguay, Cepal -Oficina de Montevideo, 1999. \_\_\_\_\_. Notas sobre la medicion de la vulnerabilidad social. Cepal, 2000. Disponível em: <a href="http://eclac.cl/devpl/mecovi/taller5/24">http://eclac.cl/devpl/mecovi/taller5/24</a>. Acesso em: 24 ago. 2003. \_\_\_. Seducidos y abandonados: el aislamento social de los pobres urbanos. Revista de la Cepal, Santiago do Chile, n. 75, p. 171-189, dez. 2001. KLANFLER, J. L'exclusion sociale: étude de la marginalité dans les socités occidentales, Paris: Bureau de Recherches Sociales, 1965. KOWARICK, Lúcio. Capitalismo e marginalidade na America Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. . O conceito de exclusão social. In: VÉRAS, M. P. B. (Ed.). Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam. São Paulo: Educ: 1999. p. 138-142. \_. Viver em risco – sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. *Novos* Estudos Cebrap, São Paulo, n. 63, p. 9-30, jul. 2002. \_\_\_\_\_. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 61-86, 2003. KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1970. LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. Econômica, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 25-59, jun. 2003. LENOIR, René. *Les exclus*: un français sur dix. Paris: Seuil, 1974. LIPOVETSKY, Gilles. L'ere du vide: essais sur l'individualisme contemporain. Paris: Folio Essais, 1989. LUKES, Steven. Émile Durkheim: su vida y su obra: estudio histórico-crítico. Madri: Siglo Vientiuno de España Editores, 1984. MACHADO, Cacilda. Trabalho e exclusão social: estudo de caso em Praia da Rosa e Sapucaia (favelas do Rio de Janeiro) – 1996. ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 12., 2000, Anais... Caxambu: ABEP, 2000. Disponível em: <a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/">http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/</a> pdf/2000/Todos/gent2\_4.pdf>. Acesso em: 13 set. 2003.

228

MAFFESOLI, Michel. Les temps des tribus. Paris: Les Livres de Poche, 1991. MARICATO, Erminia. Exclusão social e reforma urbana. Proposta, Rio de Janeiro, n. 62, p. 51-56, set. 1994. MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. MARTINS, Heloisa Helena. Trabalho e exclusão social. In: BEOZZO, J. O. Trabalho: crises e alternativas. São Paulo: CESEP, Paulus, 1995. (Curso de Verão, ano IX). MARTINS, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. São Paulo: Paulus, 1997. . A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2002. MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. I, v. II. \_. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. MERTON, Robert. Eléments de théorie et de méthode sociologique. Paris: Plon, 1967. MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1993. MYRDAL, Gunnar. The challenge to affluence. New York: Pantheon Books, 1963. MURMIS, Miguel. Tipos de marginalidad y posición em el proceso productivo. Revista Latinoamericana de Sociología, Santiago do Chile, v. 5, n. 2, p. 413-421, jul. 1969. NASCIMENTO, Elimar Pinheiro, A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares? In: DINIZ, E.; LOPES, J. S. L; PRANDI, R. (Org.). O Brasil no rastro da crise: partidos, sindicatos, movimentos sociais, Estado e cidadania no curso dos anos 90. São Paulo: Hucitec/Anpocs/Ipea, 1994a. p. 289-303. \_. Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. Cadernos CRH, Salvador, jul./dez. 1994b. \_\_\_\_\_. Globalização e exclusão social: fenômenos de uma nova crise da modernidade? In: DOWBOR, L.; IANNI, O.; RESENDE, P. Desafios da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 74-94. \_\_\_\_\_. (Org.). A difícil constituição da exclusão social no Brasil. *Temas* Codeplan (Políticas Públicas: Exclusão Social), Brasília, p. 31-57, 1998.



PASTORINI, Alejandra. *A categoria "questão social" em debate*. São Paulo: Cortez, 2004.

PAUGAM, Serge. *La desqualification sociale*: essai sur la nouvelle pauvreté. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.

\_\_\_\_\_ (Dir.). L'exclusion: l'état des savoirs. Paris: Éditions La Découvert, 1996.

PEREIRA. Populações "marginais". In: PEREIRA, L. (Org.). *Populações marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978. p. 143-166.

PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade*: favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo (Org.). Atlas da exclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003. v. 1.

POCHMANN, Marcio; CAMPOS, André; AMORIM, Ricardo; SILVA, Ronnie (Org.). *Atlas da exclusão social no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2003. (v. 2: Dinâmica e manifestação territorial).

POCHMANN, Marcio; CAMPOS, André; BARBOSA, Alexandre; AMORIM, Ricardo; SILVA, Ronnie (Org.). *Atlas da exclusão social no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2004a. (v. 3: Os ricos no Brasil).

\_\_\_\_\_. Atlas da exclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2004b. (v. 4: A exclusão no mundo).

POCHMANN, Marcio; BARBOSA, Alexandre; PONTE, Valter; PEREIRA, Marco Antonio; SILVA, Ronnie. *Atlas da exclusão social*. São Paulo: Cortez, 2005. (v. 5: Agenda não liberal da inclusão social no Brasil).

POCHMANN, Marcio. *O emprego na globalização*: a nova divisão internacional do trabalho os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2005.

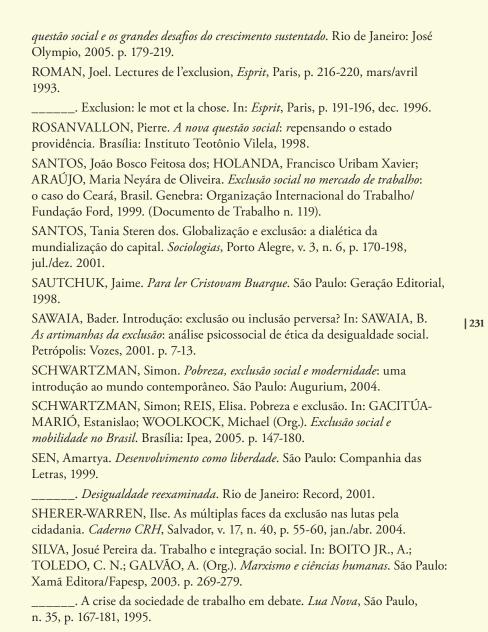
QUELOZ, Nicolas. La non-intégration, un concept qui renvoie fondamentalement à la question de la cohésion et de l'ordre sociaux. In: SOULET, M-H. (Dir.). *De la-non-intégration*: essais de définition théorique d'un problème social contemporaind. Fribourg (Suisse): Éditions Universitaires Fribourg Suisse, 1994. p. 151-163.

QUIJANO, Anibal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, L. (Org.). *Populações marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978a. p. 11-71.

\_\_\_\_\_. Estrutura urbana e marginalidade. In: PEREIRA, L. (Org.). *Populações marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978b. p. 167-196.

ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: o que mudou nos últimos 30 anos? In: VELLOSO, J. P. R.; ALBUQUERQUE, R. C. (Coord.). *Cinco décadas de* 

230 |



- VER, Hilary. Exclusión social y solidaridad social: tres paradigmas. *Revista Internacional del Trabajo*. Genebra, v. 113, n. 5-6, p. 607-662, 1994.
- SOULET, Marc-Henry. Penser l'exclusion aujourd'hui: non-intégration ou desintégration? In: SOULET, M-H. (Dir.). *De la-non-intégration*: essais de définition théorique d'un problème social contemporain. Fribourg (Suisse): Éditions Universitaires Fribourg Suisse, 1994. p. 1-9.
- SOUZA, Lídio de. Processos de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In: SOUZA, Lídio de; TRINDADE, Z. A. *Violência e exclusão*: convivendo com paradoxos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994. p. 57-74.
- SPOSATI, Aldaíza. Exclusão social abaixo da linha do Equador. In: VÉRAS, Maura Padini Bicudo (Ed.). *Por uma sociologia da exclusão social*: o debate com Serge Paugam. São Paulo: Educ, 1999. p. 126-138.
- \_\_\_\_\_ et al. *Mapa da exclusão social da cidade de São Paulo 2000*: dinâmica social dos anos 90. Disponível em: <a href="http://www.geopro.br/exclusao">http://www.geopro.br/exclusao</a>. Acesso em: 22 jul. 2003.
- STIKER, H. J. Handicap et exclusion. La construction sociale. In: PAUGAM, Serge. *L'exclusion*: l'état des savoirs. Paris: Éditions La Découvert, 1996. p. 311-320.
  - THOMAS, Hélène. *La production des exclus*: politiques sociales et processus de désocialisation socio-politique. Paris: Presses Universitaires de France, 1997.
  - TOSTA, Tania Ludmila Dias. Memória das ruas, memórias da exclusão. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). *No meio da rua*: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. p. 201-229.
  - TOURAINE, Alain. *La societé post-industrielle*: naissance d'une societé. Paris: Éditions Denoel, 1969.
  - \_\_\_\_\_. Face à l'exclusion. *Esprit*, Paris, n. 169, p. 7-13, fev. 1991.
  - \_\_\_\_\_. Inegalités de la societé industrielle, exclusion du marché. In: AFFICHARD, Joëlle; FOUCAULD, Jean-Baptiste de (Dir.). *Justice sociale et inegalités*. Paris: Esprit, 1992. p. 163-174.
  - \_\_\_\_\_. *Um novo paradigma*: para compreender o mundo de hoje. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.
  - VÉRAS, Maura P. B. Exclusão social um problema de 500 anos: notas preliminares. In: SAWAIA, B. *As artimanhas da exclusão*: análise psicossocial de ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 27-50.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. *As artimanhas da exclusão*: análise psicossocial de ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 16-26.

WIEVIORKA, Michel. Racisme et exclusion. In: PAUGAM, S., *L'exclusion*: l'état des savoirs. Paris: Éditions La Découvert, 1996. p. 344-353.

XIBERRAS, Martine. *Les théories de l'exclusion*: pour um construction de l'imaginaire de la déviance. Paris: Méridiens Klincksieck, 1994.

XIMENES, Telma Maria. *Violência, educação e exclusão social*: memória e representações da população em uma micro-região do município de Campinas-SP. 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

ZALUAR, Alba. Quando a rua não tem casa. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 151, p. 22-41, 1994.

\_\_\_\_\_. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 12, n. 35, fev. 1997. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br">http://www.scielo.br</a>. Acesso em: 7 jun. 2003.

Este livro foi editorado com a fonte Adobe Garamond Pro corpo 8-12. Miolo em papel polen soft 80 g; capa em cartão supremo 250 g. Impresso no Parque Gráfico da Universidade Federal de Santa Catarina em sistema de impressão offset.

A simples ideia de pessoas que vivam uma situação ou um processo de exclusão social deixa transparecer a dimensão humana do problema que ela significa. Além de um problema humano, a exclusão social é também um problema social central que suscita questões essenciais para a Sociologia, seja como negação prática de um projeto de sociedades que se representam como tendendo à integração, seja como evidência de um princípio excludente inerente a elas.

